Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina

Edição N° 1052 | Quinta-feira - 09 de Agosto de 2012 | Florianópolis/SC

Sumário

Municípios

Água Doce 1
Antônio Carlos 2
Biguaçu 3
Braço do Trombudo 11
Caçador 44
Campo Alegre 58
Campos Novos 62
Canoinhas 67
Capinzal 71
Catanduvas 73
Chapadão do Lageado 74
Concórdia 75
Cordilheira Alta 77
Coronel Martins 77
Corupá 77
Curitibanos 78
Fraiburgo 79
Garopaba 83
Gaspar 84
Guaramirim 85
Herval d'Oeste 86
Imbituba 87
Iomerê 93
Irineópolis 93
Joaçaba 94
Lages 102
Lebon Regis 103
Leoberto Leal 103
Luzerna 105
Marema 107
Massaranduba 107
Meleiro 110
Morro da Fumaça 111
Navegantes 112
Nova Trento 113
Novo Horizonte 113
Palhoça 114
Pinheiro Preto 127
Porto União 129
Rio do Sul 130
Salto Veloso 157
São Bento do Sul 157
São Lourenço do Oeste 157
Schroeder 160
Timbó 163
Tunápolis 165
Videira 165

Consórcios

CIM-AMAVI 169
CINCO 170

Água Doce

Prefeitura

Portaria 237/2012

PORTARIA Nº 237/2012 06 de agosto de 2012.
"NOMEIA DIRETOR DO DEPARTAMENTO TRANSPORTES DO MUNICIPIO QUE ESPECIFICA".

Nelci Fátima Trento Bortolini, prefeita do Municipal de Água Doce, SC, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto do artigo 12 e artigo 18 da Lei complementar nº 015/1999 e artigos 93 e 102 da lei complementar 058/2009 de 09/06/2009 e demais normas legais,

RESOLVE:
Artigo 1º Nomear para o cargo de Diretor do Departamento de Transportes, Arcedino Duarte, brasileiro (a), casado, Portador CPF 231.780.789-91, com as funções inerentes ao cargo.
Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão por conta de dotações próprias do orçamento Municipal.
Artigo 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Água Doce, 06 de agosto de 2012.
NELCI FÁTIMA TRENTO BORTOLINI
Prefeita

ALEXANDER DE CARVALHO FABRO
Diretor Dpto Recursos Humanos.

Portaria 238/2012

PORTARIA Nº 238/2012 07 de agosto de 2012.
"NOMEIA PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL DE ESPORTES DO MUNICIPIO QUE ESPECIFICA".

Nelci Fátima Trento Bortolini, prefeita do Municipal de Água Doce, SC, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto do artigo 12 e artigo 18 da Lei complementar nº 015/1999 e artigos 93 e 102 da lei complementar 058/2009 de 09/06/2009 e demais normas legais,

RESOLVE:

CIGA - Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal
João Romão - Presidente • Gilsoni Lunardi Albino - Diretor Executivo
Emerson Souto - Gerente de Tecnologias da Informação • Guilherme Noronha e Wendel F. R. da Silva - Diagramadores
Rua Santos Saraiva, nº 1546, Estreito - CEP 88070-101 - Florianópolis / Santa Catarina - Fone/Fax (48) 3221 8800
diagramador@diariomunicipal.sc.gov.br www.diariomunicipal.sc.gov.br

Artigo 1º Nomear para o cargo de Presidente da Comissão Municipal de Esportes, Péterson Setti, brasileiro (a), casado, Portador CPF 020.623.669-73, com as funções inerentes ao cargo.
Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão por conta de dotações próprias do orçamento Municipal.
Artigo 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Água Doce, 07 de agosto de 2012.
NELCI FÁTIMA TRENTO BORTOLINI
Prefeita

ALEXANDER DE CARVALHO FABRO
Diretor Dpto Recursos Humanos.

Portaria 239/2012
PORTARIA Nº 239/2012 de 07 de Agosto de 2012
"CONCEDER LICENÇA LUTO AO SERVIDOR QUE MENCIONA"

Nelci Fátima Trento Bortolini, Prefeita de Água Doce, SC, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto nos incisos VII e X do artigo 68 lei orgânica do Município e Lei complementar nº. 015/98. E lei complementar 058/2009 de 09/06/2009

RESOLVE:
Artigo 1º Conceder 8 dias consecutivos em razão de falecimento do Pai, a partir de 06/08/2012, conforme art. 63º da Lei complementar nº 015/99, conforme certidão de óbito anexa, ao servidor que menciona, Luiz da Silva, cargo efetivo de Agente Operacional.
Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão por conta de dotações próprias do orçamento Municipal.
Artigo 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 06/08/2012 revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Água Doce, 07 de agosto de 2012
NELCI FÁTIMA TRENTO BORTOLINI
Prefeita Municipal

ALEXANDER DE CARVALHO FABRO
Diretor do Dpto de R.H.

Portaria 240/2012
PORTARIA Nº 240/2012 - DE 07 DE AGOSTO DE 2012
"SUBSTITUI TEMPORARIAMENTE SERVIDOR QUE ESPECIFICA"

NELCI FÁTIMA TRENTO BORTOLINI Prefeita do Município de Água Doce - SC, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 95 inciso II alínea a da Lei Orgânica do Município e demais normas legais,

RESOLVE:
Artigo 1º: Substituir, a servidora Maria Tereza Macagnan, por Marilucy Sare Kusmann, para assinar os cheques, conjuntamente com a Prefeita Municipal, no período de férias da substituída.

Artigo 2º: As despesas decorrentes com a execução da presente portaria serão por conta de dotações próprias do orçamento Municipal.

Artigo 3º: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 06/08/2012 revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Água Doce, 07 de Agosto de 2012.
NELCI FÁTIMA TRENTO BORTOLINI
Prefeita do Município de Água Doce

Portaria 241/2012
PORTARIA Nº. 241/2012 - DE 07 DE AGOSTO DE 2012
"SUBSTITUI TEMPORARIAMENTE SERVIDOR QUE ESPECIFICA"

NELCI FÁTIMA TRENTO BORTOLINI, Prefeita de Água Doce-SC, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso VIII do art. 72 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. SUBSTITUIR, em virtude de férias do titular, a servidora MARIA TEREZA MACAGNAN por CAMILA MACAGNAN para assinar cheques e qualquer movimentação bancária das contas adiantamentos nº 49.135-7 Serviços e nº 49.127-6 Material de Consumo da Prefeitura Municipal de Água Doce, durante o período de 06.08.2012 a 25.08.2012.

Art. 2º. Ficam mantidos os demais membros para cumprimento das suas atribuições pelo prazo legal.

Art. 3º. Expirado o prazo voltará a titular ao referido encargo.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito durante o período de substituição, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Água Doce-SC, 07 de agosto de 2012.
NELCI FÁTIMA TRENTO BORTOLINI
Prefeita

Antônio Carlos

Prefeitura

Portaria Nº 373/2012
PORTARIA Nº 373/2012
SUBSTITUI TEMPORARIAMENTE O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GERALDO PAULI - Prefeito Municipal de Antônio Carlos, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Substituir temporariamente o presidente da COMISSÃO DE LICITAÇÃO, nomeada pela Portaria n.º 034/2012, passando a presidi-la os a servidora SILVIA TESSARI, tão somente enquanto perdurar o afastamento do servidor MAURO CEZAR DA SILVEIRA.

Parágrafo Único - Ficam inalterados os demais integrantes, nomeados pela Portaria n.º 034/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e vigorará até o retorno do servidor MAURO CEZAR DA SILVEIRA, quando esta fica automaticamente revogada, retornando este servidor à Presidência da citada comissão

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Antônio Carlos, em 06 de agosto de 2012.
GERALDO PAULI
Prefeito Municipal

Portaria Nº 376/2012.
PORTARIA Nº 376/2012.
Concede Férias a servidor.

GERALDO PAULI - Prefeito Municipal de Antônio Carlos, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder, FERIAS, por 30 dias, a servidor efetivo, ARLETE B. JUNKES PAULI, ocupante do Cargo de AUXILIAR CONTABIL-FINANCNEIRO I, relativo ao periodo aquisitivo de 03/01/2011 a 02/01/2012.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Antônio Carlos, em 08 de agosto de 2012.
GERALDO PAULI
Prefeito Municipal

Publicada a presente Portaria, na Secretaria Municipal, em 08 de agosto de 2012.

RUDINEI GOEDERT
Coordenador de Administração e Finanças

Extrato da Ata de Registro de Preço Nº 135/2012
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço nº: 135/2012; Origem: Processo Licitatório nº. 095/2012 - Pregão Presencial nº. 065/2012; Contratante: Prefeitura Municipal de Antônio Carlos; Contratada: Dentária e Distribuidora Hospitalar Porto Alegrense Ltda; Objeto: aquisição parcelada de material odontológico para o Posto de Saúde do Município de Antônio Carlos; Valor: R$ 1.949,59 (Um mil novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e nove centavos); Prazo: 11/07/2012 - 10/07/2013.

Antônio Carlos, 11 de Julho de 2012.
GERALDO PAULI
Prefeito Municipal

Extrato de Termo de Homologaçâo e Adjudicação
EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÂO E ADJUDICAÇÃO

Origem: Licitação nº. 100/2012 - Tomada de Preço nº. 013/2012; Objeto: contratação de empresa especializada para a execução de serviços de Terraplenagem, Drenagem e Pavimentação Asfáltica da Rua Pedro Leonardo Schmitz, na Localidade Egito, do Município de Antônio Carlos/SC, Estaca 0pp até 66 13,122m, numa extensão de 1.333,122 metros; Geraldo Pauli, Prefeito Municipal, nos usos das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve HOMOLOGAR o presente processo licitatório e ADJUDICAR o mesmo a empresa Terraplanagem Azza Ltda, no valor total de R$ 778.790,02.

Antônio Carlos, 07 de Agosto de 2012.
GERALDO PAULI
Prefeito Municipal

Extrato de Termo de Homologaçâo e Adjudicação
EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÂO E ADJUDICAÇÃO

Origem: Licitação nº. 104/2012 - Tomada de Preço nº. 014/2012; Objeto: contratação de empresa especializada para a execução de serviços de terraplenagem, drenagem e pavimentação Asfáltica do trecho final da Rua dos Imigrantes - Antônio Carlos/SC, Estaca 0pp até 15 10,539m, numa extensão de 310,539 metros; Geraldo Pauli, Prefeito Municipal, nos usos das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve HOMOLOGAR o presente processo licitatório e ADJUDICAR o mesmo a empresa CONPESA - Construção Pesada Ltda, no valor total de R$ 204.353,59.

Antônio Carlos, 06 de Agosto de 2012.
GERALDO PAULI
Prefeito Municipal

Extrato da Ata de Registro de Preço Nº 134/2012
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço nº: 134/2012; Origem: Processo Licitatório nº. 095/2012 - Pregão Presencial nº. 065/2012; Contratante: Prefeitura Municipal de Antônio Carlos; Contratada: Biomedi Material Médico Hospitalar Ltda; Objeto: aquisição parcelada de material odontológico para o Posto de Saúde do Município de Antônio Carlos; Valor: R$ 24.907,90 (Vinte e quatro mil novecentos e sete reais e noventa centavos); Prazo: 11/07/2012 - 10/07/2013.

Antônio Carlos, 11 de Julho de 2012.
GERALDO PAULI
Prefeito Municipal

Biguaçu

Prefeitura

Errata.PP
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BIGUAÇU
SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
ERRATA AO EDITAL Nº. 141/2012 - PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SOB O Nº 141/2012

Em virtude de equívoco averiguado no tocante a quantidade de materiais a serem licitados, a presente Errata visa alterar a quantidade estabelecida no Anexo II do edital vinculativo. A forma de julgamento, também merece reforma, passando a ser compreendido como "menor preço por lote". Em virtude da presente Errata alterar fator de competitividade e interesse por parte dos futuros licitantes, eis que alterado substancialmente a quantidade e valores, necessária a readequação da sessão de licitação designada para o dia 09.08.2012. Nesse sentindo, tem-se como nova data para realização do certame o dia: 22.08.2012. Diante do exposto, passa-se a alterar o Edital anteriormente publicado, no tocante a quantidade, forma de julgamento (tipo de licitação) e data da sessão pública.

Nesse sentido, considera-se:
Onde se lê no Aviso:
Recebimento das Propostas: 14 horas do dia 09/08/2012, nas

dependências da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Coronel Teixeira de Oliveira, 243 - Centro - Biguaçu - SC, Secretaria Municipal de Saúde, Setor de Compras e Licitações.

LEIA-SE no Aviso:
Recebimento das Propostas: 14 horas do dia 22/08/2012, nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Coronel Teixeira de Oliveira, 243 - Centro - Biguaçu - SC, Secretaria Municipal de Saúde, Setor de Compras e Licitações.

Onde se lê no Preâmbulo:
A sessão de processamento do pregão será realizada no endereço, Rua: Coronel Teixeira de Oliveira, 243 no Setor de Licitações da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Biguaçu - SC, iniciando-se no dia 09/08/2012, às 14h00min, e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

LEIA-SE no Preâmbulo:
A sessão de processamento do pregão será realizada no endereço, Rua: Coronel Teixeira de Oliveira, 243 no Setor de Licitações da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Biguaçu - SC, iniciando-se no dia 22/08/2012, às 14h00min, e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

Onde se lê no Preâmbulo:
( ) licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA RADIOLOGIA PARA A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) ( )

LEIA-SE no Preâmbulo:
( ) licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, objetivando AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA RADIOLOGIA PARA A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) ( )

Onde se lê no Preâmbulo:
VALOR PREVISTO: R$ 1.016,33 (um mil dezesseis reais e trinta e três centavos)

LEIA-SE no Preâmbulo:
VALOR PREVISTO: R$ 20.221,73 (vinte mil duzentos e vinte um reais e setenta e três centavos)
Onde se lê no Edital:
8.6. A adjudicação será feita MENOR PREÇO POR ITEM.

LEIA-SE no Edital:
8.6. A adjudicação será feita MENOR PREÇO POR LOTE.

Onde se lê no Edital - Anexo I:
A - OBJETIVO
AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA RADIOLOGIA PARA A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA), em regime de menor preço por item, consoante especificações técnicas estabelecidas no Anexo II do presente Edital.

LEIA-SE no Edital - Anexo I:
A - OBJETIVO
AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA RADIOLOGIA PARA A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA), em regime de menor preço por lote, consoante especificações técnicas estabelecidas no Anexo II do presente Edital.

LEIA-SE no Edital - Anexo I:
A - ORÇAMENTO E VALOR ESTIMADO
O valor estimado para a aquisição dos materiais é de R$ 1.016,33 (um mil dezesseis reais e trinta e três centavos) e será pago através de recursos da Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.

Onde se lê no Edital - Anexo I:
A - ORÇAMENTO E VALOR ESTIMADO
O valor estimado para a aquisição dos materiais é de R$ 20.221,73 (vinte mil duzentos e vinte um reais e setenta e três centavos) e será pago através de recursos da Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.

Onde se lê no Edital - Anexo II:

Item	Quantidade	Unid.	Preço Máximo	Especificação
1	1,00	CX	32,67	FILMES PARA RAIOS X, 13x18CM - CX COM 100 FLS
2	1,00	CX	60,33	FILMES PARA RAIOS X, 18x24CM - CX COM 100 FLS
3	1,00	CX	100,62	FILMES PARA RAIOS X, 24x30CM - CX COM 100 FLS
4	1,00	CX	167,70	FILMES PARA RAIOS X, 30x40CM - CX COM 100 FLS
5	1,00	CX	175,095	FILMES PARA RAIOS X, 35x35CM - CX COM 100 FLS
6	1,00	CX	212,66	FILMES PARA RAIOS X, 35x43CM - CX COM 100 FLS
7	1,00	CX	166,25	REVELADOR AUTOMÁTICO DE RX PARA 38 LTS
8	1,00	CX	101,00	FIXADOR AUTOMÁTICO DE RX PARA 38 LTS

LEIA-SE no Edital - Anexo II:

Item	Quantidade	Unid.	Preço Máximo	Especificação
1	20	CX	32,67	FILMES PARA RAIOS X, 13x18CM - CX COM 100 FLS
2	20	CX	60,33	FILMES PARA RAIOS X, 18x24CM - CX COM 100 FLS
3	20	CX	100,62	FILMES PARA RAIOS X, 24x30CM - CX COM 100 FLS
4	15	CX	167,70	FILMES PARA RAIOS X, 30x40CM - CX COM 100 FLS
5	15	CX	175,095	FILMES PARA RAIOS X, 35x35CM - CX COM 100 FLS
6	15	CX	212,66	FILMES PARA RAIOS X, 35x43CM - CX COM 100 FLS
7	30	UN	166,25	REVELADOR AUTOMÁTICO DE RX PARA 38 LTS
8	30	UN	101,00	FIXADOR AUTOMÁTICO DE RX PARA 38 LTS

Biguaçu, 08 de agosto de 2012
LEANDRO ADRIANO DE BARROS
Secretário Municipal de Saúde

Lei Nº 3253/2012

LEI Nº 3253/2012 DE 26 DE JULHO DE 2012
FIXA O SUBSÍDIO DOS VEREADORES E DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL PARA A LEGISLATURA 2013 A 2016.

LUIZ ROBERTO FEUBAK, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BIGUAÇU, FAZ SABER A TODOS OS HABITANTES DO MUNICÍPIO, QUE A CÂMARA APROVOU E ELE PROMULGA A SEGUINTE LEI:
Art. 1º - O subsídio mensal dos Vereadores fica fixado em R$ 7.869,00 (sete mil e oitocentos e sessenta e nove reais).

Art. 2º - Além do subsídio, o Presidente da Câmara faz jus a verba de representação de caráter indenizatório de 50% (cinqüenta por cento) do subsidio do vereador.

Art 3º - Os vereadores, na condição de agentes políticos, farão jus ao 13º (décimo terceiro) subsídio integral ou proporcional ao tempo de exercício do mandato eletivo, devido no mês de dezembro de cada exercício ou no mês do seu afastamento do cargo.

Art. 4º - O subsídio dos Vereadores, fixado por esta lei, será revisado anualmente, na mesma data e no mesmo índice dos servidores públicos municipais. (art. 37, X, da CF).

Art. 5º - A Despesa total com o subsídio dos Vereadores, em cada exercício, não excederá a 5% (cinco por cento) da receita do Município.

Art. 6º - A despesa total do Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos não excederá a 7 % (sete por cento) do somatório da receita tributária e as transferências constitucionais, efetivamente arrecadadas no exercício anterior. (art.29 - A, CF).

Art. 7º - A folha de pagamento da Câmara Municipal, incluído o gasto com o subsídio dos Vereadores e verba indenizatória, não excederá a 70% (setenta por cento) da sua receita devida e transferida mensalmente a título de suprimento. (art. 29 - A, § 1º, da CF).

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2013.

Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara de Vereadores em 26 de Julho de 2012.
Vereador LUIZ ROBERTO FEUBAK
Presidente

Lei nº 3253/2012, de 26/07/2012
Promulgada em 26/07/2012
Reg. e publ. em 08/08/2012

MARIVALDE INEZ KONS
Escriturária

Lei Nº 3254/2012

LEI Nº 3254/2012 DE 26 DE JULHO DE 2012
FIXA O SUBSÍDIO DO PREFEITO, VICE-PREFEITO E SECRETARIOS MUNICIPAIS PARA O MANDATO 2013 A 2016.

LUIZ ROBERTO FEUBAK, PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE BIGUAÇU, FAZ SABER A TODOS OS HABITANTES DO MUNICÍPIO, QUE A CÂMARA APROVOU E ELE PROMULGA A SEGUINTE LEI:
Art. 1º O subsídio mensal do Prefeito Municipal será de R$ 12.695,58 (doze mil seiscentos e noventa e cinco reais e cinqüenta e oito centavos).

Art. 2º O subsídio mensal do Vice-Prefeito será de R$ 7.175,76 (sete mil cento e setenta e cinco reais e setenta e seis centavos).

Art. 3º O subsídio mensal do Secretário Municipal será de R$ 5.818,79 (cinco mil e oitocentos e dezoito reais e setenta e nove centavos), vedado o acréscimo de qualquer gratificação adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória.

§ 1º O Chefe de Gabinete do Prefeito, o Procurador Geral, o Controlador Interno e o Coordenador Político, para os efeitos desta lei, são considerados agentes políticos com as mesmas prerrogativas de Secretário Municipal.

§ 2º O Prefeito, o Vice-Prefeito, o Secretário Municipal, o Chefe de Gabinete, o Procurador, o Controlador Interno e o Coordenador Político farão jus ao 13º (décimo terceiro) subsídio integral ou proporcional ao tempo de serviço, devido no mês de dezembro de cada exercício ou no mês do seu afastamento do cargo, além de férias remuneradas acrescidas de 1/3 (um terço) do subsídio, devidas após cada período de 12(doze) meses no cargo.

Art. 4º Os subsídios de que trata esta lei serão revistos, anualmente, na mesma data da revisão dos vencimentos dos Servidores Municipais sem distinção de índices.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2013.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara de Vereadores, em 26 de julho de 2012.
Vereador LUIZ ROBERTO FEUBAK
Presidente

Lei nº 3254/2012, de 26/07/2012
Promulgada em 26/07/2012
Reg. e publ. em 08/08/2012

MARIVALDE INEZ KONS
Escriturária

Portarias 1985 a 1993

PORTARIA nº 1985 de 07 de agosto de 2012
Admitir o (a) Servidor (a) TATIANE DAS NEVES ROSA DA SILVA, de acordo com a Lei nº 1528/2001, para ocupar o cargo temporário de RECEPCIONISTA, na Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BIGUAÇU, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 98 inciso VII da Lei Orgânica do Município de 06 de setembro de 2010 e diante da comprovada e justificada necessidade de excepcional interesse público,

RESOLVE:
Art. 1º Admitir o (a) servidor (a) TATIANE DAS NEVES ROSA DA SILVA, de acordo com a Lei nº 1528/2001, para ocupar o cargo temporário de RECEPCIONISTA, com jornada de 30 horas semanais, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01/08/2012 a 01/08/2013. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos são retroativos a 01/08/2012.

Biguaçu, 07 de agosto de 2012.
Por delegação
REGINA EVALDT
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA nº 1986 de 07 de agosto de 2012
Admitir o (a) Servidor (a) DAIANY DE SOUZA, de acordo com a Lei nº 1528/2001, para ocupar o cargo temporário de RECEPCIONISTA, na Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BIGUAÇU, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 98 inciso VII da Lei Orgânica do Município de 06 de setembro de 2010 e diante da comprovada e justificada necessidade de excepcional interesse público,

RESOLVE:
Art. 1º Admitir o (a) servidor (a) DAIANY DE SOUZA, de acordo com a Lei nº 1528/2001, para ocupar o cargo temporário de RECEPCIONISTA, com jornada de 30 horas semanais, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01/08/2012 a 01/08/2013.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos são retroativos a 01/08/2012.

Biguaçu, 07 de agosto de 2012.
Por delegação
REGINA EVALDT
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA nº 1987 de 07 de agosto de 2012
Admitir o (a) Servidor (a) CAMILLA RAMOS FIGUEIREDO DE SOUZA, de acordo com a Lei nº 1528/2001, para ocupar o cargo temporário de ESCRITURÁRIO, na Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BIGUAÇU, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 98 inciso VII da Lei Orgânica do Município de 06 de setembro de 2010 e diante da comprovada e justificada necessidade de excepcional interesse público,

RESOLVE:
Art. 1º Admitir o (a) servidor (a) CAMILLA RAMOS FIGUEIREDO DE SOUZA, de acordo com a Lei nº 1528/2001, para ocupar o cargo temporário de ESCRITURÁRIO, com jornada de 30 horas semanais, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01/08/2012 a 01/08/2013.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos são retroativos a 01/08/2012.

Biguaçu, 07 de agosto de 2012.
Por delegação
REGINA EVALDT
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA nº 1988 de 07 de agosto de 2012
Admitir o (a) Servidor (a) PAULO SANDRO NASCIMENTO, de acordo com a Lei nº 1528/2001, para ocupar o cargo temporário de ENCANADOR, na Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BIGUAÇU, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 98 inciso VII da Lei Orgânica do Município de 06 de setembro de 2010 e diante da comprovada e justificada necessidade de excepcional interesse público,

RESOLVE:
Art. 1º Admitir o (a) servidor (a) PAULO SANDRO NASCIMENTO, de acordo com a Lei nº 1528/2001, para ocupar o cargo temporário de ENCANADOR, com jornada de 40 horas semanais, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01/08/2012 a 01/08/2013.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos são retroativos a 01/08/2012.

Biguaçu, 07 de agosto de 2012.
Por delegação
REGINA EVALDT
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA nº 1989 de 07 de agosto de 2012
Admitir o (a) Servidor (a) ROBERTO KINCHESCKI, de acordo com a Lei nº 1528/2001, para ocupar o cargo temporário de MÉDICO DE EMERGÊNCIA, na Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BIGUAÇU, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 98 inciso VII da Lei Orgânica do Município de 06 de setembro de 2010 e diante da comprovada e justificada necessidade de excepcional interesse público,

RESOLVE:
Art. 1º Admitir o (a) servidor (a) ROBERTO KINCHESCKI, de acordo com a Lei nº 1528/2001, para ocupar o cargo temporário de MÉDICO DE EMERGÊNCIA, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 03/08/2012 a 03/08/2013.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos são retroativos a 03/08/2012.

Biguaçu, 07 de agosto de 2012.
Por delegação
REGINA EVALDT
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1990/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE BIGUAÇU, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 98, inciso VII da Lei Orgânica Municipal, de 06 de setembro de 2010.

RESOLVE:
CONCEDER ao (a) funcionário (a), ELIETE FERREIRA, ocupante do Cargo temporário de TÉCNICA EM ENFERMAGEM - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, o afastamento de suas funções laborativas em virtude de Licença para Tratamento de Saúde, conforme processo nº 5838/2012 em anexo no período de 23/07/2012 a 27/07/2012.

Biguaçu, 07 de agosto de 2012.
Por delegação
REGINA EVALDT
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1991/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE BIGUAÇU, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 98, inciso VII da Lei Orgânica Municipal, de 06 de setembro de 2010.

RESOLVE:
CONCEDER ao (a) funcionário (a), ELIARA FERNANDA YATES, ocupante do Cargo temporário de TÉCNICA EM ENFERMAGEM - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, o afastamento de suas funções laborativas em virtude de Licença para Tratamento de Saúde, conforme processo nº 5777/2012 em anexo no período de 22/07/2012 a 06/08/2012.

Biguaçu, 07 de agosto de 2012.
Por delegação
REGINA EVALDT
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1992/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE BIGUAÇU, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 98, inciso VII da Lei Orgânica

Municipal, de 06 de setembro de 2010.

RESOLVE:
CONCEDER ao (a) funcionário (a), LUIZ HENRIQUE COUTO DA ROSA, ocupante do Cargo efetivo de MOTORISTA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, o afastamento de suas funções laborativas em virtude de Licença para Tratamento de Saúde, conforme processo nº 5805/2012 em anexo no período de 20/07/2012 a 05/08/2012.

Biguaçu, 07 de agosto de 2012.
Por delegação
REGINA EVALDT
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1993/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE BIGUAÇU, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 98, inciso VII da Lei Orgânica Municipal, de 06 de setembro de 2010.

RESOLVE:
CONCEDER ao (a) funcionário (a), DAYANE WEBER VIEIRA, ocupante do Cargo temporário de TÉCNICA EM ENFERMAGEM - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, o afastamento de suas funções laborativas em virtude de Licença para Tratamento de Saúde, conforme processo nº 5726/2012 em anexo no dia 13/07/2012 e no período de 16/07/2012 a 18/07/2012.

Biguaçu, 07 de agosto de 2012.
Por delegação
REGINA EVALDT
Secretária Municipal de Administração

Portarias 1994 e 1997

PORTARIA Nº 1994/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE BIGUAÇU, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 98, inciso VII da Lei Orgânica Municipal, de 06 de setembro de 2010.

RESOLVE:
CONCEDER ao (a) funcionário (a), IZABEL CRISTINA COSTA ALVES, ocupante do Cargo efetivo de PROFESSORA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, o afastamento de suas funções laborativas em virtude de Licença para Tratamento de Saúde, conforme processo nº 5984/2012 em anexo nos períodos de 03/08/2012 a 01/09/2012.

Biguaçu, 07 de agosto de 2012.
Por delegação
REGINA EVALDT
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1997/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE BIGUAÇU, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 98, inciso VII da Lei Orgânica Municipal, de 06 de setembro de 2010.

RESOLVE:
CONCEDER ao (a) funcionário (a), CARLA GOULART, ocupante do Cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, o afastamento de suas funções laborativas em virtude de Licença para Tratamento de Saúde, conforme processo nº 5964/2012 em anexo nos períodos de 01/08/2012 a 15/08/2012.

Biguaçu, 07 de agosto de 2012.
Por delegação
REGINA EVALDT
Secretária Municipal de Administração

Portarias 1995 e 1996

PORTARIA Nº 1995/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE BIGUAÇU, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 98, inciso VII da Lei Orgânica Municipal, de 06 de setembro de 2010.

RESOLVE:
CONCEDER ao (a) funcionário (a), ISABELLA PAMPLONA ALVES DE SOUZA, ocupante do Cargo temporário de TÉCNICA EM ENFERMAGEM DA FAMÍLIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, o afastamento de suas funções laborativas em virtude de Licença para Tratamento de Saúde, conforme processo nº 5746/2012 em anexo no período de 19/07/2012 a 23/07/2012.

Biguaçu, 07 de agosto de 2012.
Por delegação
REGINA EVALDT
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1996/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE BIGUAÇU, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 98, inciso VII da Lei Orgânica Municipal, de 06 de setembro de 2010.

RESOLVE:
CONCEDER ao (a) funcionário (a), DAYANE BEATRIZ DA SILVA PAGLIUSO, ocupante do Cargo temporário de TÉCNICA EM ENFERMAGEM DA FAMÍLIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, o afastamento de suas funções laborativas em virtude de Licença para Tratamento de Saúde, conforme processo nº 5235/2012 e 5836/2012 em anexo nos períodos de 04/07/2012 a 06/07/2012 e 19/07/2012 a 20/07/2012.

Biguaçu, 07 de agosto de 2012.
Por delegação
REGINA EVALDT
Secretária Municipal de Administração

Portarias 1998 a 2004

PORTARIA Nº 1998/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE BIGUAÇU, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 98, inciso VII da Lei Orgânica Municipal, de 06 de setembro de 2010.

RESOLVE:
CONCEDER ao (a) funcionário (a), ALTAMIRO MIGUEL DE BARROS, ocupante do Cargo efetivo de MOTORISTA - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO, o afastamento de suas funções laborativas em virtude de Licença para Tratamento de Saúde, conforme processo nº 5732/2012 em anexo nos períodos de 26/06/2012 a 24/08/2012.

Biguaçu, 07 de agosto de 2012.
Por delegação
REGINA EVALDT
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1999/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE BIGUAÇU, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 98, inciso VII da Lei Orgânica Municipal, de 06 de setembro de 2010.

RESOLVE:
CONCEDER ao (a) funcionário (a), FERNANDA OLIVEIRA BOTELHO, ocupante do Cargo efetivo de MERENDEIRA - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO, o afastamento de suas funções laborativas em virtude de Licença para Tratamento de Saúde, conforme processo nº 5733/2012 em anexo nos períodos de 19/07/2012 a 25/07/2012.

Biguaçu, 07 de agosto de 2012.
Por delegação
REGINA EVALDT
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2000/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE BIGUAÇU, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 98, inciso VII da Lei Orgânica Municipal, de 06 de setembro de 2010.

RESOLVE:
CONCEDER ao (a) funcionário (a), NATALI RAMOS DEPIERI, ocupante do Cargo efetivo de MERENDEIRA - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO, o afastamento de suas funções laborativas em virtude de Licença para Tratamento de Saúde, conforme processo nº 5859/2012 em anexo nos períodos de 27/07/2012 a 25/08/2012.

Biguaçu, 07 de agosto de 2012.
Por delegação
REGINA EVALDT
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2001/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE BIGUAÇU, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 98, inciso VII da Lei Orgânica Municipal, de 06 de setembro de 2010.

RESOLVE:
CONCEDER ao (a) funcionário (a), CRISTIANE DOS SANTOS ALEXANDRE, ocupante do Cargo efetivo de TÉCNICA EM ENFERMAGEM - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, o afastamento de suas funções laborativas em virtude de Licença para Tratamento de Saúde, conforme processo nº 5858/2012 em anexo nos períodos de 26/07/2012 a 24/08/2012.

Biguaçu, 07 de agosto de 2012.
Por delegação
REGINA EVALDT
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2002/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE BIGUAÇU, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 98, inciso VII da Lei Orgânica Municipal, de 06 de setembro de 2010.

RESOLVE:
CONCEDER ao (a) funcionário (a), ROBERTO CARLOS RODRIGUES, ocupante do Cargo efetivo de PINTOR - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, o afastamento de suas funções laborativas em virtude de Licença para Tratamento de Saúde, conforme processo nº 5706/2012 em anexo nos períodos de 20/07/2012 a 18/08/2012.

Biguaçu, 07 de agosto de 2012.
Por delegação
REGINA EVALDT
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2003/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE BIGUAÇU, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 98, inciso VII da Lei Orgânica Municipal, de 06 de setembro de 2010.

RESOLVE:
CONCEDER READAPTAÇÃO à(o) funcionária (o), LUCIANE ROCHA DE CARVALHO FLORENÇO, ocupante do Cargo Efetivo de PROFESSORA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, de acordo com a Perícia Médica anexada no processo 5699/2012, no período de 28/07/2012 a 23/01/2013. Biguaçu, 07 de agosto de 2012.
Por delegação
REGINA EVALDT
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2004/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE BIGUAÇU, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 98, inciso VII da Lei Orgânica Municipal, de 06 de setembro de 2010.

RESOLVE:
CONCEDER ao (a) funcionário (a), MARLI MABONI MOREIRA, ocupante do Cargo efetivo de PROFESSORA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, o afastamento de suas funções laborativas em virtude de Licença para Tratamento de Saúde, conforme processo nº 5553/2012 em anexo nos períodos de 16/07/2012 a 13/09/2012.

Biguaçu, 07 de agosto de 2012.
Por delegação
REGINA EVALDT
Secretária Municipal de Administração

Portarias 2005 a 2019

PORTARIA Nº 2005/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE BIGUAÇU, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 98, inciso VII da Lei Orgânica Municipal, de 06 de setembro de 2010.

RESOLVE:
CONCEDER ao (a) funcionário (a), SONIA TEREZINHA SPERANDIO KLEIN, ocupante do Cargo efetivo de PROFESSORA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, o afastamento de suas funções laborativas em virtude de Licença para Tratamento de Saúde, conforme processo nº 5988/2012 em anexo nos períodos de 30/07/2012 a 28/08/2012.

Biguaçu, 07 de agosto de 2012.
Por delegação
REGINA EVALDT
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2006/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE BIGUAÇU, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 98, inciso VII da Lei Orgânica Municipal, de 06 de setembro de 2010.

RESOLVE:
CONCEDER ao (a) funcionário (a), RAFAEL QUINTINO DOS

SANTOS, ocupante do Cargo efetivo de ESCRITURÁRIO - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, o afastamento de suas funções laborativas em virtude de Licença para Tratamento de Saúde, conforme processo nº 5913/2012 em anexo nos períodos de 30/07/2012 a 03/08/2012.

Biguaçu, 07 de agosto de 2012.
Por delegação
REGINA EVALDT
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2007/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE BIGUAÇU, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 98, inciso VII da Lei Orgânica Municipal, de 06 de setembro de 2010.

RESOLVE:
CONCEDER ao (a) funcionário (a), MARCIA PEREIRA, ocupante do Cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, o afastamento de suas funções laborativas em virtude de Licença para Tratamento de Saúde, conforme processo nº 5987/2012 em anexo nos períodos de 01/08/2012 a 15/08/2012.

Biguaçu, 07 de agosto de 2012.
Por delegação
REGINA EVALDT
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2008/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE BIGUAÇU, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 98, inciso VII da Lei Orgânica Municipal, de 06 de setembro de 2010.

RESOLVE:
CONCEDER ao (a) funcionário (a), SIRLEY MARIA PEREIRA, ocupante do Cargo efetivo de TÉCNICA EM ENFERMAGEM - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, o afastamento de suas funções laborativas em virtude de Licença para Tratamento de Saúde, conforme processo nº 6009/2012 em anexo nos períodos de 31/07/2012 a 19/08/2012.

Biguaçu, 07 de agosto de 2012.
Por delegação
REGINA EVALDT
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2009/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE BIGUAÇU, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 98, inciso VII da Lei Orgânica Municipal, de 06 de setembro de 2010.

RESOLVE:
CONCEDER ao (a) funcionário (a), TOMAZ BECHE ESTIVALETE, ocupante do Cargo efetivo de TÉCNICA EM ENFERMAGEM - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, o afastamento de suas funções laborativas em virtude de Licença para Tratamento de Saúde, conforme processo nº 6006/2012 em anexo nos períodos de 30/07/2012 a 01/08/2012.

Biguaçu, 07 de agosto de 2012.
Por delegação
REGINA EVALDT
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2010/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE BIGUAÇU, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 98, inciso VII da Lei Orgânica Municipal, de 06 de setembro de 2010.

RESOLVE:
CONCEDER ao (a) funcionário (a), TEREZINHA MARIA FAGANELLO COSTA, ocupante do Cargo efetivo de RECEPCIONISTA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, o afastamento de suas funções laborativas em virtude de Licença para Tratamento de Saúde, conforme processos nº 5984/2012 e 5922/2012 em anexo nos períodos de 27/07/2012 a 29/07/2012 e 31/07/2012 a 09/08/2012.

Biguaçu, 07 de agosto de 2012.
Por delegação
REGINA EVALDT
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2011/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE BIGUAÇU, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 98, inciso VII da Lei Orgânica Municipal, de 06 de setembro de 2010.

RESOLVE:
CONCEDER READAPTAÇÃO à(o) funcionária (o), RITA DE CÁSSIA MAYKOT SAGÁS, ocupante do Cargo Efetivo de PROFESSORA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, de acordo com a Perícia Médica anexada no processo 5699/2012, no período de 04/08/2012 a 30/01/2013.

Biguaçu, 07 de agosto de 2012.
Por delegação
REGINA EVALDT
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2012/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE BIGUAÇU, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 98, inciso VII da Lei Orgânica Municipal, de 06 de setembro de 2010.

RESOLVE:
CONCEDER ao (a) funcionário (a), MARILENE SOARES ROMARIZ, ocupante do Cargo temporário de MÉDICA DA FAMÍLIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, o afastamento de suas funções laborativas em virtude de Licença para Tratamento de Saúde, conforme processo nº 5688/2012 em anexo no período de 18/06/2012 a 26/06/2012.

Biguaçu, 07 de agosto de 2012.
Por delegação
REGINA EVALDT
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2013/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE BIGUAÇU, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 98, inciso VII da Lei Orgânica Municipal, de 06 de setembro de 2010.

RESOLVE:
CONCEDER ao (a) funcionário (a), MARIANY COELHO, ocupante do Cargo temporário de SERVENTE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, o afastamento de suas funções laborativas em virtude de Licença para Tratamento de Saúde, conforme processo nº 5893/2012 em anexo no período de 25/07/2012 a 06/08/2012.

Biguaçu, 07 de agosto de 2012.
Por delegação

REGINA EVALDT
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2014/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE BIGUAÇU, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 98, inciso VII da Lei Orgânica Municipal, de 06 de setembro de 2010.

RESOLVE:
CONCEDER ao (a) funcionário (a), MICHELI ISETE COELHO, ocupante do Cargo efetivo de SERVENTE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, o afastamento de suas funções laborativas em virtude de Licença para Tratamento de Saúde, conforme processo nº 5902/2012 em anexo no período de 30/07/2012 a 28/08/2012.

Biguaçu, 07 de agosto de 2012.
Por delegação
REGINA EVALDT
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2015/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE BIGUAÇU, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 98, inciso VII da Lei Orgânica Municipal, de 06 de setembro de 2010.

RESOLVE:
CONCEDER ao (a) funcionário (a), MARINA ZIMMERMANN SIQUEIRA, ocupante do Cargo efetivo de MERENDEIRA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, o afastamento de suas funções laborativas em virtude de Licença para Tratamento de Saúde, conforme processo nº 5895/2012 em anexo no período de 21/07/2012 a 19/08/2012.

Biguaçu, 07 de agosto de 2012.
Por delegação
REGINA EVALDT
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2016/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE BIGUAÇU, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 98, inciso VII da Lei Orgânica Municipal, de 06 de setembro de 2010.

RESOLVE:
CONCEDER ao (a) funcionário (a), MARLETE ROSA CABRAL, ocupante do Cargo efetivo de PROFESSOR - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, o afastamento de suas funções laborativas em virtude de Licença para Tratamento de Saúde, conforme processo nº 5896/2012 em anexo no período de 30/07/2012 a 28/08/2012.

Biguaçu, 07 de agosto de 2012.
Por delegação
REGINA EVALDT
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2017/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE BIGUAÇU, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 98, inciso VII da Lei Orgânica Municipal, de 06 de setembro de 2010.

RESOLVE:
CONCEDER ao (a) funcionário (a), ADRIANA LESSA, ocupante do Cargo efetivo de AUXILIAR DE SALA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, o afastamento de suas funções laborativas em virtude de Licença para Tratamento de Saúde, conforme processo nº 5946/2012 em anexo no período de 30/07/2012 a 03/08/2012.

Biguaçu, 07 de agosto de 2012.
Por delegação
REGINA EVALDT
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2018/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE BIGUAÇU, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 98, inciso VII da Lei Orgânica Municipal, de 06 de setembro de 2010.

RESOLVE:
CONCEDER ao (a) funcionário (a), DOUGLAS RUHLAND, ocupante do Cargo temporário de PROFESSOR - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, o afastamento de suas funções laborativas em virtude de Licença para Tratamento de Saúde, conforme processo nº 5862/2012 em anexo no período de 20/07/2012 a 03/08/2012.

Biguaçu, 07 de agosto de 2012.
Por delegação
REGINA EVALDT
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2019/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE BIGUAÇU, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 98, inciso VII da Lei Orgânica Municipal, de 06 de setembro de 2010.

RESOLVE:
CONCEDER ao (a) funcionário (a), MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA, ocupante do Cargo temporário de AUXILIAR DE SERVIÇIOS GERAIS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, o afastamento de suas funções laborativas em virtude de Licença para Tratamento de Saúde, conforme processo nº 5867/2012 em anexo no período de 25/07/2012 a 22/09/2012.

Biguaçu, 07 de agosto de 2012.
Por delegação
REGINA EVALDT
Secretária Municipal de Administração

Republicação do PP 37/2012 Famabi

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE BIGUAÇU
GERÊNCIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
REPUBLICAÇÃO DO PP 37/2012 FAMABI

Devido à falta de empresas interessadas no PP 37/2012 FAMABI, que tem como objeto "aquisição de centímetro de coluna em jornal de circulação local objetivando a publicações de documentos oficiais desta fundação", fica republicada a mesma para a seguinte data:

Recebimento dos envelopes de documentação e Propostas de Preços: Dia 22/08/2012, até 13:30 horas.
Abertura dos envelopes de documentação e proposta de preços: Dia 22/08/2012, às 14:00 horas.

Biguaçu, 08 de agosto de 2012.
HENRIQUE DE AZEVEDO
Superintendente FAMABI

Braço do Trombudo

Prefeitura

Extrato de Contrato N° 36/2012
EXTRATO DE CONTRATO 36/2012

Contratante: Município de Braço do Trombudo, CNPJ 95.952.230/0001-67, sito a Praça da Independência, 25, município de Braço do Trombudo - SC.

Contratada: Armando de Lucca ME
CNPJ sob o nº 10.428.739/00015-52, Sito a Rua São Simão, 109, Bairro Cajuru,
Cidade de Curitiba - PR

Objeto: Fornecimento de Materiais Elétricos Básicos Para Manutenção da Iluminação Pública.

Vigência: 31.12.2012.

Data da assinatura: 08.08.2012.
VILBERTO MULLER SCHOVINDER
Prefeito Municipal

Extrato de Contrato N° 37/2012
EXTRATO DE CONTRATO 37/2012

Contratante: Município de Braço do Trombudo, CNPJ 95.952.230/0001-67, sito a Praça da Independência, 25, município de Braço do Trombudo - SC.

Contratada: Rio Verde Mat. de Construção Ltda EPP.
CNPJ sob o nº 04.014.568/0001-12, Sito a Avenida João Marques Vieira, 515,
Cidade de Fraiburgo - SC

Objeto: Fornecimento de Materiais Elétricos Básicos Para Manutenção da Iluminação Pública.

Vigência: 31.12.2012.

Data da assinatura: 08.08.2012.
VILBERTO MULLER SCHOVINDER
Prefeito Municipal

Extrato de Contrato N° 38/2012
EXTRATO DE CONTRATO 38/2012

Contratante: Município de Braço do Trombudo, CNPJ 95.952.230/0001-67, sito a Praça da Independência, 25, município de Braço do Trombudo - SC.

Contratada: Quark Engenharia Ltda ME
CNPJ sob o nº 12.496.490/0001-48, Sito a Rua Quinze de Novembro, 3227, Bairro Glória,
Cidade de Joinville - SC

Objeto: Fornecimento de Materiais Elétricos Básicos Para Manutenção da Iluminação Pública.

Vigência: 31.12.2012.

Data da assinatura: 08.08.2012.
VILBERTO MULLER SCHOVINDER
Prefeito Municipal

Extrato de Contrato N° 39/2012
EXTRATO DE CONTRATO 39/2012

Contratante: Município de Braço do Trombudo, CNPJ 95.952.230/0001-67, sito a Praça da Independência, 25, município de Braço do Trombudo - SC.

Contratada: System Com. e Distr.Ltda EPP
CNPJ sob o nº 09.056.757/0001-71, Sito a Rua Victorino Trierweiller, 253, Bairro Belchior Central,
Cidade de Gaspar - SC

Objeto: Fornecimento de Materiais Elétricos Básicos Para Manutenção da Iluminação Pública.

Vigência: 31.12.2012.

Data da assinatura: 08.08.2012.
VILBERTO MULLER SCHOVINDER
Prefeito Municipal

Ata de Registro de Preço 11/2012

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRACO DO TROMBUDO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 11/2012

Número do Registro de Preços: 11/2012 **Data do Registro: 09/05/2012** **Válido até: 09/05/2013**

Objeto da Compra: Serviços elétricos de edificações com fornecimento de material para todas as edificações pertencentes ao município de Braço do Trombudo.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
1	Fio flexível 1,5mm (6774)	M	Quark Engenharia LTDA (8956)	Brascopper	0	0,5631	1
			GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293)	corfio	0	0,5708	2
2	Fio flexível 2,5mm (6775)	M	Quark Engenharia LTDA (8956)	Brascopper	0	0,8394	1
			GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293)	corfio	0	0,8475	2
3	Fio flexível 4,0mm (6776)	M	Quark Engenharia LTDA (8956)	Brascopper	0	1,3929	1
			GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293)	corfio	0	1,4001	2
4	Fio flexível 6,0mm (6777)	M	Quark Engenharia LTDA (8956)	Brascopper	0	2,0294	1
			GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293)	corfio	0	2,0357	2
5	Fio flexível 10,0mm (6778)	M	Quark Engenharia LTDA (8956)	Brascopper	0	3,3577	1
			GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293)	corfio	0	3,3622	2
6	Cordão paralelo 2x1,5 (6779)	M	Quark Engenharia LTDA (8956)	Brascopper	0	1,1438	1
			GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293)	corfio	0	1,1514	2
7	Cordão paralelo 2x2,5 (6780)	M	Quark Engenharia LTDA (8956)	Brascopper	0	1,8541	1
			GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293)	corfio	0	1,8607	2
8	Cabo de rede RJ 45 (6781)	M	Quark Engenharia LTDA (8956)	Telcon	0	1,4114	1
			GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293)	corfio	0	1,4186	2
9	Lâmpada fluorescente 20 wts (6782)	UND	Quark Engenharia LTDA (8956)	Taschibra	0	4,4462	1
			GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293)	osram	0	4,4491	2
10	Lâmpada fluorescente 40 wts (6783)	UND	Quark Engenharia LTDA (8956)	Taschibra	0	4,4462	1
			GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293)	osram	0	4,4491	2
11	Starter 20 wts (6784)	UND	Quark Engenharia LTDA (8956)	Taschibra	0	1,0700	1
			GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293)	taschibra	0	1,0777	2
12	Starter 40 wts (6785)	UND	GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293)	taschibra	0	1,0501	1
			Quark Engenharia LTDA (8956)	Taschibra	0	1,0700	2
13	Lâmpada econômica 26 wts (6786)	UND	GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293)	taschibra	0	11,3577	1
			Quark Engenharia LTDA (8956)	Taschibra	0	11,3646	2
14	Lâmpada incandescente 100 wts (6787)	UND	Quark Engenharia LTDA (8956)	Taschibra	0	2,7581	1
			GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293)	taschibra	0	2,7634	2
15	Lâmpada mista 160 wts (6788)	UND	GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293)	taschibra	0	9,3680	1

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRACO DO TROMBUDO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 11/2012

Número do Registro de Preços: 11/2012 **Data do Registro: 09/05/2012** **Válido até: 09/05/2013**

Objeto da Compra: Serviços elétricos de edificações com fornecimento de material para todas as edificações pertencentes ao município de Braço do Trombudo.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
			Quark Engenharia LTDA (8956)	Osram	0	9,3721	2
16	Lâmpada mista 250 wts (6789)	UND	GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293)	taschibra	0	16,7372	1
			Quark Engenharia LTDA (8956)	Osram	0	16,7518	2
17	Lâmpada vapor mercurio 400 wts (6790)	UND	GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293)	taschibra	0	29,4766	1
			Quark Engenharia LTDA (8956)	Osram	0	29,5093	2
18	Reator convencional 20 wts (6791)	UND	GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293)	epc	0	12,2788	1
			Quark Engenharia LTDA (8956)	Taschibra	0	12,2871	2
19	Reator convencional 40 wts (6792)	UND	GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293)	epc	0	13,8171	1
			Quark Engenharia LTDA (8956)	Taschibra	0	13,8276	2
20	Reator eletrônico 20wts (6793)	UND	GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293)	epc	0	17,1977	1
			Quark Engenharia LTDA (8956)	ECP	0	17,2130	2
21	Reator eletrônico 40wts (6794)	UND	GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293)	epc	0	18,4229	1
			Quark Engenharia LTDA (8956)	ECP	0	18,4399	2
22	Reator eletrônico 2x20 wts (6795)	UND	GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293)	epc	0	20,8823	1
			Quark Engenharia LTDA (8956)	ECP	0	20,9028	2
23	Reator eletrônico 2x40 wts (6796)	UND	GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293)	epc	0	23,9497	1
			Quark Engenharia LTDA (8956)	ECP	0	23,9746	2
24	Tomada universal sistema X (6797)	UND	Quark Engenharia LTDA (8956)	Enerbras	0	5,8299	1
			GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293)	mec tronic	0	5,8308	2
25	Canaleta 20x40 2,20mts (6799)	UND	Quark Engenharia LTDA (8956)	Enerbras	0	3,2194	1
			GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293)	tigre	0	3,2240	2
26	Disjuntor nema 15/20/30 amp (6800)	UND	GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293)	soprano	0	7,3691	1
			Quark Engenharia LTDA (8956)	Soprano	0	7,3704	2
27	Disjuntor dim 10/16/25/32 amp (6801)	UND	GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293)	soprano	0	8,2903	1
			Quark Engenharia LTDA (8956)	Steck	0	8,2929	2
28	Disjuntor nema 35/40/50 amp (6802)	UND	GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293)	soprano	0	11,6709	1
			Quark Engenharia LTDA (8956)	Soprano	0	11,6783	2
29	Soquete fixo (6803)	UND	Quark Engenharia LTDA (8956)	Santel	0	2,4537	1

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRACO DO TROMBUDO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 11/2012

Número do Registro de Preços: 11/2012 **Data do Registro: 09/05/2012** **Válido até: 09/05/2013**

Objeto da Compra: Serviços elétricos de edificações com fornecimento de material para todas as edificações pertencentes ao município de Braço do Trombudo.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
			GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293)	mec tronic	0	2,4595	2
30	Soquete pendente (6804)	UND	Quark Engenharia LTDA (8956)	Santel	0	2,4537	1
			GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293)	mec tronic	0	2,4595	2
31	Poste padronizado 7 mts (6805)	UND	GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293)	fronza	0	210,6377	1
			Quark Engenharia LTDA (8956)	Joiarte	0	210,9283	2
32	Poste padronizado 8 mts (6806)	UND	GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293)	fronza	0	260,9874	1
			Quark Engenharia LTDA (8956)	Joiarte	0	261,3496	2
33	Torneira elétrica articulada (6811)	UND	GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293)	lorenzetti	0	153,2137	1
			Quark Engenharia LTDA (8956)	Lumen	0	153,4225	2
34	Abraçadeira de pressão (6812)	UND	Quark Engenharia LTDA (8956)	Frontec	0	0,8487	1
			GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293)	inca	0	0,8567	2
35	Caixa para 01 disjuntor sobrepor (6813)	UND	Quark Engenharia LTDA (8956)	Steck	0	5,5255	1
			GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293)	mec tronic	0	5,5269	2
36	Caixa para 03 disjuntor sobrepor (6814)	UND	GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293)	mec tronic	0	13,8171	1
			Quark Engenharia LTDA (8956)	Steck	0	13,8276	2
37	Fita isolante 10 mts (6815)	UND	Quark Engenharia LTDA (8956)	Prysmian	0	2,4537	1
			GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293)	tigre	0	2,4595	2
38	Interruptor 1 tecla sistema X (6816)	UND	Quark Engenharia LTDA (8956)	Enerbras	0	5,5901	1
			GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293)	mec tronic	0	5,5913	2
39	Luminária 2x40 completa (6817)	UND	GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293)	taschibra	0	50,3589	1
			Quark Engenharia LTDA (8956)	Taschibra	0	50,4213	2
40	Luminária 2x20 completa (6818)	UND	GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293)	taschibra	0	32,8572	1
			Quark Engenharia LTDA (8956)	Taschibra	0	32,8947	2
41	Luminária 1x40 completa (6819)	UND	GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293)	taschibra	0	38,6880	1
			Quark Engenharia LTDA (8956)	Taschibra	0	38,7338	2
42	Luminária 1x20 completa (6820)	UND	GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293)	taschibra	0	25,4880	1
			Quark Engenharia LTDA (8956)	Taschibra	0	25,5151	2
43	Pino para extensão (6821)	UND	Quark Engenharia LTDA (8956)	Enerbras	0	2,4814	1

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRACO DO TROMBUDO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 11/2012

Número do Registro de Preços: 11/2012 **Data do Registro: 09/05/2012** **Válido até: 09/05/2013**

Objeto da Compra: Serviços elétricos de edificações com fornecimento de material para todas as edificações pertencentes ao município de Braço do Trombudo.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
			GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293)	mec tronic	0	2,4871	2
44	Pino fêmea para extensão (6822)	UND	Quark Engenharia LTDA (8956)	Enerbras	0	2,9150	1
			GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293)	mec tronic	0	2,9200	2
45	Tomada fone sobrepor (6823)	UND	Quark Engenharia LTDA (8956)	Enerbras	0	2,9150	1
			GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293)	mec tronic	0	2,9200	2
46	Caixa universal para canaleta 2x4 (6824)	UND	Quark Engenharia LTDA (8956)	Enerbras	0	4,7599	1
			GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293)	mec tronic	0	4,7623	2
47	Luminária para poste com braço (6825)	UND	GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293)	mec tronic	0	44,2149	1
			Quark Engenharia LTDA (8956)	Shomei	0	44,2686	2
48	Refletor 250 wts (6826)	UND	GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293)	fox lux	0	35,9246	1
			Quark Engenharia LTDA (8956)	Shomei	0	35,9665	2
49	Filtro de linha 5 saidas (6827)	UND	GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293)	fox lux	0	20,5691	1
			Quark Engenharia LTDA (8956)	Intelbras	0	20,5892	2
50	Bomba submersa 975 wts 1 pol. (6828)	UND	GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293)	luzzi	0	193,4400	1
			Quark Engenharia LTDA (8956)	Bompar	0	193,7061	2
51	Resistência para torneira elétrica 4400 wts (6829)	UND	GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293)	lorenzetti	0	11,6709	1
			Quark Engenharia LTDA (8956)	Lorenzetti	0	11,6783	2
52	Resistência para chuveiro 5400 wts (6830)	UND	GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293)	termo system	0	11,6709	1
			Quark Engenharia LTDA (8956)	Lorenzetti	0	11,6783	2
53	Mangueira trançada multiuso (6831)	M	Quark Engenharia LTDA (8956)	Wingfoot	0	3,5238	1
			GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293)	mantac	0	3,5280	2
54	Rele fotoelétrico com base (6832)	UND	GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293)	illumi	0	41,7554	1
			Quark Engenharia LTDA (8956)	Margirus	0	41,8056	2
55	Lâmpada econômica 40 wts (6833)	UND	GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293)	taschibra	0	35,0034	1
			Quark Engenharia LTDA (8956)	Taschibra	0	35,0440	2
56	Pino adaptador (T) (7939)	UND	Quark Engenharia LTDA (8956)	Lorenzetti	0	5,9867	1
			GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293)	mec tronic	0	5,9874	2
57	Haste terra 1 mt (7940)	UND	GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293)	icesa	0	12,8960	1

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRACO DO TROMBUDO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 11/2012

Número do Registro de Preços: 11/2012 **Data do Registro: 09/05/2012** **Válido até: 09/05/2013**

Objeto da Compra: Serviços elétricos de edificações com fornecimento de material para todas as edificações pertencentes ao município de Braço do Trombudo.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
			Quark Engenharia LTDA (8956)	Termotécnica	0	12,9051	2
58	Presilha p/ haste terra (7941)	UND	Quark Engenharia LTDA (8956)	Termotécnica	0	3,2194	1
			GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293)	incesa	0	3,2240	2
59	Luminária de emergência 2x8wts (7942)	UND	GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293)	fox lux	0	43,2937	1
			Quark Engenharia LTDA (8956)	Taschibra	0	43,3461	2
60	Chuveiro elétrico 700W (7943)	UND	GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293)	termo sytem	0	87,5086	1
			Quark Engenharia LTDA (8956)	Lorenzetti	0	87,6239	2
61	Roldana PVC 36x36 (7944)	UND	Quark Engenharia LTDA (8956)	Germer	0	0,2675	1
			GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293)	fox lux	0	0,2763	2
62	Filtro de linha ADSL (7945)	UND	GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293)	fox fox	0	9,8286	1
			Quark Engenharia LTDA (8956)	Intelbras	0	9,8334	2
63	Campainha sem fio (7946)	UND	GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293)	fox lux	0	34,0823	1
			Quark Engenharia LTDA (8956)	Intelbras	0	34,1216	2
64	Silicone 280gr (7947)	UND	GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293)	orion	0	10,4365	1
			Quark Engenharia LTDA (8956)	Brascoved	0	10,4422	2
65	Fita crepe 50x50 (7208)	UND	GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293)	orion	0	8,1337	1
			Quark Engenharia LTDA (8956)	Cremer	0	8,1360	2
66	FIO TELEFONE FE 100 (424)	M	Quark Engenharia LTDA (8956)	Brascopper	0	0,7933	1
			GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293)	corfio	0	0,8014	2
67	MANGUEIRA CORRUGADA 3/4 (754)	M	Quark Engenharia LTDA (8956)	Fischer	0	0,9132	1
			GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293)	mantac	0	0,9211	2
68	Caixa luz PVC 2x4 (7948)	UND	Quark Engenharia LTDA (8956)	Tramontina	0	0,9132	1
			GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293)	mantac	0	0,9211	2
69	Cabo Coaxial (7949)	UND	Quark Engenharia LTDA (8956)	Amplimatic	0	1,0055	1
			GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293)	fox lux	0	1,0133	2
70	Cabo multiplexado duplex 10mm (7950)	M	Quark Engenharia LTDA (8956)	Brascopper	0	2,4814	1
			GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293)	corfio	0	2,4871	2
71	Sensor de presença (7951)	UND	GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293)	fox fux	0	35,0034	1

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRACO DO TROMBUDO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 11/2012

Número do Registro de Preços: 11/2012 **Data do Registro: 09/05/2012** **Válido até: 09/05/2013**

Objeto da Compra: Serviços elétricos de edificações com fornecimento de material para todas as edificações pertencentes ao município de Braço do Trombudo.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
			Quark Engenharia LTDA (8956)	Margirus	0	35,0440	2
72	Reator vapor mercúrio 400wts (7952)	UND	GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293)	ecp	0	55,5726	1
			Quark Engenharia LTDA (8956)	Osram	0	55,6424	2
73	Eletro-boia 15 amperes (7953)	UND	GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293)	kits brasil	0	27,0171	1
			Quark Engenharia LTDA (8956)	Kit's Brasil	0	27,0463	2
74	Temporizador digital (7954)	UND	GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293)	fox lux	0	62,6377	1
			Quark Engenharia LTDA (8956)	Margirus	0	62,7176	2
75	Grampo fixa fio (7955)	UND	Quark Engenharia LTDA (8956)	Magnet	0	1,2176	1
			GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293)	fox lux	0	1,2251	2
76	Dijuntor trifásico 40 amperes (7956)	UND	GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293)	soprano	0	49,7417	1
			Quark Engenharia LTDA (8956)	Steck	0	49,8033	2
77	Mangueira luminosa led (7957)	M	GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293)	g light	0	10,9340	1
			Quark Engenharia LTDA (8956)	Taschibra	0	10,9403	2
78	Cabo de força p/ mangueira luminosa led (7958)	UND	GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293)	g light	0	11,0537	1
			Quark Engenharia LTDA (8956)	Taschibra	0	11,0602	2
79	Lâmpada incandescente 40 wts (7959)	UND	Quark Engenharia LTDA (8956)	Taschibra	0	2,4537	1
			GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293)	tschibra	0	2,4595	2
80	Espuma expansiva 400gr (7182)	UND	GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293)	orion	0	17,5017	1
			Quark Engenharia LTDA (8956)	Unifix	0	17,5174	2
81	Eletroduto PVC 3/4. (7961)	UND	Quark Engenharia LTDA (8956)	Fischer	0	3,8374	1
			GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293)	fox lux	0	3,8412	2
82	Eletroduto PVC 1" (7962)	UND	Quark Engenharia LTDA (8956)	Fischer	0	5,5255	1
			GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293)	fox lux	0	5,5269	2
83	Caixa para medidor trifásico (7963)	UND	GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293)	mult	0	88,1257	1
			Quark Engenharia LTDA (8956)	TAF	0	88,2419	2
84	Caixa para medidor monofásica (7964)	UND	GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293)	mult	0	44,8320	1
			Quark Engenharia LTDA (8956)	TAF	0	44,8866	2
85	Conector porcelana 10mm (7965)	UND	Quark Engenharia LTDA (8956)	Lorenzetti	0	3,6529	1

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRACO DO TROMBUDO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 11/2012

Número do Registro de Preços: 11/2012 **Data do Registro: 09/05/2012** **Válido até: 09/05/2013**

Objeto da Compra: Serviços elétricos de edificações com fornecimento de material para todas as edificações pertencentes ao município de Braço do Trombudo.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
			GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293)	incesa	0	3,6569	2
86	Extensão cabo P.P. 2x1mm 10mt (7966)	UND	GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293)	fox fux	0	22,1074	1
			Quark Engenharia LTDA (8956)	Enerbras	0	22,1297	2
87	Cabo P.P 2x1,5mm (7967)	M	Quark Engenharia LTDA (8956)	Brascopper	0	1,6789	1
			GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293)	fox fox	0	1,6857	2
88	Cabo P.P 2x2,5mm (7968)	M	Quark Engenharia LTDA (8956)	Brascopper	0	2,6198	1
			GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293)	fox lux	0	2,6253	2
89	Cabo P.P 3x2,5mm (7969)	M	Quark Engenharia LTDA (8956)	Brascopper	0	4,2156	1
			GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293)	fox lux	0	4,2188	2
90	Lâmpada econômica 16wts cores (7970)	UND	GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293)	taschibra	0	16,5806	1
			Quark Engenharia LTDA (8956)	Taschibra	0	16,5949	2
91	Lâmpada vapor metálica 400wts cores (7971)	UND	GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293)	taschibra	0	46,3611	1
			Quark Engenharia LTDA (8956)	Osram	0	46,4179	2
92	Isolador de porcelana 72x72 (7972)	UND	Quark Engenharia LTDA (8956)	Germer	0	3,5238	1
			GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293)	germer	0	3,5280	2
93	Cinta aço inox 1mt (7973)	UND	Quark Engenharia LTDA (8956)	Termotécnica	0	3,3116	1
			GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293)	germer	0	3,3161	2
94	Presilha para cinta inox (7974)	UND	Quark Engenharia LTDA (8956)	Termotécnica	0	0,8856	1
			GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293)	germer	0	0,8935	2
95	Tubo galvanizado NBR 5598 1" 6mt (7975)	UND	GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293)	fox lux	0	221,0743	1
			Quark Engenharia LTDA (8956)	Brasduto	0	221,3797	2
96	Fita auto fusão 10mt (7976)	UND	GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293)	tigre	0	17,1977	1
			Quark Engenharia LTDA (8956)	Prysmian	0	17,2130	2
97	Mangueira luminosa cores (7977)	M	Quark Engenharia LTDA (8956)	Taschibra	0	5,8668	1
			GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293)	g- light	0	5,8677	2
98	Cabo força para mangueira luminosa (7978)	UND	GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293)	g-light	0	7,6731	1
			Quark Engenharia LTDA (8956)	Taschibra	0	7,6748	2
99	Lâmpada par 20 colorida 50 wts (8959)	UND	GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293)	taschibra	0	14,4343	1

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRACO DO TROMBUDO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 11/2012

Número do Registro de Preços: 11/2012 **Data do Registro: 09/05/2012** **Válido até: 09/05/2013**

Objeto da Compra: Serviços elétricos de edificações com fornecimento de material para todas as edificações pertencentes ao município de Braço do Trombudo.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
			Quark Engenharia LTDA (8956)	Taschibra	0	14,4456	2
100	Tomada sistema x 20 amp (8960)	UND	GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293)	mec tronic	0	7,6731	1
			Quark Engenharia LTDA (8956)	Enerbras	0	7,6748	2
101	Alça pré-formada (8961)	UND	Quark Engenharia LTDA (8956)	MTA	0	2,6013	1
			GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293)	mec tronic	0	2,6068	2
102	Abraçadeira tipo u 3/4 (8962)	UND	Quark Engenharia LTDA (8956)	MTA	0	0,9778	1
			GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293)	inca	0	0,9856	2
103	Bucha plástica 6mm (8963)	UND	Quark Engenharia LTDA (8956)	Ciser	0	0,0553	1
			GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293)	fox lux	0	0,0645	2
104	Bucha plástica 8mm (8964)	UND	Quark Engenharia LTDA (8956)	Ciser	0	0,0553	1
			GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293)	fox lux	0	0,0645	2
105	Bucha plástica 10mm (8965)	UND	Quark Engenharia LTDA (8956)	Ciser	0	0,1291	1
			GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293)	fox lux	0	0,1382	2
106	Ventilador teto c/ luz (8966)	UND	GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293)	ventisol	0	115,7600	1
			Quark Engenharia LTDA (8956)	Tron	0	115,9155	2
107	Exaustor industrial 40 cm (8967)	UND	GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293)	ventisol	0	167,3440	1
			Quark Engenharia LTDA (8956)	Ekenox	0	167,5729	2
108	Extenção cabo pp 3 metros (8968)	UND	GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293)	fox lux	0	8,5943	1
			Quark Engenharia LTDA (8956)	Brascopper	0	8,5973	2
109	Extenção cabo pp 5 metros (8969)	UND	GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293)	fox lux	0	14,7383	1
			Quark Engenharia LTDA (8956)	Brascopper	0	14,7500	2
110	Chave bipolar liga e desliga 10 amp (8970)	UND	GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293)	lorenzetti	0	32,5440	1
			Quark Engenharia LTDA (8956)	WEG	0	32,5811	2
111	Isolador olhal de porcelana (8971)	UND	Quark Engenharia LTDA (8956)	Germer	0	3,9850	1
			GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293)	germer	0	3,9885	2
112	Soquete fixo de porcelana curvo (8972)	UND	Quark Engenharia LTDA (8956)	Lumibras	0	4,2986	1
			GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293)	germer	0	4,3017	2
113	Caixa de aterramento pequena (8973)	UND	GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293)	fox lux	0	7,0652	1

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRACO DO TROMBUDO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 11/2012

Número do Registro de Preços: 11/2012 **Data do Registro: 09/05/2012** **Válido até: 09/05/2013**

Objeto da Compra: Serviços elétricos de edificações com fornecimento de material para todas as edificações pertencentes ao município de Braço do Trombudo.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
			Quark Engenharia LTDA (8956)	Tigre	0	7,0660	2
114	Haste terra padrão celesc (8974)	UND	GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293)	incesa	0	52,8091	1
			Quark Engenharia LTDA (8956)	Magnet	0	52,8750	2
115	Conector para haste padrão celesc (8975)	UND	GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293)	incesa	0	7,6731	1
			Quark Engenharia LTDA (8956)	Magnet	0	7,6748	2
116	Fio sólido 1,5mm (8976)	MTS	Quark Engenharia LTDA (8956)	Conduspar	0	0,5442	1
			GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293)	corfio	0	0,5527	2
117	Fio sólido 2,5mm (8977)	MTS	Quark Engenharia LTDA (8956)	Conduspar	0	0,8025	1
			GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293)	corfio	0	0,8106	2
118	Fio sólido 4mm (8978)	MTS	Quark Engenharia LTDA (8956)	Conduspar	0	1,3468	1
			GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293)	corfio	0	1,3541	2
119	Fio sólido 6mm (8979)	M	Quark Engenharia LTDA (8956)	Conduspar	0	1,9925	1
			GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293)	corfio	0	1,9989	2
120	Fio sólido 10mm (8980)	MTS	Quark Engenharia LTDA (8956)	Conduspar	0	3,2839	1
			GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293)	corfio	0	3,2885	2
121	Cordão paralelo 2x4mm (8981)	MTS	Quark Engenharia LTDA (8956)	Brascopper	0	2,4168	1
			GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293)	corfio	0	2,4226	2
122	Contador de potência 1-16A (8982)	UND	GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293)	lorenzetti	0	125,2754	1
			Quark Engenharia LTDA (8956)	WEG	0	125,4445	2
123	Chave magnetica 10 cv (8983)	UND	GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293)	lorenzetti	0	120,3657	1
			Quark Engenharia LTDA (8956)	WEG	0	120,5278	2
124	Cabo pp 3,2x5 (8984)	MTS	Quark Engenharia LTDA (8956)	Brascopper	0	4,1695	1
			GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293)	corfio	0	4,1728	2
125	Cabo sentenax 1-kv 10mm (8985)	MTS	Quark Engenharia LTDA (8956)	Brascopper	0	4,4186	1
			GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293)	corfio	0	4,4215	2
126	Cabo sentenax 1 kv 16mm (8986)	MTS	GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293)	corfio	0	10,3813	1
			Quark Engenharia LTDA (8956)	Brascopper	0	10,3868	2
127	Capacitor para ventilador 2 fios (8987)	UND	GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293)	ventisol	0	8,2903	1

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRACO DO TROMBUDO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 11/2012

Número do Registro de Preços: 11/2012 **Data do Registro: 09/05/2012** **Válido até: 09/05/2013**

Objeto da Compra: Serviços elétricos de edificações com fornecimento de material para todas as edificações pertencentes ao município de Braço do Trombudo.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
			Quark Engenharia LTDA (8956)	RIMA	0	8,2929	2
128	Mangueira corrugada 1 (8988)	MTS	Quark Engenharia LTDA (8956)	Fischer	0	1,1900	1
			GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293)	mantac	0	1,1975	2
129	Caixinha de luz 4x2 (8989)	UND	Quark Engenharia LTDA (8956)	Tramontina	0	0,9778	1
			GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293)	mantac	0	0,9856	2
130	Serviço de mão-de-obra elétrica (7120)	HR	GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME (8293)	Moacir Luiz	0	26,7131	1

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRACO DO TROMBUDO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 11/2012

Número do Registro de Preços: 11/2012 **Data do Registro: 09/05/2012** **Válido até: 09/05/2013**

Objeto da Compra: Serviços elétricos de edificações com fornecimento de material para todas as edificações pertencentes ao município de Braço do Trombudo.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
			Quark Engenharia LTDA (8956)	Quark Engenh	0	27,0463	2

(PARTICIPANTES POR PROCESSO - LEGENDA)

REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2012
PROCESSO N° 24/2012

(8293) - GRILO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME

(8956) - Quark Engenharia LTDA

BRACO DO TROMBUDO , 9 de Maio de 2012.

Ata de Registro de Preço 2/2012

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRACO DO TROMBUDO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2/2012

Número do Registro de Preços: 2/2012 **Data do Registro: 09/02/2012** **Válido até: 09/02/2013**

Objeto da Compra: Aquisição de material de expediente para Secretaria de Educação (Ensino Infantil e Fundamental) e Secretaria de Administração e Finanças.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
1	REGUA PLASTICA TRANSPARENTE 30 CM (142)	UND	ELMO PAPELARIA LTDA (8927)	waleu	0	0,1800	1
			DIAL DEPARTAMENTOS LTDA ME (8738)	ARANYI	0	0,2000	2
			CARLOS AUGUSTO DOS PASSOS EPP (8929)	WALLEU	0	0,2100	3
2	CADERNO BROCHURA 48 FLS. (1610)	UND	DIAL DEPARTAMENTOS LTDA ME (8738)	FORONI	0	0,4200	1
			ELMO PAPELARIA LTDA (8927)	credeal	0	0,4300	2
			CARLOS AUGUSTO DOS PASSOS EPP (8929)	FORONI	0	0,4700	3
3	LAPIS PRETO N. 02 (1611)	UND	CARLOS AUGUSTO DOS PASSOS EPP (8929)	LE O E LEO	0	0,1000	1
			CELIA REGINA WAMBOMMEL ME (8615)	elite	0	0,1300	2
			DIAL DEPARTAMENTOS LTDA ME (8738)	CIS	0	0,1400	3
4	APONTADORES P/ LAPIS (SIMPLES PEQUENO) (1613)	UND	CELIA REGINA WAMBOMMEL ME (8615)	like	0	0,0700	1
			CARLOS AUGUSTO DOS PASSOS EPP (8929)	LE O E LEO	0	0,0800	2
			ELMO PAPELARIA LTDA (8927)	lyke	0	0,0800	3
			DIAL DEPARTAMENTOS LTDA ME (8738)	LEONORA	0	0,0800	4
5	REGUAS PLASTICAS CRISTAL 30 CM (1614)	UND	CELIA REGINA WAMBOMMEL ME (8615)	waleu	0	0,2400	1
6	LAPIS DE COR (12 CORES) GRANDE (1615)	CX	CARLOS AUGUSTO DOS PASSOS EPP (8929)	LE O E LEO	0	1,4000	1
			CELIA REGINA WAMBOMMEL ME (8615)	elite	0	1,6100	2
			DIAL DEPARTAMENTOS LTDA ME (8738)	LEONORA	0	1,8200	3
7	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL (1631)	UND	DIAL DEPARTAMENTOS LTDA ME (8738)	LEONORA	0	0,2500	1
			JLM COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME (8903)	jocar	0	0,3000	2
8	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA (1632)	UND	DIAL DEPARTAMENTOS LTDA ME (8738)	LEONORA	0	0,2500	1
			JLM COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME (8903)	jocar	0	0,3000	2
9	CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA (1633)	UND	DIAL DEPARTAMENTOS LTDA ME (8738)	LEONORA	0	0,2500	1
			JLM COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME (8903)	jocar	0	0,3000	2
10	FITA DUREX GRANDE (1634)	RL	CARLOS AUGUSTO DOS PASSOS EPP (8929)	MEPAS	0	0,4200	1
			DIAL DEPARTAMENTOS LTDA ME (8738)	EUROCEL	0	0,6300	2
			NATALICIO DE JESUS GERALDO (8275)	ADELBRÁS	0	0,8000	3
11	LAPIS BORRACHA (12 UN) (1635)	CX	BAZAR ARTEMANIA DE GUISELA BENNERT ME (6982)	SERTIC	0	7,0800	1
			CELIA REGINA WAMBOMMEL ME (8615)	cis	0	9,3600	2
			DIAL DEPARTAMENTOS LTDA ME (8738)	LABRA	0	10,5000	3

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRACO DO TROMBUDO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2/2012

Número do Registro de Preços: 2/2012 **Data do Registro: 09/02/2012** **Válido até: 09/02/2013**

Objeto da Compra: Aquisição de material de expediente para Secretaria de Educação (Ensino Infantil e Fundamental) e Secretaria de Administração e Finanças.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
12	CORRETIVO A BASE DE AGUA (12 UN) C/ 18 ML (1645)	CX	ELMO PAPELARIA LTDA (8927)	helios	0	5,3000	1
			DIAL DEPARTAMENTOS LTDA ME (8738)	HELIOS	0	5,3800	2
			CELIA REGINA WAMBOMMEL ME (8615)	frama	0	6,5500	3
			CARLOS AUGUSTO DOS PASSOS EPP (8929)	DELTA	0	6,5500	4
13	MATRIZ AZUL (C/ 100 FOLHAS) FORMATO 22X33CM (1647)	CX	CARLOS AUGUSTO DOS PASSOS EPP (8929)	HELIOS	0	24,5000	1
			DIAL DEPARTAMENTOS LTDA ME (8738)	HELIOS	0	25,2000	2
			CELIA REGINA WAMBOMMEL ME (8615)	hardcopy	0	28,0000	3
14	ENVELOPES KRAFT 250X353 (1648)	UND	ELMO PAPELARIA LTDA (8927)	foroni	0	0,1000	1
			DIAL DEPARTAMENTOS LTDA ME (8738)	SCRITY	0	0,1100	2
			CARLOS AUGUSTO DOS PASSOS EPP (8929)	FORONI	0	0,1600	3
15	PAPEL ALMACO PAUTADO (1650)	UND	CARLOS AUGUSTO DOS PASSOS EPP (8929)	MEGA	0	0,0400	1
			ELMO PAPELARIA LTDA (8927)	propel	0	0,0500	2
			BAZAR ARTEMANIA DE GUISELA BENNERT ME (6982)	JANDAIA	0	0,0500	3
			DIAL DEPARTAMENTOS LTDA ME (8738)	MEGALIFE	0	0,0600	4
16	PAPEL CAMURCA CORES VARIADAS (1656)	FLS	DIAL DEPARTAMENTOS LTDA ME (8738)	RST	0	0,3200	1
			ELMO PAPELARIA LTDA (8927)	vmp	0	0,3300	2
			CELIA REGINA WAMBOMMEL ME (8615)	vmp	0	0,3300	3
			CARLOS AUGUSTO DOS PASSOS EPP (8929)	REALCE	0	0,3500	4
			BAZAR ARTEMANIA DE GUISELA BENNERT ME (6982)	REALCE	0	0,3500	5
17	PAPEL DOBRADURA BRILHANTE CORES VARIADAS (1657)	FLS	ESCOBRINQ LTDA - EPP (8928)	VMP	0	0,1300	1
			BAZAR ARTEMANIA DE GUISELA BENNERT ME (6982)	VMP	0	0,1400	2
			CARLOS AUGUSTO DOS PASSOS EPP (8929)	REALCE	0	0,1500	3
18	PAPEL CREPON CORES VARIADAS (1660)	FLS	ELMO PAPELARIA LTDA (8927)	vmp	0	0,3300	1
			CARLOS AUGUSTO DOS PASSOS EPP (8929)	REALCE	0	0,3400	2
			DIAL DEPARTAMENTOS LTDA ME (8738)	RST	0	0,3800	3
19	CARTOLINAS BRANCAS (1661)	FLS	CARLOS AUGUSTO DOS PASSOS EPP (8929)	ALL FORM	0	0,2000	1
			BAZAR ARTEMANIA DE GUISELA BENNERT ME (6982)	SUZANO	0	0,2200	2
			CELIA REGINA WAMBOMMEL ME (8615)	vmp	0	0,2400	3
			DIAL DEPARTAMENTOS LTDA ME (8738)	ALLCART	0	0,2400	4
20	TINTA GUACHE 250 ML COR VERDE (1662)	UND	ELMO PAPELARIA LTDA (8927)	piratininga	0	1,2500	1
			CARLOS AUGUSTO DOS PASSOS EPP (8929)	ART MAX	0	1,3500	2
			DIAL DEPARTAMENTOS LTDA ME (8738)	ART MAXI	0	1,4000	3

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRACO DO TROMBUDO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2/2012

Número do Registro de Preços: 2/2012 **Data do Registro: 09/02/2012** **Válido até: 09/02/2013**

Objeto da Compra: Aquisição de material de expediente para Secretaria de Educação (Ensino Infantil e Fundamental) e Secretaria de Administração e Finanças.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
21	TINTA GUACHE 250 ML COR AMARELA (1663)	UND	ELMO PAPELARIA LTDA (8927)	piratininga	0	1,2500	1
			CARLOS AUGUSTO DOS PASSOS EPP (8929)	ART MAX	0	1,3500	2
			DIAL DEPARTAMENTOS LTDA ME (8738)	ART MAXI	0	1,4000	3
22	TINTA GUACHE 250 ML COR VERMELHA (1664)	UND	ELMO PAPELARIA LTDA (8927)	piratininga	0	1,2500	1
			CARLOS AUGUSTO DOS PASSOS EPP (8929)	ART MAX	0	1,3500	2
			DIAL DEPARTAMENTOS LTDA ME (8738)	ART MAXI	0	1,4000	3
23	TINTA GUACHE 250 ML COR PRETA (1665)	UND	ELMO PAPELARIA LTDA (8927)	piratininga	0	1,2500	1
			CARLOS AUGUSTO DOS PASSOS EPP (8929)	ART MAXI	0	1,3500	2
			DIAL DEPARTAMENTOS LTDA ME (8738)	ART MAXI	0	1,4000	3
24	TINTA GUACHE 250 ML COR BRANCO (1666)	UND	ELMO PAPELARIA LTDA (8927)	piratininga	0	1,2500	1
			CARLOS AUGUSTO DOS PASSOS EPP (8929)	ART MAXI	0	1,3500	2
			DIAL DEPARTAMENTOS LTDA ME (8738)	ART MAXI	0	1,4000	3
25	TINTA GUACHE 250 ML COR ROSA (1667)	UND	ELMO PAPELARIA LTDA (8927)	piratininga	0	1,2500	1
			CARLOS AUGUSTO DOS PASSOS EPP (8929)	ART MAXI	0	1,3500	2
			DIAL DEPARTAMENTOS LTDA ME (8738)	ART MAXI	0	1,4000	3
26	TINTA GUACHE 250 ML COR AZUL (1668)	UND	ELMO PAPELARIA LTDA (8927)	piratininga	0	1,2500	1
			CARLOS AUGUSTO DOS PASSOS EPP (8929)	ART MAXI	0	1,3500	2
			DIAL DEPARTAMENTOS LTDA ME (8738)	ART MAXI	0	1,4000	3
27	PAPEL PRESENTE MOTIVOS INFANTIS (1670)	FLS	BAZAR ARTEMANIA DE GUISELA BENNERT ME (6982)	VMP	0	0,2600	1
			JLM COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME (8903)	vmp	0	0,3500	2
			ELMO PAPELARIA LTDA (8927)	cristina	0	0,4800	3
28	REGISTRADOR A/Z 285X345X75 MM (1671)	UND	ELMO PAPELARIA LTDA (8927)	marcari	0	2,7300	1
			CARLOS AUGUSTO DOS PASSOS EPP (8929)	CHIES	0	3,9800	2
			DIAL DEPARTAMENTOS LTDA ME (8738)	POLYCART	0	4,2600	3
29	TESOURA ESCOLAR S/PONTA AÇO INOX (1672)	UND	CARLOS AUGUSTO DOS PASSOS EPP (8929)	JOCAR	0	0,5500	1
			ELMO PAPELARIA LTDA (8927)	jocar	0	0,6000	2
			JLM COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME (8903)	jocar	0	0,6500	3
			DIAL DEPARTAMENTOS LTDA ME (8738)	JOCAR	0	0,6500	4
30	CADERNOS UNIVERSITARIOS 10 MATERIAS (200 FLS) (1676)	UND	ELMO PAPELARIA LTDA (8927)	foroni	0	3,9000	1
			CARLOS AUGUSTO DOS PASSOS EPP (8929)	PANAMERICA	0	4,2000	2

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRACO DO TROMBUDO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2/2012

Número do Registro de Preços: 2/2012 **Data do Registro: 09/02/2012** **Válido até: 09/02/2013**

Objeto da Compra: Aquisição de material de expediente para Secretaria de Educação (Ensino Infantil e Fundamental) e Secretaria de Administração e Finanças.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
			DIAL DEPARTAMENTOS LTDA ME (8738)	PANAMERICA	0	4,3400	3
31	LIVROS ATA 50 FLS (1678)	UND	CARLOS AUGUSTO DOS PASSOS EPP (8929)	FORONI	0	2,6500	1
			DIAL DEPARTAMENTOS LTDA ME (8738)	MEGALIFE	0	3,0900	2
			JLM COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME (8903)	tilibra	0	3,3800	3
32	LIVROS ATA 200 FLS (1679)	UND	DIAL DEPARTAMENTOS LTDA ME (8738)	TILIBRA	0	8,2800	1
			CARLOS AUGUSTO DOS PASSOS EPP (8929)	FORONI	0	8,3000	2
33	DESTACA TEXTO FLUORESCENTE AMARELO (12 UND.) (1681)	CX	CARLOS AUGUSTO DOS PASSOS EPP (8929)	MEPAS	0	5,0000	1
			JLM COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME (8903)	jocar	0	5,2000	2
34	CARTAO PONTO KRAFT 86X180 MM (1688)	UND	BAZAR ARTEMANIA DE GUISELA BENNERT ME (6982)	GRAFSET	0	0,0500	1
			DIAL DEPARTAMENTOS LTDA ME (8738)	SAO DOMING	0	0,0600	2
			ESCOBRINQ LTDA - EPP (8928)	Tilibra	0	0,0900	3
35	PAPEL CAMURCA VERMELHO (1752)	FLS	DIAL DEPARTAMENTOS LTDA ME (8738)	RST	0	0,3200	1
			CELIA REGINA WAMBOMMEL ME (8615)	vmp	0	0,3300	2
			ELMO PAPELARIA LTDA (8927)	vmp	0	0,3300	3
			BAZAR ARTEMANIA DE GUISELA BENNERT ME (6982)	REALCE	0	0,3500	4
			CARLOS AUGUSTO DOS PASSOS EPP (8929)	REALCE	0	0,3500	5
36	PAPEL CAMURCA BRANCO (1753)	FLS	DIAL DEPARTAMENTOS LTDA ME (8738)	RST	0	0,3200	1
			CELIA REGINA WAMBOMMEL ME (8615)	vmp	0	0,3300	2
			ELMO PAPELARIA LTDA (8927)	vmp	0	0,3300	3
			BAZAR ARTEMANIA DE GUISELA BENNERT ME (6982)	REALCE	0	0,3500	4
			CARLOS AUGUSTO DOS PASSOS EPP (8929)	REALCE	0	0,3500	5
37	PAPEL CARTAO VERMELHO (1754)	FLS	CARLOS AUGUSTO DOS PASSOS EPP (8929)	RELACE	0	0,4000	1
38	PAPEL CARTAO PRETO (1755)	FLS	CARLOS AUGUSTO DOS PASSOS EPP (8929)	REALCE	0	0,4000	1
39	PAPEL CAMURCA AMARELA (1762)	UND	DIAL DEPARTAMENTOS LTDA ME (8738)	RST	0	0,3200	1
			CELIA REGINA WAMBOMMEL ME (8615)	vmp	0	0,3300	2
			ELMO PAPELARIA LTDA (8927)	vmp	0	0,3300	3
			BAZAR ARTEMANIA DE GUISELA BENNERT ME (6982)	REALCE	0	0,3500	4
			CARLOS AUGUSTO DOS PASSOS EPP (8929)	REALCE	0	0,3500	5
40	PAPEL CAMURCA VERDE (1763)	UND	DIAL DEPARTAMENTOS LTDA ME (8738)	RST	0	0,3200	1
			CELIA REGINA WAMBOMMEL ME (8615)	vmp	0	0,3300	2

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRACO DO TROMBUDO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2/2012

Número do Registro de Preços: 2/2012 **Data do Registro: 09/02/2012** **Válido até: 09/02/2013**

Objeto da Compra: Aquisição de material de expediente para Secretaria de Educação (Ensino Infantil e Fundamental) e Secretaria de Administração e Finanças.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
			ELMO PAPELARIA LTDA (8927)	vmp	0	0,3300	3
			BAZAR ARTEMANIA DE GUISELA BENNERT ME (6982)	REALCE	0	0,3500	4
			CARLOS AUGUSTO DOS PASSOS EPP (8929)	REALCE	0	0,3500	5
41	PAPEL DE SEDA CORES VARIADAS (1765)	UND	ELMO PAPELARIA LTDA (8927)	vmp	0	0,0700	1
			BAZAR ARTEMANIA DE GUISELA BENNERT ME (6982)	VMP	0	0,0800	2
			ESCOBRINQ LTDA - EPP (8928)	VMP	0	0,0800	3
42	PAPEL DUPLEX VERMELHO (1766)	UND	DIAL DEPARTAMENTOS LTDA ME (8738)	RST	0	0,3300	1
			CELIA REGINA WAMBOMMEL ME (8615)	vmp	0	0,3500	2
			JLM COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME (8903)	vmp	0	0,4000	3
43	PAPEL DUPLEX VERDE (1767)	UND	DIAL DEPARTAMENTOS LTDA ME (8738)	RST	0	0,3300	1
			CELIA REGINA WAMBOMMEL ME (8615)	vmp	0	0,3500	2
			JLM COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME (8903)	vmp	0	0,4000	3
44	PAPEL DUPLEX AZUL (1768)	UND	DIAL DEPARTAMENTOS LTDA ME (8738)	RST	0	0,3300	1
			CELIA REGINA WAMBOMMEL ME (8615)	vmp	0	0,3500	2
			JLM COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME (8903)	vmp	0	0,4000	3
45	PAPEL DUPLEX PRETO (1769)	UND	DIAL DEPARTAMENTOS LTDA ME (8738)	RST	0	0,3300	1
			CELIA REGINA WAMBOMMEL ME (8615)	vmp	0	0,3500	2
			JLM COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME (8903)	vmp	0	0,4000	3
46	PAPEL DUPLEX AMARELO (1770)	UND	DIAL DEPARTAMENTOS LTDA ME (8738)	RST	0	0,3300	1
			CELIA REGINA WAMBOMMEL ME (8615)	vmp	0	0,3500	2
			JLM COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME (8903)	vmp	0	0,4000	3
47	PAPEL CARTAO AMARELO (1771)	UND	CARLOS AUGUSTO DOS PASSOS EPP (8929)	REALCE	0	0,4100	1
			DIAL DEPARTAMENTOS LTDA ME (8738)	RST	0	0,4200	2
			ELMO PAPELARIA LTDA (8927)	vmp	0	0,4300	3
48	FITA ADESIVA PAPEL KRAFT P/ EMBALAGEM 48X50 (1806)	RL	CARLOS AUGUSTO DOS PASSOS EPP (8929)	FITASA	0	5,9500	1
			JLM COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME (8903)	adelbras	0	7,1000	2
49	FITA ADESIVA POLIPROPILENO TRANSP. 48X50 (1807)	RL	CARLOS AUGUSTO DOS PASSOS EPP (8929)	FITAS SP	0	1,5000	1
			ELMO PAPELARIA LTDA (8927)	embalando	0	1,7900	2
			DIAL DEPARTAMENTOS LTDA ME (8738)	T. TAPE	0	1,7900	3

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRACO DO TROMBUDO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2/2012

Número do Registro de Preços: 2/2012 **Data do Registro: 09/02/2012** **Válido até: 09/02/2013**

Objeto da Compra: Aquisição de material de expediente para Secretaria de Educação (Ensino Infantil e Fundamental) e Secretaria de Administração e Finanças.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
			CELIA REGINA WAMBOMMEL ME (8615)	delfix	0	1,8200	4
50	CAIXA DE ARQUIVO MORTO (1809)	UND	ELMO PAPELARIA LTDA (8927)	sampa	0	0,8800	1
			CARLOS AUGUSTO DOS PASSOS EPP (8929)	BRAGNOLO	0	0,9500	2
			DIAL DEPARTAMENTOS LTDA ME (8738)	DIAL	0	0,9800	3
51	COLA BRANCA 90GR (1831)	UND	DIAL DEPARTAMENTOS LTDA ME (8738)	PIRATININGA	0	0,5000	1
			CARLOS AUGUSTO DOS PASSOS EPP (8929)	NEW MAGIC	0	0,5100	2
			ELMO PAPELARIA LTDA (8927)	piratininga	0	0,5100	3
52	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE (25 MT) (1834)	RL	CARLOS AUGUSTO DOS PASSOS EPP (8929)	POLIFIX	0	22,0000	1
			ELMO PAPELARIA LTDA (8927)	helios	0	24,5700	2
			DIAL DEPARTAMENTOS LTDA ME (8738)	REALTAC	0	25,1200	3
53	CLIPS Nº 4/0 (CX C/ 500 GR) (1835)	CX	ELMO PAPELARIA LTDA (8927)	new	0	3,8900	1
			CARLOS AUGUSTO DOS PASSOS EPP (8929)	CLIP NEW	0	3,9000	2
			CELIA REGINA WAMBOMMEL ME (8615)	new	0	4,1400	3
54	PAPEL MICROONDULADO 50 X 80 (CORES VARIADAS) (1838)	UND	DIAL DEPARTAMENTOS LTDA ME (8738)	RST	0	0,8400	1
			CARLOS AUGUSTO DOS PASSOS EPP (8929)	REALCE	0	0,8500	2
			ELMO PAPELARIA LTDA (8927)	vmp	0	1,1100	3
55	CLIPS N.º2/0 (CX C/ 500GR) (2224)	CX	ELMO PAPELARIA LTDA (8927)	new	0	3,8900	1
			CARLOS AUGUSTO DOS PASSOS EPP (8929)	CLIPS NEW	0	3,9000	2
			CELIA REGINA WAMBOMMEL ME (8615)	new	0	4,1400	3
56	PAPEL CARTAO (AZUL CLARO) (2228)	UND	CARLOS AUGUSTO DOS PASSOS EPP (8929)	REALCE	0	0,4000	1
			DIAL DEPARTAMENTOS LTDA ME (8738)	RST	0	0,4200	2
			ELMO PAPELARIA LTDA (8927)	vmp	0	0,4300	3
57	PAPEL CARTAO (AZUL ESCURO) (2229)	UND	CARLOS AUGUSTO DOS PASSOS EPP (8929)	RELACE	0	0,4000	1
			DIAL DEPARTAMENTOS LTDA ME (8738)	RST	0	0,4200	2
			ELMO PAPELARIA LTDA (8927)	vmp	0	0,4300	3
58	PASTA CATÁLOGO C/ 50 ENVELOPES (2233)	UND	CARLOS AUGUSTO DOS PASSOS EPP (8929)	DEO	0	4,1400	1
			ELMO PAPELARIA LTDA (8927)	dac	0	4,3200	2
			NATALICIO DE JESUS GERALDO (8275)	DAC	0	4,9500	3
59	PASTA SUSPENSA KRAFT (CX C/ 50) (2384)	CX	NATALICIO DE JESUS GERALDO (8275)	FRAMA	0	26,5000	1
			CARLOS AUGUSTO DOS PASSOS EPP (8929)	POLICART	0	26,6000	2
			CELIA REGINA WAMBOMMEL ME (8615)	frama	0	32,1100	3

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRACO DO TROMBUDO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2/2012

Número do Registro de Preços: 2/2012 **Data do Registro: 09/02/2012** **Válido até: 09/02/2013**

Objeto da Compra: Aquisição de material de expediente para Secretaria de Educação (Ensino Infantil e Fundamental) e Secretaria de Administração e Finanças.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
			DIAL DEPARTAMENTOS LTDA ME (8738)	TIMPEL	0	35,0000	4
60	COLA BRANCA (1000 GR) (2504)	UND	ELMO PAPELARIA LTDA (8927)	piratininga	0	4,0200	1
			CARLOS AUGUSTO DOS PASSOS EPP (8929)	NEW MAGIC	0	4,1400	2
			DIAL DEPARTAMENTOS LTDA ME (8738)	PIRATININGA	0	4,3200	3
61	COLA EM BASTÃO (8GR) (2672)	UND	CARLOS AUGUSTO DOS PASSOS EPP (8929)	DELI	0	0,2800	1
			DIAL DEPARTAMENTOS LTDA ME (8738)	LEONORA	0	0,3600	2
			ELMO PAPELARIA LTDA (8927)	triz	0	0,3600	3
			JLM COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME (8903)	leo & leo	0	0,4000	4
62	SILICONE P/ PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA (2865)	UND	DIAL DEPARTAMENTOS LTDA ME (8738)	RENDCOLA	0	0,2100	1
			CARLOS AUGUSTO DOS PASSOS EPP (8929)	RENDICOLOR	0	0,2400	2
			CELIA REGINA WAMBOMMEL ME (8615)	rendcolla	0	0,2600	3
			ELMO PAPELARIA LTDA (8927)	rendicola	0	0,2600	4
63	PAPEL CELOFANE (CORES VARIADAS) (2866)	UND	ELMO PAPELARIA LTDA (8927)	vmp	0	0,3600	1
			CARLOS AUGUSTO DOS PASSOS EPP (8929)	REALCE	0	0,3800	2
			CELIA REGINA WAMBOMMEL ME (8615)	vmp	0	0,4500	3
64	PASTA C/ ABAS E ELÁSTICO, PAPEL (23X33 CM) (2874)	UND	DIAL DEPARTAMENTOS LTDA ME (8738)	ICL	0	0,6700	1
			CARLOS AUGUSTO DOS PASSOS EPP (8929)	ICL	0	0,6800	2
			ELMO PAPELARIA LTDA (8927)	icl	0	0,7200	3
65	ALBUM PARA 300 FOTOS 10 X 15 CM (3035)	UND	BAZAR ARTEMANIA DE GUISELA BENNERT ME (6982)	ICAL	0	49,0000	1
			CELIA REGINA WAMBOMMEL ME (8615)	cartona	0	55,0000	2
			ESCOBRINQ LTDA - EPP (8928)	Ical	0	71,3700	3
66	CLIPS Nº 8 (CX COM 500 GR) (3036)	CX	ELMO PAPELARIA LTDA (8927)	new	0	3,8900	1
			CARLOS AUGUSTO DOS PASSOS EPP (8929)	CLIPS NEW	0	3,9000	2
			CELIA REGINA WAMBOMMEL ME (8615)	new	0	4,1400	3
67	PAPEL CREPON VERMELHO (3038)	FLS	DIAL DEPARTAMENTOS LTDA ME (8738)	RST	0	0,3300	1
			ELMO PAPELARIA LTDA (8927)	vmp	0	0,3400	2
			CARLOS AUGUSTO DOS PASSOS EPP (8929)	REALCE	0	0,3600	3
68	PAPEL CREPON AMARELO (3039)	FLS	DIAL DEPARTAMENTOS LTDA ME (8738)	RST	0	0,3300	1
			ELMO PAPELARIA LTDA (8927)	vmp	0	0,3400	2
			CARLOS AUGUSTO DOS PASSOS EPP (8929)	REALCE	0	0,3600	3

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRACO DO TROMBUDO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2/2012

Número do Registro de Preços: 2/2012 **Data do Registro: 09/02/2012** **Válido até: 09/02/2013**

Objeto da Compra: Aquisição de material de expediente para Secretaria de Educação (Ensino Infantil e Fundamental) e Secretaria de Administração e Finanças.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
69	PAPEL CREPON BRANCO (3040)	FLS	DIAL DEPARTAMENTOS LTDA ME (8738)	RST	0	0,3300	1
			ELMO PAPELARIA LTDA (8927)	vmp	0	0,3400	2
			CARLOS AUGUSTO DOS PASSOS EPP (8929)	REALCE	0	0,3600	3
70	PAPEL CREPON AZUL (3041)	FLS	DIAL DEPARTAMENTOS LTDA ME (8738)	RST	0	0,3300	1
			ELMO PAPELARIA LTDA (8927)	vmp	0	0,3400	2
			CARLOS AUGUSTO DOS PASSOS EPP (8929)	REALCE	0	0,3600	3
71	PAPEL CREPON VERDE (3042)	FLS	DIAL DEPARTAMENTOS LTDA ME (8738)	RST	0	0,3300	1
			ELMO PAPELARIA LTDA (8927)	vmp	0	0,3400	2
			CARLOS AUGUSTO DOS PASSOS EPP (8929)	REALCE	0	0,3600	3
72	LASTEX NATURAL ROLO C/ 10 MTS (3058)	UND	BAZAR ARTEMANIA DE GUISELA BENNERT ME (6982)	CORRENTE	0	0,2700	1
			CELIA REGINA WAMBOMMEL ME (8615)	real	0	0,5500	2
			ELMO PAPELARIA LTDA (8927)	corrente	0	1,9500	3
73	BALAO COLORIDO (PCT C/ 50 UND) (3059)	PCT	CARLOS AUGUSTO DOS PASSOS EPP (8929)	PIC PIC	0	2,2900	1
			ESCOBRINQ LTDA - EPP (8928)	Regina	0	2,3000	2
			CELIA REGINA WAMBOMMEL ME (8615)	parana latex	0	2,5700	3
74	ESTOJO DE CANETINHA HIDROCOLOR C/12 UND (3060)	UND	CARLOS AUGUSTO DOS PASSOS EPP (8929)	LEO E LEO	0	1,0800	1
			DIAL DEPARTAMENTOS LTDA ME (8738)	LEONORA	0	1,2600	2
			JLM COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME (8903)	leo & leo	0	1,3200	3
75	MASSA DE MODELAR CX C/12 UND GRANDE (3062)	CX	BAZAR ARTEMANIA DE GUISELA BENNERT ME (6982)	DELTA	0	1,3600	1
			ESCOBRINQ LTDA - EPP (8928)	Delta	0	1,3700	2
			CARLOS AUGUSTO DOS PASSOS EPP (8929)	RYA CRIS	0	1,5200	3
76	CANETA P/ RETROPROJETOR 2 MM AZUL (3063)	UND	DIAL DEPARTAMENTOS LTDA ME (8738)	JOCAR	0	0,7600	1
			CARLOS AUGUSTO DOS PASSOS EPP (8929)	JOCAR	0	0,7700	2
			JLM COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME (8903)	jocar	0	0,9000	3
77	CANETA P/ RETROPROJETOR 2 MM PRETO (3064)	UND	DIAL DEPARTAMENTOS LTDA ME (8738)	JOCAR	0	0,7600	1
			CARLOS AUGUSTO DOS PASSOS EPP (8929)	JOCAR	0	0,7700	2
			JLM COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME (8903)	jocar	0	0,9000	3
78	CANETA P/ RETROPROJETOR 2 MM VERMELHO (3065)	UND	DIAL DEPARTAMENTOS LTDA ME (8738)	JOCAR	0	0,8100	1
			JLM COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME (8903)	jocar	0	0,9000	2

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRACO DO TROMBUDO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2/2012

Número do Registro de Preços: 2/2012 **Data do Registro: 09/02/2012** **Válido até: 09/02/2013**

Objeto da Compra: Aquisição de material de expediente para Secretaria de Educação (Ensino Infantil e Fundamental) e Secretaria de Administração e Finanças.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
			CARLOS AUGUSTO DOS PASSOS EPP (8929)	MAXPRINT	0	1,0400	3
79	CANETA P/ RETROPROJETOR 2 MM VERDE (3066)	UND	DIAL DEPARTAMENTOS LTDA ME (8738)	RADEX	0	1,3500	1
80	COLA GLITER DOURADO (12 UND) 23 GR (3609)	CX	ELMO PAPELARIA LTDA (8927)	piratininga	0	5,1600	1
			CARLOS AUGUSTO DOS PASSOS EPP (8929)	APLICOLA	0	8,0000	2
			JLM COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME (8903)	piratininga	0	9,0000	3
81	COLA GLITER PRATA (12 UND) 23 GR (3611)	CX	ELMO PAPELARIA LTDA (8927)	piratininga	0	5,1600	1
			CARLOS AUGUSTO DOS PASSOS EPP (8929)	APLICOLA	0	8,0000	2
			JLM COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME (8903)	piratininga	0	9,0000	3
82	LAPIS DE COR AQUARELÁVEL GRANDE C/24 UND (3612)	CX	CARLOS AUGUSTO DOS PASSOS EPP (8929)	TRIS	0	10,0800	1
			DIAL DEPARTAMENTOS LTDA ME (8738)	TRIS	0	13,6000	2
			CELIA REGINA WAMBOMMEL ME (8615)	fabercastel	0	29,0300	3
			BAZAR ARTEMANIA DE GUISELA BENNERT ME (6982)	FABER CASTI	0	29,0300	4
83	PAPEL DUPLEX CORES VARIADAS (MENOS BRANCO) (3613)	FLS	DIAL DEPARTAMENTOS LTDA ME (8738)	RST	0	0,3200	1
			CELIA REGINA WAMBOMMEL ME (8615)	vmp	0	0,3500	2
			CARLOS AUGUSTO DOS PASSOS EPP (8929)	REALCE	0	0,4000	3
			JLM COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME (8903)	vmp	0	0,4000	4
84	GIZ BRANCO ESCOLAR (C/ 64 UND) (3616)	CX	BAZAR ARTEMANIA DE GUISELA BENNERT ME (6982)	DELTA	0	0,6400	1
			ELMO PAPELARIA LTDA (8927)	delta	0	0,7300	2
			CARLOS AUGUSTO DOS PASSOS EPP (8929)	DELTA	0	0,7900	3
85	GIZ COLORIDO ESCOLAR (C/ 64 UND) (3617)	CX	ELMO PAPELARIA LTDA (8927)	delta	0	1,0900	1
			CELIA REGINA WAMBOMMEL ME (8615)	delta	0	1,2200	2
			BAZAR ARTEMANIA DE GUISELA BENNERT ME (6982)	DELTA	0	1,2300	3
86	BORRACHA BRANCA Nº 20 (C/20 UND) (3618)	CX	CARLOS AUGUSTO DOS PASSOS EPP (8929)	SLIM	0	3,8000	1
			ELMO PAPELARIA LTDA (8927)	zap	0	3,8400	2
			DIAL DEPARTAMENTOS LTDA ME (8738)	ZAP	0	4,0600	3
87	PALITO P/ESPETINHO (PCT C/100 UND) (3619)	PCT	ESCOBRINQ LTDA - EPP (8928)	Theoto	0	1,9300	1
			BAZAR ARTEMANIA DE GUISELA BENNERT ME (6982)	THEOTO	0	1,9400	2
			CARLOS AUGUSTO DOS PASSOS EPP (8929)	GINA	0	2,7900	3
88	CARBONO FILME MANUAL FORMATO A4 21X29,7CM C/100 FLS AZUL (3622)	CX	BAZAR ARTEMANIA DE GUISELA BENNERT ME (6982)	HARD COPY	0	11,0300	1

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRACO DO TROMBUDO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2/2012

Número do Registro de Preços: 2/2012 **Data do Registro: 09/02/2012** **Válido até: 09/02/2013**

Objeto da Compra: Aquisição de material de expediente para Secretaria de Educação (Ensino Infantil e Fundamental) e Secretaria de Administração e Finanças.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
			ESCOBRINQ LTDA - EPP (8928)	Hard Copy	0	11,0400	2
			ELMO PAPELARIA LTDA (8927)	helios	0	28,6000	3
89	PASTA PLASTICA POLIAMIDA C/ABAS ELASTICAS 335X250X35MM (3836)	UND	DIAL DEPARTAMENTOS LTDA ME (8738)	ALAPLAST	0	1,2100	1
			ELMO PAPELARIA LTDA (8927)	alaplast	0	1,2200	2
			CARLOS AUGUSTO DOS PASSOS EPP (8929)	ALA PLAST	0	1,7400	3
90	ISOPOR 0,50X1,10 C/2 CM DE ESPESSURA (3837)	UND	ESCOBRINQ LTDA - EPP (8928)	Placterm	0	0,8400	1
			CARLOS AUGUSTO DOS PASSOS EPP (8929)	STOCK	0	2,2600	2
			BAZAR ARTEMANIA DE GUISELA BENNERT ME (6982)	STYROVILLE	0	2,7100	3
91	CD-RW VIRGEM REGRAVAVEL 700MB 80 MINUTOS C/CAPA (3838)	UND	DIAL DEPARTAMENTOS LTDA ME (8738)	ELGIN	0	1,6000	1
			CARLOS AUGUSTO DOS PASSOS EPP (8929)	ELGIN	0	1,6100	2
92	CD-R VIRGEM 700 MB 80 MINUTOS C/CAPA (3839)	UND	ESCOBRINQ LTDA - EPP (8928)	Videolar	0	0,8900	1
93	SILICONE P/PISTOLA COLA QUENTE GRANDE (3843)	UND	DIAL DEPARTAMENTOS LTDA ME (8738)	RENDCOLA	0	0,4200	1
			ELMO PAPELARIA LTDA (8927)	rendicola	0	0,4300	2
			CELIA REGINA WAMBOMMEL ME (8615)	rendcolla	0	0,4400	3
94	CANETA CORRETIVO (4610)	UND	CARLOS AUGUSTO DOS PASSOS EPP (8929)	KIT	0	1,4900	1
			JLM COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME (8903)	jocar	0	1,7500	2
			BAZAR ARTEMANIA DE GUISELA BENNERT ME (6982)	VISITEX	0	2,2700	3
95	COLA PARA EVA (4615)	UND	DIAL DEPARTAMENTOS LTDA ME (8738)	ACRILEX	0	1,0500	1
			CARLOS AUGUSTO DOS PASSOS EPP (8929)	APLICOLA	0	1,4500	2
			ELMO PAPELARIA LTDA (8927)	maripel	0	1,5000	3
96	DVD+R VIRGEM 4,7GB (4616)	UND	ELMO PAPELARIA LTDA (8927)	elgim	0	0,5300	1
			CARLOS AUGUSTO DOS PASSOS EPP (8929)	MAXPRINTER	0	0,5900	2
			ESCOBRINQ LTDA - EPP (8928)	Videolar	0	0,6700	3
97	EVA AMARELO 58X40X0,2MM (4617)	UND	CARLOS AUGUSTO DOS PASSOS EPP (8929)	MEPAS	0	0,8000	1
			CELIA REGINA WAMBOMMEL ME (8615)	vmp	0	1,0000	2
			DIAL DEPARTAMENTOS LTDA ME (8738)	EVARTE	0	1,0400	3
98	EVA VERDE BANDEIRA 58X40X0,02MM (4626)	UND	CARLOS AUGUSTO DOS PASSOS EPP (8929)	MEPAS	0	0,8000	1
			CELIA REGINA WAMBOMMEL ME (8615)	vmp	0	1,0000	2
			DIAL DEPARTAMENTOS LTDA ME (8738)	EVARTE	0	1,0400	3
99	FITA ADESIVA DUPLA FACE 12X30MM (4629)	RL	CARLOS AUGUSTO DOS PASSOS EPP (8929)	FURNAPACK	0	1,5800	1

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRACO DO TROMBUDO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2/2012

Número do Registro de Preços: 2/2012 **Data do Registro: 09/02/2012** **Válido até: 09/02/2013**

Objeto da Compra: Aquisição de material de expediente para Secretaria de Educação (Ensino Infantil e Fundamental) e Secretaria de Administração e Finanças.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
			ELMO PAPELARIA LTDA (8927)	eurocell	0	2,0800	2
			DIAL DEPARTAMENTOS LTDA ME (8738)	EPA	0	2,2300	3
100	GIZ DE CERA PEQUENO (CX C/ 12 UND) (4631)	CX	ELMO PAPELARIA LTDA (8927)	piratininga	0	0,5100	1
			CARLOS AUGUSTO DOS PASSOS EPP (8929)	DELTA	0	0,6300	2
			DIAL DEPARTAMENTOS LTDA ME (8738)	PIRATININGA	0	0,6700	3
101	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 26/6 (CX C/5000) (4632)	CX	CARLOS AUGUSTO DOS PASSOS EPP (8929)	DELI	0	1,2600	1
			DIAL DEPARTAMENTOS LTDA ME (8738)	MASTER	0	1,8800	2
			CELIA REGINA WAMBOMMEL ME (8615)	like	0	2,0000	3
102	PALITO P/PICOLÉ (C/50 UND) (4636)	PCT	ESCOBRINQ LTDA - EPP (8928)	Theoto	0	0,7900	1
			CARLOS AUGUSTO DOS PASSOS EPP (8929)	GINA	0	0,8000	2
			ELMO PAPELARIA LTDA (8927)	theoto	0	1,7000	3
103	PAPEL CONTACT ESTAMPA INFANTIL 10 MT (4637)	RL	ELMO PAPELARIA LTDA (8927)	plavitec	0	33,5900	1
			CARLOS AUGUSTO DOS PASSOS EPP (8929)	VMP	0	36,9000	2
104	PAPEL CREPON PRETO (4640)	UND	DIAL DEPARTAMENTOS LTDA ME (8738)	RST	0	0,3300	1
			ELMO PAPELARIA LTDA (8927)	vmp	0	0,3400	2
			CARLOS AUGUSTO DOS PASSOS EPP (8929)	REALCE	0	0,3600	3
105	PAPEL CREPON VERDE CLARO (4641)	UND	DIAL DEPARTAMENTOS LTDA ME (8738)	RST	0	0,3300	1
			ELMO PAPELARIA LTDA (8927)	vmp	0	0,3400	2
			CARLOS AUGUSTO DOS PASSOS EPP (8929)	REALCE	0	0,3600	3
106	PAPEL LAMINADO AMARELO (4643)	UND	DIAL DEPARTAMENTOS LTDA ME (8738)	RST	0	0,3300	1
			ELMO PAPELARIA LTDA (8927)	vmp	0	0,3400	2
			CARLOS AUGUSTO DOS PASSOS EPP (8929)	RELACE	0	0,3500	3
107	PAPEL LAMINADO AZUL (4644)	UND	DIAL DEPARTAMENTOS LTDA ME (8738)	RST	0	0,3300	1
			ELMO PAPELARIA LTDA (8927)	vmp	0	0,3400	2
			CARLOS AUGUSTO DOS PASSOS EPP (8929)	REALCE	0	0,3500	3
108	PAPEL LAMINADO PRATA (4645)	UND	DIAL DEPARTAMENTOS LTDA ME (8738)	RST	0	0,3300	1
			ELMO PAPELARIA LTDA (8927)	vmp	0	0,3400	2
			CARLOS AUGUSTO DOS PASSOS EPP (8929)	REALCE	0	0,3500	3
109	PAPEL LAMINADO VERDE (4646)	UND	DIAL DEPARTAMENTOS LTDA ME (8738)	RST	0	0,3300	1
			ELMO PAPELARIA LTDA (8927)	vmp	0	0,3400	2

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRACO DO TROMBUDO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2/2012

Número do Registro de Preços: 2/2012 **Data do Registro: 09/02/2012** **Válido até: 09/02/2013**

Objeto da Compra: Aquisição de material de expediente para Secretaria de Educação (Ensino Infantil e Fundamental) e Secretaria de Administração e Finanças.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
			CARLOS AUGUSTO DOS PASSOS EPP (8929)	REALCE	0	0,3500	3
110	PAPEL LAMINADO VERMELHO (4647)	UND	DIAL DEPARTAMENTOS LTDA ME (8738)	RST	0	0,3300	1
			ELMO PAPELARIA LTDA (8927)	vmp	0	0,3400	2
			CARLOS AUGUSTO DOS PASSOS EPP (8929)	REALCE	0	0,3500	3
111	PERCEVEJO (CX C/100 UND) (4648)	CX	CARLOS AUGUSTO DOS PASSOS EPP (8929)	DELI	0	0,7000	1
			DIAL DEPARTAMENTOS LTDA ME (8738)	BRW	0	0,7700	2
			JLM COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME (8903)	jocar	0	0,8800	3
112	TINTA SPRAY AMARELO 350 ML (4656)	UND	DIAL DEPARTAMENTOS LTDA ME (8738)	RADEX	0	8,8200	1
			BAZAR ARTEMANIA DE GUISELA BENNERT ME (6982)	COLOR GIN	0	12,4800	2
113	TINTA SPRAY AZUL 350 ML (4657)	UND	DIAL DEPARTAMENTOS LTDA ME (8738)	RADEX	0	8,8200	1
			BAZAR ARTEMANIA DE GUISELA BENNERT ME (6982)	COLOR GIN	0	12,4800	2
114	TINTA SPRAY DOURADO 350 ML (4658)	UND	DIAL DEPARTAMENTOS LTDA ME (8738)	RADEX	0	11,9400	1
			BAZAR ARTEMANIA DE GUISELA BENNERT ME (6982)	COLOR GIN	0	12,4800	2
115	TINTA SPRAY PRATA 350 ML (4659)	UND	DIAL DEPARTAMENTOS LTDA ME (8738)	RADEX	0	11,9400	1
			BAZAR ARTEMANIA DE GUISELA BENNERT ME (6982)	COLOR GIN	0	12,4800	2
116	TINTA SPRAY PRETA 350 ML (4660)	UND	DIAL DEPARTAMENTOS LTDA ME (8738)	RADEX	0	8,8200	1
			ESCOBRINQ LTDA - EPP (8928)	Radex	0	12,2200	2
117	TINTA SPRAY VERDE 350 ML (4661)	UND	DIAL DEPARTAMENTOS LTDA ME (8738)	RADEX	0	8,8200	1
			BAZAR ARTEMANIA DE GUISELA BENNERT ME (6982)	COLOR GIN	0	12,4800	2
118	TINTA SPRAY VERMELHA 350 ML (4662)	UND	DIAL DEPARTAMENTOS LTDA ME (8738)	RADEX	0	8,8200	1
			BAZAR ARTEMANIA DE GUISELA BENNERT ME (6982)	COLOR GIN	0	12,4800	2
119	CANETA P/RETROPROJETOR 1.00MM PONTA FINA AZUL (5037)	UND	CARLOS AUGUSTO DOS PASSOS EPP (8929)	JOCAR	0	0,9000	1
			DIAL DEPARTAMENTOS LTDA ME (8738)	RADEX	0	1,2600	2
120	CANETA P/RETROPROJETOR 1.00MM PONTA FINA PRETA (5038)	UND	CARLOS AUGUSTO DOS PASSOS EPP (8929)	JOCAR	0	0,9000	1
			DIAL DEPARTAMENTOS LTDA ME (8738)	RADEX	0	1,2600	2
121	CANETA P/RETROPROJETOR 1.00MM PONTA FINA VERDE (5039)	UND	DIAL DEPARTAMENTOS LTDA ME (8738)	RADEX	0	1,2600	1
			CARLOS AUGUSTO DOS PASSOS EPP (8929)	RADEX	0	1,6300	2
122	CANETA P/RETROPROJETOR 1.00MM PONTA FINA VERMELHA (5040)	UND	DIAL DEPARTAMENTOS LTDA ME (8738)	RADEX	0	1,2600	1

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRACO DO TROMBUDO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2/2012

Número do Registro de Preços: 2/2012 **Data do Registro: 09/02/2012** **Válido até: 09/02/2013**

Objeto da Compra: Aquisição de material de expediente para Secretaria de Educação (Ensino Infantil e Fundamental) e Secretaria de Administração e Finanças.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
			ELMO PAPELARIA LTDA (8927)	cis	0	1,3700	2
123	COLA GLITER CRISTAL (12 UND) 23 GR (5041)	CX	ELMO PAPELARIA LTDA (8927)	piratininga	0	5,1600	1
			BAZAR ARTEMANIA DE GUISELA BENNERT ME (6982)	MARIPEL	0	10,0800	2
			ESCOBRINQ LTDA - EPP (8928)	Maripel	0	11,7700	3
124	EVA AZUL 58X40X0,2MM (5044)	UND	CARLOS AUGUSTO DOS PASSOS EPP (8929)	MEPAS	0	0,7000	1
			DIAL DEPARTAMENTOS LTDA ME (8738)	EVARTE	0	1,0400	2
125	EVA BEGE 58X40X0,02MM (5046)	UND	CARLOS AUGUSTO DOS PASSOS EPP (8929)	MEPAS	0	0,7000	1
			DIAL DEPARTAMENTOS LTDA ME (8738)	EVARTE	0	1,0400	2
126	EVA BRANCO 58X40X0,02MM (5047)	UND	CARLOS AUGUSTO DOS PASSOS EPP (8929)	MEPAS	0	0,7000	1
			DIAL DEPARTAMENTOS LTDA ME (8738)	EVARTE	0	1,0400	2
127	EVA CORES VARIADAS 58X40X0,02MM (5049)	UND	CARLOS AUGUSTO DOS PASSOS EPP (8929)	MEPAS	0	0,7000	1
			DIAL DEPARTAMENTOS LTDA ME (8738)	EVARTE	0	1,0400	2
128	EVA LARANJA 58X40X0,02MM (5050)	UND	CARLOS AUGUSTO DOS PASSOS EPP (8929)	MEPAS	0	0,7000	1
			DIAL DEPARTAMENTOS LTDA ME (8738)	EVARTE	0	1,0400	2
129	EVA PRETO 58X40X0,02MM (5053)	UND	CARLOS AUGUSTO DOS PASSOS EPP (8929)	MEPAS	0	0,7000	1
			DIAL DEPARTAMENTOS LTDA ME (8738)	EVARTE	0	1,0400	2
130	EVA VERDE CLARO 58X40X0,02MM (5057)	UND	CARLOS AUGUSTO DOS PASSOS EPP (8929)	MEPAS	0	0,7000	1
			DIAL DEPARTAMENTOS LTDA ME (8738)	EVARTE	0	1,0400	2
131	EVA VERMELHO 58X40X0,02MM (5059)	UND	CARLOS AUGUSTO DOS PASSOS EPP (8929)	MEPAS	0	0,7000	1
			DIAL DEPARTAMENTOS LTDA ME (8738)	EVARTE	0	1,0400	2
132	LANTEJOULAS DE CORES VARIADAS (5062)	PCT	BAZAR ARTEMANIA DE GUISELA BENNERT ME (6982)	HONEY	0	1,2800	1
			ELMO PAPELARIA LTDA (8927)	acquarela	0	1,7600	2
133	BORRACHA BRANCA Nº 20 (CX C/20 UND) (5074)	CX	CARLOS AUGUSTO DOS PASSOS EPP (8929)	SLIM	0	3,5000	1
			ELMO PAPELARIA LTDA (8927)	zap	0	3,8400	2
			DIAL DEPARTAMENTOS LTDA ME (8738)	ZAP	0	4,0600	3
134	CADERNO UNIVERSITÁRIO 10 MATÉRIAS 200 FLS CAPA DURA (5075)	UND	DIAL DEPARTAMENTOS LTDA ME (8738)	MEGALIFE	0	4,4800	1
			CARLOS AUGUSTO DOS PASSOS EPP (8929)	PANAMERICA	0	4,6900	2
135	PAPEL OFICIO COLORIDO (CORES VARIADAS PCT C/50 UNID) (5077)	PCT	ESCOBRINQ LTDA - EPP (8928)	Suzano	0	1,4900	1
			ELMO PAPELARIA LTDA (8927)	chamex	0	1,9500	2

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRACO DO TROMBUDO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2/2012

Número do Registro de Preços: 2/2012 **Data do Registro: 09/02/2012** **Válido até: 09/02/2013**

Objeto da Compra: Aquisição de material de expediente para Secretaria de Educação (Ensino Infantil e Fundamental) e Secretaria de Administração e Finanças.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
136	CANETA ESFEROGRÁFICA BPS GRIP F 0,7 MM AZUL (5464)	UND	BAZAR ARTEMANIA DE GUISELA BENNERT ME (6982)	PILOT	0	3,1300	1
			ELMO PAPELARIA LTDA (8927)	pillot	0	3,2500	2
137	CANETA ESFEROGRÁFICA BPS GRIP F 0,7 MM PRETA (5465)	UND	BAZAR ARTEMANIA DE GUISELA BENNERT ME (6982)	PILOT	0	3,1300	1
			ELMO PAPELARIA LTDA (8927)	pillot	0	3,2500	2
138	DVD+RW VIRGEM 4,7 GB (5467)	UND	DIAL DEPARTAMENTOS LTDA ME (8738)	ELGIN	0	1,4600	1
			CARLOS AUGUSTO DOS PASSOS EPP (8929)	ELGIN	0	1,4700	2
			ELMO PAPELARIA LTDA (8927)	elgim	0	1,6300	3
139	PAPEL CREPON AZUL CLARO (5469)	UND	DIAL DEPARTAMENTOS LTDA ME (8738)	RST	0	0,3300	1
			ELMO PAPELARIA LTDA (8927)	vmp	0	0,3400	2
			CARLOS AUGUSTO DOS PASSOS EPP (8929)	REALCE	0	0,3700	3
140	PERFURADOR PEQUENO 2 FUROS (5471)	UND	CARLOS AUGUSTO DOS PASSOS EPP (8929)	JOCAR	0	3,9200	1
			BAZAR ARTEMANIA DE GUISELA BENNERT ME (6982)	DESART	0	5,4600	2
141	PISTOLA COLA QUENTE GRANDE (5472)	UND	CARLOS AUGUSTO DOS PASSOS EPP (8929)	GOAL	0	6,8500	1
			BAZAR ARTEMANIA DE GUISELA BENNERT ME (6982)	CLASSE	0	9,3000	2
			ELMO PAPELARIA LTDA (8927)	cis	0	11,1800	3
142	PISTOLA COLA QUENTE PEQUENA (5473)	UND	BAZAR ARTEMANIA DE GUISELA BENNERT ME (6982)	CLASSE	0	4,6800	1
			CARLOS AUGUSTO DOS PASSOS EPP (8929)	GOAL	0	4,8000	2
			ELMO PAPELARIA LTDA (8927)	cis	0	6,7600	3
143	TESOURA GRANDE (5474)	UND	CARLOS AUGUSTO DOS PASSOS EPP (8929)	JOCAR	0	1,9000	1
			DIAL DEPARTAMENTOS LTDA ME (8738)	BRW	0	2,2000	2
			ELMO PAPELARIA LTDA (8927)	gramp line	0	2,3400	3
144	ESTILETE GRANDE (5475)	UND	ELMO PAPELARIA LTDA (8927)	master	0	0,4400	1
			DIAL DEPARTAMENTOS LTDA ME (8738)	MASTER	0	0,4900	2
			CARLOS AUGUSTO DOS PASSOS EPP (8929)	MASTER	0	0,5500	3
145	ESTILETE PEQUENO (5476)	UND	ELMO PAPELARIA LTDA (8927)	master	0	0,3000	1
			CARLOS AUGUSTO DOS PASSOS EPP (8929)	MASTER	0	0,3400	2
			DIAL DEPARTAMENTOS LTDA ME (8738)	MASTER	0	0,3500	3
146	EVA PLUSH CORES VARIADAS 58X40X0,02MM (5479)	UND	BAZAR ARTEMANIA DE GUISELA BENNERT ME (6982)	RABER	0	4,0000	1
			ELMO PAPELARIA LTDA (8927)	kreateva	0	4,1000	2
			NATALICIO DE JESUS GERALDO (8275)	KAZ	0	4,1200	3

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRACO DO TROMBUDO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2/2012

Número do Registro de Preços: 2/2012 **Data do Registro: 09/02/2012** **Válido até: 09/02/2013**

Objeto da Compra: Aquisição de material de expediente para Secretaria de Educação (Ensino Infantil e Fundamental) e Secretaria de Administração e Finanças.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
147	GRAMPEADOR GRANDE (5480)	UND	CARLOS AUGUSTO DOS PASSOS EPP (8929)	DELI	0	8,0000	1
			DIAL DEPARTAMENTOS LTDA ME (8738)	MASTER	0	14,2800	2
148	GRAMPEADOR PEQUENO (5481)	UND	ESCOBRINQ LTDA - EPP (8928)	Summit	0	4,1400	1
			DIAL DEPARTAMENTOS LTDA ME (8738)	MASTER	0	4,1500	2
			ELMO PAPELARIA LTDA (8927)	lyke	0	4,2000	3
			BAZAR ARTEMANIA DE GUISELA BENNERT ME (6982)	SERTIC	0	4,4800	4
149	CANETA ESFEROGRÁFICA BPS GRIP F 1,0 MM AZUL (5747)	UND	BAZAR ARTEMANIA DE GUISELA BENNERT ME (6982)	PILOT	0	3,0800	1
			ELMO PAPELARIA LTDA (8927)	pillot	0	3,0900	2
			ESCOBRINQ LTDA - EPP (8928)	Pilot	0	3,1200	3
150	CANETA ESFEROGRÁFICA BPS GRIP F 1,0 MM PRETA (5748)	UND	BAZAR ARTEMANIA DE GUISELA BENNERT ME (6982)	PILOT	0	3,0800	1
			ELMO PAPELARIA LTDA (8927)	pillot	0	3,2500	2
			ESCOBRINQ LTDA - EPP (8928)	Pilot	0	3,3800	3
151	DVD+R VIRGEM 4,7GB C/CAPA (6232)	UND	DIAL DEPARTAMENTOS LTDA ME (8738)	ELGIN	0	1,1900	1
			CARLOS AUGUSTO DOS PASSOS EPP (8929)	MAXPRINTER	0	1,2000	2
152	COLA PARA ISOPOR (6235)	UND	DIAL DEPARTAMENTOS LTDA ME (8738)	ART MAXI	0	0,7000	1
			ELMO PAPELARIA LTDA (8927)	maripel	0	0,7900	2
			BAZAR ARTEMANIA DE GUISELA BENNERT ME (6982)	MARIPEL	0	0,9400	3
153	COLA GLITER AZUL (12UND) 23GR (6236)	CX	ELMO PAPELARIA LTDA (8927)	piratininga	0	5,1600	1
			CARLOS AUGUSTO DOS PASSOS EPP (8929)	APLICOLA	0	8,0000	2
			BAZAR ARTEMANIA DE GUISELA BENNERT ME (6982)	MARIPEL	0	10,0800	3
154	COLA GLITER VERDE (12 UND) 23GR (6237)	CX	ELMO PAPELARIA LTDA (8927)	piratininga	0	5,1600	1
			CARLOS AUGUSTO DOS PASSOS EPP (8929)	APLICOLA	0	8,0000	2
			BAZAR ARTEMANIA DE GUISELA BENNERT ME (6982)	MARIPEL	0	10,0800	3
155	FITA BEBE - COR BRANCA (RL C/100MT) (6240)	RL	ESCOBRINQ LTDA - EPP (8928)	Progresso	0	7,9800	1
			BAZAR ARTEMANIA DE GUISELA BENNERT ME (6982)	AQUARELA	0	22,0000	2
			NATALICIO DE JESUS GERALDO (8275)	FITCOLOR	0	22,0000	3
156	FITA BEBE - COR VERMELHA (RL C/100MT) (6241)	RL	ESCOBRINQ LTDA - EPP (8928)	Progresso	0	7,9800	1
			BAZAR ARTEMANIA DE GUISELA BENNERT ME (6982)	AQUARELA	0	22,0000	2
			NATALICIO DE JESUS GERALDO (8275)	FITCOLOR	0	22,0000	3
157	DVD+RW VIRGEM 4,7GB C/ CAPA (6574)	UND	CARLOS AUGUSTO DOS PASSOS EPP (8929)	ELGIN	0	2,0000	1

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRACO DO TROMBUDO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2/2012

Número do Registro de Preços: 2/2012 **Data do Registro: 09/02/2012** **Válido até: 09/02/2013**

Objeto da Compra: Aquisição de material de expediente para Secretaria de Educação (Ensino Infantil e Fundamental) e Secretaria de Administração e Finanças.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
			DIAL DEPARTAMENTOS LTDA ME (8738)	ELGIN	0	2,1700	2
158	BARBANTE PESO LIQUIDO 800GR, N°8, TITULAGEM 4/8 CRU (6575)	UND	DIAL DEPARTAMENTOS LTDA ME (8738)	SAO JOAO	0	7,7000	1
			ELMO PAPELARIA LTDA (8927)	corbatex	0	8,4500	2
			NATALICIO DE JESUS GERALDO (8275)	VALTEX	0	10,9000	3
159	CLIPS N°0 (CX C/ 500GR) (6576)	CX	ELMO PAPELARIA LTDA (8927)	new	0	3,8900	1
			CARLOS AUGUSTO DOS PASSOS EPP (8929)	CLIPS NEW	0	3,9000	2
160	ENVELOPE BRANCO 12X16 (6577)	UND	BAZAR ARTEMANIA DE GUISELA BENNERT ME (6982)	SCRITY	0	0,0300	1
			DIAL DEPARTAMENTOS LTDA ME (8738)	SCRITY	0	0,0500	2
161	GRAMPO TRILHO 80MM (PCT C/50 UND) PLÁSTICO (6581)	PCT	CARLOS AUGUSTO DOS PASSOS EPP (8929)	HELOMAX	0	3,5000	1
162	Pendrive 4 GB (6724)	UND	CARLOS AUGUSTO DOS PASSOS EPP (8929)	LEXAR	0	17,0000	1
			ELMO PAPELARIA LTDA (8927)	kingston	0	18,2000	2
			BAZAR ARTEMANIA DE GUISELA BENNERT ME (6982)	KINGSTON	0	19,6000	3
163	PAPEL OFICIO 2 - 216X330 MM (75 G/M²) resma (6726)	UND	BAZAR ARTEMANIA DE GUISELA BENNERT ME (6982)	CHAMEX	0	12,3000	1
			CARLOS AUGUSTO DOS PASSOS EPP (8929)	COPIMAX	0	13,0000	2
			ESCOBRINQ LTDA - EPP (8928)	Suzano	0	14,2800	3
164	PAPEL OFICIO A4 - 210X297MM (75G/M²) resma (6727)	UND	ELMO PAPELARIA LTDA (8927)	chamex	0	8,7900	1
			CARLOS AUGUSTO DOS PASSOS EPP (8929)	COPIMAX	0	8,8000	2
			DIAL DEPARTAMENTOS LTDA ME (8738)	REPORT	0	9,2000	3
165	Bloco para recado em papel 90g/m² com aplicação de adesivo reposicionável em um dos lados, afim de colar e descolar com facilidade sem danificar o local onde for aplicado. No formato 76mmx76mm, com mínimo de 400 a 500 folhas, blocos com 5 cores. (7706)	UND	BAZAR ARTEMANIA DE GUISELA BENNERT ME (6982)	POLIBRAS	0	3,7700	1
166	Bloco para recado em papel 90g/m² PAUTADO com aplicação de adesivo reposicionável em um dos lados, afim de colar e descolar com facilidade sem danificar o local onde for aplicado. No formato 101mmx101mm, com mínimo de 90 a 100 folhas. (7707)	UND	BAZAR ARTEMANIA DE GUISELA BENNERT ME (6982)	POLIBRAS	0	5,4600	1
167	Bloco para recado em papel 90g/m² com aplicação de adesivo reposicionável em um dos lados, afim de colar e descolar com facilidade sem danificar o local onde for aplicado. No formato 50mmx50mm, com 250 folhas, bloco contendo 5 cores (7708)	UND	BAZAR ARTEMANIA DE GUISELA BENNERT ME (6982)	POLIBRAS	0	3,3700	1
			ESCOBRINQ LTDA - EPP (8928)	Stick Note	0	5,9100	2
168	Bloco para recado em papel 90g/m² com aplicação de adesivo reposicionável em um dos lados, afim de colar e descolar com facilidade sem danificar o local onde for aplicado. No formato 38mmx50mm, com mínimo de 100 cada bloco, pacote contendo 4 blocos em cores variadas. (7709)	UND	BAZAR ARTEMANIA DE GUISELA BENNERT ME (6982)	ADELBRAS	0	3,5700	1
			ESCOBRINQ LTDA - EPP (8928)	3M	0	11,8300	2

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRACO DO TROMBUDO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2/2012

Número do Registro de Preços: 2/2012 **Data do Registro: 09/02/2012** **Válido até: 09/02/2013**

Objeto da Compra: Aquisição de material de expediente para Secretaria de Educação (Ensino Infantil e Fundamental) e Secretaria de Administração e Finanças.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
169	Pendrive 8GB (7710)	UND	ELMO PAPELARIA LTDA (8927)	kingston	0	24,0000	1
			BAZAR ARTEMANIA DE GUISELA BENNERT ME (6982)	KINGSTON	0	24,1500	2
			DIAL DEPARTAMENTOS LTDA ME (8738)	KINGSTON	0	28,0000	3
170	Tesoura profissional com lâmina em aço inox 8", cabo em polipropileno na cor preta. Medidas: 275mm de comprimento, 105mm largura e 16mm altura. (7711)	UND	CARLOS AUGUSTO DOS PASSOS EPP (8929)	BRW	0	2,1700	1
			ELMO PAPELARIA LTDA (8927)	gramp line	0	2,3400	2
			JLM COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME (8903)	jocar	0	2,4500	3
171	Caderno pequeno 96 folhas capa dura (7712)	UND	DIAL DEPARTAMENTOS LTDA ME (8738)	MEGALIFE	0	1,4000	1
			CARLOS AUGUSTO DOS PASSOS EPP (8929)	MEGA	0	1,8200	2
172	Perfurador pequeno 2 furos - capacidade até 30 folhas (7713)	UND	CARLOS AUGUSTO DOS PASSOS EPP (8929)	DELI	0	12,0000	1
			ELMO PAPELARIA LTDA (8927)	adeck	0	12,6100	2
173	Perfurador grande 2 furos - capacidade até 100 folhas (7714)	UND	CARLOS AUGUSTO DOS PASSOS EPP (8929)	DELI	0	70,0000	1
			ELMO PAPELARIA LTDA (8927)	adeck	0	86,2000	2
			DIAL DEPARTAMENTOS LTDA ME (8738)	CAVIA	0	87,8700	3
174	Fita corretiva 4mmx10m com tampa (7715)	UND	DIAL DEPARTAMENTOS LTDA ME (8738)	CIS	0	3,1500	1
			ELMO PAPELARIA LTDA (8927)	cis	0	4,1000	2
			CARLOS AUGUSTO DOS PASSOS EPP (8929)	MERCUR	0	5,3200	3
175	Grafite extra macia - 0,5mm c/ 24und (7721)	TUBO	ESCOBRINQ LTDA - EPP (8928)	Faber Castel	0	1,8900	1
			BAZAR ARTEMANIA DE GUISELA BENNERT ME (6982)	FABER CASTI	0	1,9000	2
176	Grafite extra macia - 0,7mm c/ 24und (7722)	TUBO	ESCOBRINQ LTDA - EPP (8928)	Faber Castel	0	1,8900	1
			BAZAR ARTEMANIA DE GUISELA BENNERT ME (6982)	FABER CASTI	0	1,9300	2
177	Pasta plástica poliamida c/abas elásticas 335x250x35mm, na cor grafite (7745)	UND	ELMO PAPELARIA LTDA (8927)	alaplast	0	1,2200	1
			DIAL DEPARTAMENTOS LTDA ME (8738)	ALAPLAST	0	1,2500	2
			CARLOS AUGUSTO DOS PASSOS EPP (8929)	ALA PLAST	0	1,4500	3
178	Pasta plástica poliamida c/abas elásticas 335x250x55mm, na cor grafite (7746)	UND	ELMO PAPELARIA LTDA (8927)	alaplast	0	1,2200	1
			DIAL DEPARTAMENTOS LTDA ME (8738)	ALAPLAST	0	1,4000	2
			CARLOS AUGUSTO DOS PASSOS EPP (8929)	ALA PLAST	0	1,6200	3
179	PAPEL CARTÃO CORES VARIADAS. (7758)	UND	CARLOS AUGUSTO DOS PASSOS EPP (8929)	REALCE	0	0,4000	1
			DIAL DEPARTAMENTOS LTDA ME (8738)	RST	0	0,4200	2
180	TNT AMARELO (50M X 1,40M) (7762)	RL	DIAL DEPARTAMENTOS LTDA ME (8738)	SANTA FÉ	0	36,4000	1

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRACO DO TROMBUDO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2/2012

Número do Registro de Preços: 2/2012 **Data do Registro: 09/02/2012** **Válido até: 09/02/2013**

Objeto da Compra: Aquisição de material de expediente para Secretaria de Educação (Ensino Infantil e Fundamental) e Secretaria de Administração e Finanças.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
			BAZAR ARTEMANIA DE GUISELA BENNERT ME (6982)	TNT	0	48,7500	2
181	TNT AZUL (50M X1,40M) (7763)	RL	DIAL DEPARTAMENTOS LTDA ME (8738)	SANTA FÉ	0	36,4000	1
			BAZAR ARTEMANIA DE GUISELA BENNERT ME (6982)	TNT	0	48,7500	2
182	TNT BRANCO (50M X1,40M) (7764)	RL	DIAL DEPARTAMENTOS LTDA ME (8738)	SANTA FÉ	0	36,4000	1
			BAZAR ARTEMANIA DE GUISELA BENNERT ME (6982)	TNT	0	48,7500	2
183	TNT PRETO (50M X1,40M) (7765)	RL	DIAL DEPARTAMENTOS LTDA ME (8738)	SANTA FÉ	0	36,4000	1
			BAZAR ARTEMANIA DE GUISELA BENNERT ME (6982)	TNT	0	48,7500	2
184	TNT VERDE (50M X1,40M) (7766)	RL	DIAL DEPARTAMENTOS LTDA ME (8738)	SANTA FÉ	0	36,4000	1
			BAZAR ARTEMANIA DE GUISELA BENNERT ME (6982)	TNT	0	48,7500	2
185	TNT VERMELHO (50M X1,40M) (7767)	RL	DIAL DEPARTAMENTOS LTDA ME (8738)	SANTA FÉ	0	36,4000	1
			BAZAR ARTEMANIA DE GUISELA BENNERT ME (6982)	TNT	0	48,7500	2
186	PAPEL CREPON MARROM (7768)	UND	DIAL DEPARTAMENTOS LTDA ME (8738)	RST	0	0,3300	1
			ELMO PAPELARIA LTDA (8927)	vmp	0	0,3400	2
			CARLOS AUGUSTO DOS PASSOS EPP (8929)	REALCE	0	0,4000	3
187	Elanca cacharrel 100% poliester amarelo (8558)	KG	NATALICIO DE JESUS GERALDO (8275)	ELAN	0	20,8000	1
188	Elanca cacharrel 100% poliester vermelha (8559)	KG	NATALICIO DE JESUS GERALDO (8275)	ELAN	0	20,8000	1
189	Elanca cacharrel 100% poliester branco (8560)	KG	NATALICIO DE JESUS GERALDO (8275)	ELAN	0	20,8000	1
190	Elanca cacharrel 100% poliester verde (8561)	KG	NATALICIO DE JESUS GERALDO (8275)	ELAN	0	20,8000	1
191	Pincel nº 8 (8562)	UND	CARLOS AUGUSTO DOS PASSOS EPP (8929)	KIT	0	0,9500	1
			ELMO PAPELARIA LTDA (8927)	kaz	0	1,1100	2
			BAZAR ARTEMANIA DE GUISELA BENNERT ME (6982)	TIGRE	0	1,2100	3
192	Pincel nº 14 (8563)	UND	ELMO PAPELARIA LTDA (8927)	kaz	0	1,1100	1
			CARLOS AUGUSTO DOS PASSOS EPP (8929)	KIT	0	1,6000	2
			BAZAR ARTEMANIA DE GUISELA BENNERT ME (6982)	TIGRE	0	1,6700	3
193	Pincel nº 16 (8564)	UND	ELMO PAPELARIA LTDA (8927)	kaz	0	1,1100	1
			CARLOS AUGUSTO DOS PASSOS EPP (8929)	KIT	0	1,7500	2
			BAZAR ARTEMANIA DE GUISELA BENNERT ME (6982)	TIGRE	0	1,9300	3
194	Pincel para contorno nº 0 (8565)	UND	CARLOS AUGUSTO DOS PASSOS EPP (8929)	KIT	0	0,7500	1
			BAZAR ARTEMANIA DE GUISELA BENNERT ME (6982)	TIGRE	0	0,9600	2

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRACO DO TROMBUDO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2/2012

Número do Registro de Preços: 2/2012 **Data do Registro: 09/02/2012** **Válido até: 09/02/2013**

Objeto da Compra: Aquisição de material de expediente para Secretaria de Educação (Ensino Infantil e Fundamental) e Secretaria de Administração e Finanças.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
			ESCOBRINQ LTDA - EPP (8928)	Tigre	0	1,0600	3
195	Papel pardo 1,20 m de largura (rolo c/50kg) (8650)	RL	ELMO PAPELARIA LTDA (8927)	sampa	0	146,2500	1
			BAZAR ARTEMANIA DE GUISELA BENNERT ME (6982)	SAMPA PAPE	0	165,1000	2
			ESCOBRINQ LTDA - EPP (8928)	Capele	0	185,2500	3
197	Tinta spray marron (8568)	UND	DIAL DEPARTAMENTOS LTDA ME (8738)	RADEX	0	8,8200	1
			BAZAR ARTEMANIA DE GUISELA BENNERT ME (6982)	COLOR GIN	0	12,4800	2
198	Purpurina cores variadas (8569)	UND	BAZAR ARTEMANIA DE GUISELA BENNERT ME (6982)	AQUARELA	0	0,3700	1
			ESCOBRINQ LTDA - EPP (8928)	Reflex	0	0,6800	2
			ELMO PAPELARIA LTDA (8927)	acquarela	0	1,0000	3
			DIAL DEPARTAMENTOS LTDA ME (8738)	BRILHANTE	0	1,0000	4
199	Regua de madeira de 1 metro (8570)	UND	ESCOBRINQ LTDA - EPP (8928)	Souza	0	2,8400	1
			ELMO PAPELARIA LTDA (8927)	souza	0	2,8600	2
			BAZAR ARTEMANIA DE GUISELA BENNERT ME (6982)	SOUZA	0	2,8600	3
200	CALCULADORA (8571)	UND	CARLOS AUGUSTO DOS PASSOS EPP (8929)	SHENG	0	4,0000	1
			ELMO PAPELARIA LTDA (8927)	master	0	7,8000	2
			DIAL DEPARTAMENTOS LTDA ME (8738)	CLASSE	0	8,4000	3
202	Tesoura de picotar (8573)	UND	CARLOS AUGUSTO DOS PASSOS EPP (8929)	WESTER	0	26,0000	1
203	FITA BEBE - COR VERDE (RL C/100MT) (8574)	RL	ESCOBRINQ LTDA - EPP (8928)	Progresso nº1	0	7,9800	1
			NATALICIO DE JESUS GERALDO (8275)	FITCOLOR	0	22,0000	2
			BAZAR ARTEMANIA DE GUISELA BENNERT ME (6982)	AQUARELA	0	22,0000	3
204	FITA BEBE - COR AZUL MARINHO (RL C/100MT) (8575)	RL	ESCOBRINQ LTDA - EPP (8928)	Progresso nº1	0	7,9800	1
			NATALICIO DE JESUS GERALDO (8275)	FITCOLOR	0	22,0000	2
			BAZAR ARTEMANIA DE GUISELA BENNERT ME (6982)	AQUARELA	0	22,0000	3
205	Tinta alto relevo cores variadas (8576)	UND	DIAL DEPARTAMENTOS LTDA ME (8738)	ACRILEX	0	1,5400	1
			ELMO PAPELARIA LTDA (8927)	piratininga	0	2,0500	2
			BAZAR ARTEMANIA DE GUISELA BENNERT ME (6982)	ACRILEX	0	2,1200	3
206	Bola de isopor tamanho pequeno (8577)	UND	BAZAR ARTEMANIA DE GUISELA BENNERT ME (6982)	STYROVILLE	0	0,0600	1
			ESCOBRINQ LTDA - EPP (8928)	Styrocorte	0	0,0700	2
			ELMO PAPELARIA LTDA (8927)	isoplac	0	0,2000	3
207	Bola de isopor tamanho médio (8578)	UND	BAZAR ARTEMANIA DE GUISELA BENNERT ME (6982)	STYROVILLE	0	0,0800	1

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRACO DO TROMBUDO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2/2012

Número do Registro de Preços: 2/2012 **Data do Registro: 09/02/2012** **Válido até: 09/02/2013**

Objeto da Compra: Aquisição de material de expediente para Secretaria de Educação (Ensino Infantil e Fundamental) e Secretaria de Administração e Finanças.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
			ESCOBRINQ LTDA - EPP (8928)	Styrocorte	0	0,0900	2
			ELMO PAPELARIA LTDA (8927)	isoplac	0	2,2500	3
208	Bola de isopor tamanho grande (8579)	UND	BAZAR ARTEMANIA DE GUISELA BENNERT ME (6982)	STYROVILLE	0	0,3600	1
			ESCOBRINQ LTDA - EPP (8928)	Styrocorte	0	0,3700	2
209	Tinta para tecido cores variadas (8580)	UND	ELMO PAPELARIA LTDA (8927)	acrilex	0	1,1300	1
			DIAL DEPARTAMENTOS LTDA ME (8738)	CORFIX	0	1,3300	2
			ESCOBRINQ LTDA - EPP (8928)	Acrilex	0	1,5600	3
			BAZAR ARTEMANIA DE GUISELA BENNERT ME (6982)	ACRILEX	0	1,5600	4
210	Grampeadeira para madeira (8581)	UND	BAZAR ARTEMANIA DE GUISELA BENNERT ME (6982)	SERTIC	0	24,7600	1
			DIAL DEPARTAMENTOS LTDA ME (8738)	CIS	0	30,5300	2
			CARLOS AUGUSTO DOS PASSOS EPP (8929)	ADECK	0	32,0000	3
211	Lapiseira 0,7 mm cor preta (tipo super grip 0.7) (8582)	UND	BAZAR ARTEMANIA DE GUISELA BENNERT ME (6982)	PILOT	0	5,3600	1
			ESCOBRINQ LTDA - EPP (8928)	Pilot	0	5,7900	2
212	Lapiseira 0,5 mm cor preta (tipo super grip 0.5) (8583)	UND	BAZAR ARTEMANIA DE GUISELA BENNERT ME (6982)	PILOT	0	5,3600	1

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRACO DO TROMBUDO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2/2012

Número do Registro de Preços: 2/2012 **Data do Registro: 09/02/2012** **Válido até: 09/02/2013**

Objeto da Compra: Aquisição de material de expediente para Secretaria de Educação (Ensino Infantil e Fundamental) e Secretaria de Administração e Finanças.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
			ESCOBRINQ LTDA - EPP (8928)	Pilot	0	5,7900	2

(PARTICIPANTES POR PROCESSO - LEGENDA)

REGISTRO DE PREÇOS Nº 2/2012
PROCESSO N° 7/2012

(6982) - BAZAR ARTEMANIA DE GUISELA BENNERT ME

(8275) - NATALICIO DE JESUS GERALDO

(8615) - CELIA REGINA WAMBOMMEL ME

(8738) - DIAL DEPARTAMENTOS LTDA ME

(8903) - JLM COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME

(8927) - ELMO PAPELARIA LTDA

(8928) - ESCOBRINQ LTDA - EPP

(8929) - CARLOS AUGUSTO DOS PASSOS EPP

BRACO DO TROMBUDO , 9 de Fevereiro de 2012.

Caçador

Prefeitura

Aviso Alterações Editais Cc 06, 07, 08 e 09 Prefeitura

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ALTERAÇÃO EDITAIS N° CC 06/2012, CC 07/2012, CC 08/2012 E CC 09/2012

OBJETO: Inclui-se títulos da dívida pública como comprovante de depósito de garantia de manutenção da proposta/participação na licitação exigida na Habilitação, devendo estes ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.
Maiores Informações e o Edital Completo poderão ser obtidos na Coord. de Licitações e Contratos do Fundo Municipal de Saúde, Sito Rua Brasília, 1.111, e-mail:licitacoes.saude@cacador.sc.gov.br, dás 13:00 às 19:00 horas ou pelo site www.cacador.sc.gov.br

Caçador, 07 de agosto de 2012.
IMAR ROCHA
Prefeito Municipal

Aviso de Licitação PR 66-2012 Prefeitura

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR-SC
DIVISÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL: Pregão Presencial nº 66/2012
TIPO: Menor Preço

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 2 (DOIS) AUTOMÓVEIS ZERO QUILOMETRO ANO E MODELO 2012/2013 DESTINADO A POLÍCIA CIVIL (especificações mínimas descritas no Edital).
ENTREGA DOS ENVELOPES: 16h00min do dia 23/08/2012.
ABERTURA DOS ENVELOPES: 16h10min do dia 23/08/2012.
Maiores Informações e o Edital Completo poderão ser obtidos na Diretoria de Licitações e Contratos, situada na Avenida Santa Catarina, 195, no horário de expediente em vigor ou no site do Município de Caçador: www.cacador.sc.gov.br ou pelo e-mail: licitacoes@cacador.sc.gov.br.

Caçador, 07 de Agosto de 2012.
IMAR ROCHA
Prefeito Municipal

Contrato 82 - 2012 Saúde

Contrato 82/2012 FMS - AQUISIÇÃO DE 03 MOTOCICLETAS DESTINADAS A VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, referente ao processo licitatório nº 43/2012, PR 28/2012. Contratada: VIDECROS COMÉRCIO DE MOTOS LTDA . Valor: R$ 20.400,00 Prazo: 12 meses

Ata SRP 108 - 2012 Saúde

Ata SRP 108/2012 FMS - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DE USO PERMANTE referente ao processo licitatório nº 37/2012, PR 24/2012. Contratado: PRHODENT COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES E DENTÁRIOS LTDA - EPP Valor: R$ 30.382,60 Prazo: 12 meses sendo:

ITEM	UND	QUANT	DESCRIÇÃO	R$
LOTE 01				
1	UND	100	Seringa carpule com retrocesso de êmbolo, em inox	21,40
2	UND	10	Abridor de molt-adulto	110,25
3	UND	10	Abridor de molt – infantil	110,25
4	UND	30	Abridor de boca de borracha – infantil	3,01
5	UND	30	Abridor de boca de borracha - adulto	3,01
			Total do Lote	4.525,60
LOTE 02				
6	UND	20	Arco de young de naylon radio transparente	8,26
7	UND	20	Arco de young de metal	9,60
8	UND	20	Arco de osbty em plástico, circular	7,35
9	UND	20	Alveolotomo curvo	33,40
10	UND	20	Alveolotomo reto	33,40
			Total do Lote	1.840,20
LOTE 04				
13	UND	10	Avental de chumbo c/ protetor de tireóide infantil 60 x 50	132,2907
14	UND	10	Avental de chumbo c/ protetor de tireóide adulto 76 x 60	153,7093
			Total do Lote	2.860,00
LOTE 05				
15	UND	10	Câmara escura. Caixa em PVC, forma ergonômica e arredondadas de fácil assepsia com visor acrílico de para revelação de raio – x com 4 recipientes.	98,00
			Total do Lote	980,00
LOTE 15				
40	UND	40	Fórceps para adulto nº 16 em inox	25,90
41	UND	40	Fórceps para adulto nº 17em inox	25,90
42	UND	40	Fórceps para adulto nº 150 em inox	25,90
43	UND	40	Fórceps para adulto nº 151 em inox	25,90
44	UND	40	Fórceps para adulto nº 01em inox	25,90
45	UND	40	Fórceps para adulto nº 18l em inox	25,90
46	UND	40	Fórceps para adulto nº 18r em inox	25,90
47	UND	40	Fórceps para adulto nº 65 em inox	25,90
48	UND	40	Fórceps para adulto nº 69 em inox	25,90
			Total do Lote	9.324,00
LOTE 16				

49	UND	40	Fórceps infantil nº 01 em inox	25,90
50	UND	40	Fórceps infantil n°16 em inox	25,90
51	UND	40	Fórceps infantil nº 101 em inox	25,90
			Total do Lote	3.108,00
LOTE 23				
65	UND	30	Broqueiro autoclavavel 15 furos	8,6667
			Total do Lote	260,00
LOTE 25				
67	UND	20	Pinça porta grampo	27,4732
68	UND	10	Pinça para algodão , em inox	5,0536
			Total do Lote	600,00
LOTE 27				
70	UND	10	Pinça hemostática curva 14 cm	11,75
71	UND	10	Pinça hemostática reta 14 cm	11,75
			Total do Lote	235,00
LOTE 28				
72	UND	10	Pinça Dietrich para	38,50
			Total do Lote	385,00
LOTE 30				
75	UND	30	Porta matriz toflemaire inox	14,00
76	UND	50	Pote dapen de vidro	1,72
77	UND	50	Pote dapen de nylon autoclavavel	1,40
			Total do Lote	576,00
LOTE 32				
79	UND	20	Perfurador de lençol de borracha, em inox	33,00
			Total do Lote	660,00
LOTE 33				
80	UND	20	Porta algodão de inox	29,17
81	UND	25	Saca brocas universal	12,60
			Total do Lote	898,40
LOTE 35				
84	UND	20	Sugador de sangue de metal cromado	8,82
			Total do Lote	176,40
LOTE 38				
89	UND	30	Mc spaden nº 40	23,25
90	UND	10	Régua milimetrada para endo colorida em alumínio	9,82
			Total do Lote	795,70
LOTE 41				
98	UND	20	Calcador hollembackc infantil	3,50
99	UND	20	Calcador nº1	3,03
100	UND	20	Calcador nº 2	3,03
101	UND	20	Calcador nº 3	3,10
			Total do Lote	253,20

LOTE 43				
103	UND	15	Tesoura metzbhaum	17,20
			Total do Lote	258,00
LOTE 44				
104	UND	50	Porta agulha mathieu	24,75
			Total do Lote	1.237,50
LOTE 51				
116	UND	30	Escavador de dentina nº5	3,03
117	UND	30	Escavador de dentina nº11 ½	3,05
118	UND	30	Escavador de dentina n14	3,05
119	UND	30	Escavador de dentina nº 17	3,45
120	UND	30	Escavador de dentina nº 18	3,03
121	UND	30	Esculpidor 3s	3,05
			Total do Lote	559,80
LOTE 54				
135	UND	15	Kit para irrigação – aspiração endodontia	17,50
			Total do Lote	262,50
LOTE 58				
139	UND	5	Moldeira para impressão de endentados - inox jogo completo kit com 8.	117,46
			Total do Lote	587,30
			VALOR GLOBAL	30.382,60

Ata SRP 109 - 2012 Saúde

Ata SRP 109/2012 FMS - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DE USO PERMANTE referente ao processo licitatório nº 37/2012, PR 24/2012. Contratado: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA Valor: R$ 54.188,64 Prazo: 12 meses sendo:

ITEM	UND	QUANT	DESCRIÇÃO	R$
LOTE 03				
11	UND	100	Bandeja lisa s 22 x 12 x 1,5 para 06 instrumentos	11,6438
12	UND	30	PLACA DE VIDRO 10 mm	4,5206
			Total do Lote	1.300,00
LOTE 08				
19	UND	10	Gancho de Barros	35,84
20	UND	10	Gancho de Gilles	35,84
			Total do Lote	716,80
LOTE 17				
52	UND	10	Cinzel – ponta goiva ref.: 10505	37,466
53	UND	10	Cinzel – ponta reta ref.: 10520	37,4667
54	UND	10	Cinzel- ponta biselado: ref. 10535	37,4667
			Total do Lote	1.124,00
LOTE 24				

66	UND	10	Sonda exploradora nº 05 em inox	3,10
			Total do Lote	31,00
LOTE 40				
97	UND	10	Cursores de silicone de 1mm de espessura de cor amarela c/ guia preto para endodontia –pct com 100	6,31
			Total do Lote	63,10
LOTE 46				
107	UND	10	Descolador de molt	26,83
			Total do Lote	268,30
LOTE 53				
123	UND	20	Grampos p/ isolamento absoluto tipo ksk sem limites stainless em inox nº 206	8,2065
124	UND	20	Grampos p/ isolamento absoluto tipo ksk sem limites stainless em inox nº 207	8,2083
125	UND	20	Grampos p/ isolamento absoluto tipo ksk sem limites stainless em inox nº 209	8,2083
126	UND	20	Grampos p/ isolamento absoluto tipo ksk sem limites stainless em inox nº 210	8,2083
127	UND	20	Grampos p/ isolamento absoluto tipo ksk sem limites stainless em inox nº 211	8,2083
128	UND	20	Grampos p/ isolamento absoluto tipo ksk sem limites stainless em inox nº 212	8,2083
129	UND	20	Grampos p/ isolamento absoluto tipo ksk sem limites stainless em inox nº 26	8,2083
130	UND	20	Grampos p/ isolamento absoluto tipo ksk sem limites stainless em inox nº w8a	8,2083
131	UND	20	Grampos p/ isolamento absoluto tipo ksk sem limites stainless em inox nº 202	8,2083
132	UND	20	Grampos p/ isolamento absoluto tipo ksk sem limites stainless em inox nº 208	8,2083
133	UND	20	Grampos p/ isolamento absoluto tipo ksk sem limites stainless em inox nº 201	8,2083
134	UND	20	Grampos p/ isolamento absoluto tipo ksk sem limites stainless em inox nº14	8,2083
			Total do Lote	1.970,00
LOTE 55				
136	UND	20	Lima para osso nº15	23,10
			Total do Lote	462,00
LOTE 63				
144		2	Cadeira Odontopediatrica acoplável a cadeira odontológica para atendimento para crianças de 6 meses á 4 anos. Estofamento de curvin odontológico,estrutura interna de metal,almofada de cabeça, espuma injetada e tiras de fixação e de contenção adaptável a qualquer cadeira odontológica.	429,50
			Total do Lote	859,00
LOTE 66				
147	UND	6	Consultório Odontológico: com cadeira odontológica com articulação central única, encosto de cabeça articulado acionamento dos quatro movimentos da cadeira e volta a zero no pé, com sistema hidráulico e circuitos selados antivazamentos com mangueiras de alta pressão, estofamentos em PVC, expandido sem costura na cor azul, refletor 20,000 lux , 220 volts,braço direito.Unidade auxiliar com sugador automático, mangueiras com engate rápido, separador de detritos , bacia removível em porcelana e chassi em alumínio .Equipo tri braço com 3 terminais , sendo um para seringa tríplice e outro para baixa rotação e o terceiro para alta rotação, com mangueira de encaixe de bordem 2 furos. Pedal de comando progressivo, bloco de acionamento pneumático e com duas bandejas em alumínio autoclavavel. Mocho odontológico com regulagem de elevação a gás, assento estofado em PVC expandido, sem costura e apoiado por 5 rodízios. Garantia mínima de 01 ano.	5.400,00
			Total do Lote	32.400,00

LOTE 71				
153	UND	5	Destilador de água. Produção 3,8 litros em 5 h.,baixo consumo de energia.	420,00
			Total do Lote	2.100,00
LOTE 74				
156	UND	08	Ultra – som Multi-funcional + jato de bicarbonato.30000Hz removível e autoclavavel -difusor concêntrico que efetua a mistura de ar + água + bicarbonato a uma pequena distância da ponta, evitando entupimento da mesma. Tecla geral Liga/Desliga com LED indicativo no painel. E com 10 chaves fixadoras de ensertos.	1.156,25
			Total do Lote	9.250,00
LOTE 76				
158	Und	2	Peça reta angular multiplicadora 1:2.	1.822,22
			Total do Lote	3.644,44
			VALOR GLOBAL	54.188,64

Ata SRP 110 - 2012 Saúde

Ata SRP 110/2012 FMS - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DE USO PERMANTE referente ao processo licitatório nº 37/2012, PR 24/2012. Contratado: CIRURGICA CLIMAZA – COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP Valor: R$ 22.974,00 Prazo: 12 meses sendo:

ITEM	UND	QUANT	DESCRIÇÃO	R$
LOTE 67				
148	UND	6	Compressor para consultório odontológico sem óleo, reservatório 100 litros, 226 lts por min. 220 volts, com filtro de ar na saída, com regulagem de pressão	2.239,8524
149	UND	6	Compressor para consultório odontológico sem óleo, reservatório 30 litros, 220 lts por min. 220 volts, com filtro de ar na saída, com regulagem de pressão	1.550,1476
			Total do Lote	22.740,00
LOTE 73				
155	UND	6	Lâmpada para Fotopolimerizador 75 W-12 v	39,00
			Total do Lote	234,00
			VALOR GLOBAL	22.974,00

Ata SRP 111 - 2012 Saúde

Ata SRP 111/2012 FMS - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DE USO PERMANTE referente ao processo licitatório nº 37/2012, PR 24/2012. Contratado: BETANIAMED COMERCIAL LTDA Valor: R$ 9.400,00 Prazo: 12 meses sendo:

ITEM	UND	QUANT	DESCRIÇÃO	R$
LOTE 62				
143	UND	10	Aparelho Fotopolimerizador anatômico, tipo revolver, potencia entre 350 e 500 mw/cm², comprimento da onda entre 400 e 500 nm.acionamento no gatilho,ponteira com giro de 360°, tempo programável de 10s em 10s até 50s, com bip a cada 10 s.	490,00
			Total do Lote	4.900,00
LOTE 69				
151	UND	10	Contra ângulo com baixo ruído e vibração, encaixe bordem intra universal com giro livre de 360° com spray único externo	230,00
			Total do Lote	2.300,00
LOTE 70				
152	UND	10	Micro motor com encaixe Borden e spray interno. A rotação é de 5.000 a 20.000 rpm, com sentido ajustável. O sistema é Universal intra.	220,00
			Total do Lote	2.200,00
			VALOR GLOBAL	9.400,00

Ata SRP 112 - 2012 Saúde

Ata SRP 112/2012 FMS - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DE USO PERMANTE referente ao processo licitatório nº 37/2012, PR 24/2012. Contratado: BS EQUIPAMENTOS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA Valor: R$ 20.000,00 Prazo: 12 meses sendo:

ITEM	UND	QUANT	DESCRIÇÃO	R$
LOTE 60				
141	UND	10	Autoclave de 21 litros, câmara em aço inox, com 06 sistemas se segurança, digital com monômero analógico, com 3 bandejas, 220 V, dimensões 39,5x 38x 61, câmara com25x 43 cm, secagem com a porta entre aberta e com despressurização automática, com registro no ministério da saúde.	2.000,00
			Total do Lote	20.000,00
			VALOR GLOBAL	20.000,00

Ata SRP 113 - 2012 Saúde

Ata SRP 113/2012 FMS - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DE USO PERMANTE referente ao processo licitatório nº 37/2012, PR 24/2012. Contratado: LOGITEX DISTRIBUIDORA LTDA - ME Valor: R$ 38.948,00 Prazo: 12 meses sendo:

ITEM	UND	QUANT	DESCRIÇÃO	R$
LOTE 09				
21	UND	5	Alicate de orto nº 139	35,374
22	UND	5	Alicate de orto nº 350	43,2409
23	UND	5	Alicate de orto nº 347	11,3862
			Total do Lote	450,00
LOTE 11				
27	UND	10	Bisturi de kirkland	8,60
28	UND	10	Bisturi de orban	8,60
			Total do Lote	172,00
LOTE 12				
29	UND	50	Cabo de bisturi nº03	4,4995
30	UND	100	Cabo de espelho em inox	2,4502
			Total do Lote	470,00
LOTE 61				
142	UND	10	Fotopolimerizador LED sem fio com luz fria (azul) gerada a LED de alta potencia, bateria removível, timer (5,10,15 e 20 seg) com bip sonoro no final da operação ,bi volt automático, ponteiras de fotopolimerização em fibra ótica orientada, autoclavavel e com potencia 125mw/cm².	630,00
			Total do Lote	6.300,00
LOTE 64				
145		2	Consultório Odontológico portátil com maleta em material resistente em ABS naval, com rodas, revestido internamente em teflon e com os seguintes equipamentos acoplados: 03 Saídas com encaixe borden, 01 Seringa tríplice, 01 Micro motor, 01 Contra ângulo, 01 Caneta de alta rotação, 01 Sugador, 01 Jato de bicarbonato, 01 Fotopolimerizador. 01 compressor portátil que possui reservatório com 20 litros, o peso é de 17,5 kg, mede 26,5 x 60 x 60 cm, a potência do motor é de 1,5 hp e a pressão de operação máxima é 113 lbf/pol², é isento de óleo, vem com rodas e alça de transporte. Acompanham todas as CONEXÕES - Conexão - Maleta /Compressor com mangueira UV de alta pressão com 5 mts que permite a colocação do compressor à 5 mts de distância do local do atendimento. Medidas da maleta: 53 x 73 x 27 cm.Peso do Equipamento: 34 kg aproximadamente.	6.478,00
			Total do Lote	12.956,00
LOTE 75				
157	UND	6	Aparelho de Raio – X Potência 70 kVp , com dispositivo de compensação automático de tempo: corrige automaticamente o tempo de exposição conforme as oscilações de tensão da rede elétrica, com mecanismo de bloqueio contra disparos acidentais, evita disparos consecutivos, eliminando exposições desnecessárias à radiação e ao superaquecimento. Sistema de dupla colimação: elimina a formação de raios secundários no feixe principal evitando a exposição desnecessária do profissional e do paciente, minimizando os riscos à saúde.	3.100,00
			Total do Lote	18.600,00
			VALOR GLOBAL	38.948,00

Ata SRP 114 - 2012 Saúde

Ata SRP 114/2012 FMS - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DE USO PERMANTE referente ao processo licitatório nº 37/2012, PR 24/2012. Contratado: SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME Valor: R$ 6.336,50 Prazo: 12 meses sendo:

ITEM	UND	QUANT	DESCRIÇÃO	R$
LOTE 06				
16	CX	50	Posicionador radiográfico p/ exames periapicais, kit com 4 peças, sendo dois posicionadores laterais posteriores superiores e inferiores, um posicionador frontal e um exame de bitewing, autoclavavel.	45,09
			Total do Lote	2.254,50
LOTE 31				
78	UND	25	Prendedor de guardanapo tipo jacaré	2,60
			Total do Lote	65,00
LOTE 36				
85	UND	30	Tesoura p/ iris ou gengiva reta 12 cm	9,05
86	UND	30	Tesoura iris curva 14 cm	9,05
			Total do Lote	543,00
LOTE 37				
87	UND	30	Tesoura cirúrgica reta 14 cm	13,92
88	UND	30	Tesoura cirúrgica curva 14 cm	13,92
			Total do Lote	835,20
LOTE 45				
105	UND	100	COLETOR DE MASTERIAL PERFURO CORTANTE 13 l	2,38
106	UND	200	COLETOR DE MATERIAL PERFURA CORTANTE 7 l	1,89
			Total do Lote	616,00
LOTE 48				
109	UND	20	Espaçador digital nº 30	25,66
110	UND	20	Espaçador digital nº25	25,66
111	UND	20	Espaçador digital nº20	25,66
112	UND	20	Espaçador digital nº15	25,66
			Total do Lote	2.052,80
			VALOR GLOBAL	6.336,50

Ata SRP 115 - 2012 Saúde

Ata SRP 115/2012 FMS - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DE USO PERMANTE referente ao processo licitatório nº 37/2012, PR 24/2012. Contratado: MF DE ALMEIDA E CIA LTDA EPP Valor: R$ 28.344,20 Prazo: 12 meses sendo:

ITEM	UND	QUANT	DESCRIÇÃO	R$
LOTE 07				
17	UND	100	Colgadura individual para radiografia	2,4956
18	CX	5	Porta película radiográfica – papel p/2 películas.	5,0873
			Total do Lote	275,00
LOTE 10				
24	UND	30	Porta agulha mayo hegar 14 cm em inox sem videa	11,10
25	UND	30	Porta agulha mayo quinelato com videa de 15 cm	100,00
26	UND	30	Porta agulha castro viego com videa	129,30
			Total do Lote	7.212,00
LOTE 13				
31	UND	20	Alavanca-cabo de alumínio, ponta ativa reta	12,65
32	UND	20	Alavanca-cabo de alumínio, ponta ativa angulada esquerda	12,65
33	UND	20	Alavanca-cabo de alumínio, ponta ativa angulada direita.	12,65
			Total do Lote	759,00
LOTE 14				
34	UND	50	Alavancas para adulto tipo seldin direita em inox	12,65
35	UND	50	Alavancas para adulto tipo seldin esquerda em inox	12,65
36	UND	50	Alavancas para adulto tipo seldin reta em inox	12,65
37	UND	50	Alavancas para infantil tipo seldin esquerda em inox	12,65
38	UND	50	Alavancas para infantil tipo seldin direita em inox	12,65
39	UND	50	Alavancas para infantil tipo seldin reta em inox	12,65
			Total do Lote	3.795,00
LOTE 18				
55	UND	15	Brunidor e esculpidor infantil nº01	3,55
56	UND	15	Brunidor nº33	3,55
57	UND	20	Aplicador de dical duplo	3,55
			Total do Lote	177,50
LOTE 19				
58	UND	10	Afastador farabeuf	9,50
59	UND	10	Afastador minessota (tobogam)	8,00
			Total do Lote	175,00
LOTE 20				
60	UND	10	Afastador langback	37,80
61	UND	10	Afastador langback-reverso para mandíbula.	37,80
			Total do Lote	756,00
LOTE 21				
62	UND	10	Afastador retrator temporal Obwegeser p/ mandíbula	92,00
63	UND	10	Afastador bucal (espandex) plástico	8,00
			Total do Lote	1.000,00
LOTE 22				
64	UND	10	Afastador senn Muller 17 cm	27,30
			Total do Lote	273,00
LOTE 26				
69	UND	10	pinça Backaus	14,00
			Total do Lote	140,00
LOTE 29				
73	UND	10	Pinça rowe p/ maxila e redução direito	144,00
74	UND	10	Pinça rowe p/ maxila e redução esquerdo	144,00
			Total do Lote	2.880,00
LOTE 34				

82	UND	50	Sindesmotono em inox	4,95
83	UND	30	Sonda milimetrada p/ periodontia	5,50
			Total do Lote	412,50
LOTE 39				
91	UND	30	Cureta alveolar de Lucas nº85	4,75
92	UND	30	Curetas de raspagem tipo gracey ½	5,75
93	UND	30	Curetas de raspagem tipo gracey 5/6	5,75
94	UND	30	Curetas de raspagem tipo gracey 7/8	5,75
95	UND	30	Curetas de raspagem tipo gracey 11/12	5,75
96	UND	30	Curetas de raspagem tipo gracey 13/14	5,75
			Total do Lote	1.005,00
LOTE 47				
108	UND	15	Destaca periósteo	15,30
			Total do Lote	229,50
LOTE 50				
114	UND	10	ESPATULA N º 7 0	4,45
115	UND	30	Espátula para resina nº 3 tipo calcador (ponta esférica em uma extremidade e espátula na outra) em inox	3,55
			Total do Lote	151,00
LOTE 56				
137	UND	2	Maçarico mini tipo blazer	53,35
			Total do Lote	106,70
LOTE 57				
138	UND	5	Lamparina de flambagem-prótese total de plástico	17,40
			Total do Lote	87,00
LOTE 59				
140	UND	2	Motor cirúrgico com uma caixa de comando com bomba peristáltica acoplada, um alca de alimentação de energia ac, um micro motor, uma haste metálica para suporte do frasco do liquido de irrigação, um suporte de silicone para micro motor , um kit de irrigação, um pedal uma maleta que acondiciona todos os materiais acima descritos.	4.455,00
			Total do Lote	8.910,00
			VALOR GLOBAL	28.344,20

Ata SRP 116 - 2012 Saúde

Ata SRP 116/2012 FMS - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DE USO PERMANTE referente ao processo licitatório nº 37/2012, PR 24/2012. Contratado: PLASMEDIC – COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E LABORATORIAL LTDA – ME Valor: R$ 30.690,00 Prazo: 12 meses sendo:

ITEM	UND	QUANT	DESCRIÇÃO	R$
LOTE 68				
150	UND	10	Caneta alta rotação.com sistema troca brocas press-Butto E rotação máxima de 450, 000 rpm, com spray triplo e com torque de 0,11 Ncm	249,00
			Total do Lote	2.490,00
LOTE 72				
154	UND	6	Escovodromo Portátil com 06 espelhos em forma de boca, 06 torneiras, 06 placas personalizadas da prefeitura ou órgão, 03 reservatórios para água limpa de 15 l , 03 reservatórios para água utilizada de 15 lts , 06 apoios metálicos , 03 apoios metálicos em forma de mesa com 02 bases cada para apoio dos reservatório.	4.700,00
			Total do Lote	28.200,00
			VALOR GLOBAL	30.690,00

Ata SRP 117 - 2012 Saúde

Ata SRP 117/2012 FMS - REGISTRO DE PREÇOS nº 77/2012 PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE referente ao processo licitatório nº 13/2012, PE 01/2012. Contratado: MÁXIMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA Valor: R$ 1.750,00 Prazo: 12 meses sendo:

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	R$ UNID	TOTAL
278	20.000	Cprs/ cápsula	Varfarina 5mg	0,0875	1.750,00

Ata SRP 118 - 2012 Saúde

Ata SRP 118/2012 FMS - REGISTRO DE PREÇOS nº 85/2012 PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE referente ao processo licitatório nº 13/2012, PE 01/2012. Contratado: SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP Valor: R$ 3.024,00 Prazo: 12 meses sendo:

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	R$ UNID	TOTAL
19	18.000	Cprs/ cápsula	Alprazolam 1mg cp (genérico ou referencia)	0,1680	3.024,00

Compras Mês Julho 2012 - Saúde

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACADOR

Relação das Compras Efetuadas no Mês de: **Julho/2012**

(Artigo 16 da Lei Nr. 8.666/93)

Fornecedor	Especificação do Material	Empenho	Qtde Adquirida	Preço Unitário	Preço Total
A P A E	Contratação da APAE	2112	1,000	8.911,8400	8.911,84
A. G. KIENEN E CIA LTDA	DISSULFIRAM 250MG	2201	540,000	0,2500	135,00
A. G. KIENEN E CIA LTDA	TRAMADOL, CLORIDRATO 50 MG	2085	15.000,000	0,0700	1.050,00
ADAGIL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	SERVIÇO AR CONDICIO	2154	1,000	50,0000	50,00
ADELVO BASQUERA	OXIGÊNIO MEDICINAL 07 M3	1962	21,000	16,0000	336,00
ADRIANA RIBAS	CONSULTA COM PSICOLOGA	1981	1,000	900,0000	900,00
AJMN - COMÉRCIO DE PRODUTOS CIENTIFICOS LTI	Anti-A - Frasco 10 mL	2145	5,000	10,5287	52,64
AJMN - COMÉRCIO DE PRODUTOS CIENTIFICOS LTI	Anti-B - Frasco 10 mL	2145	5,000	10,5292	52,65
AJMN - COMÉRCIO DE PRODUTOS CIENTIFICOS LTI	ANTI-D, FRASCO 10 ML	2145	10,000	24,5680	245,68
AJMN - COMÉRCIO DE PRODUTOS CIENTIFICOS LTI	Reativo de meyer - PARA PESQUISA DE SANGUE OCULTO, 100 ML	2145	5,000	8,4000	42,00
ALTERMED MAT. MED. HOSPITALAR LTDA	PERMETRINA LOÇÃO 5% - ,frasco com 60ml	2089	200,000	1,5100	302,00
ANA MARLI CORDEIRO MATACHON	SERVIÇO DE DESENTUPIMENTO DE SISTEMA DE ESGOTO	2026	2,000	110,0000	220,00
ANDRÔMEDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS I	AMOXICILINA 250mg/5ml + CLAVULANATO 62,5mg/ML SUSP. ORAL	2189	700,000	4,9900	3.493,00
ANDRÔMEDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS I	Dexametasona, Acetato creme dermatológico 0,1% frasco com 10	2189	900,000	0,4198	377,82
ANDRÔMEDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS I	OMEPRAZOL 20 MG	2189	120.000,000	0,0339	4.068,00
ANDRÔMEDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS I	PARACETAMOL SOL. ORAL 200 mg/ml	2189	2.000,000	0,3878	775,60
AREIA COM. DE MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA	VASO SANITARIO	2175	1,000	107,1200	107,12
AUTO COLETIVO CACADOR LTDA	Créditos para cartão referente a vale transporte	2091	1.818,182	2,2000	4.000,00
AUTO COLETIVO CACADOR LTDA	Créditos para cartão referente a vale transporte	2153	272,727	2,2000	600,00
AUTO ELITE LTDA.	MANUTENÇÃO MHE 4856 GOL FLEX 2010	2160	368,010	1,0000	368,01
AUTO MECANICA GERAL LTDA	MANUTENÇÃO NOVO CORSA 2011 1	1909	99,000	1,0000	99,00
AUTO POSTO ARAUCARIA LTDA	GASOLINA COMUM	2132	10.000,000	2,7800	27.800,00
AUTO POSTO ARAUCARIA LTDA	OLEO DIESEL (BIODIESEL)	2133	5.000,000	1,9700	9.850,00
AUTOVIA COMÉRCIO DE SOM E ACESSORIOS LTDA	PELICULA FUME G5	2031	2,400	50,0000	120,00
BEL PRESTADORA DE SERV. COM. REPR. LTDA - CL	APOSTILAS	2003	5,000	11,0400	55,20
BEL PRESTADORA DE SERV. COM. REPR. LTDA - CL	APOSTILAS	2003	20,000	6,8000	136,00
BEL PRESTADORA DE SERV. COM. REPR. LTDA - CL	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO COM 100 UNID	2003	25,000	1,5000	37,50
BH FARMA COMERCIO LTDA	Proximetacaína, Cloridrato 0,5% frasco com 5 mL	1947	15,000	5,0700	76,05
C. SCHUMACHER & CIA LTDA ME	TRANPORTE TFD COM VEÍCULO VAN	2218	13.770,176	2,4800	34.150,04
C. SCHUMACHER & CIA LTDA ME	TRANSPORTE TFD COM VEÍCULO DE PASSEIO	2010	10.000,000	1,8000	18.000,00
CASACASTHE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA -	ARGAMASSA 18 KG	1988	12,000	6,0000	72,00
CASACASTHE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA -	CERAMICA 40X40	1988	50,000	10,2800	514,00
CASACASTHE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA -	Rejunte	1988	12,000	2,1100	25,32
CASACASTHE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA -	SERVIÇO PEDREIRO	1988	1,000	17,0000	17,00
CENTERLABSC COM. DE PROD. LABOR. LTDA ME	ANTICOAGULANTE EDTA□5% FRASCO DE 20 ML	2147	40,000	3,0000	120,00
CENTERLABSC COM. DE PROD. LABOR. LTDA ME	Anticoagulante Fluoreto - frasco 20 ml	2147	6,000	3,0000	18,00
CENTERLABSC COM. DE PROD. LABOR. LTDA ME	COLUNA PARA DEIONIZADOR REGENERADA	2147	2,000	69,3333	138,67
CENTERLABSC COM. DE PROD. LABOR. LTDA ME	LÂMINAS MICROSCOPIA, CAIXA COM 50 UN, LADO FOSCO	2147	50,000	2,1900	109,50
CENTERLABSC COM. DE PROD. LABOR. LTDA ME	LAMÍNULA, CAIXA COM 100 UNID. TAMANHO 20 X 20	2147	50,000	1,3500	67,50
CENTERLABSC COM. DE PROD. LABOR. LTDA ME	TAMPAS BRANCAS, COMPATÍVEIS COM TUBOS ACRÍLICOS 12,5 X 75	2147	10.000,000	0,0200	200,00
CENTERLABSC COM. DE PROD. LABOR. LTDA ME	TUBO DE ENSAIO, VIDRO 15,5 x 100 (REFORÇADO)	2147	1.000,000	0,3000	300,00
CENTERLABSC COM. DE PROD. LABOR. LTDA ME	Tubos - Acrílico 12,5 X 75	2147	10.000,000	0,0400	400,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACADOR

Relação das Compras Efetuadas no Mês de: **Julho/2012**

(Artigo 16 da Lei Nr. 8.666/93)

Fornecedor	Especificação do Material	Empenho	Qtde Adquirida	Preço Unitário	Preço Total
CENTERLABSC COM. DE PROD. LABOR. LTDA ME	TUBOS CÔNICOS URINA, TUBOS REFORÇADOS, VOLUME DE 10 ML, GRAD	2147	200,000	2,4500	490,00
CENTERLABSC COM. DE PROD. LABOR. LTDA ME	TUBOS EPENDORF 1,5 ML, PACOTE COM 1000 UNIDADES	2147	20,000	0,0200	0,40
CENTERMEDI COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES	AMOXICILINA 250MG/5ML SUSP. ORAL FRASCO COM 60 ML	2185	1.000,000	1,2700	1.270,00
CENTERMEDI COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES	CODEÍNA + PARACETAMOL 30/500 mg	2077	12.000,000	0,4540	5.448,00
CENTRO INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA - CIEE/SC	Contratação do CIEE/SC	2158	13,971	759,0000	10.604,20
CIRURGICA JAW COM MAT MED HOSPITALAR LT	TEOFILINA 100MG CÁPSULA	1933	12.000,000	0,3200	3.840,00
CIRURGICA SANTA CRUZ COM. PROD. HOSPITALAR	Ácido Fólico sol. oral 0,2mg/ml	2184	10,000	4,8400	48,40
CIRURGICA SANTA CRUZ COM. PROD. HOSPITALAR	CAPTOPRIL 25MG	2184	300.000,000	0,0141	4.230,00
CLÍNICA DE FRATURAS E ORTOPEDIA CAÇADOR LT	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORTOPEDIA	1955	279,000	40,0000	11.160,00
CLINICA MEDICA DR. NORTHON LTDA	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA	1958	40,000	54,0000	2.160,00
CLINICA MEDICA DR. NORTHON LTDA	CONTRATAÇÃO DO DR. NORTHON ANDRÉ FELIPE KNOBLAUCH	1918	116,000	75,0000	8.700,00
CLÍNICA MÉDICA HENNING	CONSULTA PSIQUIATRICA	2134	1,000	150,0000	150,00
CLÍNICA MÉDICA HENNING	CONSULTA PSIQUIATRICA	2156	3,000	150,0000	450,00
CM HOSPITALAR SA LTDA	Suplemento nutricional em pó, específico para diabéticos, en	2056	30,000	41,5000	1.245,00
CM HOSPITALAR SA LTDA	Suplemento nutricional em pó, específico para diabéticos, en	2059	40,000	41,5000	1.660,00
COLUSSI & CIA LTDA	MANUTENÇÃO MHS 7686 DUCATO DIESEL 2010	1908	1.247,350	1,0000	1.247,35
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	Betametasona, Acetato + Betametasona, Fosfato Dissódico 3+3	2080	300,000	5,1000	1.530,00
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	Betametasona, Acetato + Betametasona, Fosfato Dissódico 3+3	2188	100,000	5,1000	510,00
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	COMPLEXO B SOL. INJ.	1934	1.000,000	0,4800	480,00
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	IBUPROFENO 200 MG	2080	10.000,000	0,0600	600,00
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	RANITIDINA SOL. INJ. 25 mg/ml - frasco com 2 ml	2188	600,000	0,1930	115,80
CONCORD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTD	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO XAROPE 0,4MG/ML - FRASCO COM 120	2187	400,000	0,7670	306,80
CONDOMINIO EDIFICIO ITORORO	CONDOMINIO	2041	1,000	201,0000	201,00
CONTROLLER COM. E SERVICOS LTDA	Filme para ultra-som UPP 110Hg - 110mmx18m	2163	50,000	46,3100	2.315,50
COZINHA INDUSTRIAL FISCHE HAUS LTDA	Refeições prontas tipo marmitex, número 09, compostas de no	1912	236,000	8,5800	2.024,88
COZINHA INDUSTRIAL FISCHE HAUS LTDA	Refeições prontas tipo marmitex, número 09, compostas de no	1913	277,000	8,5800	2.376,66
COZINHA INDUSTRIAL FISCHE HAUS LTDA	Refeições prontas tipo marmitex, número 09, compostas de no	1914	205,000	8,5800	1.758,90
DAIANE MAYER RIBEIRO	LAVAGEM DE VEICULO PEQUENO (GOL, UNO, CORSA, PALIO)	2092	32,000	17,8000	569,60
DAIANE MAYER RIBEIRO	LAVAGEM DE VEICULO PEQUENO (GOL, UNO, CORSA, PALIO)	2097	70,000	17,8000	1.246,00
DAIANE MAYER RIBEIRO	LAVAGEM DE VEICULO PEQUENO (GOL, UNO, CORSA, PALIO)	2098	10,000	17,8000	178,00
DAIANE MAYER RIBEIRO	LAVAGEM DE VEICULO PEQUENO (GOL, UNO, CORSA, PALIO)	2103	10,000	17,8000	178,00
DIMACI/MG MATERIAL CIRURGICO LTDA	AMINOFILINA SOL. INJET.24 MG/ML- AMPOLAS C/ 10 ML	2200	100,000	0,3600	36,00
DIMACI/MG MATERIAL CIRURGICO LTDA	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOL. NASAL - frasco com 30 ml	1940	100,000	0,4800	48,00
DIMACI/MG MATERIAL CIRURGICO LTDA	DIAZEPAM SOL. INJETÁVEL 5mg/ml	2083	150,000	0,3000	45,00
DIMACI/MG MATERIAL CIRURGICO LTDA	FENITOINA 100 MG	2083	12.000,000	0,0500	600,00
DIMACI/MG MATERIAL CIRURGICO LTDA	FENOBARBITAL 100 MG	2190	15.000,000	0,0300	450,00
DIMACI/MG MATERIAL CIRURGICO LTDA	Fenobarbital sol. oral 40 mg/ml - frasco com 20 ml	1940	40,000	0,8500	34,00
DIMACI/MG MATERIAL CIRURGICO LTDA	FUROSEMIDA 40 MG	2083	40.000,000	0,0200	800,00
DIMACI/MG MATERIAL CIRURGICO LTDA	GLICOSE 25% SOL. INJ. - FRASCO COM 10 ML	2200	100,000	0,1130	11,30
DIMACI/MG MATERIAL CIRURGICO LTDA	HALOPERIDOL, DECANOATO 70,52 mg/ml - FRASCO COM 1 ML	1940	200,000	2,8600	572,00
DIMACI/MG MATERIAL CIRURGICO LTDA	Hidrocortisona, Acetato creme 10mg/g frasco com 30g	2190	250,000	1,7500	437,50
DIMACI/MG MATERIAL CIRURGICO LTDA	Isossorbida, dinitrato 10 mg	2190	3.000,000	0,0900	270,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACADOR

Relação das Compras Efetuadas no Mês de: **Julho/2012**

(Artigo 16 da Lei Nr. 8.666/93)

Fornecedor	Especificação do Material	Empenho	Qtde Adquirida	Preço Unitário	Preço Total
DIMACI/MG MATERIAL CIRURGICO LTDA	SERTRALINA 50MG	2203	1.500,000	0,1000	150,00
DIMACI/MG MATERIAL CIRURGICO LTDA	SULFATO FERROSO SOL. ORAL 25MG / ML GOTAS	2083	500,000	0,5000	250,00
DIMASTER COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	ALENDRONATO DE SÓDIO 70mg	2194	800,000	0,2400	192,00
DIMERIOS MATERIAIS CIRURGICOS LTDA	METILDOPA 250 MG	1941	40.000,000	0,0840	3.360,00
DM DIAGNÓSTICA E SOLUÇÕES LTDA	BANDAGEM, CURATIVO PÓS-COLETA, CAIXA COM 500 UN	2146	40,000	8,4375	337,50
DM DIAGNÓSTICA E SOLUÇÕES LTDA	Células L.E. (Pesquisa) - Kit látex 50 testes com controle (	2146	1,000	94,6000	94,60
DM DIAGNÓSTICA E SOLUÇÕES LTDA	FITAS URINA, FRASCO COM 100 TIRAS COM ÁREA DE DENSIDADE	2146	50,000	11,8000	590,00
DR. RUDYAR FAUSTO BUBA	CONTRATAÇÃO DO DR. RUDYAR FAUSTO BUBA	1951	20,000	75,0000	1.500,00
DRA. ELISABETH MARY KINCELER	CONTRATAÇÃO DA DRA. ELIZABETH MARY KINCELER	1956	20,000	75,0000	1.500,00
DROGAFONTE LTDA	PROMETAZINA CLORIDRATO SOL. INJ. 25MG/ML	1942	250,000	0,6106	152,65
DROGAFONTE LTDA	SINVASTATINA 20 mg	1942	5.000,000	0,0520	260,00
DROGAFONTE LTDA	VARFARINA 5MG	1942	2.000,000	0,0735	147,00
EMPRESA GRAFICA CRUZEIRO LTDA	SERVIÇOS DE MÍDIA PARA CRIAÇÃO E COMFECÇÃO DE FOLDERS 4	2021	377,000	1,8600	701,22
EPIMED PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE LTD.	COLETOR PARA EXAME DE FEZES, COM CONSERVANTE	2023	1.500,000	2,1250	3.187,50
EVALDO MARTINS SCHULZE-ME	SERVIÇO DE MÍDIA PARA CRIAÇÃO DE OUTDOOR	2030	2,000	200,0000	400,00
EVALDO MARTINS SCHULZE-ME	VEICULAÇÃO DE OUTDOOR NO PERÍODO DE 30 DIAS, INCLUSO SERVIÇO	2030	1,000	300,0000	300,00
FARMÁCIA E DROGARIA SOMENSI LTDA	CONTRATAÇÃO DE FARMÁCIA e/ou DROGARIA para fornecimento de m	2022	289,090	1,0000	289,09
FARMÁCIA E DROGARIA SOMENSI LTDA	CONTRATAÇÃO DE FARMÁCIA e/ou DROGARIA para fornecimento de m	2036	1.392,600	1,0000	1.392,60
FARMÁCIA E DROGARIA SOMENSI LTDA	CONTRATAÇÃO DE FARMÁCIA e/ou DROGARIA para fornecimento de m	2113	5.410,280	1,0000	5.410,28
FARMACIA SAGRADO CORACAO LTDA	Fórmula infantil à base de proteínas lácteas, para lactentes	2140	271,000	20,2694	5.493,00
FARMACONN LTDA	Amoxicilina 500mg + Clavulanato de potássio 125mg cp (gené	2186	10.000,000	0,5829	5.829,00
FC DÁRIO & CIA LTDA	FRIGOBAR 120 L	2192	2,000	598,0000	1.196,00
FETEC - FUNDACAO EMPRES. TECNOL.CACADOR	CONDOMINIO	1982	1,000	580,0000	580,00
FLORICULTURA AMORA LTDA	FLORES ORNAMENTAIS	2136	100,000	2,0000	200,00
FREIBERGER E ZINI LTDA	CONTRATAÇÃO DA EMPRESA FREIBERGER E ZINI LTDA	1926	9.390,390	1,0000	9.390,39
FRUTOLANDIA CENTRAL LTDA - ME	Banana Caturra - Características: tamanho médio em processo	1960	458,716	1,0900	500,00
FRUTOLANDIA CENTRAL LTDA - ME	Banana Caturra - Características: tamanho médio em processo	1980	192,661	1,0900	210,00
FRUTOLANDIA CENTRAL LTDA - ME	Laranja Pêra - Características: casca de cor alaranjada	1960	338,983	1,1800	400,00
FRUTOLANDIA CENTRAL LTDA - ME	Laranja Pêra - Características: casca de cor alaranjada	1980	126,297	1,1800	149,03
FRUTOLANDIA CENTRAL LTDA - ME	Maça tipo fugi	1960	91,914	2,9000	266,55
FRUTOLANDIA CENTRAL LTDA - ME	Melancia - Características: casca rígida s/ amassados	1961	61,500	0,9400	57,81
FRUTOLANDIA CENTRAL LTDA - ME	Pokan - Características: Casca de cor alaranjada textura ríg	1961	81,081	1,8500	150,00
GENESIO A. MENDES & CIA LTDA	CEFTRIAXONA SÓDICA INJ. 500mg uso IM - com diluente	1948	200,000	5,8000	1.160,00
HBINFO PROVEDOR LTDA - ME	60 (SESSENTA) LICENÇA DE ACESSO A DATACENTER	2001	6,000	2.592,0000	15.552,00
HBINFO PROVEDOR LTDA - ME	UM (1) SERVIDOR PARA TS:	2001	6,000	1.761,0000	10.566,00
IDS - DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E CONSU	Locação do software de Saúde nos termos do Anexo I - Termo d	2027	4,000	4.900,0000	19.600,00
ILIONES PINTO DE OLIVEIRA ME	DIVISÓRIA COM PORTA COMPLETA E VIDROS	2125	10,000	791,0000	7.910,00
INDUSTRIA DE ONIBUS SÃO MARCOS LTDA	veículo micro-ônibus 0 km, adaptado em unidade móvel médico	2178	0,857	248.000,0000	212.610,93
INDUSTRIA DE ONIBUS SÃO MARCOS LTDA	veículo micro-ônibus 0 km, adaptado em unidade móvel médico	2179	0,143	248.000,0000	35.464,00
INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA - IE	Contratação do IEL/SC	2157	15,071	759,0000	11.438,53
IRRIGABRAS LTDA - ME	MANGUEIRA	2135	1,000	65,0000	65,00
IRRIGABRAS LTDA - ME	MONTAGEM DE SISTEMA IRRIGAÇÃO	2135	1,000	1.010,6000	1.010,60

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACADOR

Relação das Compras Efetuadas no Mês de: **Julho/2012**

(Artigo 16 da Lei Nr. 8.666/93)

Fornecedor	Especificação do Material	Empenho	Qtde Adquirida	Preço Unitário	Preço Total
IRRIGABRAS LTDA - ME	TUBO SUBIDA 1/2 COMPLETO	2135	6,000	6,0000	36,00
JOAO GOMES SOARES	CONTRATAÇÃO DO DR. JOAO GOMES SOARES	1917	229,000	75,0000	17.175,00
JOSE CARLOS WINGETER JUNIOR	CONTRATAÇÃO DO DR. JOSE CARLOS WINGETER JUNIOR	1919	16,000	75,0000	1.200,00
LAB. DE ANAL. CLI. MADALOZZO CAMATI LTDA	CONTRATAÇÃO DA EMPRESA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS MADA	1971	5.740,530	1,0000	5.740,53
LABORATORIO CLINICO SANTA RITA LTDA.	CONTRATAÇÃO DA EMPRESA LABORATÓRIO SANTA RITA	1927	9.675,180	1,0000	9.675,18
LENISE HEINZMANN	CONTRATAÇÃO DA DRA. LENISE HEINZMANN	1952	44,000	75,0000	3.300,00
LICIMED DISTRIB. DE MED. E MAT. MED. HOSPIT. LT	AMANTADINA 100MG	2202	760,000	0,3800	288,80
LICIMED DISTRIB. DE MED. E MAT. MED. HOSPIT. LT	BUDESONIDA 32MCG/spray nasal - frasco com com 120 doses	2199	250,000	8,4400	2.110,00
LICIMED DISTRIB. DE MED. E MAT. MED. HOSPIT. LT	LEVOFLOXACINO 500 MG	1936	3.600,000	0,8000	2.880,00
LIDER SUPR. P/INFORMATICA LTDA - FILIAL	Locação de máquinas fotocopiadoras novas ou semi-novas	2037	24.093,000	0,0700	1.686,51
LIDER SUPR. P/INFORMATICA LTDA - FILIAL	Locação de máquinas fotocopiadoras novas ou semi-novas	2039	717,000	0,0700	50,19
LIDER SUPR. P/INFORMATICA LTDA - FILIAL	Locação de máquinas fotocopiadoras novas ou semi-novas	2114	24.970,714	0,0700	1.747,95
LIDER SUPR. P/INFORMATICA LTDA - FILIAL	Locação de máquinas fotocopiadoras novas ou semi-novas	2116	2.607,000	0,0700	182,49
LIDER SUPR. P/INFORMATICA LTDA - FILIAL	Locação de máquinas fotocopiadoras novas ou semi-novas	2117	3.056,000	0,0700	213,92
LIDER SUPR. P/INFORMATICA LTDA - FILIAL	Locação de máquinas fotocopiadoras novas ou semi-novas	2118	503,000	0,0700	35,21
LIDER SUPR. P/INFORMATICA LTDA - FILIAL	Locação de máquinas fotocopiadoras novas ou semi-novas	2119	21.040,714	0,0700	1.472,85
LIDER SUPR. P/INFORMATICA LTDA - FILIAL	Locação de máquinas fotocopiadoras novas ou semi-novas	2128	20.338,714	0,0700	1.423,71
LIDER SUPRIMENTOS P/INFORMATICA LTDA	BEBEDOURO ELÉTRICO	2052	1,000	712,0000	712,00
LIDER SUPRIMENTOS P/INFORMATICA LTDA	GUICHE DE SENHA ATENDIMENTO	2138	1,000	3.995,0000	3.995,00
LIDER SUPRIMENTOS P/INFORMATICA LTDA	PAINEL DE SENHAS		1,000	3.995,0000	3.995,00
LY PIERI - CONFECCOES E AVIAMENTOS LTDA	MATERIAL OFICINAS DE TERAPIAS OCUPACIONAL	2002	1,000	3.860,6000	3.860,60
MACCAGNINI E LIMA SERVIÇOS MEDICOS LTDA	SERVIÇOS PROFISSIONAIS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ULTRASSO	1977	237,000	50,0000	11.850,00
MAGAVEL MAGARINOS VEICULOS LTDA	MANUTENÇÃO MDM 9313 RANGER GASOLINA 2007	1911	249,200	1,0000	249,20
MAGAVEL MAGARINOS VEICULOS LTDA	MANUTENÇÃO MFO 9501 FIESTA GASOLINA 2006	1910	264,120	1,0000	264,12
MAGAVEL MAGARINOS VEICULOS LTDA	veículo 04 portas, branco, 1.6	1959	1,000	35.050,0000	35.050,00
MARCELO GONCALVES	Lavagem completa de veículo médio (Sprint, Dublo, KOMBI)	2096	36,000	28,0000	1.008,00
MARCELO GONCALVES	Lavagem completa de veículo médio (Sprint, Dublo, KOMBI)	2101	11,000	26,0000	286,00
MARCELO GONCALVES	Lavagem completa de veículo médio (Sprint, Dublo, KOMBI)	2102	20,000	26,0000	520,00
MARCELO GONCALVES	Lavagem completa de veículo médio (Sprint, Dublo, KOMBI)	2104	9,000	26,0000	234,00
MARCIA AP DA SILVA MATTOS - COMERCIANTE ME	SERVIÇO DE INSTALAÇAO DE RAMAIS TELEFONICOS	1998	1,000	858,0000	858,00
MARCOFARMA DISTR. DE PROD. FARMACEUTICOS	DIPIRONA SOL INJ. 500 MG/ML - FRASCO COM 2 ML	1943	2.000,000	0,2490	498,00
MARCOFARMA DISTR. DE PROD. FARMACEUTICOS	GUACO XAROPE	1943	2.000,000	1,5900	3.180,00
MARCOFARMA DISTR. DE PROD. FARMACEUTICOS	HIDROXIDO DE ALUMNIO + MAGNESIO 200/200MG	2078	4.000,000	0,0990	396,00
MARCOFARMA DISTR. DE PROD. FARMACEUTICOS	LORATADINA 1 mg/ml XAROPE	2078	300,000	1,0800	324,00
MARCOFARMA DISTR. DE PROD. FARMACEUTICOS	RANITIDINA 150 MG	2078	22.000,000	0,0330	726,00
MARCOFARMA DISTR. DE PROD. FARMACEUTICOS	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA. SUSP. ORAL (40mgml+8mg)ml FRASC	1943	500,000	0,6300	315,00
MARCOS LUIZ WORDELL - ME - ARTE LIVRE	TELA GALVANIZADO	2126	20,000	210,0000	4.200,00
MASTERMIX COM. DE ELETRO-ELETRONICOS LTDA	AQUECEDOR ELÉTRICO	2013	15,000	84,0000	1.260,00
MASTERMIX COM. DE ELETRO-ELETRONICOS LTDA	MICRO ONDAS 45 LITROS	2012	1,000	625,0000	625,00
MASTERMIX COM. DE ELETRO-ELETRONICOS LTDA	TELEFONE SEM FIO	2181	3,000	70,0000	210,00
MATHEUS MORO	CONTRATAÇÃO DO DR. MATHEUS MORO	1923	111,500	75,0000	8.362,50
MAXIMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	AMIODARONA 200MG	2191	20.000,000	0,3992	7.984,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACADOR

Relação das Compras Efetuadas no Mês de: **Julho/2012**

(Artigo 16 da Lei Nr. 8.666/93)

Fornecedor	Especificação do Material	Empenho	Qtde Adquirida	Preço Unitário	Preço Total
MAXIMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	DIPIRONA SODICA SOL. ORAL 500 MG/ML - FRASCO COM ML	2191	2.500,000	0,3949	987,25
MAXIMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	GLIBENCLAMIDA 5 MG	2191	100.000,000	0,0157	1.570,00
MAXIMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	HIDROXIDO DE ALUMINO + MAGNESIO SUSP. ORAL FRASCO COM 150ML	2191	250,000	1,1789	294,73
MAXIMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	LOPERAMIDA, CLORIDRATO 2 mg	2087	1.000,000	0,0600	60,00
MECANICA DE VEICULOS EXCLUSIVA - ME	BATERIA 80 AMP.	1997	1,000	380,0000	380,00
MECANICA DE VEICULOS EXCLUSIVA - ME	Filtro óleo para Corrier código PH 5803	1996	1,000	14,3975	14,40
MECANICA DE VEICULOS EXCLUSIVA - ME	Filtro óleo para Ranger código PSL 156	1994	1,000	64,0349	64,03
MECANICA DE VEICULOS EXCLUSIVA - ME	Óleo 15w40 para motor a gasolina ou flex	1994	4,000	14,4079	57,63
MECANICA DE VEICULOS EXCLUSIVA - ME	Óleo para moto a gasolina	1996	3,500	14,4079	50,43
MEDIGRAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT	Dieta 100% hidrolisada, à base de proteína do soro do leite,	2054	30,000	135,0000	4.050,00
MEDIGRAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT	Dieta em pó para pacientes com câncer, hipercalórica, hiperp	2054	70,000	35,0000	2.450,00
MEDIGRAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT	Dieta em pó para pacientes com câncer, hipercalórica, hiperp	2058	60,000	35,0000	2.100,00
MEDIGRAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT	Dieta líquida, nutricionalmente completa, com 100% de proteí	2054	200,000	17,2000	3.440,00
MEDIGRAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT	Dieta líquida, nutricionalmente completa, com 100% de proteí	2058	120,000	17,2000	2.064,00
MEDIGRAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT	Fórmula infantil à base de proteínas lácteas, para lactentes	2054	120,000	19,9000	2.388,00
MEDIGRAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT	Fórmula infantil à base de proteínas lácteas, para lactentes	2058	60,000	19,9000	1.194,00
MEDIGRAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT	Fórmula infantil de seguimento, enriquecida com ferro, à bas	2054	100,000	19,9000	1.990,00
MEDIGRAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT	Fórmula infantil de seguimento, enriquecida com ferro, à bas	2058	90,000	19,9000	1.791,00
MEDIGRAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT	Fórmula infantil isenta de lactose, enriquecida com vitamina	2054	60,000	17,4000	1.044,00
MEDIGRAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT	Fórmula infantil isenta de lactose, enriquecida com vitamina	2058	50,000	17,4000	870,00
MEDILAR IMP. DISTR. DE PRODUTOS MED. HOSP.LT	CARBAMAZEPINA 20MG/ML SUSP. ORAL - frasco com 100ml	1944	60,000	3,7000	222,00
MEDILAR IMP. DISTR. DE PRODUTOS MED. HOSP.LT	PARACETAMOL 500 MG_1	1944	110.000,000	0,0200	2.200,00
MGF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	ALOPURINOL 100MG	2196	5.000,000	0,0215	107,50
MGF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	METRONIDAZOL GEL VAGINAL 10% - FRASCO COM 50 G	2196	500,000	1,1990	599,50
NUCLEO DE ANALISES CLINICAS LTDA	CONTRATAÇÃO DA EMPRESA NÚCLEO ANÁLISES CLÍNICAS LTDA	1970	6.080,870	1,0000	6.080,87
NUNESFARMA DISTR. DE PROD. FARM.LTDA	Pilocarpina, Cloridrato colírio 2% frasco de 10mL	2088	25,000	15,3800	384,50
NUNESFARMA DISTR. DE PROD. FARM.LTDA	SALBUTAMOL, SULFATO XAROPE 2 mg/ml - frasco com 100 ml	1937	400,000	0,6570	262,80
ONCOLINE COM. DE MEDICAMENTOS LTDA	Dieta em pó, nutricionalmente completa, normocalórica na dil	2053	120,000	29,5000	3.540,00
ONCOLINE COM. DE MEDICAMENTOS LTDA	Dieta em pó, nutricionalmente completa, normocalórica na dil	2057	100,000	29,5000	2.950,00
ONCOLINE COM. DE MEDICAMENTOS LTDA	Dieta enteral líquida, nutricionalmente completa, para crian	2053	10,000	14,9000	149,00
ONCOLINE COM. DE MEDICAMENTOS LTDA	Dieta enteral líquida, nutricionalmente completa, para crian	2057	30,000	14,9000	447,00
ONCOLINE COM. DE MEDICAMENTOS LTDA	Fórmula infantil à base de proteína isolada de soja, enrique	2057	30,000	9,8500	295,50
ONCOLINE COM. DE MEDICAMENTOS LTDA	Fórmula infantil hipoalergênica à base de proteína hidrolisa	2053	50,000	85,0000	4.250,00
ONCOLINE COM. DE MEDICAMENTOS LTDA	Fórmula infantil hipoalergênica à base de proteína hidrolisa	2057	30,000	85,0000	2.550,00
ONCOLINE COM. DE MEDICAMENTOS LTDA	Fórmula infantil para prematuros e recém-nascidos de baixo p	2053	40,000	20,7800	831,20
ONCOLINE COM. DE MEDICAMENTOS LTDA	Fórmula infantil para prematuros e recém-nascidos de baixo p	2057	40,000	20,7800	831,20
ONCOLINE COM. DE MEDICAMENTOS LTDA	Nutrição em pó, para crianças à partir de 1 ano de idade, nu	2057	40,000	16,2600	650,40
ONCOLINE COM. DE MEDICAMENTOS LTDA	Nutrição para situações metabólicas especiais; hiperproteica	2053	100,000	13,1600	1.316,00
ONCOLINE COM. DE MEDICAMENTOS LTDA	Nutrição para situações metabólicas especiais; hiperproteica	2057	120,000	13,1600	1.579,20
ONCOLINE COM. DE MEDICAMENTOS LTDA	Suplemento alimentar para crianças ? de 10 anos de idade e a	2053	150,000	9,6000	1.440,00
ONCOLINE COM. DE MEDICAMENTOS LTDA	Suplemento alimentar para crianças ? de 10 anos de idade e a	2057	60,000	9,6000	576,00
ONCOLINE COM. DE MEDICAMENTOS LTDA	Suplemento em pó, nutricionalmente completo, com proteínas d	2053	50,000	18,1400	907,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACADOR

Relação das Compras Efetuadas no Mês de: **Julho/2012**

(Artigo 16 da Lei Nr. 8.666/93)

Fornecedor	Especificação do Material	Empenho	Qtde Adquirida	Preço Unitário	Preço Total
ONCOLINE COM. DE MEDICAMENTOS LTDA	Suplemento em pó, nutricionalmente completo, com proteínas d	2057	30,000	18,1400	544,20
ONCOLINE COM. DE MEDICAMENTOS LTDA	Suplemento nutricional líquido, para crianças ? de 1 ano de	2053	80,000	8,1700	653,60
ONCOLINE COM. DE MEDICAMENTOS LTDA	Suplemento nutricional líquido, para crianças ? de 1 ano de	2057	100,000	8,1700	817,00
PANIFICADORA E CONFEITARIA SANTELMO LTDA - I	Grostoli fresco (feito no dia)	2007	25,000	12,5000	312,50
PANIFICADORA E CONFEITARIA SANTELMO LTDA - I	X-salada simples	2007	381,024	3,8000	1.447,89
PAPELARIA PARAISO LTDA - ME	ARQUIVO MORTO COR PARDO	2005	350,000	2,2036	771,25
PAPELARIA PARAISO LTDA - ME	CARTUCHO HP COLOR (49) 11MI - ORIGINAL COM GARANTIA	2004	12,000	97,0000	1.164,00
PATRIMONIAL SEGURANCA LTDA	PONTO 19- Reserva	2051	4,000	61,7000	246,80
PERSIANAS REQUINTE LTDA	Piso tipo Decorflex - composto de 4 camadas de PVC e uma cam	2025	110,557	35,9000	3.969,00
PERSIANAS REQUINTE LTDA	Piso tipo Decorflex - composto de 4 camadas de PVC e uma cam	2034	87,242	35,9000	3.132,00
PERSIANAS REQUINTE LTDA	Piso tipo Decorflex - composto de 4 camadas de PVC e uma cam	2035	15,822	35,9000	568,00
POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRAFICOS LTDA	CARTILHA C/ 12 FOLHAS GRAMPEADAS TAM 297X149MM EM PAPEL COUC	2137	500,000	5,5000	2.750,00
POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRAFICOS LTDA	Folder	2137	2.000,000	0,5590	1.118,00
POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRAFICOS LTDA	REVISTA PAPEL A4 COLOR 4X4 CORES	2137	500,000	5,9000	2.950,00
PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	AMOXICILINA 500MG.	2193	1.000,000	0,0500	50,00
PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	AMPICILINA 500MG CAP.	2086	3.500,000	0,0700	245,00
PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	AZITROMICINA 40mg/ml - frasco com 15 ml	2193	500,000	2,2500	1.125,00
PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	AZITROMICINA 500 MG	2193	4.000,000	0,3400	1.360,00
PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	DIMETICONA 40 MG	2086	5.000,000	0,0330	165,00
PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	IBUPROFENO 600 MG	1945	80.000,000	0,0400	3.200,00
PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	TIAMINA , CLORIDRATO 300 mg	1945	1.500,000	0,0650	97,50
PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	EQUIPOS PARA BOMBA DE INFUSAÕ	2164	50,000	39,0000	1.950,00
REUNIDAS TURISMO SA	TRANSPORTE TFD VEÍCULO ÔNIBUS	1905	3.808,000	3,2500	12.376,00
REUNIDAS TURISMO SA	TRANSPORTE TFD VEÍCULO ÔNIBUS	1963	550,769	3,2500	1.790,00
REUNIDAS TURISMO SA	TRANSPORTE TFD VEÍCULO ÔNIBUS	1993	810,000	3,2500	2.632,50
REUNIDAS TURISMO SA	TRANSPORTE TFD VEÍCULO ÔNIBUS	2020	810,000	3,2500	2.632,50
REUNIDAS TURISMO SA	TRANSPORTE TFD VEÍCULO ÔNIBUS	2032	940,000	3,2500	3.055,00
REUNIDAS TURISMO SA	TRANSPORTE TFD VEÍCULO ÔNIBUS	2033	940,000	3,2500	3.055,00
REUNIDAS TURISMO SA	TRANSPORTE TFD VEÍCULO ÔNIBUS	2090	810,000	3,2500	2.632,50
REUNIDAS TURISMO SA	TRANSPORTE TFD VEÍCULO ÔNIBUS	2159	810,000	3,2500	2.632,50
ROBERTO KENDI ANZILIERO LANNA	CONTRATAÇÃO DO DR. ROBERTO KENDI ANZILIERO LANNA	2048	75,000	75,0000	5.625,00
ROBERTO KENDI ANZILIERO LANNA	CONTRATAÇÃO DO DR. ROBERTO KENDI ANZILIERO LANNA	2049	30,000	75,0000	2.250,00
ROMÃO CORRETORA DE SEGUROS LTDA	Seguro DETER para veiculos placas	2131	3,000	411,7200	1.235,16
ROSSANE SERAFIM MATOS - EPP	Suplemento líquido, nutricionalmente completo, hipercalórico	2055	200,000	10,3300	2.066,00
ROSSANE SERAFIM MATOS - EPP	Suplemento líquido, nutricionalmente completo, hipercalórico	2060	100,000	10,3300	1.033,00
SANDER MURILO FERREIRA CECCATTO	CONTRATAÇÃO DO DR. SANDER MURILO FERREIRA CECCATTO	1975	113,000	75,0000	8.475,00
SANTA SUL COM E IMP DE EQUIP MED E HOSPITAL/	CONSERTO DE APARELHO DE ELETRO CAUTÉRIO	2155	1,000	85,0000	85,00
SANTA SUL COM E IMP DE EQUIP MED E HOSPITAL/	CONSERTO DE CABO DE ECG	2155	1,000	390,0000	390,00
SO DROGAS DISTRIB. DE MED. E MAT. MED. HOSP.	CLONAZEPAN 2,5 mg/ml GOTAS	2079	200,000	1,9900	398,00
SQ SUPERMERCADOS LTDA	COLHER GRANDE INOX	2024	1,000	12,2500	12,25
SQ SUPERMERCADOS LTDA	FAQUEIROC/ 24 PEÇAS	2024	1,000	39,1900	39,19
SQ SUPERMERCADOS LTDA	GARRAFA TÉRMICA	2024	2,000	40,8600	81,72

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACADOR

Relação das Compras Efetuadas no Mês de: **Julho/2012**

(Artigo 16 da Lei Nr. 8.666/93)

Fornecedor	Especificação do Material	Empenho	Qtde Adquirida	Preço Unitário	Preço Total
SQ SUPERMERCADOS LTDA	JARRA DE VIDRO	2024	1,000	8,4900	8,49
SQ SUPERMERCADOS LTDA	POTE PLASTICO COM TAMPA DE ROSCA	2024	20,000	1,9500	39,00
SQ SUPERMERCADOS LTDA	PRATO DURALEX	2024	12,000	4,1800	50,16
SQ SUPERMERCADOS LTDA	PRATO RASOS	2024	12,000	3,1400	37,68
SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	DOXAZOSINA 2 MG	1939	7.000,000	0,0600	420,00
SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	DOXAZOSINA 2 MG	2197	6.990,000	0,0600	419,40
SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	ENALAPRIL 10 MG	1946	17.000,000	0,0840	1.428,00
SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	FLUOXETINA, CLORIDRATO 20 mg	2081	40.000,000	0,1150	4.600,00
SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Isossorbida, mononitrato 20 mg	2197	6.000,000	0,0930	558,00
Topweb Serviços de Comunicação Ltda Me	PUBLICIDADE	1999	10,000	100,0000	1.000,00
UNIDAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	ESCADA COM 5 DEGRAUS	2000	2,000	85,9000	171,80
VICTORIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARE	SUCCINATO DE METOPROLOL 50MG	2198	8.000,000	0,8600	6.880,00
VIDROBOX COM DE VIDROS LTDA	VIDROS COLOCADOS	2029	5,000	106,0000	530,00
VITAL TREINAMENTOS GERENCIAIS E PROFISSION/	Contratação de serviços técnicos profissionais especializado	2139	0,300	17.800,0000	5.340,00
WERBRAN DISTRIB. DE MEDICAMENTOS LTDA	Anlodipino, Besilato 10mg (genérico ou referencia)	2195	10.000,000	0,1600	1.600,00
WERBRAN DISTRIB. DE MEDICAMENTOS LTDA	ISOFLAVONA DA SOJA (GLYCINE MAX) 150 mg	2195	5.000,000	0,2500	1.250,00
WINCORP FARMACEUTICA COMERCIAL LTDA	CLORPROMAZINA SOL. ORAL 40 MG/ML - frasco com 20 ml	2082	40,000	3,8600	154,40
WINCORP FARMACEUTICA COMERCIAL LTDA	LEVOMEPRAMAZINA, MALEATO 100 MG	2084	5.000,000	0,5400	2.700,00
WINCORP FARMACEUTICA COMERCIAL LTDA	LEVOMEPRAMAZINA, MALEATO 25 MG	2084	12.000,000	0,2500	3.000,00
			Total Geral do Mês ---->		859.334,60

Câmara Municipal

Portaria Nº 026, de 03 de Agosto de 2012.

PORTARIA nº 026, de 03 de agosto de 2012.
Autoriza a conversão de 1/3 de férias em abono pecuniário à servidora Daniela Marques de Oliveira.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇADOR - SC, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 32, III, da Lei Orgânica do Município de Caçador, conforme art. 16, VIII, do Regimento Interno e com fundamento no art. 90 e seguintes da Lei Complementar nº 56, de 20 de dezembro de 2004

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar a conversão de 1/3 de férias em abono pecuniário à servidora DANIELA MARQUES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de controladora interna, do quadro permanente da Câmara Municipal de Caçador, referente ao período aquisitivo de 01/08/2011 a 31/07/2012, com pagamento dos valores calculados juntamente com a remuneração mensal da competência 08/2012, ou seja, em 20/08/2012.
Art. 2º Esta Portaria entra vigor nesta data, condicionada sua eficácia à publicação no DOM.

Gabinete da Presidência, 03 de agosto de 2012.
SIRLEY DE FÁTIMA TIBES CECCATTO,
Presidente.

ITACIR JOÃO FIORESE,
Vice-Presidente

CARLOS EVANDRO LUZ,
1º Secretário.

WILSON LUIZ BINOTTO,
2º Secretário.

Campo Alegre

Prefeitura

Lei Nº 3.862 de 08 de Agosto de 2012

LEI Nº 3.862 DE 08 DE AGOSTO DE 2012
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR CONTA DE ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO VIGENTE.

O Prefeito Municipal de Campo Alegre, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte LEI.
Art.1º) Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de R$ 38.610,00 (trinta e oito mil, seiscentos e dez reais), a fim de suplementar as seguintes Dotações do Orçamento Vigente:

11.00 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.
11.01 - Coordenadoria de Cultura
2.017 - Comemorações a Datas Alusivas e Eventos Locais
300000.00.136 - Despesas Correntes
330000.00.136 - Outras Despesas Correntes
339000.00.136 - Aplicações Diretas
339039.00.136 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 34.610,00
2.107 - Manutenção das Atividades da Coordenadoria de Cultura
300000.00.136 - Despesas Correntes
330000.00.136 - Outras Despesas Correntes
339000.00.136 - Aplicações Diretas
339030.00.136 - Material de Consumo R$ 2.000,00
339039.00.136 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 2.000,00
TOTAL R$ 38.610,00

Art.2º) Os créditos a que se referem o Artigo primeiro desta Lei, correrão por conta de Anulação Parcial das seguintes Dotações do Orçamento vigente:

11.00 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.
11.01 - Coordenadoria de Cultura
2.707 - Biblioteca Municipal
400000.00.136 - Despesas de Capital
440000.00.136 - Investimentos
449000.00.136 - Aplicações Diretas
449052.00.136 - Equipamentos e Material Permanente R$ 4.000,00
2.809 - Pessoal da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.
300000.00.136 - Despesas Correntes
310000.00.136 - Pessoal e Encargos Sociais
319000.00.136 - Aplicações Diretas
319011.00.136 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R$ 25.000,00
14.00 - Fundo Municipal de Cultura
14.01 - Coordenação do Fundo Municipal de Cultura
2.135 - Manutenção e Coordenação de Projetos Culturais
300000.00.136 - Despesas Correntes
330000.00.136 - Outras Despesas Correntes
339000.00.136 - Aplicações Diretas
339039.00.136 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 3.000,00
2.136 - Apoio Financeiro a Projetos Artísticos e Culturais
300000.00.136 - Despesas Correntes
330000.00.136 - Outras Despesas Correntes
335000.00.136 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
335041.00.136 - Contribuições R$ 2.110,00
339000.00.136 - Aplicações Diretas
339031.00.136 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportiva e Outras. R$ 2.000,00
400000.00.136 - Despesas de Capital
440000.00.136 - Investimentos
445000.00.136 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
445042.00.136 - Auxílios R$ 2.500,00
TOTAL R$ 38.610,00

Art.3º) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Alegre "SC", 08 de agosto de 2012.
VILMAR GROSSKOPF
Prefeito Municipal

AURIENE ROEPKE
Secretária Municipal de Administração Interina

Publicada e registrada na forma da Lei Municipal nº 2.416 em: 08/08/2012

PEDRO FAGUNDES DOS SANTOS JUNIOR
Chefe de Gabinete do Prefeito

Lei Nº 3.863 de 08 de Agosto de 2012

LEI Nº 3.863 DE 08 DE AGOSTO DE 2012
"HOMOLGA TERMO DE COMPROMISSO ENTRE O MINISTÉRIO DA SAÚDE E O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/SC, PARA ADESÃO AO PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA ATENÇÃO BÁSICA - PROVAB".

O Prefeito Municipal de Campo Alegre, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte LEI:
Art.1º) Fica homologado o Termo de Compromisso firmado entre Município de Campo Alegre com o Ministério da Saúde, para adesão ao Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica - PROVAB, com efeitos a partir de 20 de junho de 2012.

Parágrafo único - Em cumprimento ao Termo de Compromisso, o Município de Campo Alegre deverá recepcionar o Trabalhador/Estudante bolsista, inserindo-o nas atividades de atenção básica de acordo com o programa do curso de especialização, sem substituir os profissionais do seu quadro funcional, sendo a bolsa de estudo custeada pelo Ministério da Saúde.

Art.2º) As despesas decorrentes da execução da presente lei, correrão por conta de Dotação do Orçamento Vigente, suplementado por lei.

Art.3º) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Alegre "SC", 08 de agosto de 2012.
VILMAR GROSSKOPF
Prefeito Municipal

AURIENE ROEPKE
Secretária Municipal de Administração Interina

Publicada e registrada na forma da Lei Municipal nº 2.416 em: 08/08/2012

PEDRO FAGUNDES DOS SANTOS JUNIOR
Chefe de Gabinete do Prefeito

AURIENE ROEPKE
Secretária Municipal de Administração Interina

Publicada e registrada na forma da Lei Municipal nº 2.416 em: 08/08/2012

PEDRO FAGUNDES DOS SANTOS JUNIOR
Chefe de Gabinete do Prefeito

Decreto Nº 7.226 de 08 de Agosto de 2012

DECRETO Nº 7.226 DE 08 DE AGOSTO DE 2012
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR CONTA DE ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO VIGENTE.

O Prefeito Municipal de Campo Alegre, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a lei Municipal nº 3.862 de 08 de agosto de 2012; Decreta:

Art.1º) Abre crédito Suplementar no valor de R$ 38.610,00 (trinta e oito mil, seiscentos e dez reais), a fim de suplementar as seguintes Dotações do Orçamento Vigente:

11.00 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.
11.01 - Coordenadoria de Cultura
2.017 - Comemorações a Datas Alusivas e Eventos Locais
300000.00.136 - Despesas Correntes
330000.00.136 - Outras Despesas Correntes
339000.00.136 - Aplicações Diretas
339039.00.136 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 34.610,00
2.107 - Manutenção das Atividades da Coordenadoria de Cultura
300000.00.136 - Despesas Correntes
330000.00.136 - Outras Despesas Correntes
339000.00.136 - Aplicações Diretas
339030.00.136 - Material de Consumo R$ 2.000,00
339039.00.136 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 2.000,00
TOTAL R$ 38.610,00

Art.2º) Os créditos a que se referem o Artigo primeiro deste Decreto, correrão por conta de Anulação Parcial das seguintes Dotações do Orçamento vigente:

11.00 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.
11.01 - Coordenadoria de Cultura
2.707 - Biblioteca Municipal
400000.00.136 - Despesas de Capital
440000.00.136 - Investimentos
449000.00.136 - Aplicações Diretas
449052.00.136 - Equipamentos e Material Permanente R$ 4.000,00
2.809 - Pessoal da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.
300000.00.136 - Despesas Correntes
310000.00.136 - Pessoal e Encargos Sociais
319000.00.136 - Aplicações Diretas
319011.00.136 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R$ 25.000,00
14.00 - Fundo Municipal de Cultura
14.01 - Coordenação do Fundo Municipal de Cultura
2.135 - Manutenção e Coordenação de Projetos Culturais
300000.00.136 - Despesas Correntes
330000.00.136 - Outras Despesas Correntes
339000.00.136 - Aplicações Diretas
339039.00.136 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 3.000,00
2.136 - Apoio Financeiro a Projetos Artísticos e Culturais
300000.00.136 - Despesas Correntes
330000.00.136 - Outras Despesas Correntes
335000.00.136 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
335041.00.136 - Contribuições R$ 2.110,00
339000.00.136 - Aplicações Diretas
339031.00.136 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportiva e Outras. R$ 2.000,00
400000.00.136 - Despesas de Capital
440000.00.136 - Investimentos
445000.00.136 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
445042.00.136 - Auxílios R$ 2.500,00
TOTAL R$ 38.610,00

Art.3º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Alegre "SC", 08 de agosto de 2012.
VILMAR GROSSKOPF
Prefeito Municipal

AURIENE ROEPKE
Secretária Municipal de Administração Interina

Publicado e registrado na forma da Lei Municipal nº 2.416 em: 08/08/2012

PEDRO FAGUNDES DOS SANTOS JUNIOR
Chefe de Gabinete do Prefeito

Portaria Nº 9.276 de 07 de Agosto de 2012

Gabinete do Prefeito
PORTARIA Nº 9.276 DE 07 DE AGOSTO DE 2012
CONCEDE FÉRIAS E AUTORIZA PAGAMENTO
DE UM TERÇO DE FÉRIAS A SERVIDORA
PÚBLICA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Campo Alegre, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial ao Artigo 133 e 158 da Lei Complementar Municipal nº 006 de 19 de setembro de 2002; RESOLVE:
Art.1º) Conceder 20 (vinte) dias de férias a Enfermeira, AURIONIZE COSENTINO, Matrícula Funcional nº 000574, Registro no Sistema sob nº 954749, referente ao período aquisitivo 01 de janeiro de 2011 a 31 de dezembro de 2011, pagamento de um Terço de Férias referente ao período aquisitivo.

Art.2º) A Servidora, gozará as férias no período de 13 de agosto de 2012 a 01 de setembro de 2012, segundo opção sua já requerida junto ao Serviço de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

Art.3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Alegre/SC, 07 de agosto de 2012.
VILMAR GROSSKOPF
Prefeito Municipal

AURIENE ROEPKE
Secretária Municipal de Administração Interina

Publicada e registrada na forma da Lei Municipal nº 2.416 em: 07/08/2012

PEDRO FAGUNDES DOS SANTOS JUNIOR
Chefe de Gabinete do Prefeito

Portaria Nº 9.277 de 07 de Agosto de 2012

Gabinete do Prefeito
PORTARIA Nº 9.277 DE 07 DE AGOSTO DE 2012
CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Campo Alegre, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial ao Artigo 200 da Lei Complementar Municipal nº 088 de 15 de março de 2012; RESOLVE:
Art.1º) Conceder Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal, ocupante do Cargo Público de Professor I - LEILA DE CÁSSIA MUNHOZ LARGURA, Matricula Funcional nº 0169, Registro no Sistema sob nº 293301, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 16 de março de 2007 a 16 de março de 2012.

Parágrafo único: A próxima Licença Prêmio será computada a cada três anos, previsto no Art. 150 da Lei Complementar Municipal nº 088 de 15 de março de 2012, ou seja, o próximo período será de 16 de março de 2012 á 16 de março de 2015.

Art.2º) A servidora gozará sua Licença Prêmio no período de 06 de agosto de 2012 á 04 de setembro de 2012.

Art.3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º) Revogam-se as demais disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 9.274 de 02 de agosto de 2012.

Gabinete do Prefeito do Município de Campo Alegre/SC, 07 de agosto de 2012.
VILMAR GROSSKOPF
Prefeito Municipal

AURIENE ROEPKE
Secretária Municipal de Administração Interina

Publicada e registrada na forma da Lei Municipal nº 2.416 em: 07/08/2012

PEDRO FAGUNDES DOS SANTOS JUNIOR
Chefe de Gabinete do Prefeito

Pregão (Presencial) Nº 109/2012

MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE-SC
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO (presencial) Nº 109/2012

REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de material de expediente, para uso em diversos setores dos Órgãos/Unidades participantes deste instrumento.

- Critério julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE.

- Data/horário/local entrega envelopes documentação/propostas: ATÉ AS 13 HORAS E 45 MINUTOS, DO DIA 21/08/2012, NO PROTOCOLO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE, sito a Rua Cel. Bueno Franco, 292, em Campo Alegre-SC.

VALOR ESTIMADO

Item	Qtde	Unid	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	20	Unid	Apontador de metal	0,58	11,60
02	10	Unid	Almofada para carimbo azul	3,00	30,00
03	15	Unid	Almofada para carimbo preta	3,00	45,00
04	15	Unid	Almofada para carimbo vermelha	3,00	45,00
05	10	CX	Alfinete com cabeça colorida, c/ 50 unid	3,50	35,00
06	30	Unid	Borracha branca n.40	0,12	3,60
07	60	Unid	Bobina para calculadora 57 mm	0,82	49,20
08	20	BOB	Bobina papel térmico para fax 215mm x 30m	3,90	78,00
09	15	Bl	Copia de cheque azul, bloco com 50 fls	2,05	30,75
10	200	Unid	Caixa papelão para arquivo morto, 1ª linha	2,00	400,00
Total Lote 01					R$ 728,15
Lote 02					
11	02	cx	Caneta esferográfica ponta fina 0,7 (de metal), caixa c/ 12 unid, azul.	40,00	80,00
12	05	cx	Caneta esferográfica ponta 1.0, preta, caixa com 50 unidades (da industria nacional)	35,00	175,00

13	01	cx	Caneta esferográfica ponta 1.0, vermelha, caixa com 50 unidades (da industria nacional)	35,00	35,00
14	10	cx	Caneta esferográfica ponta 1.0, azul, caixa com 50 unidades (da industria nacional)	35,00	350,00
15	20	Cx	Caneta marca texto caixa com 12 unid, amarela	9,00	180,00
16	100	Jogo	Capa pvc encadernação tamanho A4	0,50	50,00
17	10	Unid	Calculadora de mesa 12 dígitos,Dimensões aproximadas: 11,8 cm Alt. X 15,5 cm Larg	12,00	120,00
18	20	unid	Caneta para retro projetor, várias cores	2,00	40,00
19	05	cx	Carbono filme, tamanho 21x29,7cm (preto), com 100 folhas	31,00	155,00
Total Lote 02			R$ 1.185,00		
Lote 03					
20	100	Unid	Cd R-700mb/80 minutos embalado individualmente	0,80	80,00
21	100	Unid	Cd RW-700mb/80 minutos embalado individualmente	1,50	150,00
22	10	Caixa	Clips galvanizados 3/0 – 500g	5,30	53,00
23	20	Caixa	Clips galvanizados 4/0 – 500g	5,30	53,00
24	15	Caixa	Clips galvanizados 8/0 – 500g	5,30	53,00
25	50	tubo	Cola 40g branca	1,00	50,00
26	20	unid	Cola em bastão 8g	0,98	19,60
27	20	Unid	Corretivo em fita, fabricação nacional	3,30	66,00
28	30	Unid	Corretivo líquido, da indústria nacional, frasco com 18 ml	1,20	36,00
29	25	Unid	Dvd Rw 4.7 Gb embalado individualmente	1,99	49,75
30	15	Unid	DVD RW 8.5 Gb embalado individualmente	4,00	60,00
Total Lote 03			R$ 610,35		
Lote 04					
31	30	Unid	Espiral 12 mm	0,10	30,00
32	100	Unid	Espiral 17mm	0,11	11,00
33	50	Unid	Espiral 33mm	0,50	50,00
34	150	Unid	Envelope saco branco 24 x 34	0,20	30,00
35	100	Unid	Envelope oficio branco 11 x 23	0,06	6,00
36	50	Unid	Envelope saco branco 16 x 23	0,11	5,50
37	100	Unid	Envelope saco Kraft 24 x 34	0,30	30,00
38	150	Unid	Envelope saco Kraft 17 x 25	0,20	30,00
39	1	Cx	Etiquetas 3,7 x 10,7 cm folhas com 20 unid	60,00	60,00
40	5	Unid	Fita durex 45mm x 50m	0,80	4,00
41	35	Unid	Fita durex 12mm x 50m	0,50	17,50
42	50	Unid	Fita adesiva marrom de papel de 25mm x 50m scoth, 1ª linha	4,10	205,00
43	5	Unid	Fita para impressora Epson fx 880	4,50	22,50
Total Lote 04			R$ 501,50		
Lote 05					
44	10	Unid	Grampeador metálico médio, capacidade 100grampos 26/6, dimensões 40x60x140	11,20	112,00
45	06	Unid	Grampeador metálico grande,capacidade 200 grampos 26/6, dimensões 55x60x200	27,90	167,40
46	50	Caixa	Grampo para grampeador 26/6 caixa com 5000 grampos cobreado	2,40	120,00
47	50	pacote	Grampo trilho plástico c/50 transparente	6,20	310,00
48	200	unid	lápis preto n.02 da industria nacional	0,28	56,00
49	10	Unid	Livro Ata capa Dura 100fls paginado	5,99	59,90
50	10	Unid	Livro Ata capa Dura 200fls paginado	10,00	100,00
51	30	unid	Molha dedo 12g	2,10	63,00
Total Lote 05			R$ 988,30		
Lote 06					
52	1.000	resma	Papel multiuso branco A4 210x297 mm, 75g/m, com 500 folhas	10,50	10.500,00
Total Lote 06			R$ 10.500,00		
Lote 07					
53	2	caixa	Papel continuo 3.000fls	60,00	120,00
54	3	Rolo	Papel contact 25 m	32,00	96,00
55	10	Caixa	Papel granito 180g/m²,cor verde claro cx c/ 50 unid	16,00	160,00
56	5	Caixa	Papel vergê 180g/m²,cor branco cx c/ 50 unid	7,00	35,00
57	3	Caixa	Papel vergê 180g/m²,cor salmão cx c/ 50 unid	7,00	21,00
58	120	Unid	Pasta az LL azul oficio c/ ferragens resistentes, 1ª linha	5,90	708,00
59	3	cx	Pasta suspensa marmorizada, com 50 unid	42,00	126,00

60	5	Unid	Porta clips em acrílico com imã	4,80	24,00
61	5	Caixa	Percevejo latonado com 100 unid	1,28	6,40
62	20	Unid	Perfurador em metal, dimensões 75x105x118, capacidade 25 folhas	12,30	246,00
63	20	Unid	Pincel atômico azul 850, ponta redonda, tinta à base de água, com ponta de 4 mm	2,00	40,00
64	20	Unid	Pincel atômico preto 850, ponta redonda, tinta à base de água, com ponta de 4 mm	2,00	40,00
65	20	Unid	Pincel atômico vermelho 850, ponta redonda, tinta à base de água, com ponta de 4 mm	2,00	40,00
66	20	cx	Recibo de pagamento (holerite), c/ 250 jogos	15,00	300,00
67	10	bloco	Recibo simples com 50 fls.	0,60	6,00
68	30	Unid	Régua plástica, 30 cm transparente	0,25	7,50
69	10	Unid	Tesoura inox formato anatômico, preta, 21cm, industria nacional	7,00	70,00
70	10	Unid	Tinta para carimbo azul 40 ml	1,65	16,50
71	10	Unid	Tinta para carimbo preta 40 ml	1,65	16,50
72	10	Unid	Tinta para carimbo vermelha 40 ml	1,65	16,50
Total Lote 07	R$ 2.095,40				

- Qualquer informação, alteração, anulação, revogação ou complemento ao edital será disponibilizado no site do Município (www.campoalegre.sc.gov.br), e é de total responsabilidade da empresa participante a verificação no mesmo.
- Para obter cópia deste Edital e anexos, os interessados deverão acessar o site www.campoalegre.sc.gov.br , no ícone "Licitação" / "Pregão" / "Pregão 109/2012" .
- A entrega dos envelopes no Serviço de Protocolo do Município é de total responsabilidade da empresa licitante, excluindo a responsabilidade do Município em receber os envelopes via Correios ou por outro meio, assim como de controlar a tramitação dos documentos até o Serviço de Protocolo do Município.

Campo Alegre, 07 de agosto de 2012.
VILMAR GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Campos Novos

Prefeitura

Aviso de Dispensa de Licitação 13/2012

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório 150/2012 Dispensa 13/2012

Objeto: DISPENSA DE LICITAÇÃO COM AMPARO NO INCISO X ART. 24 DA LEI 8.666/93. LOCAÇÃO DE IMÓVEL, SALA DE AULA E PARTE DE UMA SALA DE RESFRIAMENTO (embutidos)PARA PRÁTICA DE CORTES, COM ACESSO A BANHEIROS. LOCALIZADO NA BR 282 K342, JUNTO A CETRECAMPOS- CENTRO DE TREINAMENTO DA EPAGRI DE CAMPOS NOVOS, ONDE SERA MINISTRADA AULAS PELO SENAI DE TÉCNICO EM ALIMENTOS, PARA 33 ALUNOS, NO PERIÓDO DA NOITE DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA.Valor R$6.000,00(seis mil reais)

Campos Novos 09 de agosto de 2012
VILIBALDO ERICH SCHMID
Prefeito Municipal

Edital de Publicação Nº 21/2012 - CM

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 21/2012 - CM
LANÇAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - CALÇAMENTO
Vilibaldo Erich Schmid, Prefeito Municipal de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica, c/c Arts. 17, 18, 413 e seguintes da Lei Complementar 01/2002 de 27/12/02, baixa Edital demonstrando os custos da obra, com fins de CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA, para ressarcimento parcial ou total ao erário público, dos valores despendidos nas obras de pavimentação, drenagem, meio-fio compreendendo as seguintes vias públicas da cidade de Campos Novos:

1. DO LOCAL
São beneficiadas as zonas formadas pelos imóveis lindeiros, as obras situadas na Rua Emidio Nicolau Serpa (Trecho Rua Antonio Pereira De Camargo até Rua XV de Novembro) numa extensão de 29,00m/l, com 240,00 m² de pavimentação.

2. MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO
O memorial descreve normas para a execução dos serviços de pavimentação, drenagem, meio-fio nas vias urbanas da cidade, compreendendo todas as atividades necessárias para a execução das obras, conforme memorial descritivo do projeto executivo de pavimentação anexo a este Edital.

3. DELIMITAÇÃO DA ZONA DE INFLUÊNCIA
A Contribuição de Melhoria será cobrada dos proprietários de imóveis situados nas áreas diretamente beneficiadas pela obra, ou seja, dos imóveis confrontantes com a rua, que foram valorizados conforme planilha em anexo.

4. DETERMINAÇÃO DA PARCELA ABRANGIDA PELA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA
A cobrança de Contribuição de Melhoria terá como limite o custo da obra, computadas as despesas de estudos, projetos e todos os investimentos necessários para que os benefícios delas decorrentes sejam integralmente alcançados pelos imóveis das respectivas zonas de influência.
A determinação da Contribuição de Melhoria far-se-á de acordo com a valorização do imóvel, obedecendo aos índices cadastrais junto ao Cadastro Imobiliário Urbano, laudo anexo, que será acrescida ao valor venal do mesmo.

5. DETERMINAÇÃO DO FATOR DE ABSORÇÃO
O fator de absorção do benefício, em face da valorização dos imóveis, para as zonas diretamente atingidas é da ordem de 100% (cem por cento) tendo como limite máximo o custo da obra e, individualmente, o valor da efetiva valorização ocorrida no imóvel, apurada mediante procedimento administrativo que consta no laudo anexo, levando-se em conta, os índices cadastrais.
A Municipalidade participará no custo da obra com a importância de R$ 2720 (dois mil setecentos e vinte reais), do orçamento, e mais os aditivos que eventualmente se fizerem necessários, face às alterações ou imprevistos ocorridos na obra.

6. PARCELA A SER FINANCIADA PELOS CONTRIBUINTES
A importância a ser absorvida pelos contribuintes será de R$ 5.104,00(cinco mil cento e quatro reais), de acordo com o laudo de valorização dos imóveis, parte integrante deste Edital.

7. DO CUSTO UNITÁRIO E TOTAL DA OBRA
O custo unitário e total para a realização da obra, de acordo com as benfeitorias realizadas nas ruas, é conforme abaixo.

Rua Rua Emidio Nicolau Serpa (Trecho Rua Antonio Pereira De Camargo até Rua XV de Novembro)
Serviços: Pavimentação, Mão-de-Obra, Drenagem Pluvial, Meio Fio
Valor Unitário m²: 22,00 (vinte e dois reais)
Participação dos Contribuintes: R$ 5.104,00 (cinco mil cento e quatro reais)
Participação da Municipalidade: R$ 2.720,00 (dois mil setecentos e vinte reais)
Valor Total da Obra: R$ 7.824,00 (sete mil oitocentos e vinte e quatro reais)
A despesa total para a realização das obras, meio fio, drenagem pluvial e calçamento deste Edital, será da ordem de R$ 7.824,00 (sete mil oitocentos e vinte e quatro reais).

8. FORMA DE PAGAMENTO
O pagamento da contribuição de Melhoria da obra referida neste Edital será efetuado pelos contribuintes à Fazenda Municipal, obedecendo às seguintes condições:

8.1 Pagamento à Vista
A ser pago pelo contribuinte em conta única, por ocasião do final da obra. Sobre o valor será concedido desconto de 15% (quinze por cento).

8.2 Pagamento Parcelado
A ser efetuado pelo contribuinte após a conclusão da obra, em até 24 (vinte e quatro) vezes, parcelas mensais, observando-se o disposto na Lei nº 3.745 de 18/04/12.

8.3 Opção de Pagamento
Ficará a critério do contribuinte, optar pela condição de pagamento que melhor lhe convier, podendo utilizar-se de uma ou mais condições previstas no presente Edital.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS
- São partes integrantes deste Edital o memorial e projetos executivos da obra, planilha orçamentária, laudo técnico com a relação dos imóveis abrangidos, respectivos contribuintes e a valorização ocorrida.
- Os proprietários dos imóveis que serão beneficiados com a obra de que trata o presente Edital, tem o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação do mesmo, para a impugnação de quaisquer dos elementos constantes, que estão à disposição dos interessados no Departamento de Tributação e Arrecadação, durante o horário normal de expediente, cabendo ao impugnante o ônus da prova.
- A impugnação deverá ser dirigida à Administração Municipal através de petição, que servirá para o início do processo administrativo, no qual o proprietário poderá reclamar contra eventuais erros de localização, cálculos, custo da obra e outros.
- Decorrido o prazo acima previsto, será emitido o carnê nas condições estabelecidas no item 8.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS
Demais informações serão obtidas pelo contribuinte junto ao Departamento de Tributação e Arrecadação e Departamento Técnico.

Campos Novos, 02 de Agosto de 2012.
Vilibaldo Erich Schmid
Prefeito Municipal

ANEXO I

Fator de absorção da valorização para os imóveis objetos da zona de influência das obras:

1. Rua Emidio Nicolau Serpa

- (Trecho Rua Antônio Pereira de Camargo até Rua Zenóbio Falcão
a) Valor do m² terreno sem calçamento - R$ 11,82
b) Valor do m² terreno com calçamento - R$ 20,68

A valorização imobiliária foi apropriada, utilizando-se como parâmetro a planta de valores genéricos utilizada pelo Município, e aplicada nas áreas beneficiadas pelas obras.
O laudo técnico elaborado por profissional com inscrição no CREA, e apoio de corretores inscritos no CRECI.
As obras desenvolvidas pelo município, constituem-se no atendimento de uma das exigências mais freqüentes da população urbana, qual seja a pavimentação de ruas.
A eleição dos trechos das ruas pavimentadas foi pactuada por critérios técnicos, levando-se em conta o restante da malha viraria de forma a observar a continuidade e o fluxo viário como um todo.

Prefeitura de Campos Novos, 02 de Agosto de 2012.
VILIBALDO ERICH SCHMID
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Campos Novos (SC)
Rua Expedicionário João Batista de Almeida, 323 - Centro
www.camposnovos.sc.gov.br 49 3541-6200

CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - CALÇAMENTO

Rua: Emidio Nicolau Serpa (Trecho Rua Antonio Pereira De Camargo até Rua XV de Novembro)

Valor Total da Obra (R$):	R$ 7.824,00
Participação Prefeitura (%):	34,76%
Saldo (R$):	R$ 5.104,00
Total em m²:	240,00
Valor do m²:	R$ 22,00

Nome	Lado	Área Pavimentada	Valor Asfalto
Juscemar Ramos	ESQUERDO	60,00	R$ 1.320,00
Carlos Alberto Surdi	ESQUERDO	56,00	R$ 1.232,00
Katia Kunen	DIREITO	60,00	R$ 1.320,00
Jurema Debastiani	DIREITO	56,00	R$ 1.232,00
TOTAL	5.104,00		

Edital de Publicação Nº 22/2012 - CM

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 22/2012 - CM
LANÇAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - CALÇAMENTO
Vilibaldo Erich Schmid, Prefeito Municipal de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica, c/c Arts. 17, 18, 413 e seguintes da Lei Complementar 01/2002 de 27/12/02, baixa Edital demonstrando os custos da obra, com fins de CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA, para ressarcimento parcial ou total ao erário público, dos valores despendidos nas obras de pavimentação, drenagem, meio-fio compreendendo as seguintes vias públicas da cidade de Campos Novos:

1. DO LOCAL
São beneficiadas as zonas formadas pelos imóveis lindeiros, as obras situadas na Rua Cel. Pedro Carlos (Trecho Rua Salvador Vieira até Rua Alípio De Moraes) numa extensão de 484,20m/l, com 2.720,00 m² de pavimentação.

2. MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO
O memorial descreve normas para a execução dos serviços de pavimentação, drenagem, meio-fio nas vias urbanas da cidade, compreendendo todas as atividades necessárias para a execução das obras, conforme memorial descritivo do projeto executivo de pavimentação anexo a este Edital.

3. DELIMITAÇÃO DA ZONA DE INFLUÊNCIA
A Contribuição de Melhoria será cobrada dos proprietários de imóveis situados nas áreas diretamente beneficiadas pela obra, ou seja, dos imóveis confrontantes com a rua, que foram valorizados conforme planilha em anexo.

4. DETERMINAÇÃO DA PARCELA ABRANGIDA PELA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA
A cobrança de Contribuição de Melhoria terá como limite o custo da obra, computadas as despesas de estudos, projetos e todos os investimentos necessários para que os benefícios delas decorrentes sejam integralmente alcançados pelos imóveis das respectivas zonas de influência.
A determinação da Contribuição de Melhoria far-se-á de acordo com a valorização do imóvel, obedecendo aos índices cadastrais junto ao Cadastro Imobiliário Urbano, laudo anexo, que será acrescida ao valor venal do mesmo.
5. DETERMINAÇÃO DO FATOR DE ABSORÇÃO
O fator de absorção do benefício, em face da valorização dos imóveis, para as zonas diretamente atingidas é da ordem de 100% (cem por cento) tendo como limite máximo o custo da obra e, individualmente, o valor da efetiva valorização ocorrida no imóvel, apurada mediante procedimento administrativo que consta no laudo anexo, levando-se em conta, os índices cadastrais.
A Municipalidade participará no custo da obra com a importância de R$ 44.397,00 (quarenta e quatro mil trezentos e noventa e sete reais), do orçamento, e mais os aditivos que eventualmente se fizerem necessários, face às alterações ou imprevistos ocorridos na obra.

6. PARCELA A SER FINANCIADA PELOS CONTRIBUINTES
A importância a ser absorvida pelos contribuintes será de R$ 44.275,00(quarenta e quatro mil duzentos e setenta e cinco reais), de acordo com o laudo de valorização dos imóveis, parte integrante deste Edital.

7. DO CUSTO UNITÁRIO E TOTAL DA OBRA
O custo unitário e total para a realização da obra, de acordo com as benfeitorias realizadas nas ruas, é conforme abaixo.

Rua Rua Cel. Pedro Carlos (Trecho Rua Salvador Vieira até Rua Alípio De Moraes)
Serviços: Pavimentação, Mão-de-Obra, Drenagem Pluvial, Meio Fio
Valor Unitário m²: 22,00 (vinte e dois reais)
Participação dos Contribuintes: R$ 44.275,00 (quarenta e quatro mil duzentos e setenta e cinco reais)
Participação da Municipalidade: R$ 44.397,00 (quarenta e quatro mil trezentos e noventa e sete reais)
Valor Total da Obra: R$ 88.672,00 (oitenta e oito mil seiscentos e setenta e dois reais)
A despesa total para a realização das obras, meio fio, drenagem pluvial e calçamento deste Edital, será da ordem de R$ 88.672,00 (oitenta e oito mil seiscentos e setenta e dois reais).

8. FORMA DE PAGAMENTO
O pagamento da contribuição de Melhoria da obra referida neste Edital será efetuado pelos contribuintes à Fazenda Municipal, obedecendo às seguintes condições:

8.1 Pagamento à Vista
A ser pago pelo contribuinte em conta única, por ocasião do final da obra. Sobre o valor será concedido desconto de 15% (quinze por cento).

8.2 Pagamento Parcelado
A ser efetuado pelo contribuinte após a conclusão da obra, em até 24 (vinte e quatro) vezes, parcelas mensais, observando-se o disposto na Lei nº 3.745 de 18/04/12.

8.3 Opção de Pagamento
Ficará a critério do contribuinte, optar pela condição de pagamento que melhor lhe convier, podendo utilizar-se de uma ou mais condições previstas no presente Edital.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS
- São partes integrantes deste Edital o memorial e projetos executivos da obra, planilha orçamentária, laudo técnico com a relação dos imóveis abrangidos, respectivos contribuintes e a valorização ocorrida.
- Os proprietários dos imóveis que serão beneficiados com a obra de que trata o presente Edital, tem o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação do mesmo, para a impugnação de quaisquer dos elementos constantes, que estão à disposição dos interessados no Departamento de Tributação e Arrecadação, durante o horário normal de expediente, cabendo ao impugnante o ônus da prova.
- A impugnação deverá ser dirigida à Administração Municipal através de petição, que servirá para o início do processo administrativo, no qual o proprietário poderá reclamar contra eventuais erros de localização, cálculos, custo da obra e outros.
- Decorrido o prazo acima previsto, será emitido o carnê nas condições estabelecidas no item 8.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS
Demais informações serão obtidas pelo contribuinte junto ao Departamento de Tributação e Arrecadação e Departamento Técnico.

Campos Novos,02 de Agosto de 2012.
VILIBALDO ERICH SCHMID
Prefeito Municipal

ANEXO I

Fator de absorção da valorização para os imóveis objetos da zona de influência das obras:

1. Rua Coronel Pedro Carlos

- (Trecho Rua Salvador Vieira até Rua Avelino C. França)
a) Valor do m² terreno sem Calçamento - R$ 18,92
b) Valor do m² terreno com Calçamento - R$ 33,11

- (Trecho Rua Avelino C. França até Rua Constantino Silvestrin)
c) Valor do m² terreno sem Calçamento - R$ 18,92
d) Valor do m² terreno com Calçamento - R$ 33,11

- (Trecho Rua Constantino Silvestrin até Alípio De Moraes)
e) Valor do m² terreno sem Calçamento - R$ 18,92
f) Valor do m² terreno com Calçamento - R$ 33,11

A valorização imobiliária foi apropriada, utilizando-se como parâmetro a planta de valores genéricos utilizada pelo Município, e aplicada nas áreas beneficiadas pelas obras.
O laudo técnico elaborado por profissional com inscrição no CREA, e apoio de corretores inscritos no CRECI.
As obras desenvolvidas pelo município, constituem-se no atendimento de uma das exigências mais freqüentes da população urbana, qual seja a pavimentação de ruas.
A eleição dos trechos das ruas pavimentadas foi pactuada por critérios técnicos, levando-se em conta o restante da malha viraria de forma a observar a continuidade e o fluxo viário como um todo.

Prefeitura de Campos Novos, 02 de Agosto de 2012.
Vilibaldo Erich Schmid
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Campos Novos (SC)
Rua Expedicionário João Batista de Almeida, 323 - Centro
www.camposnovos.sc.gov.br 49 3541-6200

CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - CALÇAMENTO

Rua: Cel. Pedro Carlos (Trecho Rua Salvador Vieira até Rua Alípio De Moraes)

Valor Total da Obra (R$):	R$ 88.672,00
Participação Prefeitura (%):	50,07%
Saldo (R$):	R$ 44.275,00
Total em m²:	2.720,00
Valor do m²:	R$ 22,00

Nome	Lado	Área Pavimentada	Valor Asfalto
Vera Lucia R. Dallagna	ESQUERDO	125,00	R$ 2.750,00
João Fernando Fornara	ESQUERDO	65,00	R$ 1.430,00
Jucimar Mellotti	ESQUERDO	65,00	R$ 1.430,00
Maria Nelci P. Moro e Gustavo A. Gonçalves	ESQUERDO	61,75	R$ 1.358,50
Vanderléia Fiorin	ESQUERDO	61,75	R$ 1.358,50
Adenir Antonio Santin	ESQUERDO	74,25	R$ 1.633,50
Adenir Antonio Santin	ESQUERDO	65,00	R$ 1.430,00
Celio Roberto Machado	ESQUERDO	65,00	R$ 1.430,00
Silvio A. Zancanaro	ESQUERDO	65,00	R$ 1.430,00
Antero Lago	ESQUERDO	65,00	R$ 1.430,00
Danieverton Da Silva	ESQUERDO	74,25	R$ 1.633,50
Imobiliária Jardim Pinheiros	ESQUERDO	74,25	R$ 1.633,50
Imobiliária Jardim Pinheiros	ESQUERDO	65,00	R$ 1.430,00
Imobiliária Jardim Pinheiros	ESQUERDO	65,00	R$ 1.430,00
Imobiliária Jardim Pinheiros	ESQUERDO	65,00	R$ 1.430,00
Imobiliária Jardim Pinheiros	ESQUERDO	65,00	R$ 1.430,00
Imobiliária Jardim Pinheiros	ESQUERDO	65,00	R$ 1.430,00
Imobiliária Jardim Pinheiros	ESQUERDO	74,25	R$ 1.633,50
Imobiliária Jardim Pinheiros	DIREITO	74,25	R$ 1.633,50
Imobiliária Jardim Pinheiros	DIREITO	65,00	R$ 1.430,00
Imobiliária Jardim Pinheiros	DIREITO	65,00	R$ 1.430,00
Imobiliária Jardim Pinheiros	DIREITO	65,00	R$ 1.430,00
Imobiliária Jardim Pinheiros	DIREITO	65,00	R$ 1.430,00
Imobiliária Jardim Pinheiros	DIREITO	74,25	R$ 1.633,50
Imobiliária Jardim Pinheiros	DIREITO	74,25	R$ 1.633,50
Imobiliária Jardim Pinheiros	DIREITO	65,00	R$ 1.430,00
Imobiliária Jardim Pinheiros	DIREITO	65,00	R$ 1.430,00
Imobiliária Jardim Pinheiros	DIREITO	65,00	R$ 1.430,00
Imobiliária Jardim Pinheiros	DIREITO	65,00	R$ 1.430,00
Imobiliária Jardim Pinheiros	DIREITO	74,25	R$ 1.633,50
TOTAL			44.275,00

Edital de Publicação Nº 23/2012 - CM

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 23/2012 - CM
LANÇAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - ASFALTO
Vilibaldo Erich Schmid, Prefeito Municipal de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica, c/c Arts. 17, 18, 413 e seguintes da Lei Complementar 01/2002 de 27/12/02, baixa Edital demonstrando os custos da obra, com fins de CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA, para ressarcimento parcial ou total ao erário público, dos valores despendidos nas obras de pavimentação, drenagem, meio-fio compreendendo as seguintes vias públicas da cidade de Campos Novos:

1. DO LOCAL
São beneficiadas as zonas formadas pelos imóveis lindeiros, as obras situadas na Rua Servidão (Trecho Rua Zenóbio Falcão até Rua Elizio Biolchi) numa extensão de 310,00m/l, com 310,00 m² de pavimentação.

2. MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO
O memorial descreve normas para a execução dos serviços de pavimentação, drenagem, meio-fio nas vias urbanas da cidade, compreendendo todas as atividades necessárias para a execução das obras, conforme memorial descritivo do projeto executivo de pavimentação anexo a este Edital.

3. DELIMITAÇÃO DA ZONA DE INFLUÊNCIA
A Contribuição de Melhoria será cobrada dos proprietários de imóveis situados nas áreas diretamente beneficiadas pela obra, ou seja, dos imóveis confrontantes com a rua, que foram valorizados conforme planilha em anexo.

4. DETERMINAÇÃO DA PARCELA ABRANGIDA PELA CONTRIBUIÇÃO

DE MELHORIA
A cobrança de Contribuição de Melhoria terá como limite o custo da obra, computadas as despesas de estudos, projetos e todos os investimentos necessários para que os benefícios delas decorrentes sejam integralmente alcançados pelos imóveis das respectivas zonas de influência.
A determinação da Contribuição de Melhoria far-se-á de acordo com a valorização do imóvel, obedecendo aos índices cadastrais junto ao Cadastro Imobiliário Urbano, laudo anexo, que será acrescida ao valor venal do mesmo.
5. DETERMINAÇÃO DO FATOR DE ABSORÇÃO
O fator de absorção do benefício, em face da valorização dos imóveis, para as zonas diretamente atingidas é da ordem de 100% (cem por cento) tendo como limite máximo o custo da obra e, individualmente, o valor da efetiva valorização ocorrida no imóvel, apurada mediante procedimento administrativo que consta no laudo anexo, levando-se em conta, os índices cadastrais.
A Municipalidade participará no custo da obra com a importância de R$ 3500,5 (três mil e quinhentos reais e cinqüenta centavos), do orçamento, e mais os aditivos que eventualmente se fizerem necessários, face às alterações ou imprevistos ocorridos na obra.

6. PARCELA A SER FINANCIADA PELOS CONTRIBUINTES
A importância a ser absorvida pelos contribuintes será de R$ 6.605,50(seis mil seiscentos e cinco reais e cinqüenta centavos), de acordo com o laudo de valorização dos imóveis, parte integrante deste Edital.

7. DO CUSTO UNITÁRIO E TOTAL DA OBRA
O custo unitário e total para a realização da obra, de acordo com as benfeitorias realizadas nas ruas, é conforme abaixo.

Rua Rua Servidão (Trecho Rua Zenóbio Falcão até Rua Elizio Biolchi)
Serviços: Pavimentação, Mão-de-Obra, Drenagem Pluvial, Meio Fio
Valor Unitário m²: 22,00 (vinte e dois reais)
Participação dos Contribuintes: R$ 6.605,50 (seis mil seiscentos e cinco reais e cinqüenta centavos)
Participação da Municipalidade: R$ 3.500,50 (três mil e quinhentos reais e cinqüenta centavos)
Valor Total da Obra: R$ 10.106,00 (dez mil cento e seis reais)
A despesa total para a realização das obras, meio fio, drenagem pluvial e calçamento deste Edital, será da ordem de R$ 10.106,00 (dez mil cento e seis reais).

8. FORMA DE PAGAMENTO
O pagamento da contribuição de Melhoria da obra referida neste Edital será efetuado pelos contribuintes à Fazenda Municipal, obedecendo às seguintes condições:

8.1 Pagamento à Vista
A ser pago pelo contribuinte em conta única, por ocasião do final da obra. Sobre o valor será concedido desconto de 15% (quinze por cento).

8.2 Pagamento Parcelado
A ser efetuado pelo contribuinte após a conclusão da obra, em até 24 (vinte e quatro) vezes, parcelas mensais, observando-se o disposto na Lei nº 3.745 de 18/04/12.

8.3 Opção de Pagamento
Ficará a critério do contribuinte, optar pela condição de pagamento que melhor lhe convier, podendo utilizar-se de uma ou mais condições previstas no presente Edital.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS
- São partes integrantes deste Edital o memorial e projetos executivos da obra, planilha orçamentária, laudo técnico com a relação dos imóveis abrangidos, respectivos contribuintes e a valorização ocorrida.
- Os proprietários dos imóveis que serão beneficiados com a obra de que trata o presente Edital, tem o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação do mesmo, para a impugnação de quaisquer dos elementos constantes, que estão à disposição dos interessados no Departamento de Tributação e Arrecadação, durante o horário normal de expediente, cabendo ao impugnante o ônus da prova.
- A impugnação deverá ser dirigida à Administração Municipal através de petição, que servirá para o início do processo administrativo, no qual o proprietário poderá reclamar contra eventuais erros de localização, cálculos, custo da obra e outros.
- Decorrido o prazo acima previsto, será emitido o carnê nas condições estabelecidas no item 8.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS
Demais informações serão obtidas pelo contribuinte junto ao Departamento de Tributação e Arrecadação e Departamento Técnico.

Campos Novos, 02 de Agosto de 2012.
Vilibaldo Erich Schmid
Prefeito Municipal

ANEXO I

Fator de absorção da valorização para os imóveis objetos da zona de influência das obras:

1. Rua Servidão

- (Trecho Rua Elizio Biolchi até Rua Zenóbio Falcão)
a) Valor do m² terreno sem Calçamento - R$ 11,82
b) Valor do m² terreno com Calçamento - R$ 20,68

A valorização imobiliária foi apropriada, utilizando-se como parâmetro a planta de valores genéricos utilizada pelo Município, e aplicada nas áreas beneficiadas pelas obras.
O laudo técnico elaborado por profissional com inscrição no CREA, e apoio de corretores inscritos no CRECI.
As obras desenvolvidas pelo município, constituem-se no atendimento de uma das exigências mais freqüentes da população urbana, qual seja a pavimentação de ruas.
A eleição dos trechos das ruas pavimentadas foi pactuada por critérios técnicos, levando-se em conta o restante da malha viraria de forma a observar a continuidade e o fluxo viário como um todo.

Prefeitura de Campos Novos, 02 de Agosto de 2012.
VILIBALDO ERICH SCHMID
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Campos Novos (SC)
Rua Expedicionário João Batista de Almeida, 323 - Centro
www.camposnovos.sc.gov.br 49 3541-6200

CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - CALÇAMENTO

Rua: Servidão (Trecho Rua Zenóbio Falcão até Rua Elizio Biolchi)

Valor Total da Obra (R$):	R$ 10.106,00
Participação Prefeitura (%):	34,64%
Saldo (R$):	R$ 6.605,50
Total em m²:	310,00
Valor do m²:	R$ 22,00

Nome	Lado	Área Pavimentada	Valor Asfalto
Paulo Rodrigo Beal	ESQUERDO	150,00	R$ 3.300,00

Ivo Teles De Oliveira	DIREITO	22,50	R$ 495,00
Marciel Tadeu Dos Santos	DIREITO	18,50	R$ 407,00
Ijanara Adriana Dutra	DIREITO	18,50	R$ 407,00
Sirlei Fátima Alves Maciel	DIREITO	15,75	R$ 346,50
Paulo Rodrigo Beal	DIREITO	75,00	R$ 1.650,00
TOTAL	6.605,50		

Canoinhas

Prefeitura

Publicação de Termo Aditivo N.º PMC 1-40/2012

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º PMC 1-40/2012
ACRESCIMO DE PRAZO
MUNICÍPIO DE CANOINHAS
ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º PMC 44/2012
TOMADA DE PREÇO N.º PMC 16/2012

O Município de Canoinhas-SC, CNPJ n.º 83.102.384/0001-80, sito à Rua Felipe Schmidt, 10, Centro, torna público o termo aditivo n.º PMC 1-40/2012 referente ao contrato n.º PMC 40/2012. Data de assinatura: 15/6/2012. Objeto: EXECUÇÃO DE OBRAS RELATIVAS À REFORMA DO GINÁSIO MUNICIPAL LOCALIZADO NO PARQUE MUNICIPAL DE EXPOSIÇÕES OURO VERDE, COM O FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS. Contratada: ROCHA EMPREENDIMENTOS LTDA. Prazo de execução: 17/7/2012.

LEOBERTO WEINERT
Prefeito

Publicação de Termo Aditivo N.º PMC 1-159/2011

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º PMC 1-159/2011
ALTERAÇÃO DE VALOR
MUNICÍPIO DE CANOINHAS
ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º PMC 199/2011
TOMADA DE PREÇO N.º PMC 51/2011

O Município de Canoinhas-SC, CNPJ n.º 83.102.384/0001-80, sito à Rua Felipe Schmidt, 10, Centro, torna público o termo aditivo n.º PMC 1-159/2011 referente ao contrato n.º PMC 159/2011. Data de assinatura: 15/6/2012. Objeto: FORNECIMENTO DE ESPAÇO EM CM2, DESTINADOS AS PUBLICAÇÕES DESTA PREFEITURA. Contratada: ANGELO MARCELO SCHULKA ME. Valor: R$ 11.775,00. Prazo de execução: 31/12/2012.

LEOBERTO WEINERT
Prefeito

Publicação de Termo Aditivo N.º PMC 1-163/2011

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º PMC 1-163/2011
SUPRESSÃO DE VALOR E PRAZO
MUNICÍPIO DE CANOINHAS
ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º PMC 207/2011

O Município de Canoinhas-SC, CNPJ n.º 83.102.384/0001-80, sito à Rua Felipe Schmidt, 10, Centro, torna público o termo aditivo n.º PMC 1-163/2011 referente ao contrato n.º PMC 163/2011. Data de assinatura: 25/6/2012. Objeto: CONTRATO DE LOCAÇÃO QUE FAZEM ENTRE SI, O SENHOR ANACIR FERNANDES E O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANOINHAS. Contratada: ANACIR FERNANDES. Valor suprimido: R$ 5.845,00. Prazo de execução: 31/7/2012.

LEOBERTO WEINERT
Prefeito

Publicação de Termo Aditivo N.º PMC 1-32/2012

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º PMC 1-32/2012
ACRESCIMO DE PRAZO
MUNICÍPIO DE CANOINHAS
ESTADO DE SANTA CATARINA
TOMADA DE PREÇO N.º PMC 7/2012

O Município de Canoinhas-SC, CNPJ n.º 83.102.384/0001-80, sito à Rua Felipe Schmidt, 10, Centro, torna público o termo aditivo n.º PMC 1-32/2012 referente ao contrato n.º PMC 32/2012. Data de assinatura: 28/6/2012. Objeto: EXECUÇÃO DE OBRAS RELATIVAS À CONCLUSÃO DO CENTRO DE MULTIPLO USO, COM O FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL E MÃO DE OBRA NECESSÁRIA. Contratada: ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK DA SILVA . Prazo de execução: 28/8/2012.

LEOBERTO WEINERT

Publicação de Termo Aditivo N.º PMC 1-76/2011

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º PMC 1-76/2011
ACRESCIMO DE PRAZO
MUNICÍPIO DE CANOINHAS
ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º PMC 82/2011
TOMADA DE PREÇO N.º PMC 22/2011

O Município de Canoinhas-SC, CNPJ n.º 83.102.384/0001-80, sito à Rua Felipe Schmidt, 10, Centro, torna público o termo aditivo n.º PMC 1-76/2011 referente ao contrato n.º PMC 76/2011. Data de assinatura: 5/6/2012. Objeto: EXECUÇÃO DE OBRA RELATIVA A CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS II, COM ÁREA DE 229,10 M². Contratada: ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK DA SILVA . Prazo de execução: 5/8/2012.

LEOBERTO WEINERT
Prefeito

Publicação de Termo Aditivo N.º PMC 10-44/2010

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º PMC 10-44/2010
MUNICÍPIO DE CANOINHAS
ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º PMC 52/2010
CONCORRENCIA N.º PMC 5/2010

O Município de Canoinhas-SC, CNPJ n.º 83.102.384/0001-80, sito à Rua Felipe Schmidt, 10, Centro, torna público o termo aditivo n.º PMC 10-44/2010 referente ao contrato n.º PMC 44/2010. Data de assinatura: 30/6/2012. Objeto: PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS LOURENÇO WRUBLEVSKI, IZIDORO GUSTAVO JARSCHEL E BASÍLIO HUMENHUK, COM EXTENSÃO TOTAL DE 755,04 METROS,

REURBANIZAÇÃO E DRENAGEM PLUVIAL DA RUA DUQUE DE CAXIAS E ESTRADA DONA FRANCISCA, COM EXTENSÃO TOTAL DE 2.653 METROS, E PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM PLUVIAL DA RUA ADOLFO SCHICK, COM EXTENSÃO TOTAL DE 75 METROS. Contratada: A.MENDES TERRAPLANAGEM CONSTR.E EXTR.MINERAIS LTDA. Prazo de execução: 1/10/2012.

LEOBERTO WEINERT
Prefeito

Publicação de Termo Aditivo N.º PMC 10-69/2010
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º PMC 10-69/2010
ACRESCIMO DE PRAZO
MUNICÍPIO DE CANOINHAS
ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º PMC 119/2010
TOMADA DE PREÇO N.º PMC 17/2010

O Município de Canoinhas-SC, CNPJ n.º 83.102.384/0001-80, sito à Rua Felipe Schmidt, 10, Centro, torna público o contrato n.º PMC 10-69/2010. Data de assinatura: 15/6/2012. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA RELATIVA À AMPLIAÇÃO E REFORMA DA E.B.M. SEVERO DE ANDRADE, LOCALIZADA NO BAIRRO CAMPO DA ÀGUA VERDE, COM O FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS. Contratada: BASE, PROJETOS, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. Prazo de execução: 17/7/2012.

LEOBERTO WEINERT
Prefeito

Publicação de Termo Aditivo N.º PMC 2-4/2012
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º PMC 2-4/2012
ALTERAÇÃO DE VALOR
MUNICÍPIO DE CANOINHAS
ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º PMC 201/2011
TOMADA DE PREÇO N.º PMC 52/2011

O Município de Canoinhas-SC, CNPJ n.º 83.102.384/0001-80, sito à Rua Felipe Schmidt, 10, Centro, torna público o termo aditivo n.º PMC 2-4/2012 referente ao contrato n.º PMC 4/2012. Data de assinatura: 29/6/2012. Objeto: EXECUÇÃO DE OBRAS RELATIVAS À AMPLIAÇÃO E REFORMA DO C.E.I. MARIO EDSON DE AGUIAR. Contratada: J. LOPES CONSTRUCOES LTDA. Prazo de execução: 16/7/2012.

LEOBERTO WEINERT
Prefeito

Publicação de Termo Aditivo N.º PMC 3-137/2011
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º PMC 3-137/2011
ACRESCIMO DE PRAZO
MUNICÍPIO DE CANOINHAS
ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º PMC 108/2011
CONCORRENCIA N.º PMC 6/2011

O Município de Canoinhas-SC, CNPJ n.º 83.102.384/0001-80, sito à Rua Felipe Schmidt, 10, Centro, torna público o termo aditivo n.º PMC 3-137/2011referente ao contrato n.º PMC 137/2011. Data de assinatura: 15/6/2012. Objeto: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA JOÃO MULLER, 458,82 METROS, COM O FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL E MÃO DE OBRA NECESSÁRIA, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO E ORÇAMENTO. Contratada: SOCIEDADE MAFRENSE DE ENGENHARIA LTDA. Prazo de execução: 17/8/2012.

LEOBERTO WEINERT
Prefeito

Publicação de Termo Aditivo N.º PMC 3-16/2012
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º PMC 3-16/2012
ACRESCIMO DE PRAZO
MUNICÍPIO DE CANOINHAS
ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º PMC 9/2012
TOMADA DE PREÇO N.º PMC 4/2012

O Município de Canoinhas-SC, CNPJ n.º 83.102.384/0001-80, sito à Rua Felipe Schmidt, 10, Centro, torna público o contrato n.º PMC 3-16/2012. Data de assinatura: 13/6/2012. Objeto: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS RELATIVOS À ELABORAÇÃO DOS PROJETOS COMPLEMENTARES PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS ESCOLAS BÁSICAS MUNICIPAIS EVALDO DRANKA, REINALDO KRUGER E FREI FABIANO GADZINSKI E C.E.I. RUTH ROCHA. Contratada: L. C. NEIA CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LT. Prazo de execução: 13/7/2012.

LEOBERTO WEINERT
Prefeito

Publicação de Termo Aditivo N.º PMC 4-131/2011
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º PMC 4-131/2011
ACRESCIMO DE PRAZO
MUNICÍPIO DE CANOINHAS
ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º PMC 124/2011
TOMADA DE PREÇO N.º PMC 35/2011

O Município de Canoinhas-SC, CNPJ n.º 83.102.384/0001-80, sito à Rua Felipe Schmidt, 10, Centro, torna público o termo aditivo n.º PMC 4-131/2011 referente ao contrato n.º PMC 131/2011. Data de assinatura: 15/6/2012. Objeto: EXECUÇÃO DE OBRAS RELATIVAS À CONSTRUÇÃO DA QUADRA COBERTA, DESTINADA A ESCOLA BÁSICA MUNICIPAL MARIA LOVATEL PIRES, COM O FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL E MÃO DE OBRA NECESSÁRIA, DE ACORDO COM OS PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E ORÇAMENTO. Contratada: AWS - PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME . Prazo de execução: 1/8/2012.

LEOBERTO WEINERT
Prefeito

Publicação de Termo Aditivo N.º PMC 5-20/2011
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º PMC 5-20/2011
ACRESCIMO DE VALOR
MUNICÍPIO DE CANOINHAS
ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º PMC 6/2011
TOMADA DE PREÇO N.º PMC 1/2011

O Município de Canoinhas-SC, CNPJ n.º 83.102.384/0001-80, sito à Rua Felipe Schmidt, 10, Centro, torna público o termo aditivo n.º PMC 5-20/2011 referente ao contrato n.º PMC 20/2011. Data de assinatura: 29/6/2012. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA RELATIVA À REURBANIZAÇÃO DA RUA GUILHERME PRUST, COM O FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL E MÃO-DE-OBRA NECESSÁRIOS. Contratada: ENGPAV PAVIMENTACAO E CONSTRUCOES LTDA ME. Prazo de execução: 30/9/2012.

LEOBERTO WEINERT
Prefeito

Publicação de Termo Aditivo N.º PMC 5-84/2011
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º PMC 5-84/2011
ACRESCIMO DE VALOR
MUNICÍPIO DE CANOINHAS
ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º PMC 97/2011
TOMADA DE PREÇO N.º PMC 24/2011

O Município de Canoinhas-SC, CNPJ n.º 83.102.384/0001-80, sito à Rua Felipe Schmidt, 10, Centro, torna público o termo aditivo n.º PMC 5-84/2011 referente ao contrato n.º PMC 84/2011. Data de assinatura: 4/6/2012. Objeto: EXECUÇÃO DE OBRA RELATIVA À CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE FEDERAL, COM O FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL E MÃO DE OBRA, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E ORÇAMENTO. Contratada: ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK DA SILVA . Prazo de execução: 4/8/2012.

LEOBERTO WEINERT
Prefeito

Publicação do Contrato N.º PMC 59/2012
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º PMC 59/2012
MUNICÍPIO DE CANOINHAS
ESTADO DE SANTA CATARINA

O Município de Canoinhas-SC, CNPJ n.º 83.102.384/0001-80, sito à Rua Felipe Schmidt, 10, Centro, torna público o contrato n.º PMC 59/2012. Data de assinatura: 6/6/2012. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE DADOS. Contratada: BRASIL TELECOM S/A. Valor: R$ 4.662,00. Prazo de execução: 31/12/2012.

LEOBERTO WEINERT
Prefeito

Publicação do Contrato N.º PMC 63/2012
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º PMC 63/2012
MUNICÍPIO DE CANOINHAS
ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º PMC 74/2012
PREGÃO PRESENCIAL PMC N.º 29/2012

O Município de Canoinhas-SC, CNPJ n.º 83.102.384/0001-80, sito à Rua Felipe Schmidt, 10, Centro, torna público o contrato n.º PMC 63/2012. Data de assinatura: 4/6/2012. Objeto: EXECUÇÃO DE OBRAS RELATIVAS À REFORMA E AMPLIAÇÃO DA INTENDÊNCIA LOCALIZADA EM MARCILIO DIAS. Contratada: SD PRESTADORA DE SERVICOS LTDA.. Valor: R$ 51.810,00. Prazo de execução: 13/8/2012.

LEOBERTO WEINERT
Prefeito

Publicação do Contrato N.º PMC 64/2012
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º PMC 64/2012
MUNICÍPIO DE CANOINHAS
ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º PMC 79/2012
TOMADA DE PREÇO N.º PMC 25/2012

O Município de Canoinhas-SC, CNPJ n.º 83.102.384/0001-80, sito à Rua Felipe Schmidt, 10, Centro, torna público o contrato n.º PMC 64/2012. Data de assinatura: 11/6/2012. Objeto: EXECUÇÃO DAS OBRAS RELATIVAS A IMPLANTAÇÃO DE PARQUE INFATIL LOCALIZADO NA PRAÇA LAURO MULLER, COM O FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL E MÃO DE OBRA, DE ACORDO COM O PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO. Contratada: SD PRESTADORA DE SERVICOS LTDA.. Valor: R$ 58.794,00. Prazo de execução: 13/8/2012.

LEOBERTO WEINERT
Prefeito

Publicação do Contrato N.º PMC 66/2012
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º PMC 66/2012
MUNICÍPIO DE CANOINHAS
ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º PMC 90/2012
PREGÃO PRESENCIAL N.º PMC 47/2012

O Município de Canoinhas-SC, CNPJ n.º 83.102.384/0001-80, sito à Rua Felipe Schmidt, 10, Centro, torna público o contrato n.º PMC 66/2012. Data de assinatura: 19/6/2012. Objeto: CONTRATO PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA RECUPERAÇÃO DO MOTOR DO TRATOR DE ESTEIRAS CATERPILLAR, MODELO D6 N.º 17. Contratada: RETIFICA MOTOCAR LTDA. Valor: R$ 52.500,00. Prazo de execução: 4/7/2012.

LEOBERTO WEINERT
Prefeito

Publicação do Contrato N.º PMC 67/2012
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º PMC 67/2012
MUNICÍPIO DE CANOINHAS
ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º PMC 98/2012
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º PMC 5/2012

O Município de Canoinhas-SC, CNPJ n.º 83.102.384/0001-80, sito à Rua Felipe Schmidt, 10, Centro, torna público o contrato n.º PMC 67/2012. Data de assinatura: 27/6/2012. Objeto: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES, ASSESSORIA TÉCNICA E CONSULTORIA. Contratada: CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SC . Valor: R$ 4.320,00. Prazo de execução: 1/7/2012.

LEOBERTO WEINERT
Prefeito

Publicação do Contrato N.º PMC 68/2012
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º PMC 68/2012
MUNICÍPIO DE CANOINHAS
ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º PMC 76/2012
TOMADA DE PREÇO N.º PMC 24/2012

O Município de Canoinhas-SC, CNPJ n.º 83.102.384/0001-80, sito à Rua Felipe Schmidt, 10, Centro, torna público o contrato n.º PMC 68/2012. Data de assinatura: 21/6/2012. Objeto: CONTRATO PARA EXECUÇÃO DE OBRA RELATIVA A PAVIMENTAÇÃO NA RUA JOAQUIM DE PAULA VIEIRA COM LAJOTA SEXTAVADA. Contratada: MARIA ECILDA GALLOTTI DE BORBA COELHO. Valor: R$ 269.700,31. Prazo de execução: 22/10/2012.

LEOBERTO WEINERT
Prefeito

Edital de Processo Seletivo Para Contratação Temporária Nº 05/SMS/2012

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA Nº 05/SMS/2012

O Prefeito Municipal de Canoinhas-SC, torna público que se encontram abertas as inscrições ao Processo Seletivo para Contratação Temporária de Médico Psiquiatra para atuar junto à Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as Leis Municipais nos 3.869 de 24/08/2005 e 4.207 de 10/09/2007.

I – DAS VAGAS, HABILITAÇÕES, CARGA HORÁRIA, REMUNERAÇÃO

O número de vagas a serem preenchidas através deste Processo Seletivo compreende:

Nº DE VAGAS	FUNÇÃO	REQUISITOS	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	TIPO DE PROVA
01	Médico Psiquiatra	- Graduação em Medicina; - Registro da especialidade no CRM/SC.	R$ 1.995,92	10 horas	Objetiva

II – DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas entre 09 a 17 de agosto de 2012, das 08h às 12h, na Secretaria Municipal de Saúde, situada à Rua Felipe Schmidt nº 10 – Centro, Canoinhas-SC.
2.2 O candidato deverá preencher o requerimento de inscrição e o Cartão de Identificação, com letra de forma, de forma clara e sem rasuras. O requerimento de inscrição poderá ser efetuado pelo próprio candidato ou através de procurador com poderes específicos.
2.3 Ao preencher e assinar a respectiva ficha de inscrição, o candidato receberá no ato, o Cartão de Identificação com a indicação de seu número, sem o qual não terá ingresso no recinto onde se realizarão as provas.
2.4 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar documento de identificação (RG e CPF), acompanhados das respectivas cópias; comprovante da graduação exigida para o cargo, comprovante da especialidade e comprovante do registro no CRM/SC.
2.6 Havendo inscrições indeferidas é facultado ao candidato a interposição de recurso dirigido à Comissão Organizadora do presente Processo Seletivo, no prazo de dois dias úteis após a publicação das relações das inscrições deferidas.
2.7 Após a data e horário fixado como termo final do prazo para recebimento da inscrição, não mais serão admitidas quaisquer outras inscrições, sobre qualquer condição ou pretexto.

III – DOS REQUISITOS PARA ASSUMIR O CARGO E DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA A CONTRATAÇÃO

3.1 Ter idade mínima de 18 anos;
3.2 Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares (para candidatos do sexo masculino);
3.3 No ato da contração o candidato deverá apresentar a seguinte documentação além dos já apresentados para a inscrição:
3.3.1 Certidão negativa criminal fornecida pelo Poder Judiciário de Santa Catarina;
3.3.2 Declaração de bens que constituem seu patrimônio;
3.3.3 Declaração de que não acumula cargo, emprego ou função pública, ou na hipótese de acúmulo legal, contemplado no artigo 37, inciso XVI da Constituição Federal, declaração de acúmulo legal de cargos, à qual anexará informação dos horários e distribuição de suas atividades emitida pelo respectivo órgão;
3.3.4 Cédula de Identidade (RG);
3.3.5 CPF (Cadastro de Pessoas Físicas);
3.3.6 Comprovante de regularidade de inscrição no CPF;
3.3.7 Título de Eleitor e comprovante de estar quite com as obrigações eleitorais;
3.3.8 Certidão de Nascimento ou Casamento, se for o caso;
3.3.9 Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos, se for o caso;
3.3.10 Certificado de Reservista, Dispensa de Incorporação ou comprovante de alistamento militar, se do sexo masculino;
3.3.11 Número de inscrição no PIS/PASEP;
3.3.12 Fotografia 3X4 recente;
3.3.13 Comprovante de residência atual;
3.3.14 Comprovante de abertura de conta corrente junto ao Banco Bradesco, contendo a agência e o número da conta, para crédito de salário.
3.5 O prazo de vigência da contratação será de (01) um ano, em conformidade com as disposições contidas na Lei Municipal nº 3.869/2005, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período conforme parágrafo único do Artigo 4º da Lei Municipal nº 3.869/2005, ou até a realização de concurso público.

IV – DAS ATRIBUIÇÕES

4.1 Médico Psiquiatra
Examinar o paciente, utilizando técnicas legais existentes e instrumentos especiais para determinar diagnóstico, ou se necessário, requisitar exames complementares, encaminhar o usuário a especialista, a outra categoria profissional ou a outra instituição, dependendo da avaliação médica. Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva, de urgência, de emergência ou terapêutica. Analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico. Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença. Encaminhar pacientes para atendimento especializado, quando for o caso. Examinar e diagnosticar o paciente, efetuando as observações relação médico-paciente, conceito de transferência, contratransferência e latrogenia, efetuar observação psiquiátrica: anamnese. Tratar síndromes psiquiátricas, distúrbios mentais, estados demenciais. Indicar ou encaminhar pacientes para tratamento especializado/reabilitação, entrevistando-os ou orientando-os, para possibilitar sua máxima recuperação. Participar de equipes multiprofissionais, emitindo pareceres de sua especialidade, encaminhando ou tratando pacientes, para prevenir o seu agravamento. Executar tratamento clínico, prescrevendo medicamentos, terapia, para promover a recuperação do paciente.

V – DA REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA

5.1 A prova escrita será realizada no dia 22 de agosto de 2012, com início às 08h30min e término às 12h, nas dependências da Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Saúde, situada à Rua Felipe Schmidt nº 10 - Centro, neste município de Canoinhas – SC;
5.2 As provas serão compostas de 20 questões objetivas que versarão sobre português e conhecimentos específicos do cargo, cujo conteúdo programático é parte integrante deste Edital (Anexo I);
5.3 Será atribuída nota 0 (zero) à resposta que, na grade de respostas estiver em desconformidade com as instruções, não estiver assinalada, que contiver mais de uma alternativa assinalada, emenda, rasura ou alternativa marcada a lápis, ainda que legível;
5.4 Não serão atribuídos pontos a questões divergentes do gabarito, que apresentarem rasura, duplicidade de resposta (mesmo que uma delas esteja correta), ou que estiverem em branco;
5.5 Na realização da Prova não é permitido pedir esclarecimentos sobre o enunciado das questões ou modo de resolvê-las;
5.6 Ao final das provas escritas, os três últimos candidatos deverão permanecer no recinto, juntamente com os fiscais;

5.7 Será excluído do Processo Seletivo candidato que:
Tornar-se culpado por incorreção ou descortesia para com qualquer dos fiscais, executores e seus auxiliares ou autoridades presentes;
For surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outro candidato ou terceiros, bem como se utilizando de livros, notas, impressos ou equipamentos não permitidos;
Ausentar-se do recinto da prova sem o acompanhamento do fiscal;
Usar telefone celular no local da prova, ou qualquer outro meio de comunicação;
Perturbar, de qualquer forma, a ordem dos trabalhos;
Permanecer no local após a conclusão e entrega da prova.
5.8 No mesmo dia, após a realização das provas, serão divulgados os gabaritos em mural específico no próprio local de realização das provas;
5.9 A divulgação da classificação dos candidatos dar-se-á no dia 24 de agosto de 2012, junto à Prefeitura Municipal de Canoinhas.
5.10 O candidato poderá interpor recurso, até a data de 28 de agosto de 2012.
5.11. A homologação do resultado final será divulgado no dia 30 de agosto de 2012 no mural, no site da Prefeitura Municipal de Canoinhas e no Diário Oficial dos Municípios.

VI – DA CLASSIFICAÇÃO GERAL

6.1 Serão considerados classificados aqueles que obtiverem nota igual ou superior a 4,0 (quatro) pontos na prova objetiva;
6.2 Os candidatos aprovados serão classificados em listas nominais na ordem decrescente de acordo com a nota obtida;
6.3 Em caso de igualdade de notas na classificação, terá preferência o candidato de maior idade e, persistindo o empate, o candidato com maior número de dependentes.

VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 O candidato deverá apresentar-se, no ato da prova, munido do cartão de inscrição e documento original que possibilite sua identificação;
7.2 O candidato que não apresentar o cartão de inscrição e documento de identificação ou ainda, não comparecer no local e hora determinados, perderá o direito de realizar a prova, estando automaticamente desclassificado;
7.3 Os 03 (três) últimos candidatos de cada sala deverão entregar a prova ao mesmo tempo e retirar-se, todos juntos da sala;
7.4 As inscrições poderão ser feitas por procuração, com poderes específicos, devidamente registrada em cartório, devendo o procurador apresentar, além dos documentos do candidato, documento que possibilite sua própria identificação;
7.5 Após a divulgação do resultado final (nota final), o candidato terá dois dias úteis para apresentar recurso, desde que fundamentado, endereçado à Comissão Organizadora e protocolado junto à Secretaria Municipal de Saúde, sendo facultado ao candidato, durante este prazo, examinar a sua prova mediante a fiscalização;
7.6 Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas, serão atribuídos a todos os candidatos participantes;
7.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo;
7.8 A habilitação e classificação neste Processo Seletivo não assegura o candidato o direito de ingresso automático no programa especificado neste Edital;
7.9 O requerimento da inscrição implica no conhecimento e aceitação, pelo candidato, de todos os prazos estabelecidos neste Edital. O candidato que fizer sua declaração falsa ou inexata e que não satisfazer as condições exigidas, poderá ter sua inscrição cancelada e declarados nulos todos os atos dela decorrentes.

Canoinhas, 06 de agosto de 2012.
LEOBERTO WEINERT
Prefeito

ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA A PROVA

- LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura, compreensão e interpretação de textos.
Conhecimentos Lingüísticos gerais e específicos relativos à leitura e produção de textos.
Conhecimento gramatical de acordo com o padrão culto da língua.
Estrutura fonética: encontros vocálicos e consonantais, dígrafos, divisão silábica, ortografia, acentuação tônica e gráfica.
Classes de palavra: classificação, flexões nominais e verbais, emprego.
Teoria geral da frase e sua análise: orações, períodos e funções sintáticas.
Sintaxe de concordância: concordância nominal e verbal (casos gerais e particulares).
Crase.
Colocação de pronomes: próclise, mesóclise e ênclise.
Pontuação: emprego dos sinais de pontuação.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

- MÉDICO PSIQUIATRA

Saúde Mental Comunitária;
Definição;
Diferenciação em Relação à Psiquiatria Convencional;
Saúde Mental no Brasil;
Legislação e Portaria 224/MS;
Conhecimentos Gerais em Transtornos Psiquiátricos a Saber;
Transtornos Mentais e de Comportamento decorrentes do Uso de Substâncias Psicoativas;
Esquizofrenia e Transtornos Delirantes;
Transtornos do Humor;
Transtornos Alimentares; Transtornos Neuróticos Relacionados ao Stress e Somatoformes;
Transtornos Mentais de Comportamento em Adultos;
Transtornos Hipercinéticos (Infância e Adolescentes);
Transtornos de Conduta (Infância e Adolescência);
Transtornos Mistos de Conduta e Emoção (Infância e Adolescência);
Ética Profissional.

Capinzal

Prefeitura

PMC = Processo Licitatório Nº 0023/2012 -
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório Nº 0023/2012
Pregão Presencial Nº 0005/2012

OBJETO: Contratação 60 (sessenta) horas de serviços de manutenção da frota de veículos da Secretaria de saúde Municipal, com o fornecimento de peças pelo contratado, sem exclusividade, com prévia aprovação do órgão/entidade contratante do orçamento das peças a serem substituídas, nos termos do Prejulgado Nº 0803, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, recursos próprios.

ENTREGA E ABERTURA: Propostas e Documentos até as 14:00 horas, para abertura às 14:05 horas do dia 23/08/2012.

MENOR PREÇO POR LOTE
INFORMAÇÕES E ENTREGA DO PROCESSO LICITATÓRIO: Centro Administrativo Prefeito Silvio Santos, sala de Licitações, RUA CARMELLO ZOCOLLI, 155.
No sítio: www.capinzal.sc.gov.br
HORÁRIO: Das 8:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas.
TELEFONE No (0 __49)3555-8719, FAX No 3555-8744

CAPINZAL, 09 de agosto de 2012.
PAULO RONALDO WAMES
Pregoeiro

PMC = Processo Licitatório Nº 0104/2012 - Pregão Presencial Nº 0040/2012.
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório Nº 0104/2012
Pregão Presencial Nº 0040/2012

OBJETO: Aquisição de fraldas descartáveis, geriátrica e infantil, e alimentação especial para suporte nutricional de pessoas em situação de vulnerabilidade social atendidas pelo Centro de Referência de Assistência Social - CRAS e Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, para fornecimento mediante prescrição médica e parecer social, através da Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social, deste município, para a Assistência Comunitária, com recursos próprios.

ENTREGA E ABERTURA: Propostas e Documentos até as 09:00 horas, para abertura às 09:05 horas do dia 04/09/2012.
MENOR PREÇO UNITÁRIO
INFORMAÇÕES E ENTREGA DO EDITAL: Centro Administrativo Prefeito Silvio Santos, sala de Licitações, RUA CARMELLO ZOCOLLI, 155.
No sítio: www.capinzal.sc.gov.br
HORÁRIO: Das 8:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas.
TELEFONE No (0 __49)3555-8719, FAX No 3555-8744

CAPINZAL, 09 de agosto de 2012.
PAULO RONALDO WAMES
Pregoeiro

Contrato 0155/2012
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO 0155/2012
Pregão Presencial 0036/2012
Processo Licitatório Nº 0092/2012

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPINZAL
CONTRATADA: IPM INFORMÁTICA PÚBLICA MUNICIPAL LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de sistemas integrados de gestão pública, provimento de datacenter e serviços de informática para a prefeitura e Fundos do Município de Capinzal.
VALOR R$: 244.953,20
VIGÊNCIA: 03/08/2012 A 03/08/2013

SIMAE

Portaria N º 0052/2012/SIMAE-Cao
PORTARIA N º 052/2012/SIMAE-CAO, de 08 de agosto de 2012.
Designa servidores para a avaliação de bens a serem alienados.

O DIRETOR DO SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO, de Capinzal e Ouro/SC, no uso de suas atribuições de LEI,

RESOLVE:
DESIGNAR os servidores Edilson dos Santos Vilarino, Dionisio Alzir Rosset e Mariza Bressan de Moraes, para comporem a Comissão de Avaliação de bens móveis, conforme relação em anexo, a serem alienados conforme Processo Administrativo CAO/0211/2012.
ESTABELECER o prazo de 10 (dez) dias à Comissão para que proceda a avaliação e emissão do respectivo Termo de Avaliação de Bens.
Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Registre-se e Publique-se.

SIDNEI PENSO
Diretor

Extrato de Contrato Nº Cao/25/2012
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº CAO/25/2012
CONTRATANTE: SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONTRATADO: NEGUINHO CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ DO CONTRATADO: 13.386.830/0001-40

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL DESTINADA À INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO (ETE), JUNTO AO LOTEAMENTO NOVO HORIZONTE EM CAPINZAL/SC. COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS.
VALOR: R$ 70.448,67 (SETENTA MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 07/08/2012
VIGÊNCIA: 08/08/2012 A 05/11/2012

Extrato de Contrato Nº Cao/26/2012
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº CAO/26/2012
CONTRATANTE: SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONTRATADO: ANGOLINI & ANGOLINI LTDA.
CNPJ DO CONTRATADO: 44.829.653/0001-53

OBJETO: FORNECIMENTO DE ANÉIS DE BORRACHA E PARAFUSOS COM PORCAS E ARRUELAS (MATERIAIS A SEREM UTILIZADOS NA INSTALAÇÃO DA NOVA REDE DISTRIBUIDORA GERAL NA SAÍDA DOS RESERVATÓRIOS CENTRAIS DA ETA). REFERENTE AO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS TP02/2012, PROCESSO LICITATÓRIO Nº CAO/0144/2012.
VALOR: R$ 1.241,20 (UM MIL DUZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 07/08/2012
VIGÊNCIA: 08/08/2012 A 05/11/201

Extrato de Contrato N° Cao/27/2012
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº CAO/27/2012
CONTRATANTE: SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONTRATADO: BUGATTI BRASIL VÁLVULAS LTDA.
CNPJ DO CONTRATADO: 00.469.688/0001-53

OBJETO: FORNECIMENTO DE REGISTROS DE FERRO FUNDIDO. (MATERIAIS A SEREM UTILIZADOS NA INSTALAÇÃO DA NOVA REDE DISTRIBUIDORA GERAL NA SAÍDA DOS RESERVATÓRIOS CENTRAIS DA ETA). REFERENTE AO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS TP02/2012, PROCESSO LICITATÓRIO Nº CAO/0144/2012.
VALOR: R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)
DATA DA ASSINATURA: 07/08/2012
VIGÊNCIA: 08/08/2012 A 05/11/2012

Extrato de Contrato N° Cao/28/2012
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº CAO/28/2012
CONTRATANTE: SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONTRATADO: C.E. MACEDO E CIA LTDA.
CNPJ DO CONTRATADO: 07.965.552/0001-83

OBJETO: FORNECIMENTO DE ANÉIS DE BORRACHA E COLAR DE TOMADA EM FERRO FUNDIDO. (MATERIAIS A SEREM UTILIZADOS NA INSTALAÇÃO DA NOVA REDE DISTRIBUIDORA GERAL NA SAÍDA DOS RESERVATÓRIOS CENTRAIS DA ETA). REFERENTE AO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS TP02/2012, PROCESSO LICITATÓRIO Nº CAO/0144/2012.
VALOR: R$ 4.609,75 (QUATRO MIL SEISCENTOS E NOVE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 07/08/2012
VIGÊNCIA: 08/08/2012 A 05/11/2012

Extrato de Contrato N° Cao/29/2012
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº CAO/29/2012
CONTRATANTE: SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONTRATADO: SAINT-GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA.
CNPJ DO CONTRATADO: 28.672.087/0001-62

OBJETO: FORNECIMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM FERRO FUNDIDO. (MATERIAIS A SEREM UTILIZADOS NA INSTALAÇÃO DA NOVA REDE DISTRIBUIDORA GERAL NA SAÍDA DOS RESERVATÓRIOS CENTRAIS DA ETA). REFERENTE AO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS TP02/2012, PROCESSO LICITATÓRIO Nº CAO/0144/2012.
VALOR: R$ 100.350,20 (CEM MIL TREZENTOS E CINQUENTA REAIS E VINTE CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 07/08/2012
VIGÊNCIA: 08/08/2012 A 05/11/2012

Extrato de Contrato N° Cao/30/2012
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº CAO/30/2012
CONTRATANTE: SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONTRATADO: TUBOS E CONEXÕES SUNS DO BRASIL LTDA ME.
CNPJ DO CONTRATADO: 06.320.464/0001-61

OBJETO: FORNECIMENTO DE CONEXÕES EM FERRO FUNDIDO. (MATERIAIS A SEREM UTILIZADOS NA INSTALAÇÃO DA NOVA REDE DISTRIBUIDORA GERAL NA SAÍDA DOS RESERVATÓRIOS CENTRAIS DA ETA). REFERENTE AO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS TP02/2012, PROCESSO LICITATÓRIO Nº CAO/0144/2012.
VALOR: R$ 3.420,00 (TRÊS MIL QUATROCENTOS E VINTE REAIS)
DATA DA ASSINATURA: 07/08/2012
VIGÊNCIA: 08/08/2012 A 05/11/2012

Catanduvas

Prefeitura

Extrato de Contrato N° 0112/2012
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0112/2012

Objeto: O CEDENTE cederá ao CESSIONÁRIO o seguinte bem móvel adquiridos com recursos do Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina:
I - Um (1) veículo, marca Renault, modelo Symbol, tipo pas/automóvel, combustível gasolina, ano de fabricação 2011, modelo 2012, cor vermelha, chassi nº 8A1LBMC35CL902255, placa MJL-1361, com todos os equipamentos obrigatórios.
CEDENTE: MUNICÍPIO DE CATANDUVAS - SC.
CESSIONÁRIO: ESTADO DE SANTA CATARINA, ATRAVÉS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA - CBMSC.
Prazo de vigência: 5 (cinco) anos, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios.
Data e assinatura do contrato: 03 de julho de 2012.

GISA APARECIDA GIACOMIN
Prefeita Municipal

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato FMAS N° 0007/2012
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMAS N° 0007/2012

Pregão n° 0036/2011 (Processo Licitatório nº 0112/2011).

Objeto: Aquisição de combustíveis, lubrificantes e filtros para as Secretarias Municipais de Educação, Cultura e Desporto, Infraestrutura, Saúde e Desenvolvimento Social e Assistência Social.
Contratante: MUNICÍPIO DE CATANDUVAS - SC e o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.
Contratado (a): MAUCOR DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA.
Para altera-lo nos seguintes termos:
PRIMEIRA- Face à necessidade de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro como previsto na "Cláusula IV" do contrato, por solicitação da empresa contratada e após a emissão de parecer favorável a solicitação emitido pela Assessoria Jurídica da contratante, reajusta o valor do item n° 03 do contrato, conforme segue:

Item	Especificação	Preço Unitário	Percentual do reajuste R$	Valor Reajustado	Preço Unitário Reajustado
03	Lubrificante Mineral 15w40	9,00	13,12%	1,18	10,18

SEGUNDA - As despesas decorrentes destes acréscimos de valores no contrato ficam a cargo de dotações específicas do orçamento

da Prefeitura Municipal de Catanduvas para 2012, através da seguinte classificação:
03.0301 Secretaria Municipal de Administração, Gestão
03.0301.04.122.0009.2005 Manutenção das Atividades Secretaria Administrativa
03.0301.04.122.0009.2005.33000000 Outras Despesas Correntes
03.0301.04.122.0009.2005.33900000.0100.0 032 Aplicações Diretas
04 Educação, Cultura e Turismo
04.0401.12.361.0018.2017 Manutenção do Ensino Fundamental Fundeb
04.0401.12.361.0018.2017.33000000 Outras Despesas Correntes
06. Secretaria Municipal de Infraestrutura
06.0602.26.782.0039.2051 Manutenção dos Serviços Urbanos
06.0602.26.782.0039.2051.33000000 Outras Despesas Correntes
25 Fundo Municipal de Saúde de Catanduvas
25.2501.10.301.0025.2091 Manutenção da Secretaria de Saúde
25.2501.10.301.0025..2091.33000000 Outras Despesas Correntes
30. Fundo Municipal de Assistência Social
30.3001.08.244.0028.2077 Manutenção da Assistência Social Geral
30.3001.08.244.0028.2077.33000000 Outras Despesas Correntes
TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato aditado.
Fundamento jurídico: O presente aditivo Contratual tem amparo no art. 65, Inciso II "d" da Lei Federal n° 8.666 de 21 de julho de 1993.
Data e assinatura do contrato: 20 de julho de 2012.
Gisa Aparecida Giacomin - Prefeita Municipal.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato N°0016/2012

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°0016/2012

Pregão n° 0036/2011 (Processo Licitatório nº 0112/2011).

Objeto: Aquisição de combustíveis, lubrificantes e filtros para as Secretarias Municipais de Educação, Cultura e Desporto, Infraestrutura, Saúde e Desenvolvimento Social e Assistência Social.
Contratante: MUNICÍPIO DE CATANDUVAS - SC.
Contratado (a): MAUCOR DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA.
Para altera-lo nos seguintes termos:
PRIMEIRA- Face à necessidade de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro como previsto na "Cláusula IV" do contrato, por solicitação da empresa contratada e após a emissão de parecer favorável a solicitação emitido pela Assessoria Jurídica da contratante, reajusta os valores dos os itens n°s 16,17,25,26,27,46 e 47 do contrato, conforme segue:

Item	Especificação	Preço Unitário	Percentual do reajuste R$	Valor Reajustado	Preço Unitário Reajustado
16	Óleo para Hidráulico ATF tipo A c20lt	125,00	13%	16,25	141,25
17	Oleo para hidráulico ATF 20 litros	125,00	14,11%	17,63	142,63
25	Óleo lubrificante SAE 15w40 API - SI c/20 lt	125,00	22,18%	27,72	152,72
26	Óleo p/ hidráulico ISSO VG 68 c/ 20 lt	87,63	16%	14,02	101,65
27	Óleo p/ hidráulico W 10 c/ 20 lt	110,00	15,90%	17,49	127,49
46	Graxa azul á base de sabão lítio - tambor com 170 kg	1.215,00	20%	243,00	1.458,00
47	Óleo SAE 30 - balde 20 litros	118,00	17,91%	21,13	139,13

SEGUNDA - As despesas decorrentes destes acréscimos de valores no contrato ficam a cargo de dotações específicas do orçamento da Prefeitura Municipal de Catanduvas para 2012, através da seguinte classificação:
03.0301 Secretaria Municipal de Administração, Gestão
03.0301.04.122.0009.2005 Manutenção das Atividades Secretaria Administrativa
03.0301.04.122.0009.2005.33000000 Outras Despesas Correntes
03.0301.04.122.0009.2005.33900000.0100.0 032 Aplicações Diretas
04 Educação, Cultura e Turismo
04.0401.12.361.0018.2017 Manutenção do Ensino Fundamental Fundeb
04.0401.12.361.0018.2017.33000000 Outras Despesas Correntes
06. Secretaria Municipal de Infraestrutura
06.0602.26.782.0039.2051 Manutenção dos Serviços Urbanos
06.0602.26.782.0039.2051.33000000 Outras Despesas Correntes
25 Fundo Municipal de Saúde de Catanduvas
25.2501.10.301.0025.2091 Manutenção da Secretaria de Saúde
25.2501.10.301.0025..2091.33000000 Outras Despesas Correntes
30. Fundo Municipal de Assistência Social
30.3001.08.244.0028.2077 Manutenção da Assistência Social Geral
30.3001.08.244.0028.2077.33000000 Outras Despesas Correntes
TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato aditado.
Fundamento jurídico: O presente aditivo Contratual tem amparo no art. 65, Inciso II "d" da Lei Federal n° 8.666 de 21 de julho de 1993.

Data e assinatura do contrato: 20 de julho de 2012.
GISA APARECIDA GIACOMIN
Prefeita Municipal.

Chapadão do Lageado

Câmara Municipal

Errata

Errata: Errata da Portaria nº017/2012.
A publicação feita na edição nº1047, Página nº35 no que se refere a Portaria nº017/2012 passa a ter a seguinte correção:
Onde se lia: HUGO TEIXEIRA DA SILVA, carteira de identidade nº20/R1.424.426, para o cargo Comissionado de ASSESSOR JURÍDICO, inscrito na OAB/SC 17.014 com carga horária de 15 horas, nos termos da Lei nº508 de 27.05.2011, da Câmara Municipal de Chapadão do Lageado-SC.
Passa a ler-se: HUGO TEIXEIRA DA SILVA, carteira de identidade nº2642922, para o cargo Comissionado de ASSESSOR JURÍDICO, inscrito na OAB/SC 17.014 com carga horária de 15 horas, nos termos da Lei nº508 de 27.05.2011, da Câmara Municipal de Chapadão do Lageado-SC.

Chapadão do Lageado, 08 de agosto de 2012.
ARLINDO STEIN
Presidente

Concórdia

Prefeitura

Aviso de Licitação Modalidade Pregão Presencial Nº 87/2012 - PMC

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA - SC
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 87/2012- PMC

Objeto: Contratação de empresa especializada para locação e instalação completa de equipamento de sonorização e, montagem de palco, a serem utilizados durante o desfile cívico de 7 de setembro do presente ano, conforme especificações constantes nos anexos "A" e "B" deste edital.
Tipo: Menor Preço por Item
Recebimento das propostas: até as 16h00min do dia 17/08/2012.
Abertura: dia 20/08/2012, às 08h30min.
Informações complementares: o Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na home page www.concordia.sc.gov.br, link "Licitações". Quaisquer informações poderão ser obtidas na Diretoria de Compras da Prefeitura Municipal de Concórdia, situada na Rua Leonel Mosele, nº 62, 1º andar, Centro, de 2ª a 6ª feira, das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min, ou pelo telefone (49) 3441-2161.

Concórdia, SC, 08 de agosto de 2012.
BEATRIZ FÁTIMA C. DA SILVA ROSA
Secretária Municipal de Administração

Aplicação de Sanções - Hum Mimo Presentes Ltda - Me

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA - SC
APLICAÇÃO DE SANÇOES

Processo Licitatório nº 166/2012
Pregão Presencial nº 73/2012
Contrato nº 281/2012
Detentora: HUM MIMO PRESENTES LTDA - ME

APLICA-SE à empresa HUM MIMO PRESENTES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 07.894.379/0001-70, situada na Rua do Comércio, nº 238, Bairro Centro, Concórdia, SC, CEP 89.700-000, representada neste ato, pelo seu sócio adminsitrador Sr. Marcelo Granemann de Souza, inscrito no CPF sob nº 010.033.929-89, pelo inadimplemento contratual, a sanção de:
- multa no valor de R$ 176,39 (cento e setenta e seis reais e trinta e nove centavos), referente a 22 dias de atraso na entrega do item 1 da Ordem de Compra nº 2774/2012.

Entretanto, abre-se prazo para recurso, nos termos da alínea "f", do inciso "I", do art. 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, sem efeito suspensivo.

Concórdia, SC, 07 de agosto de 2012.
BEATRIZ FÁTIMA C. DA SILVA ROSA
Secretária Municipal de Administração

Edital de Notificação Convênio Merenda Escolar - Pnae - Alimentação Escolar - Mais Educação Fundamental

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto na Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede neste Município, a liberação da 6ª parcela de recursos proveniente do Convênio Merenda Escolar - PNAE - Alimentação Escolar - Mais Educação Fundamental, no valor de R$ 888,00 (oitocentos e oitenta e oito reais).

Concórdia SC, 02 de agosto de 2012.
JOAQUIM PEDRO DE B. BICCA NETO SEGUNDO
Secretário Municipal de Finanças

Edital de Notificação Convênio Merenda Escolar - Pnae - Alimentação Escolar - Mais Educação Fundamental

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto na Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede neste Município, a liberação das parcelas 1ª a 5ª de recursos proveniente do Convênio Merenda Escolar - PNAE - Alimentação Escolar - Mais Educação Fundamental, no valor de R$ 2.196,00 (dois mil cento e noventa e seis reais).

Concórdia SC, 02 de agosto de 2012.
JOAQUIM PEDRO DE B. BICCA NETO SEGUNDO
Secretário Municipal de Finanças

Balanço Financeiro Instituto Prev Social Serv Pub Concordia - Julho /2012

INSTITUTO PREV SOCIAL SERV PUB CONCORDIA
Balanço Financeiro
Anexo AN - 5
PERÍODO DE REFERÊNCIA: Julho /2012

Art. 103 da Lei n. 4.320/1964

RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS		TÍTULOS	
ORÇAMENTÁRIA	1.819.215,86	ORÇAMENTÁRIA	528.514,26
Receitas Orçamentárias	1.819.215,86	Despesas Correntes	526.135,07
Receitas Correntes	1.455.570,75	31 - Pessoal e Encargos Sociais	23.246,04
Receita Tributária	0,00	32 - Juros e Encargos da Dívida	0,00
Receitas de Contribuições	265.830,71	33 - Outras Despesas Correntes	502.889,03
Receitas Patrimoniais	1.181.014,57	Despesas de Capital	0,00
Receitas Agropecuárias	0,00	44 - Investimentos	0,00
Receitas Industriais	0,00	45 - Inversoes Financeiras	0,00
Receitas de Serviços	0,00	46 - Amortização	0,00
Tranferências Correntes	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias	2.379,19
Outras Receitas Correntes	8.725,47	Despesa Corrente Intra-Orçamentária	2.379,19
(-)Deduções da Receita Corrente	0,00	Despesa de Capital Intra-Orçamentária	0,00
Receita Intra-Orçamentária Correntes	363.645,11	Interferências Passivas	0,00
(-)Ded. Rec. Intra-Orçamentária Correntes	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	0,00
Receitas de Capital	0,00		
Operações de Crédito	0,00		
Alienação de Bens	0,00		
Amortização de Empréstimos	0,00		
Transferências de Capital	0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00		
(-)Deduções da Receita de Capital	0,00		
Receita Intra-Orçamentária Capital	0,00		
(-)Ded. Rec. Intra-Orçamentária Capital	0,00		
Interferências Ativas	0,00		
Transferências Financeiras Recebidas	0,00		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	87.365,03	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	86.447,63
Interferências Ativas	0,00	Interferências Passivas	0,00
Realizável	0,00	Realizável	0,00
Créditos em Circulação	0,00	Créditos em Circulação	0,00
Valores Pendentes a Curto Prazo	0,00	Valores Pendentes a Curto Prazo	0,00
Depósitos Realizáveis a longo Prazo	0,00	Depósitos Realizáveis a longo Prazo	0,00
Créditos Realizáveis a longo Prazo	0,00	Créditos Realizáveis a longo Prazo	0,00
Depósitos	86.447,80	Depósitos	86.447,63
Consignações	12.417,82	Consignações	12.417,82
Depósitos em Diversas Origens	74.029,98	Depósitos em Diversas Origens	74.029,81
Restos a Pagar	917,23	Restos a Pagar	0,00
Obrigações a Pagar	917,23	Obrigações a Pagar	0,00
Serviços da Dívida a Pagar	0,00	Serviços da Dívida a Pagar	0,00
Operações de Crédito em Liquidação	0,00	Operações de Crédito em Liquidação	0,00
Outras Operações	0,00	Outras Operações	0,00
Valores Pendentes a Curto Prazo	0,00	Valores Pendentes a Curto Prazo	0,00
Depósitos Exigíveis a Longo Prazo	0,00	Depósitos Exigíveis a Longo Prazo	0,00
Outras Obrigações	0,00	Outras Obrigações	0,00
Acréscimos Patrimonias	0,00	Decréscimos Patrimonias	0,00
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	52.282.717,46	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	53.574.336,46
Caixa	0,00	Caixa	0,00
Bancos Conta Movimento	25.514,21	Bancos Conta Movimento	645.018,64
Bancos Conta Vinculada	0,00	Bancos Conta Vinculada	0,00
Aplicação Financ. de Recursos Próprios	0,00	Aplicação Financ. de Recursos Próprios	0,00
Aplicação Financ. de Recursos Vinculados	0,00	Aplicação Financ. de Recursos Vinculados	0,00
Investimentos do RPPS	52.257.203,25	Investimentos do RPPS	52.929.317,82
TOTAL	54.189.298,35	TOTAL	54.189.298,35

Fonte:

LUCILENE L. LAZZAROTTI
Diretora-Presidente

ONEIDE BERTOLINI
Contador - CRC/SC 027.452/O-5

Cordilheira Alta

Prefeitura

Extrato de Licitação - Tomada de Preços

Estado de Santa Catarina
Município de Cordilheira Alta
Aviso de Licitação

O Município de Cordilheira Alta, SC, através do seu Prefeito Municipal, torna público a todos os interessados, que estará realizando licitação na modalidade de Tomada de Preços para obras e serviços de engenharia, de acordo com a Lei 8.666/93, Decreto Municipal 17/2007 e normas estabelecidas no Edital.
Processo Licitatório n. 58/2012
Edital: Tomada de Preços n. 6/2012
Tipo: Menor preço global.

Objeto: A presente licitação tem por objeto a execução de pavimentação com pedras irregulares na Rua Orlindo Breancini e trecho da Linha Bento Gonçalves, nos termos do projeto básico de engenharia, composto de memorial descritivo, desenhos e demais informações pertinentes.
Entrega dos Envelopes: até às 08:45 horas do dia 27/08/2012.
Abertura dos Envelopes: 09:00 horas do dia 27/08/2012.
O Edital poderá ser obtido presencialmente no endereço: Rua Celso Tozzo, n. 27, centro, nos dias úteis, durante o horário de expediente, ou pelo site www.pmcordi.sc.gov.br; Esclarecimentos poderão ser obtidos pelo telefone (49) 3358.9100.

Cordilheira Alta, SC, em 08 de agosto de 2012.
RIBAMAR ALEXANDRE ASSONALIO
Prefeito Municipal

Coronel Martins

Prefeitura

Decreto Nº.121 de 06 de Agosto de 2012.

DECRETO Nº.121 DE 06 DE AGOSTO DE 2012.
EXONERA A PEDIDO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal em Exercício de Coronel Martins, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do artigo 94, da Lei Orgânica Municipal de 28/10/1994, resolve;

EXONERAR A PEDIDO:
Art. 1º O Servidor Público, Ataides de Freitas, ocupante do Cargo de Diretor de Departamento de Serviços Públicos, enquadrado na Estrutura Administrativa desta Prefeitura, pelo Regime Jurídico Estatutário, a partir de 06 de Agosto de 2012, conforme requerimento protocolado sob nº130 de 06/08/2012.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Martins SC, em 06 de Agosto de 2012.
DARCI CABRAL DE MEDEIRO
Prefeito Municipal

Este Decreto foi registrado e publicado em data supra.

LUCAS CUCHI
Chefe de Gabinete

Anexo TC-07/94 - Dados e Texto do Convênio Nº 036/2012.

ANEXO TC-07/94 - DADOS E TEXTO DO CONVÊNIO Nº 036/2012.

MÊS/ANO: JANEIRO/2008. NÚMERO CONVÊNIO: 14.575/2007-0 DETRAN-SC/PM-SC/ PMCM Nº 031/2007.

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 23/10/2007

DESCRIÇÃO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Décima do Convênio 14.575/2007-0, de 23/10/2007.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS
A Cláusula Décima do Convênio 14.575/2007-0 passará a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA
O prazo de vigência do presente contrato encerra - se no dia 31 de março de 2013, contado da data de sua assinatura, podendo ser alterado ou complementado mediante lavratura de Termo Aditivo, facultativo o exercício da denuncia mediante aviso expresso, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, caso uma das partes não respeitar o acordado no presente instrumento.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Dr. Michael Hartmann OAB/SC n. 14.693

TIPO PESSOA (1/2): 2 CPF/CNPJ: 82.951.294/0001-00

CONVENIADO(S): Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/SC, Policia Militar - PM/SC e Prefeitura Municipal de Coronel Martins.

DATA VENCIMENTO CONTRATO: 31/03/2013
CÓDIGO MOEDA CONTRATADA: R$.

Corupá

Prefeitura

Extrato do Contrato 155/12

EXTRATO DO CONTRATO 155/12
Processo de licitação nº 111/12
Pregão Eletrônico nº 005/12

Contratante: MUNICÍPIO DE CORUPÁ, inscrito no CNPJ sob o nº 83.102.467/0001-70, com sede Municipal na Avenida Getúlio Vargas, 443 - Centro, Corupá - SC.

Contratada: RUDIGER AUTOMÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o no 01.688.955/0001-46 e inscrição Estadual nº 255.228.074, estabelecida na Avenida Fernando Machado, 3118 D - Passo dos Fortes, Município de Chapecó, Estado de Santa Catarina.

Objeto: Aquisição de um veículo novo, tipo furgão, transformado em ambulância, para uso pela Secretaria de Saúde do Município de Corupá, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico 005/12, parte integrante deste instrumento, incluindo-se a garantia e assistência técnica dos mesmos,

durante o prazo de vigência contratual.

Valor do Contrato: R$ 68.900,00 (Sessenta e Oito Mil e Novecentos Reais).

Data da Assinatura: 08/08/2012
Data da Vigência: 08/08/2013

LUIZ CARLOS TAMANINI
Prefeito Municipal

Extrato do Contrato 158/12
EXTRATO DO CONTRATO 158/12
Processo de licitação nº 107/12
Carta Convite nº 011/12

Contratante: MUNICÍPIO DE CORUPÁ, inscrito no CNPJ sob o nº 83.102.467/0001-70, com sede Municipal na Avenida Getúlio Vargas, 443 - Centro, Corupá - SC.

Contratada: PROTEGER PESQUISAS AMBIENTAIS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o no 07.915.016/0001-73, estabelecida na Rua Eugenio de Souza, 535 - Sala 01 - Centro, CEP 89.460-000, Município de Canoinhas, Estado de Santa Catarina.

Objeto: Contração de empresa especializada em engenharia para prestação de serviços de assessoria técnica de licenciamento ambiental.

Valor do Contrato: R$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais).

Data da Assinatura: 03/08/2012
Data da Vigência: 03/08/2013

LUIZ CARLOS TAMANINI
Prefeito Municipal

Extrato do Contrato 159/12
EXTRATO DO CONTRATO 159/12
Processo de licitação nº 109/12
Tomada de Preço nº 009/12

Contratante: MUNICÍPIO DE CORUPÁ, inscrito no CNPJ sob o nº 83.102.467/0001-70, com sede Municipal na Avenida Getúlio Vargas, 443 - Centro, Corupá - SC.

Contratada: G.MAIOCHI & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o no 84.091.974/0001-18 e inscrição Estadual nº 250.275.899, estabelecida na Rod. BR-280 km 58, 13354 - CENTRO - CEP 89.270-000, Município de Guaramirim, Estado de Santa Catarina.

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de peças e serviços de manutenção de máquinas da frota do Município de Corupá-SC, conforme planilhas quantitativas em anexos.

Valor do Contrato: R$ 219.387,47 (Duzentos e Dezenove Mil e Trezentos e Oitenta e Sete Reais e Quarenta e Sete Centavos).

Data da Assinatura: 06/08/2012
Data da Vigência: 31/12/2012

LUIZ CARLOS TAMANINI
Prefeito Municipal

Extrato do Contrato 161/12
EXTRATO DO CONTRATO 161/12
Processo de licitação nº 118/12
Inexigibilidade de Licitação nº 009/12

Contratante: MUNICÍPIO DE CORUPÁ, inscrito no CNPJ sob o nº 83.102.467/0001-70, com sede Municipal na Avenida Getúlio Vargas, 443 - Centro, Corupá - SC.

Contratada: LINCK S.A EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS E INDÚSTRIAIS, inscrita no CNPJ sob o no 92.747.492/0003-63 e Inscrição Estadual nº 250238586, estabelecida na Rod. Br 101 Km 43, UNIDADE A7, Bairro Nova Brasília, Cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, CEP: 88085-125.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE CONCESSIONARIA AUTORIZADA DA MARCA VOLVO DO BRASIL, PARA COMERCIALIZAÇÃO DE PEÇAS, PARA OS VEÍCULOS VOLVOS DA FROTA MUNICIPAL.

Valor do Contrato: R$ 1.195,00 (Hum Mil Cento e Noventa e Cinco Reais).

Data da Assinatura: 07/08/2012
Data da Vigência: 31/12/2012

LUIZ CARLOS TAMANINI
Prefeito Municipal

Curitibanos

Prefeitura

Edital de Pregão Presencial Nº 167/2012
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 167/2012

O Município de Curitibanos, por intermédio de seu Pregoeiro e sua Equipe de Apoio torna público que se encontra aberta licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com julgamento Pelo Menor Preço por Item, regida pela Lei Federal 10.520/02, pela Lei 8.666/93, entre outros dispositivos legais aplicados a espécie, com o fim específico de escolher a proposta mais vantajosa a esta administração, AQUISIÇÃO DE MATÉRIAS DE LIMPEZA , PARA USO DE MANUTENÇÃO DA LIMPEZA DOS LOCAIS DE COMPETIÇÃO, PARA FUNCIONALIDADE DO 25º JOGUINHOS ABERTOS DE SANTA CATARINA CONFORME ANEXO I DESTE EDITAL.
Os interessados em participar do certame deverão entregar o envelope contendo a Proposta de Preços e o envelope contendo a Documentação de Habilitação até as 17:30 horas do dia 20/08/2012.
A partir das 18:00 horas do dia 20/08/2012, será realizada sessão pública para a classificação das propostas e em seguida a fase de lances das propostas classificadas.
O inteiro teor deste ato convocatório e de seus anexos encontram-se à disposição dos interessados que o solicitarem no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura de Curitibanos no horário de expediente e na pagina da Prefeitura.

Curitibanos, 06 de Agosto de 2012.
WANDERLEY TEODORO AGOSTINI — Prefeito Municipal
ADAILTON ALVES — Pregoeiro

Edital de Pregão Presencial Nº 168/2012
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 168/2012

O Município de Curitibanos, por intermédio de seu Pregoeiro e sua Equipe de Apoio torna público que se encontra aberta licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL , com julgamento Pelo Menor Preço por item, regida pela Lei Federal 10.520/02, pela Lei 8.666/93, entre outros dispositivos legais aplicados a espécie, com o fim específico de escolher a proposta mais vantajosa a esta administração, para registro de preços destinados, AQUISIÇÃO DE MATÉRIAS DE EXPEDIENTE, PARA USO NA CCO DOS JOGUINHOS E NAS SECRETARIAS DE CADA GINÁSIO DE ESPORTE CONFORME ANEXO I DESTE EDITAL. Os interessados em participar do certame deverão entregar o envelope contendo a Proposta de Preços e o envelope contendo a Documentação de Habilitação até as 17:00 horas do dia 20/08/2012, no Protocolo Central da Prefeitura, sito a Rua Coronel Vidal Ramos, 860.

Curitibanos, 06 de Agosto de 2012.
WANDERLEY TEODORO AGOSTINI — ADAILTON ALVES
Prefeito Municipal — Presidente da CPL

Edital de Pregão Presencial Nº 171/2012
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 171/2012

O Município de Curitibanos, por intermédio de seu Pregoeiro e sua Equipe de Apoio torna público que se encontra aberta licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com julgamento Pelo Menor Preço Global, regida pela Lei Federal 10.520/02, pela Lei 8.666/93, entre outros dispositivos legais aplicados a espécie, com o fim específico de escolher a proposta mais vantajosa a esta administração, para aquisição de camisetas e moletons para uso da Organização do 25º Joguinhos Abertos de SC, conforme anexo I, II, III e IV deste Edital.
Os interessados em participar do certame deverão entregar o envelope contendo a Proposta de Preços e o envelope contendo a Documentação de Habilitação até as 13:15 horas do dia 21/08/2012.
A partir das 13:30 horas do dia 21/08/2012, será realizada sessão pública para a classificação das propostas e em seguida a fase de lances das propostas classificadas.
O inteiro teor deste ato convocatório e de seus anexos encontram-se à disposição dos interessados que o solicitarem no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura de Curitibanos no horário de expediente e na pagina da Prefeitura www.curitibanos.sc.gov.br.

Curitibanos, 07 de Agosto de 2012.
WANDERLEY TEODORO AGOSTINI — ADAILTON ALVES
Prefeito — Pregoeiro

Edital de Pregão Presencial Nº 40/2012
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2012

O Fundo Municipal de Assistência Social de Curitibanos, por intermédio de seu Pregoeiro e sua Equipe de Apoio torna público que se encontra aberta licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com julgamento Pelo Menor Preço por ITEM, regida pela Lei Federal 10.520/02, pela Lei 8.666/93, entre outros dispositivos legais aplicados a espécie, com o fim específico de escolher a proposta mais vantajosa a esta administração, para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CAMA MESA E BANHO, PARA MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS: ABRIGO TEMPORÁRIO MUNICIPAL, CASA DE PROTEÇÃO INFANTO JUVENIL. CONFORME ANEXO I DESTE EDITAL.Os interessados em participar do certame deverão entregar o envelope contendo a Proposta de Preços e o envelope contendo a Documentação de Habilitação até as 14:30 horas do dia 28/08/2012, sito a Rua Cel. Vidal Ramos, 860.
A partir das 15:00 horas do dia 28/08/2012, será realizada sessão pública para a classificação das propostas e em seguida a fase de lances das propostas classificadas.

Curitibanos, 30 de Julho de 2012
WANDERLEY TEODORO AGOSTINI — ADAILTON ALVES
Prefeito Municipal — Pregoeiro

Fraiburgo

Prefeitura

Decreto Nº 0216/2012
DECRETO Nº 0216, DE 08 DE AGOSTO DE 2012.
DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito Municipal de Fraiburgo, Estado de Santa Catarina no uso de suas atribuições legais; em conformidade com a Lei Nº 2122, de 07 de Dezembro de 2011;

DECRETA:
Art.1º. Fica aberto no orçamento da Prefeitura Municipal de Fraiburgo para o exercício de 2012 crédito adicional suplementar no valor de R$ 257.400,00 (Duzentos e cinqüenta e sete mil e quatrocentos reais), nas seguintes dotações:

07.00 - Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
07.01 - Educação Geral
12.365.0010.2.021 - Manutenção da Educação Infantil
3.1.90.00 - Aplicações Diretas 0.1.0300 (86) R$ 150.000,00
3.1.90.00 - Aplicações Diretas 0.1.0322 (87) R$ 50.000,00

10.00 - Secretaria de Infraestrutura
10.01 - Secretaria de infraestrutura
15.452.0023.2.049 - Manutenção dos Serviços Urbanos
3.3.90.00 - Aplicações Diretas 0.1.0200 (147) R$ 57.400,00

Total R$ 257.400,00

Art. 2º. Os recursos necessários para atendimento ao disposto no artigo 1º deste Decreto, correrá à conta da anulação das seguintes dotações:

07.00 - Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
07.01 - Educação Geral
12.365.0010.2.021 - Manutenção da Educação Infantil
3.3.90.00 - Aplicações Diretas 0.1.0300 (89) R$ 50.000,00
3.3.90.00 - Aplicações Diretas 0.1.0323 (91) R$ 50.000,00
4.4.90.00 - Aplicações Diretas 0.1.0300 (92) R$ 100.000,00

10.00 - Secretaria de Infraestrutura
10.01 - Secretaria de infraestrutura
15.452.0023.2.049 - Manutenção dos Serviços Urbanos
3.1.71.00 - Transferência à Consórcios Públicos 0.1.0200 (144) R$ 17.142,85
3.3.71.00 - Transferência à Consórcios Públicos 0.1.0200 (146) R$ 20.257,15
4.4.90.00 - Aplicações Diretas 0.1.0200 (149) R$ 20.000,00

Total R$ 257.400,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO.

FRAIBURGO, 08 DE AGOSTO DE 2012.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento

Decreto Nº 0217/2012

DECRETO Nº 0217, DE 08 DE AGOSTO DE 2012.
DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito Municipal de Fraiburgo, Estado de Santa Catarina no uso de suas atribuições legais; em conformidade com a Lei Nº 2122, de 07 de Dezembro de 2011;

DECRETA:
Art.1º. Fica aberto no orçamento do Fundo Municipal de Saúde para o exercício de 2012 crédito adicional suplementar no valor de R$ 257.883,06 (Duzentos e cinqüenta e sete mil, oitocentos e oitenta e três reais e seis centavos), nas seguintes dotações:

08.00 - Secretaria de Saúde
08.01 - Fundo Municipal de Saúde
10.301.0016.2.032 - Manutenção da Atenção Básica
3.1.90.00 - Aplicações Diretas 0.1.0403 (02) R$ 100.000,00
3.1.90.00 - Aplicações Diretas 0.1.0409 (03) R$ 6.146,89

10.301.0017.2.038 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.00 - Aplicações Diretas 0.1.0400 (29) R$ 100.000,00

10.302.0017.2.035 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial
3.1.90.00 - Aplicações Diretas 0.1.0422 (37) R$ 39.538,13

10.304.0018.2.040 - Manutenção da Vigilância Sanitária
3.1.90.00 - Aplicações Diretas 0.1.0400 (51) R$ 10.000,00

10.305.0018.2.039 - Manutenção da Vigilância Epidemiológica
3.1.90.00 - Aplicações Diretas 0.1.0400 (57) R$ 2.198,04

Total R$ 257.883.06

Art. 2º. Os recursos necessários para atendimento ao disposto no artigo 1º deste Decreto, correrá à conta da anulação das seguintes dotações:

08.00 - Secretaria de Saúde
08.01 - Fundo Municipal de Saúde
10.301.0016.2.032 - Manutenção da Atenção Básica
3.3.90.00 - Aplicações Diretas 0.1.0403 (05) R$ 100.000,00
3.3.90.00 - Aplicações Diretas 0.1.0409 (06) R$ 6.146,89

10.301.0017.2.038 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
3.1.90.00 - Aplicações Diretas 0.1.0400 (26) R$ 100.000,00

10.302.0017.2.035 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial
3.3.90.00 - Aplicações Diretas 0.1.0422 (44) R$ 39.538,13

10.304.0018.2.040 - Manutenção da Vigilância Sanitária
4.4.90.00 - Aplicações Diretas 0.1.0400 (55) R$ 10.000,00

10.305.0018.2.039 - Manutenção da Vigilância Epidemiológica
3.3.90.00 - Aplicações Diretas 0.1.0400 (59) R$ 2.198,04

Total R$ 257.883.06

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO.
FRAIBURGO, 08 DE AGOSTO DE 2012.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento

Portaria Nº 1748/2012

PORTARIA Nº 1.748, DE 08 DE AGOSTO DE 2012.

Amplia Carga Horária de Servidor.

NELMAR PINZ, Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 37 da Constituição Federal, e em conformidade com a Lei nº 1220/97 de 04 de junho de 1997 e alterações posteriores; em conformidade com o processo para admissão em caráter temporário nº 0035 de 11 de novembro de 2011 e contrato administrativo;

Considerando que, estará substituindo por 20 horas semanais a professora efetiva SERLEY APARECIDA MACHADO, que se encontra em auxilio doença;

Considerando que, estará substituindo por 20 horas semanais a professora efetiva HERCILIA MARIA CORREA FRAGOSO GEMO, que assumiu como Psicopedagoga.

RESOLVE:
Art. 1º Ampliar de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais a carga horária da servidora EVA MARISTELA TELES REZENDES, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o n.º 946.517.529-34, contratada em caráter temporário na função de PROFESSOR - ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS, no período de 09 de agosto de 2012 até 24 de setembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 08 de agosto de 2012.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento

Portaria Nº 1749/2012

PORTARIA Nº 1.749, DE 08 DE AGOSTO DE 2012.

Amplia Carga Horária de Servidor.

NELMAR PINZ, Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 37 da Constituição Federal, e em conformidade com a Lei nº 1220/97 de 04 de junho de 1997 e alterações posteriores; em conformidade com o processo para admissão em caráter temporário nº 0003 de 03 de fevereiro de 2012 e contrato administrativo;

Considerando que, estará substituindo por 12 horas semanais o professor TIAGO ANTONIO VAZ, que está assumindo como professor Coordenador do Projeto Mais Educação no Centro Educacional Municipal Faxinal dos Carvalhos.

RESOLVE:
Art. 1º Ampliar de 18 (dezoito) para 28 (vinte e oito) horas

semanais a carga horária da servidora ELAINE NAZARIO DE ALMEIDA, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o n.º 081.666.869-88, contratada em caráter temporário na função de PROFESSOR - ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO FÍSICA, no período de 09 de agosto de 2012 até 14 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 08 de agosto de 2012.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento

Portaria Nº 1750/2012

PORTARIA N.º 1.750, DE 08 DE AGOSTO DE 2012.
Dispõe sobre a prorrogação de contrato por prazo determinado

NELMAR PINZ, Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 37 da Constituição Federal; e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1220/97 de 04 de junho de 1997 e alterações posteriores; em conformidade com o processo seletivo para admissão em caráter temporário nº 0036 de 28 de novembro de 2011 e contrato administrativo;

Considerando que, estará substituindo por 40 horas semanais a Agente de Serviços Gerais MARILDA DO PILLAR DE JESUS LENCHOFF, que se encontra afastada em auxilio doença.

RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar o contrato de JOCIMAR NUNES DA SILVA, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o n.º 065.656.239-02, contratada em caráter temporário na função de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, com carga horária de 40 horas semanais, no período de 10 de agosto de 2012 até 03 de setembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 08 de agosto de 2012.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento

Portaria Nº 1751/2012

PORTARIA N.º 1.751 DE 08 DE AGOSTO DE 2012.
Dispõe sobre a contratação por prazo determinado

NELMAR PINZ, Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 37 da Constituição Federal; e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1220/97 de 04 de junho de 1997 e alterações posteriores; e em conformidade com o Edital n.º 0009 de 09 de março de 2012 e Contrato Administrativo;

RESOLVE:
Art. 1º Contratar, em caráter temporário, MARISA RODRIGUES, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o n.º 429.866.809-68, na função de PROFESSOR - ENSINO FUNDAMENTAL - FILOSOFIA OU TEOLOGIA, com carga horária de 28 horas semanais, no período de 09 de agosto de 2012 até 14 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 08 de agosto de 2012.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento

Portaria Nº 1752/2012

PORTARIA N.º 1.752 DE 08 DE AGOSTO DE 2012.
Dispõe sobre a contratação por prazo determinado

NELMAR PINZ, Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 37 da Constituição Federal; e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1220/97 de 04 de junho de 1997 e alterações posteriores; e em conformidade com o Edital n.º 0009 de 09 de março de 2012 e Contrato Administrativo;

Considerando que, estará substituindo por 20 horas semanais a professora LUCILDES DALAGNOLI GAREIS, que assumiu a Direção Escolar da Escola Ensino Fundamental Bairro das Nações.

RESOLVE:
Art. 1º Contratar, em caráter temporário, FABIANA TELLE, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o n.º 072.954.499-06, na função de PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL, com carga horária de 20 horas semanais, no período de 09 de agosto de 2012 até 03 de setembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 08 de agosto de 2012.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento

Portaria Nº 1753/2012

PORTARIA Nº 1.753, DE 08 DE AGOSTO DE 2012.

Amplia Carga Horária de Servidor.

NELMAR PINZ, Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 37 da Constituição Federal, e em conformidade com a Lei nº 1220/97 de 04 de junho de 1997 e alterações posteriores; em conformidade com o processo para admissão em caráter temporário nº 0003 de 03 de fevereiro de 2012 e contrato administrativo;

Considerando que, está assumindo como Professor Coordenador do Projeto Mais Educação no Centro Educacional Municipal Faxinal dos Carvalhos.

RESOLVE:
Art. 1º Ampliar de 19 (dezenove) para 40 (quarenta) horas semanais a carga horária da servidora TIAGO ANTONIO VAZ, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o n.º 061.475.359-78, contratado em caráter temporário na função de PROFESSOR - ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO FÍSICA, no período de 09 de agosto de 2012 até 14 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 08 de agosto de 2012.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento

Portaria Nº 1754/2012

PORTARIA N.º 1.754, DE 08 DE AGOSTO DE 2012.
Dispõe sobre a prorrogação de contrato por prazo determinado

NELMAR PINZ, Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 37 da Constituição Federal; e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1220/97 de 04 de junho de 1997 e alterações posteriores; em conformidade com o processo seletivo para admissão em caráter temporário nº 0035 de 11 de novembro de 2011 e contrato administrativo;

Considerando que, estará substituindo por 40 horas semanais a professora efetiva MÁRCIA MARIA FRITSCH DIDOMÊNICO, que se encontra afastada em auxilio doença.

RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar o contrato de ROSEMERI SATURNINO DE MATOS DA SILVA, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 046.742.599-08, contratada em caráter temporário na função de PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL, com carga horária de 40 horas semanais, no período de 09 de agosto de 2012 até 02 de novembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 08 de agosto de 2012.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento

Aviso do Pregão Presencial Nº 0118/2012-PMF

MUNICÍPIO DE FRAIBURGO - SC
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0118/2012 - PMF

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para alimentação das crianças e adolescentes internos dos Abrigos (Casas Lares) e de leite integral para doação à famílias carentes do Município, durante o período de setembro a dezembro de 2012. Julgamento: Menor Preço por LOTE. Entrega/Protocolo dos Envelopes e Credenciamento: Até as 14:15 horas do dia 21.08.2012. Abertura: Às 14:15 horas do mesmo dia. Informações e/ou cópia na íntegra deste Edital: Avenida Rio das Antas, nº 185. Fone (49) 3256 3000 - Ramais 3023/3039/3001. Site: www.fraiburgo.sc.gov.br.
Fraiburgo(SC), 07 de agosto de 2012.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

Aviso do Pregão Presencial Nº 0119/2012 - Rp 0056 - PMF

MUNICÍPIO DE FRAIBURGO - SC
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0119/2012 - PMF
REGISTRO DE PREÇOS 0056/2012

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisições em contratações futuras de frutas e verduras para merenda escolar dos alunos que freqüentam a rede municipal de ensino durante os meses de agosto a outubro de 2012. Validade da Ata: agosto a novembro de 2012. Julgamento: Menor Preço POR LOTE. Entrega/Protocolo dos Envelopes e Credenciamento: até as 10:30 horas do dia 22.08.2012. Abertura: às 10:30 horas do mesmo dia. Informações e/ou cópia na íntegra deste Edital: Avenida Rio das Antas, nº 185. Fone (49) 3256 3000 - Ramais 3023/3039/3001. Site: www.fraiburgo.sc.gov.br.

Fraiburgo (SC), 08 de agosto de 2012.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

Decisão P.a 3230

DECISÃO

Trata-se de requerimento firmado por Onira Pasetto da Silva alegando em síntese que é proprietária de uma jazigo junto a parte velha do cemitério municipal. Que em dada oportunidade deparou-se com a construção de jazigo vizinho invadindo o alinhamento dos lotes.

Ao final, solicita providências no sentido de sanar a problemática.

É o sucinto relatório.

O procedimento administrativo instaurado tem por finalidade o esgotamento na via eleita de atos tendentes à resolução do impasse instaurado.

Porém, de plano, vejo a impossibilidade de solucionar a situação apresentada, com base nos documentos apresentados e levantamento fotográfico inserto neste P.A.

Anoto que a solicitante, muito embora intimada, não apresentou qualquer comprovante de aquisição do terreno onde edificou o jazigo da família (fl. 34 e 37).

Ainda, na fl. 37, a solicitante diz:

"2)- Não temos como apresentar os comprovantes de pagamento do terreno, tendo em vista que o Poder publico não se pronunciou na ocasião do sepultamento, nem mesmo indicou terreno, lote ou medidas que fossem, tudo ficou por conta da Funerária do Tite."

Vê-se desta forma que a solicitante não possui documentos a comprovar a propriedade do terreno e nem mesmo quais seriam as reais medidas do mesmo. Assim, desconhecendo a própria requerente quais as medidas do terreno, não pode imputar ao ente público a responsabilidade de definir as medidas, ainda mais quando se trata da parte velha do cemitério, onde, até 2004, não havia qualquer controle documental.

Aliado a estes fatos, aos documentos e levantamento fotográfico inserto nos Autos, os quais demonstram vários situações idênticas, não seria crível se determinar quem está com a razão, ou melhor, quem construiu de forma correta.

No mais, acredito que a situação apresentada não causará qualquer prejuízo a quem quer que seja, tendo em vista que se trata apenas de um beiral e ainda, pelo princípio da insignificância, acredito que o bom senso deva prevalecer.

Ante o exposto, conheço da insurgência da requerente Onira Pasetto da Silva e baseado nos documentos carreados ao presente P.A. e pela absoluta impossibilidade de fazer com que as partes

envolvidas retornem ao status quo ante, o que seria por parte da administração uma ofensa a eventual direito adquirido e por ser uma situação já consolidada, mantenho inalteradas as edificações, por entender ser medida de bom senso e justiça para com aqueles que efetivamente adquiriram e quitaram o preço do lote, como é o caso da Sra. Elvira Salete Gonçalves.

Intime-se.
Arquive-se.

Fraiburgo, 04 de julho de 2012.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

Termo de Prorrogação
INTIMAÇÃO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Tendo em vista a necessidade de coleta de maiores informações para dar seguimento ao procedimento de fiscalização da empresa CONSTRUTORA AR LTDA., iniciado através do PA de nº 3814/2012, determino a prorrogação do prazo em 60 (sessenta) dias para conclusão do procedimento fiscal, com fundamento no artigo 560, inciso III, § 2 º da LC 053/2003.

Fraiburgo (SC), 08 de agosto de 2012
ROBERTO MIYASHIRO JUNIOR
Auditor Fiscal
Matricula 8042

Termo de Prorrogação
INTIMAÇÃO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Tendo em vista a necessidade de coleta de maiores informações para dar seguimento ao procedimento de fiscalização da empresa L.A. CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA. - EPP, iniciado através do PA de nº 3815/2012, determino a prorrogação do prazo em 60 (sessenta) dias para conclusão do procedimento fiscal, com fundamento no artigo 560, inciso III, § 2 º da LC 053/2003.

Fraiburgo (SC), 08 de agosto de 2012.
ROBERTO MIYASHIRO JUNIOR
Auditor Fiscal
Matricula 8042

Câmara Municipal

Decreto Legislativo Nº 09/2012
HOMOLOGA TERMO DE CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE FRAIBURGO E O INSTITUTO DE ENSINO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - IEAS - HOSPITAL SALVATORIANO DIVINO SALVADOR.

PAULO SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica homologado o convênio firmado entre o MUNICÍPIO DE FRAIBURGO, e o INSTITUTO DE ENSINO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - IEAS - HOSPITAL SALVATORIANO DIVINO SALVADOR, tendo por objeto auxiliar na manutenção da Unidade de Terapia Intensiva - UTI, no Hospital Divino Salvador de Videira-SC. A UTI é destinada a pacientes encaminhados pelo município, com doenças graves ou de risco e que devem dispor de assistência médica e de enfermagem ininterruptas, com equipamentos específicos próprios, recursos humanos especializados e com acesso a outras tecnologias destinadas a diagnósticos e terapêutica, mediante a concessão no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), em 06 (seis) parcelas mensais, no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), no período compreendido entre julho e dezembro de 2012.

Art. 2º. As despesas com a execução do convênio correrão por conta da dotação orçamentária específica da Prefeitura Municipal, nos seguintes elementos de despesa:

Órgão 08 - SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Funcional 10.301.0017.2.038 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
Dotação 27
Recurso 1.400
Elemento 3.3.50.00 - Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 07 de agosto de 2012.
PAULO SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

ADILSON JOSÉ DIAS
Gestor Público Legislativo

Garopaba

Prefeitura

Aviso Chamada Pública Nº 02/2012
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GAROPABA
CHAMADA PÚBLICA Nº. 002/2012

A Prefeitura Municipal de Garopaba, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Governador Ivo Silveira, 296, centro, Garopaba/SC, inscrita no CNPJ sob nº 82.836.057/0001-90, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. LUIZ CARLOS LUIZ, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art. 21, da Resolução/CD/FNDE nº 38, de 16/07/2009, torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se aberta até dia 30 de novembro do corrente ano, chamada pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

O Edital poderá ser retirado junto ao Setor de Compras e Licitações deste Município, de 2ª a 6ª feiras, das 13h00min às 18h00min ou no site www.garopaba.sc.gov.br

Garopaba, 07 de Agosto de 2012.
LUIZ CARLOS LUIZ
Prefeito Municipal

Gaspar

Prefeitura

Decreto Nº 5.126, de 01 de Agosto de 2012.

DECRETO Nº 5.126, DE 01 DE AGOSTO DE 2012.
ANULA E SUPLEMENTA SALDOS DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO ORÇAMENTO VIGENTE NA SECRETARIA MUNICIPAL TRANSPORTES E OBRAS.

PEDRO CELSO ZUCHI, Prefeito Municipal de Gaspar, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 72 da Lei Orgânica do Município, conforme autorizado pelo artigo 6º, inciso II, da Lei Municipal nº. 3.381, de 02 de dezembro de 2011,

DECRETA:
Art. 1º Fica anulado, no valor indicado, o seguinte saldo de dotação do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Transportes e Obras:

Órgão: 8 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS
Unidade: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS
Funcional Programática: 00015.00451.00014 Gestão da Secretaria de Transportes e Obras
Atividade: 2.200072 Manutenção e Ampliação da Iluminação Pública
Dotação: 101 3.4.4.9.0 Aplicações Diretas R$ 2.187,50
Unidade: 14 DITRAN - DIRETORIA DE TRÂNSITO
Funcional Programática: 00026.00782.00015 Gestão do Ditran
Atividade: 2.200078 - Manutenção do Ditran
Dotação: 138 3.3.1.9.0 Aplicações Diretas R$ 30.000,00
Art. 2º Por conta da anulação do art. 1º, fica suplementado, no valor indicado, o seguinte saldo de dotação do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Transportes e Obras:

Órgão: 8 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS
Unidade: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS
Funcional Programática: 00015.00451.00014 Gestão da Secretaria de Transportes e Obras
Atividade: 2.200072 Manutenção e Ampliação da Iluminação Pública
Dotação: 100 3.3.3.9.0 Aplicações Diretas R$ 2.187,50
Órgão: 8 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS
Unidade: 14 DITRAN - DIRETORIA DE TRÂNSITO
Funcional Programática: 00026.00782.00015 Gestão do Ditran
Atividade: 2.200078 - Manutenção do Ditran
Dotação: 139 3.3.3.9.0 Aplicações Diretas R$ 30.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gaspar, 01 de agosto de 2012.
PEDRO CELSO ZUCHI
Prefeito Municipal

Portaria Nº 2.847, de 06 de Agosto de 2012

PORTARIA Nº 2.847, DE 06 DE AGOSTO DE 2012.
CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA À SERVIDORA VERIANA DOS SANTOS.

PEDRO CELSO ZUCHI, Prefeito Municipal de Gaspar, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 72 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º Conceder à servidora VERIANA DOS SANTOS, ocupante do cargo de provimento efetivo de Berçarista, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença para Tratamento de Saúde em Pessoa da Família, no período compreendido entre 08/08/2012 a 31/12/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gaspar, 06 de agosto de 2012.
PEDRO CELSO ZUCHI
Prefeito do Município de Gaspar

Portaria Nº 2.848, de 06 de Agosto de 2012.

PORTARIA Nº 2.848, DE 06 DE AGOSTO DE 2012.
COLOCA À DISPOSIÇÃO NA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, A SERVIDORA JOCIMARA KVIATKOVSKI DE OLIVEIRA.

PEDRO CELSO ZUCHI, Prefeito Municipal de Gaspar, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no art. 72, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º Colocar a servidora JOCIMARA KVIATKOVSKI DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Professora, lotada com 40 horas semanais na EEB Zenaide S. da Costa, à disposição, com 40 horas semanais, para atuar no período de 06/08/2012 a 17/10/2012, no Conselho Tutelar - Secretaria de Desenvolvimento Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Gaspar, 06 de agosto de 2012.
PEDRO CELSO ZUCHI
Prefeito do Município de Gaspar

Portaria Nº 2.849, de 07 de Agosto de 2012.

PORTARIA Nº 2.849, DE 07 DE AGOSTO DE 2012.
PRORROGA O PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR EM RELAÇÃO À SINDICÂNCIA Nº 10/2011, INSTAURADA PARA APURAR A RESPONSABILIDADE NA DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS COM ALIMENTOS COM DATAS DE VALIDADE VENCIDAS.

PEDRO CELSO ZUCHI, Prefeito Municipal de Gaspar, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, com base no art. 183 da Lei Municipal nº. 1.305/91 e atendendo ao pedido formulado pela Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar,

RESOLVE:
Art. 1o Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 09 de agosto de 2012, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar em relação à Sindicância nº. 10/2011, instaurada para apurar a responsabilidade na distribuição de cestas básicas com alimentos com datas de validade vencidas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gaspar, 07 de agosto de 2012.
PEDRO CELSO ZUCHI
Prefeito Municipal de Gaspar

Aviso do Pregão Presencial Nº 105/2012
PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR/SC
Aviso do Pregão Presencial nº 105/2012
O OBJETO é Registro de Preços de aquisição de mobiliários para as Unidades Escolares da Rede Municipal de Educação. A ENTREGA dos envelopes contendo os documentos de Habilitação e a Proposta Comercial deverá ocorrer até as 09:00 do dia 23/08/2012, no Depto. de Compras do Paço Municipal sito a Rua Coronel Aristiliano Ramos, nº 435, Centro, Gaspar/SC. A ABERTURA do certame será dia 23/08/2012 às 09:30, no local anteriormente citado. Os interessados poderão obter a íntegra do Edital no Depto. de Compras do Paço Municipal ou através do site: www.gaspar.sc.gov.br.

Gaspar (SC), 06/08/2012
PEDRO CELSO ZUCHI
Prefeito

Câmara Municipal

Decreto Legislativo Nº. 03/2012.
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 03/2012.
Aprova as contas do Prefeito Municipal de Gaspar relativas ao exercício financeiro de 2010.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Gaspar, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou o projeto e ele decreta:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Prefeito Municipal de Gaspar relativas ao exercício financeiro de 2010, acolhendo-se o Parecer Prévio nº. 0107/2011 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, exarado em 12 de dezembro de 2011, no processo nº. PCP-11/00125261, observadas as recomendações do Parecer Prévio, as restrições apontadas no Relatório DMU nº. 5.397/2011 emitido pela Diretoria de Controle de Municípios do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina e as justificativas apresentadas pelo Poder Executivo Municipal nos termos do Ofício nº. 179/2012-GAB.

Art. 2º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Gaspar, em 7 de agosto de 2012.
ANTÔNIO CARLOS DALSOCHIO
Presidente da Câmara Municipal de Gaspar

C O N V I T E
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
C O N V I T E

A Câmara de Vereadores de Gaspar tem a grata satisfação de convidar a comunidade a participar de Audiência Pública pertinente apresentação do Projeto de Lei nº. 59/2012, que "Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2013 e dá outras providências" (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2013).
DATA: 21/8/2012.
HORÁRIO: 16h.
LOCAL: Plenário da Câmara de Vereadores de Gaspar.
Avenida das Comunidades, nº. 133, Centro.
Prédio do GASCIC.

Guaramirim

Prefeitura

Extrato Publicacao Pregao 902012
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
Edital: Pregão - Registro de Preço 90/2012
Tipo : Menor Preco - por itens

Objeto : AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA UNIDADES ESCOLARES E CEI'S DO MUNICIPIO DE GUARAMIRIM.
Entrega dos Envelopes: 21/08/2012 às 09:00h
Abertura dos Envelopes: 21/08/2012 às 09:15h
O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Rua 28 de Agosto, 2042, nos dias úteis de segunda à sexta feira, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 16:00h, ou pelo fone (47) 3373-0247.

GUARAMIRIM (SC), 07 de Agosto 2012.
NILSON BYLAARDT
Prefeito Municipal

Extrato Dispensa 932012
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA
Edital: Dispensa de Licitação - 93/2012
Tipo : Menor Preco - por itens

Objeto : CHAMADA PÚBLICA DOS AGRICULTORES PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA AS UNIDADES ESCOLARES DE GUARAMIRIM.
Entrega dos Envelopes: 24/08/2012 às 09:00h
Abertura dos Envelopes: 24/08/2012 às 09:15h
O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Rua 28 de Agosto, 2042, nos dias úteis de segunda à sexta feira, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 16:00h, ou pelo fone (47) 3373-0247

GUARAMIRIM (SC), 07/08/2012.
NILSON BYLAARDT
Prefeito Municipal

Extrato Publicacao Pregao 782012
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
Edital: Pregão Presencial - Registro de Preço- 78/2012
Tipo : Menor Preco - Por Lote

Objeto : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANPORTE DE PASSAGEIROS EM ÔNIBUS E VEÍCULO DESTINADO A PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS.
Entrega dos Envelopes: 21/08/2012 às 14:00h
Abertura dos Envelopes: 21/08/2012 às 14:15h
O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Rua 28 de Agosto, 2042, nos dias úteis de segunda

à sexta feira, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 16:00h, ou pelo fone (47) 3373-0247

GUARAMIRIM (SC), 07 de Agosto de 2012.
NILSON BYLAARDT
Prefeito Municipal

Extrato Termo Aditivo

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO/SETOR DE COMPRAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO 14/2012-PMG

Processo de Licitação: 17/2012.
Modalidade: Concorrência para Obras e Serviços de Engenharia.
Tipo: Menor Preço Global.

Objeto da Licitação: Contratação de empresa para execução da obra de pavimentação asfáltica e urbanização de ruas que compreendem a Vila Eccel - Bairro Amizade, conforme contrato n.º 2011025400 entre o Programa Badesc Cidades e este município de Guaramirim.
Contratante: Prefeitura Municipal de Guaramirim (SC), inscrito no CNPJ sob o no 83.102.475/0001-16, com sede na Rua 28 de Agosto, n. º2.042, Município de Guaramirim, Estado de Santa Catarina.
Contratada: Pavilan Pavimentação Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.620.927/0001-12, estabelecida na estabelecida na Rua Anélio Nicocelli, n.º 1720,Bairro Figueirinha, no município de Guaramirim, Estado de Santa Catarina.
Resumo do aditivo: em decorrência da "as built" do sistema de drenagem por haver necessidade de mudar o sentido do escoamento da água pluvial das Ruas: João Damásio Machado; Rua Silvio Schorck; Rua Ângelo Eccel; Rua Sybilla Friedmann Lemke.
Valor do Aditivo: O contrato fica acrescido de R$ 43.818,56 (Quarenta e três mil e oitocentos e dezoito reais e cinqüenta e seis centavos), passando o valor global do contrato para R$ 1.266.268,24 (Hum milhão e duzentos e sessenta e seis mil e duzentos e sessenta e oito reais e vinte e quatro centavos)

Data da Assinatura: 07/08/2012 Vigência 07/12/2012.

GUARAMIRIM (SC), 06/08/2012.
NILSON BYLAARDT
Prefeito Municipal

Herval d'Oeste

Prefeitura

Portaria Nº 840/2012

PORTARIA Nº 840/2012

Adair José Ceron, Prefeito Municipal de Herval d´Oeste (SC), em Exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO a Portaria Nº 748/2012, a qual nomeou a Senhora KARISE ROBERTA OLIVEIRA, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Social, Nível - 12/1, Referência "A", 30 horas semanais, constante do Quadro Específico de Pessoal da Secretaria de Assistência Social, instituído pela Lei Complementar Nº. 292/2011, aprovada e classificada em 2º lugar através do Concurso Público 001/2012, de conformidade com o Decreto Nº 3.039/2012 de 24 de maio de 2012, conforme o disposto no art. 17, § 6º da LC Nº. 281/2011.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se e cumpra-se.

Herval d'Oeste (SC), em 07 de Agosto de 2012.
ADAIR JOSÉ CERON
Prefeito em Exercício

Portaria Nº 841/2012

PORTARIA Nº 841/2012

Adair José Ceron, Prefeito Municipal de Herval d' Oeste (SC), em Exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no artigo 41 caput da Constituição Federal,

RESOLVE:
HOMOLOGAR o Estágio Probatório e DECLARAR estável no Serviço Público Municipal, no cargo de Agente de Serviços Gerais - Nível - 3, Referência "A", do Anexo V da LC Nº. 280/2011, 40 horas semanais, à Servidora OLIVIA XAVIER BRAGHEROLLI (Matr. 3507), ocupante do Cargo de Provimento Efetivo, haja vista ter cumprido o período de 03 (três) anos de Estágio Probatório de 04 de março de 2009 a 03 de Março de 2012, consoante no que determina o Decreto nº 2570 de 12 de Março de 2009, conforme formulários de avaliação constantes em sua ficha funcional.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se e cumpra-se.

Herval d'Oeste (SC), em 07 de Agosto de 2012.
ADAIR JOSÉ CERON
Prefeito em Exercício

Pregão Presencial N° 0026/2012

PROCESSO LICITATÓRIO N° 0093/2012
PREGÃO PRESENCIAL N° 0026/2012
UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL D'OESTE
TIPO: Menor preço por item

OBJETO
Contratação de serviços de arbitragem para diversos campeonatos realizados pelo departamento municipal de esportes durante o exercício de 2012

ENTREGA DOS ENVELOPES
Até às 08:30 horas do dia 21/08/2012.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO:
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste, situada na Rua Nereu Ramos, n° 389, Centro, na cidade de Herval d'Oeste (SC), Sala de Reuniões do Setor de Compras e Licitações.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, , e Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006,

EDITAL NA ÍNTEGRA
O Edital na íntegra está à disposição dos interessados no Setor de Compras e Licitações, situado na Rua Nereu Ramos, n° 389,

Centro, na cidade de Herval d'Oeste (SC), ao custo de R$ 13,92 (treze reais e noventa e dois centavos), ou no site www.hervaldo-este.sc.gov.br. onde poderão retirá-Io, sem custo adicional. Outras informações pelo fone (49) 3554 0922.

Herval d'Oeste, 07 de agosto de 2012.
ADAIR JOSÉ CERON
Prefeito Municipal

Imbituba

Prefeitura

Portaria DGP/SEAGP N.º 211/2012

PORTARIA DGP/SEAGP N.º 211, de 07 de agosto de 2012.
Dispõe sobre a demissão de Médico - DST, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando ainda o disposto na legislação em vigor;

RESOLVE:
Art.1º Demitir a pedido, o abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo Público Edital - 01/2007, admitido em 18/03/2009, contrato nº 4903, com carga horária de 20 horas semanais, para exercer o cargo/função, conforme descrito na tabela seguinte, com a remuneração consignada na legislação pertinente.

Nome	Cargo	CPF	Demissão
Leonardo Luiz da Silva	Médico - DST	023.175.879-02	27/07/2012

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27 de julho de 2012, ficando revogadas as disposições em contrário.

Imbituba SC, 07 de agosto de 2012.
DANIEL VINÍCIO ARANTES NETO
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

Registre-se e Publique-se.
Registrada e publicada, no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina - DOM/SC.

ANDREZA BARCELOS CARVALHO
Diretora de Gestão de Pessoas

Publicação de Extrato de Ata de Registro de Preço 13/2012 (Saúde)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA
SAÚDE
PROCESSO Nº. 13/2012
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 13/2012
ATA DE REGISTRO DE PREÇO.
Item 01: ABAIXADOR DE LÍNGUA - PCTE COM 100 UNIDADES.
Empresa Vencedora: Dimaci SC Materiais Cirúrgicos Ltda.
Valor: R$ 1,79.
Item 02: ACIDO ACÉTICO 5% - 1000ml.
Empresa: Altermed Mat. Hospitalar Ltda.
Valor: R$ 5,20
Item 03: ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS - 500 ML (DERSANI)
Empresa: Lexins Industria de Cosméticos Ltda Me.
Valor: R$ 12,50.
Item 04: ÁGUA OXIGENADA - 1000ml.
Empresa: Trade Medical Com. Mat. Hospitalar Ltda.
Valor: R$ 2,00.
Item 05: AGULHA DESCARTÁVEL 13X45.
Empresa: Altermed Mat. Hospitalar Ltda.
Valor: R$ 0,032.
Item 06: AGULHA DESCARTAVEL 25X6.
Empresa: Trade Medical Com. Mat. Hospitalar Ltda.
Valor: R$ 0,033.
Item 07: AGULHA DESCARTAVEL 25X7.
Empresa: Altermed Mat. Hospitalar Ltda.
Valor: R$ 0,032.
Item 08: AGULHA DESCARTAVEL 25X8.
Empresa: Trade Medical Com. Mat. Hospitalar Ltda.
Valor: R$ 0,033.
Item 09: AGULHA DESCARTAVEL 30X8.
Empresa: Altermed Mat. Hospitalar Ltda.
Valor: R$ 0,032.
Item 10: AGULHA DESCARTAVEL 40X12.
Empresa: Altermed Mat. Hospitalar Ltda.
Valor: R$ 0,034.
Item 11: ALCOOL 70% - 1000ml.
Empresa: Metromed Com. Mat. Médico Hospitalar Ltda.
Valor: R$ 2,94.
Item 12: ALCOOL IODADO - 1000ml.
Empresa: Altermed Mat. Hospitalar Ltda.
Valor: R$ 6,88.
Item 13: ALGODÃO HIDRÓFILO - 500 GR.
Empresa: Pro-Diet Farmacêutica Ltda.
Valor: R$ 7,39.
Item 14: ALGODÃO ORTOPÉDICO 10 CM
Empresa: Altermed Mat. Hospitalar Ltda.
Valor: R$ 0,28.
Item 15: ALGODÃO ORTOPÉDICO 12 CM.
Empresa: Metromed Com. Mat. Médico Hospitalar Ltda.
Valor: R$ 0,193.
Item 16: ALGODÃO ORTOPÉDICO 15 CM.
Empresa: Altermed Mat. Hospitalar Ltda.
Valor: R$ 0,428.
Item 17: ALMOTOLIA PLÁSTICA TRANSPARENTE - 250 ml.
Empresa: Dimaci SC Materiais Cirúrgicos Ltda.
Valor: R$ 1,32.
Item 18: ANESTÉSICO LIDOCAINA 2% SEM VASO - 20 ML.
Empresa: Altermed Mat. Hospitalar Ltda.
Valor: R$ 1,935.
Item 19: APARELHO PARA TRICOTOMIA DESCARTÁVEL.
Empresa: Pro-Diet Farmacêutica Ltda.
Valor: R$ 0,305.
Item 20: ATADURA CREPON 06cm X 4,5m 13 fios, 90% algodão, 1% Elastano, 9% Poliéster, tipo crochê conforme ABNT/NBR14056.
Empresa: Trade Medical Com. Mat. Hospitalar Ltda.
Valor: R$ 0,25.
Item 21: ATADURA CREPON 08cm X 4,5m 13 fios, 17,8g, 90% algodão, 1% Elastano, 9% Poliéster, tipo crochê conforme ABNT/NBR14056 .
Empresa: Trade Medical Com. Mat. Hospitalar Ltda.
Valor: R$ 0,33.
Item 22: ATADURA CREPON 10cm X 4,5m 13 fios, 21g, 90% algodão, 1% Elastano, 9% Poliéster, tipo crochê conforme ABNT/NBR14056.
Empresa: Metromed Com. Mat. Médico Hospitalar Ltda.
Valor: R$ 0,305.
Item 23: ATADURA CREPON 12cm X 4,5m 13 fios, 26g, 90% algodão, 1% Elastano, 9% Poliéster, tipo crochê conforme ABNT/NBR14056 .
Empresa: Trade Medical Com. Mat. Hospitalar Ltda.
Valor: R$ 0,49.
Item 24: ATADURA CREPON 15cm X 4,5m 13 fios, 32g, 90% algodão, 1% Elastano, 9% Poliéster, tipo crochê conforme ABNT/NBR14056 .

Empresa: Trade Medical Com. Mat. Hospitalar Ltda.
Valor: R$ 0,60.
Item 25: ATADURA CREPON 20cm X 4,5m 13 fios, 42g, 90% algodão, 1% Elastano, 9% Poliéster, tipo crochê conforme ABNT/NBR14056 .
Empresa: Metromed Com. Mat. Médico Hospitalar Ltda.
Valor: R$ 0,609.
Item 26: ATADURA GESSADA 10cmx3,00m,15 fios, substrato de gaze especial 100% algodão, com giro inglês, com gesso coloidal, conforme normas ABNT/NBR nº 14852 com certificado de boas práticas de fabricação conforme RDC 59/00 e RDC 95/00 CX COM 20 UNIDADES.
Empresa: Dimaci SC Materiais Cirúrgicos Ltda.
Valor: R$ 19,00.
Item 27: ATADURA GESSADA 12cmx3,00m,15 fios, substrato de de gaze especial 100% algodão, com giro inglês, com gesso coloidal, conforme normas ABNT/NBR nº 14852 com certificado de boas práticas de fabricação conforme RDC 59/00 e RDC 95/00 CX COM 20 UNIDADES.
Empresa: Dimaci SC Materiais Cirúrgicos Ltda.
Valor: R$ 23,00.
Item 28: ATADURA GESSADA 15cmx3,00m,15 fios, substrato de de gaze especial 100% algodão, com giro inglês, com gesso coloidal, conforme normas ABNT/NBR nº 14852 com certificado de boas práticas de fabricação conforme RDC 59/00 e RDC 95/00 CX COM 20 UNIDADES.
Empresa: Dimaci SC Materiais Cirúrgicos Ltda.
Valor: R$ 28,80.
Item 29: ATADURA GESSADA 20cmx4,00m,15 fios, substrato de de gaze especial 100% algodão, com giro inglês, com gesso coloidal, conforme normas ABNT/NBR nº 14852 com certificado de boas práticas de fabricação conforme RDC 59/00 e RDC 95/00 CX COM 20 UNIDADES.
Empresa: Dimaci SC Materiais Cirúrgicos Ltda.
Valor: R$ 50,00.
Item 30: AVENTAIS DESCARTÁVEIS MANGA LONGA - PCTE COM 10 UNIDADES.
Empresa: Pro-Diet Farmacêutica Ltda.
Valor: R$ 7,88.
Item 32: BOBINA GRAU CIRURGICO TAMANHO 10x100 mts.
Empresa: Metromed Com. Mat. Médico Hospitalar Ltda.
Valor: R$ 20,95.
Item 33: BOBINA GRAU CIRURGICO TAMANHO 12x100 mts
Empresa: Biomedi Material Médico Hospitalar Ltda.
Valor: R$ 32,00
Item 34: BOBINA GRAU CIRURGICO TAMANHO 20x100 mts.
Empresa: Biomedi Material Médico Hospitalar Ltda.
Valor: R$ 42,90.
Item 35: BOLSA COLETORA DE DIURÉSE SISTEMA FECHADO 2 litros.
Empresa: Trade Medical Com. Mat. Hospitalar Ltda.
Valor: R$ 1,80.
Item 36: CAMPO OPERATORIO 45X50 CM - PCTE COM 50 UNIDADES.
Empresa: Metromed Com. Mat. Médico Hospitalar Ltda.
Valor: R$ 38,90.
Item 37: CANULA TRAQUEOSTOMIA METAL Nº01.
Empresa: Altermed Mat. Hospitalar Ltda.
Valor: R$ 27,85.
Item 38: CANULA TRAQUEOSTOMIA METAL Nº02.
Empresa: Altermed Mat. Hospitalar Ltda.
Valor: R$ 27,85.
Item 39: CANULA TRAQUEOSTOMIA METAL Nº03.
Empresa: Altermed Mat. Hospitalar Ltda.
Valor: R$ 27,85.
Item 40: CANULA TRAQUEOSTOMIA METAL Nº04.
Empresa: Altermed Mat. Hospitalar Ltda.
Valor: R$ 27,85.
Item 41: CANULA TRAQUEOSTOMIA METAL Nº05.
Empresa: Altermed Mat. Hospitalar Ltda.
Valor: R$ 27,85.
Item 42: CATETER INTRA VENOSO Nº14 DE ACORDO COM A NR 32.
Empresa: Metromed Com. Mat. Médico Hospitalar Ltda.
Valor: R$ 0,89.
Item 43: CATETER INTRA VENOSO Nº16 DE ACORDO COM A NR 32.
Empresa: Metromed Com. Mat. Médico Hospitalar Ltda.
Valor: R$ 0,89.
Item 44: CATETER INTRA VENOSO Nº18 DE ACORDO COM A NR 32.
Empresa: Metromed Com. Mat. Médico Hospitalar Ltda.
Valor: R$ 0,89.
Item 45: CATETER INTRA VENOSO Nº20 DE ACORDO COM A NR 32.
Empresa: Metromed Com. Mat. Médico Hospitalar Ltda.
Valor: R$ 0,89.
Item 46: CATETER INTRA VENOSO Nº22 DE ACORDO COM A NR 32.
Empresa: Metromed Com. Mat. Médico Hospitalar Ltda.
Valor: R$ 0,89
Item 47: CATETER INTRA VENOSO Nº24 DE ACORDO COM A NR 32.
Empresa: Metromed Com. Mat. Médico Hospitalar Ltda.
Valor: R$ 0,89.
Item 48: CATETER NASAL TIPO ÓCULOS PEDIATRICO.
Empresa: Altermed Mat. Hospitalar Ltda.
Valor: R$ 0,688.
Item 49: CLAMP UMBILICAL TAMANHO ÚNICO ESTÉRIL.
Empresa: Altermed Mat. Hospitalar Ltda.
Valor: R$ 0,359.
Item 50: CLOREXIDINE DEGERMENTE 2% - 1000ml.
Empresa: Dimaci SC Materiais Cirúrgicos Ltda.
Valor: R$ 8,60.
Item 51: COLAGENASE COM CLORAFENICOL 0,6U/g 0,01G/G - 30 GR.
Empresa: Altermed Mat. Hospitalar Ltda.
Valor: R$ 12,90.
Item 52: COLETOR PERFURO 7 LTS - CX COM 10 UNIDADES.
Empresa: Metromed Com. Mat. Médico Hospitalar Ltda.
Valor: R$ 14,40.
Item 53: COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 7,5 X 7,5 COM 11 FIOS CONFECCIONADAS EM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA, COM OITO CAMADAS E CINCO DOBRAS, COM DIMENSÃO DE 7,5 X 7,5CM QUANDO FECHADAS E 15 X 30CM QUANDO ABERTAS . COR BRANCA, ALVEJADAS, PURIFICADAS E ISENTAS DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS ORDUROSAS, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS, ALVEJANTES ÓPTICOS. DOBRADAS PARA DENTRO EM TODA A SUA EXTENSÃO PARA EVITAR O DESFIAMENTO, ISENTO DE QUAISQUER DEFEITOS PREJUDICIAIS A SUA PERFEITA UTILIZAÇÃO, EMBALADAS EM PACOTE PLÁSTICO COM 500 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, S/ FIOS RADIOPACOS, DEMAIS CARACTERÍSTICAS CONFORME ABNT. CONFORME RDC 59/00 e RDC 95/00.
Empresa: Metromed Com. Mat. Médico Hospitalar Ltda.
Valor: R$ 8,20.
Item 54: COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 7,5 X 7,5 COM 13 FIOS CONFECCIONADAS EM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA, COM OITO CAMADAS E CINCO DOBRAS, COM DIMENSÃO DE 7,5 X 7,5CM QUANDO FECHADAS E 15 X 30CM QUANDO ABERTAS . COR BRANCA, ALVEJADAS, PURIFICADAS E ISENTAS DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS, ALVEJANTES ÓPTICOS. DOBRADAS PARA DENTRO EM TODA A SUA EXTENSÃO PARA EVITAR O DESFIAMENTO, ISENTO DE QUAISQUER DEFEITOS PREJUDICIAIS A SUA PERFEITA UTILIZAÇÃO, EMBALADAS EM PACOTE PLÁSTICO COM 500 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, S/ FIOS RADIOPACOS,

DEMAIS CARACTERÍSTICAS CONFORME ABNT. CONFORME RDC 59/00 e RDC 95/00.
Empresa: Metromed Com. Mat. Médico Hospitalar Ltda.
Valor: R$ 8,90.
Item 55: COTONETES - CAIXA COM 75 UNIDADES.
Empresa: Altermed Mat. Hospitalar Ltda.
Valor: R$ 0,645.
Item 56: DETERGENTE ENZIMÁTICO COM 3 ENZIMAS- 5000ml.
Empresa: Metromed Com. Mat. Médico Hospitalar Ltda.
Valor: R$ 62,00.
Item 57: DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA Nº 05 COM EXTENSÃO
Empresa: Olimed Material Hospitalar Ltda.
Valor: R$ 0,86.
Item 58: DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA Nº 06 COM EXTENSÃO.
Empresa: Dimaci SC Materiais Cirúrgicos Ltda.
Valor: R$ 0,69.
Item 59: DRENO DE PENROSE Nº 02
Empresa: Altermed Mat. Hospitalar Ltda.
Valor: R$ 0,48.
Item 60: DRENO DE PENROSE Nº 03.
Empresa: Metromed Com. Mat. Médico Hospitalar Ltda.
Valor: R$ 0,783.
Item 61: EQUIPO CONECTOR COM DUAS VIAS.
Empresa: Trade Medical Com. Mat. Hospitalar Ltda.
Valor: R$ 0,40.
Item 62: EQUIPO MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL.
Empresa: Dimaci SC Materiais Cirúrgicos Ltda.
Valor: R$ 0,48.
Item 63: EQUIPO P/SORO CIRURGICO MICROGOTAS PINÇA COM ROLETES.
Empresa: Altermed Mat. Hospitalar Ltda
Valor: R$ 0,74
Item 64: EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL.
Empresa: Biomedi Material Médico Hospitalar Ltda.
Valor: R$ 0,75.
Item 65: EQUIPO SORO MACROGOTAS PINÇA COM ROLETE - CIRURGICO.
Empresa: Altermed Mat. Hospitalar Ltda.
Valor: R$ 0,40.
Item 66: ESCOVA GINECOLOGICA ESTÉRIL - EMBALAGEM INDIVIDUAL.
Empresa: Biomedi Material Médico Hospitalar Ltda.
Valor: R$ 0,26.
Item 67: ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10cmx4,5m COM CAPA.
Empresa: Trade Medical Com. Mat. Hospitalar Ltda.
Valor: R$ 3,75.
Item 68: ESPÁTULA GINECOLOGICA - PCTE COM 100 UNIDADES.
Empresa: Pro-Diet Farmacêutica Ltda.
Valor: R$ 2,21.
Item 69: ESPÉCULO DESCARTÁVEL ESTÉRIL LUBRIFICADO - TAMANHO GRANDE.
Empresa: Trade Medical Com. Mat. Hospitalar Ltda.
Valor: R$ 0,95.
Item 70: ESPÉCULO DESCARTÁVEL ESTÉRIL LUBRIFICADO - TAMANHO MÉDIO.
Empresa: Biomedi Material Médico Hospitalar Ltda.
Valor: R$ 0,89.
Item 71: ESPÉCULO DESCARTÁVEL ESTÉRIL LUBRIFICADO - TAMANHO PEQUENO.
Empresa: Metromed Com. Mat. Médico Hospitalar Ltda.
Valor: R$ 0,76.
Item 72: FIO CATGUT CROMADO Nº 0 C/AGULHA 2,5 CM - CX COM 24 UNIDADES.
Empresa: Altermed Mat. Hospitalar Ltda.
Valor: R$ 53,90.
Item 73: FIO CATGUT CROMADO Nº 2.0 - CAIXA COM 24 UNIDADES.
Empresa: Dimaci SC Materiais Cirúrgicos Ltda.
Valor: R$ 54,00.
Item 74: FIO CATGUT CROMADO Nº 3.0 - CAIXA COM 24 UNIDADES.
Empresa: Altermed Mat. Hospitalar Ltda.
Valor: R$ 53,90.
Item 75: FIO CATGUT CROMADO Nº 4.0 - CAIXA COM 24 UNIDADES.
Empresa: Dimaci SC Materiais Cirúrgicos Ltda.
Valor: R$ 53,00.
Item 76: FIO CATGUT CROMADO Nº 5.0 - CAIXA COM 24 UNIDADES.
Empresa: Altermed Mat. Hospitalar Ltda.
Valor: R$ 52,95.
Item 77: FIO CATGUT SIMPLES Nº 2.0 - CAIXA COM 24 UNIDADES.
Empresa: Dimaci SC Materiais Cirúrgicos Ltda.
Valor: R$ 53,85.
Item 78: FIO CATGUT SIMPLES Nº 3.0 - CAIXA COM 24 UNIDADES.
Empresa: Dimaci SC Materiais Cirúrgicos Ltda.
Valor: R$ 45,00.
Item 79: FIO CATGUT SIMPLES Nº 4.0 - CAIXA COM 24 UNIDADES.
Empresa: Dimaci SC Materiais Cirúrgicos Ltda.
Valor: R$ 49,00.
Item 80: FIO CATGUT SIMPLES Nº 5.0 - CAIXA COM 24 UNIDADES.
Empresa: Dimaci SC Materiais Cirúrgicos Ltda.
Valor: R$ 47,00.
Item 81: FIO PARA SUTURA NYLON Nº 2.0 (MONOFILAMENTO CLASSIC II PRETO) CX COM 24 UNIDADES.
Empresa: Altermed Mat. Hospitalar Ltda.
Valor: R$ 14,92.
Item 82: FIO PARA SUTURA NYLON Nº 3.0 (MONOFILAMENTO CLASSIC II PRETO) CX COM 24 UNIDADES.
Empresa: Altermed Mat. Hospitalar Ltda.
Valor: R$ 14,92.
Item 83: FIO PARA SUTURA NYLON Nº 4.0 (MONOFILAMENTO CLASSIC II PRETO) CX COM 24 UNIDADES.
Empresa: Altermed Mat. Hospitalar Ltda.
Valor: R$ 14,92.
Item 84: FIO PARA SUTURA NYLON Nº 5.0 (MONOFILAMENTO CLASSIC II PRETO) CX COM 24 UNIDADES.
Empresa: Altermed Mat. Hospitalar Ltda.
Valor: R$ 14,92.
Item 85: FITA AUTOCLAVE 19mmx30m.
Empresa: Trade Medical Com. Mat. Hospitalar Ltda.
Valor: R$ 2,37.
Item 86: FITA CIRURGICA HIPOALERGENICA MICROPORE 10CM X 4,5M.
Empresa: Trade Medical Com. Mat. Hospitalar Ltda.
Valor: R$ 3,16.
Item 87: FITA CIRURGICA HIPOALERGENICA MICROPORE 2,5CM X10M.
Empresa: Trade Medical Com. Mat. Hospitalar Ltda.
Valor: R$ 1,19.
Item 88: FITA CIRURGICA HIPOALERGENICA MICROPORE 5CM X 10M.
Empresa: Metromed Com. Mat. Médico Hospitalar Ltda.
Valor: R$ 2,35.
Item 89: FIXADOR CITOPATOLOGOCO SPRAY - 100 ml.
Empresa: Biomedi Material Médico Hospitalar Ltda.
Valor: R$ 3,38.
Item 91: FRASCO COLETOR SISTEMA ABERTO - 1000 ml.
Empresa: Altermed Mat. Hospitalar Ltda.
Valor: R$ 2,06.
Item 92: FRASCO DE NUTRIÇÃO ENTERAL - 500 ML.
Empresa: Pro-Diet Farmacêutica Ltda.
Valor: R$ 0,53.
Item 93: COMPRESSA DE GAZE (TIPO QUEIJO) EM ROLO,

MEDINDO 91CM X 91 M, COM 9 FIOS POR CM², NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO, 04 DOBRAS, 08 CAMADAS, MASSA POR UNIDADE "PESO" 1.450 KG COM VARIAÇÃO DE 5% ISENTO DE
EMBALAGEM, COM TRAMA FECHADA, TEXTURA UNIFORME, ADEQUADA, ALVEJADA E HIDROFILIZADA, ISENTA DE RESÍDUOS, MANCHAS, FALHAS, DEVEM SER BRANQUEADAS, PURIFICADAS, ISENTA DE ALVEJANTE ÓPTICO E AMIDO, POSSUIR PH COM INTERVALO ENTRE 5,0 E 8,0 APRESENTAR HIDROFILIDADE MENOR OU IGUAL A 15 SEGUNDOS, SEM
FILAMENTO RADIOPACO, CONFORME NORMAS ABNT NBR 14.108. APRESENTAR CERTIFICAÇÃO RDC 59, REGISTRO NO MS.
Empresa: Biomedi Material Médico Hospitalar Ltda.
Valor: R$ 18,89.
Item 94: COMPRESSA DE GAZE (TIPO QUEIJO) EM ROLO, MEDINDO 91CM X 91 M, COM 13 FIOS POR CM², NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO, 04 DOBRAS, 08 CAMADAS, MASSA POR UNIDADE "PESO" 1.987 KG COM VARIAÇÃO DE 5% ISENTO DE
EMBALAGEM, COM TRAMA FECHADA, TEXTURA UNIFORME, ADEQUADA, ALVEJADA E HIDROFILIZADA, ISENTA DE RESÍDUOS, MANCHAS, FALHAS, DEVEM SER BRANQUEADAS, PURIFICADAS, ISENTA DE ALVEJANTE ÓPTICO E AMIDO, POSSUIR PH COM INTERVALO ENTRE 5,0 E 8,0 APRESENTAR HIDROFILIDADE MENOR OU IGUAL A 15 SEGUNDOS, SEM
FILAMENTO RADIOPACO, CONFORME NORMAS ABNT NBR 14.108. APRESENTAR CERTIFICAÇÃO RDC 59, REGISTRO NO MS.
Empresa: Metromed Com. Mat. Médico Hospitalar Ltda.
Valor: R$ 22,30.
Item 95: GEL PARA ELETROCARDIOGRAMA - 5000 GR.
Empresa: Trade Medical Com. Mat. Hospitalar Ltda.
Valor: R$ 12,30.
Item 96: KIT PARTO CONTENDO:
01 ABSORVENTE HOSPITALAR
01 AVENTAL EM FALSO TECIDO
01 LENÇOL DESCARTÁVEL
01 BISTURI DESCARTÁVEL N°22
02 BRACELETE DE IDENTIFICAÇÃO
02 CORTE CLAMPS UMBILICAIS EM PLÁSTICO
01 SACO PLÁSTICO
02 COBERTOR TÉRMICO ALUMINIZADO 2,10X1,40
02 ENVELOPE COM GAZE ESTERELIZADA COM 05
01 COMPRESSA ZOBEC 10 X 15
01 COMPRESSA ZOBEC 15 X 30
02 PARES DE LUVAS CIRURGICAS ESTERELIZADAS.
Empresa: Trade Medical Com. Mat. Hospitalar Ltda.
Valor: R$ 40,70.
Item 97: LÂMINA BISTURI Nº 11 - CAIXA COM 100 UNIDADES.
Empresa: Biomedi Material Médico Hospitalar Ltda.
Valor: R$ 9,30.
Item 98: LÂMINA BISTURI Nº 15 - CAIXA COM 100 UNIDADES.
Empresa: Biomedi Material Médico Hospitalar Ltda.
Valor: R$ 9,30.
Item 99: LÂMINA BISTURI Nº 21 - CAIXA COM 100 UNIDADES.
Empresa: Biomedi Material Médico Hospitalar Ltda.
Valor: R$ 9,30.
Item 101: LIDOCAINA GEL - 30 GR.
Empresa: Altermed Mat. Hospitalar Ltda.
Valor: R$ 1,649.
Item 102: LUGOL 5% - 1000 ml.
Empresa: Metromed Com. Mat. Médico Hospitalar Ltda.
Valor: R$ 30,25.
Item 103: LUVA CIRURGICA ESTÉRIL Nº 7,0 (PARES).
Empresa: Pro-Diet Farmacêutica Ltda.
Valor: R$ 0,87.
Item 104: LUVA CIRURGICA ESTÉRIL Nº 7,5 (PARES).
Empresa: Pro-Diet Farmacêutica Ltda.
Valor: R$ 0,87.
Item 105: LUVA CIRURGICA ESTÉRIL Nº 8,0 (PARES).
Empresa: Pro-Diet Farmacêutica Ltda.
Valor: R$ 0,87.
Item 106: LUVA CIRURGICA ESTÉRIL Nº 8,5 (PARES).
Empresa: Pro-Diet Farmacêutica Ltda.
Valor: R$ 0,87.
Item 107: LUVA DE PROCEDIMENTO DE LATÉX TAMANHO EXTRA P - CAIXA C/ 100 UNIDADES.
Empresa: Olimed Material Hospitalar Ltda.
Valor: R$ 10,90.
Item 108: LUVA DE PROCEDIMENTO DE LÁTEX TAMANHO GRANDE - CAIXA C/ 100 UNIDADES.
Empresa: Olimed Material Hospitalar Ltda.
Valor: R$ 11,05.
Item 109: LUVA DE PROCEDIMENTO DE LÁTEX TAMANHO MÉDIO - CAIXA C/ 100 UNIDADES.
Empresa: Olimed Material Hospitalar Ltda.
Valor: R$ 10,20.
Item 110: LUVA DE PROCEDIMENTO DE LÁTEX TAMANHO PEQUENO - CAIXA C/ 100 UNIDADES.
Empresa: Olimed Material Hospitalar Ltda.
Valor: R$ 10,00.
Item 111: LUVA PLÁSTICA ESTÉRIL - PCTE COM 100 UNIDADES.
Empresa: Trade Medical Com. Mat. Hospitalar Ltda.
Valor: R$ 3,15.
Item 112: MALHA TURBULAR 08cmX15m, 100% algodão, conforme RDC 185/01, Portaria do INMETRO 1/98, apresentação de certificados de boas práticas de fabricação conforme RDC 59/00 e RDC 95/00.
Empresa: Dimaci SC Materiais Cirúrgicos Ltda.
Valor: R$ 4,20.
Item 113: MALHA TURBULAR 10cmX15m, 100% algodão, conforme RDC 185/01, Portaria do INMETRO 1/98, apresentação de certificados de boas práticas de fabricação conforme RDC 59/00 e RDC 95/00.
Empresa: Dimaci SC Materiais Cirúrgicos Ltda.
Valor: R$ 4,50.
Item 114: MALHA TURBULAR 12cmX15m, 100% algodão, conforme RDC 185/01, Portaria do INMETRO 1/98, apresentação de certificados de boas práticas de fabricação conforme RDC 59/00 e RDC 95/00.
Empresa: Dimaci SC Materiais Cirúrgicos Ltda.
Valor: R$ 5,20.
Item 115: MALHA TURBULAR 15cmX15m, 100% algodão, conforme RDC 185/01, Portaria do INMETRO 1/98, apresentação de certificados de boas práticas de fabricação conforme RDC 59/00 e RDC 95/00.
Empresa: Dimaci SC Materiais Cirúrgicos Ltda.
Valor: R$ 6,70.
Item 116: MANTA TERMICA DE ALUMINIO ADULTO.
Empresa: Trade Medical Com. Mat. Hospitalar Ltda.
Valor: R$ 5,70.
Item 117: MASCARA DE VENTURI ADULTO.
Empresa: Pro-Diet Farmacêutica Ltda.
Valor: R$ 20,05.
Item 118: MÁSCARA DESCARTAVEL TRIPLA COM ELASTICO - CX COM 100 UNIDADES.
Empresa: Olimed Material Hospitalar Ltda.
Valor: R$ 6,05.
Item 119: MÁSCARA DESCARTAVEL Nº 95 - CX COM 20 UNIDADES.
Empresa: Trade Medical Com. Mat. Hospitalar Ltda.
Valor: R$ 27,00.
Item 120: MASCARA PLASTICA DE OXIGENIO.
Empresa: Altermed Mat. Hospitalar Ltda.
Valor: R$ 2,36.
Item 121: MICRONEBULIZADOR ADULTO (MASCARA, TRANSDUTOR E TUBO EXTENSOR).
Empresa: Pro-Diet Farmacêutica Ltda.
Valor: R$ 5,65.

Item 122: MICRONEBULIZADOR INFANTIL (MASCARA,TRANSDUTOR,TUBO EXTENSOR).
Empresa: Pro-Diet Farmacêutica Ltda.
Valor: R$ 5,65.
Item 123: NITROFURAZONA POMADA - 500 GR.
Empresa: Altermed Mat. Hospitalar Ltda.
Valor: R$ 6,595.
Item 124: PAPEL TIPO CREPADO P/ ESTERELIZAÇÃO 30 CM X 30 CM - PCTE COM 500 UNIDADES.
Empresa: Biomedi Material Médico Hospitalar Ltda.
Valor: R$ 54,00
Item 125: PAPEL TIPO CREPADO P/ ESTERELIZAÇÃO 40 CM X 40 CM - PCTE COM 500 UNIDADES.
Empresa: Biomedi Material Médico Hospitalar Ltda.
Valor: R$ 95,19.
Item 126: PAPEL TOALHA C/ 1000 FLS BRANCO.
Empresa: Trade Medical Com. Mat. Hospitalar Ltda.
Valor: R$ 5,85.
Item 128: PLACA DE HIDROCOLÓIDE 10 CM X 10 CM.
Empresa: Altermed Mat. Hospitalar Ltda.
Valor: R$ 15,627.
Item 129: PLACA DE HIDROCOLÓIDE 15 CM X 15 CM.
Empresa: Metromed Com. Mat. Médico Hospitalar Ltda
Valor: R$ 30,90.
Item 130: POVEDINE TÓPICO - 1000ml.
Empresa: Pro-Diet Farmacêutica Ltda.
Valor: R$ 8,59.
Item 131: PRESERVATIVO MASCULINO 55mm LUBRIFICADO.
Empresa: Altermed Mat. Hospitalar Ltda.
Valor: R$ 0,143.
Item 132: REMOVEDOR DE ESMALTE - 1000ml.
Empresa: Metromed Com. Mat. Médico Hospitalar Ltda.
Valor: R$ 5,24.
Item 133: REMOVEDOR DE ESPARADRAPO - 1000 ML.
Empresa: Altermed Mat. Hospitalar Ltda.
Valor: R$ 15,771.
Item 134: SACO PARA LIXO HOSPITALAR 100LT PCTE COM 100.
Empresa: Altermed Mat. Hospitalar Ltda
Valor: R$ 17,204.
Item 135: SACO PARA LIXO HOSPITALAR 40LT PCTE COM 100.
Empresa: Altermed Mat. Hospitalar Ltda.
Valor: R$ 10,036.
Item 136: SACO PARA LIXO HOSPITALAR 60LT PCTE COM 100.
Empresa: Altermed Mat. Hospitalar Ltda.
Valor: R$ 12,903.
Item 137: SACO PARA VÔMITO - PCTE COM 50 UNIDADES.
Empresa: Altermed Mat. Hospitalar Ltda.
Valor: R$ 23,656.
Item 138: SALTO ORTOPÉDICO GRANDE.
Empresa: Altermed Mat. Hospitalar Ltda.
Valor: R$ 0,846.
Item 139: SCALPE N° 19 - CX COM 100 UNIDADES DE ACORDO COM A NR 32.
Empresa: Metromed Com. Mat. Médico Hospitalar Ltda.
Valor: R$ 0,45.
Item 140: SCALPE N° 21 - CX COM 100 UNIDADES DE ACORDO COM A NR 32.
Empresa: Metromed Com. Mat. Médico Hospitalar Ltda.
Valor: R$ 0,45.
Item 141: SCALPE Nº 23 - CX COM 100 UNIDADES DE ACORDO COM A NR 32.
Empresa: Metromed Com. Mat. Médico Hospitalar Ltda.
Valor: R$ 0,45.
Item 142: SCALPE Nº 25 - CX COM 100 UNIDADES DE ACORDO COM A NR 32.
Empresa: Metromed Com. Mat. Médico Hospitalar Ltda.
Valor: R$ 0,45.
Item 143: SCALPE Nº 27 - CX COM 100 UNIDADES DE ACORDO COM A NR 32.
Empresa: Metromed Com. Mat. Médico Hospitalar Ltda.
Valor: R$ 0,45.
Item 144: SERINGA DESCARTAVEL S/ AGULHA - 01 ML.
Empresa: Dimaci SC Materiais Cirúrgicos Ltda.
Valor: R$ 0,11.
Item 145: SERINGA DESCARTÁVEL 0,5 ML C/ AGULHA ACOPLADA SEM ESPAÇO MORTO 0,8 x 0,30
Empresa: Trade Medical Com. Mat. Hospitalar Ltda.
Valor: R$ 0,25.
Item 146: SERINGA DESCARTÁVEL S/ AGULHA - 03 ML COM TRAVA DE EMBULO COMFORME NR 32
Empresa: Biomedi Material Médico Hospitalar Ltda.
Valor: R$ 0,108.
Item 147: SERINGA DESCARTÁVEL S/ AGULHA - 05 ML COM TRAVA DE EMBULO COMFORME NR 32.
Empresa: Biomedi Material Médico Hospitalar Ltda.
Valor: R$ 0,119.
Item 148: SERINGA DESCARTÁVEL S/ AGULHA - 10 ML COM TRAVA DE EMBULO COMFORME NR 32.
Empresa: Biomedi Material Médico Hospitalar Ltda.
Valor: R$ 0,21.
Item 149: SERINGA DESCARTÁVEL S/ AGULHA - 20 ML COM TRAVA DE EMBULO COMFORME NR 32.
Empresa: Biomedi Material Médico Hospitalar Ltda.
Valor: R$ 0,369.
Item 150: SONDA CATETER DE OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS.
Empresa: Pro-Diet Farmacêutica Ltda.
Valor: R$ 0,605.
Item 151: SONDA CATETER NASAL DE OXIGÊNIO Nº 06.
Empresa: Trade Medical Com. Mat. Hospitalar Ltda.
Valor: R$ 0,34.
Item 152: SONDA CATETER NASAL DE OXIGÊNIO Nº 08.
Empresa: Trade Medical Com. Mat. Hospitalar Ltda.
Valor: R$ 0,35.
Item 153: SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº 04.
Empresa: Dimaci SC Materiais Cirúrgicos Ltda.
Valor: R$ 0,29.
Item 154: SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº 06.
Empresa: Dimaci SC Materiais Cirúrgicos Ltda.
Valor: R$ 0,30.
Item 155: SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº 08.
Empresa: Dimaci SC Materiais Cirúrgicos Ltda.
Valor: R$ 0,30.
Item 156: SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº 10.
Empresa: Dimaci SC Materiais Cirúrgicos Ltda.
Valor: R$ 0,314.
Item 157: SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº 12.
Empresa: Dimaci SC Materiais Cirúrgicos Ltda.
Valor: R$ 0,318.
Item 158: SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº 16.
Empresa: Pro-Diet Farmacêutica Ltda.
Valor: R$ 0,374.
Item 159: SONDA ENTERAL Nº 08.
Empresa: Dimaci SC Materiais Cirúrgicos Ltda.
Valor: R$ 8,00.
Item 160: SONDA ENTERAL Nº 10.
Empresa: Dimaci SC Materiais Cirúrgicos Ltda.
Valor: R$ 8,00.
Item 161: SONDA ENTERAL Nº 12.
Empresa: Dimaci SC Materiais Cirúrgicos Ltda.
Valor: R$ 8,00.
Item 162: SONDA FOLLEY Nº 10, estéril, descartável e siliconizada.
Empresa: Metromed Com. Mat. Médico Hospitalar Ltda.
Valor: R$ 1,06.
Item 163: SONDA FOLLEY Nº 12, estéril, descartável e siliconizada.
Empresa: Dimaci SC Materiais Cirúrgicos Ltda.
Valor: R$ 0,89.
Item 164: SONDA FOLLEY Nº 14, estéril, descartável e siliconizada.

Empresa: Dimaci SC Materiais Cirúrgicos Ltda.
Valor: R$ 0,89.
Item 165: SONDA FOLLEY Nº 16, estéril, descartável e siliconizada.
Empresa: Dimaci SC Materiais Cirúrgicos Ltda.
Valor: R$ 0,89.
Item 166: SONDA FOLLEY Nº 18, estéril, descartável e siliconizada.
Empresa: Dimaci SC Materiais Cirúrgicos Ltda.
Valor: R$ 0,89.
Item 167: SONDA FOLLEY Nº 22, estéril, descartável e siliconizada.
Empresa: Dimaci SC Materiais Cirúrgicos Ltda.
Valor: R$ 0,92.
Item 168: SONDA FOLLEY Nº 24, estéril, descartável e siliconizada.
Empresa: Dimaci SC Materiais Cirúrgicos Ltda.
Valor: R$ 0,92.
Item 170: SONDA NASOGASTRICA Nº 06 - CURTA.
Empresa: Dimaci SC Materiais Cirúrgicos Ltda.
Valor: R$ 0,30.
Item 171: SONDA NASOGASTRICA Nº 10 - CURTA.
Empresa: Dimaci SC Materiais Cirúrgicos Ltda.
Valor: R$ 0,32.
Item 172: SONDA NASOGASTRICA Nº 14 - CURTA.
Empresa: Altermed Mat. Hospitalar Ltda.
Valor: R$ 0,389.
Item 173: SONDA NASOGASTRICA Nº 16 - CURTA.
Empresa: Trade Medical Com. Mat. Hospitalar Ltda.
Valor: R$ 0,41.
Item 174: SONDA NASOGASTRICA Nº 18 - CURTA.
Empresa: Trade Medical Com. Mat. Hospitalar Ltda.
Valor: R$ 0,46.
Item 175: SONDA NASOGASTRICA PEDIATRICA Nº 8.
Empresa: Dimaci SC Materiais Cirúrgicos Ltda.
Valor: R$ 0,30.
Item 176: SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº 04.
Empresa: Dimaci SC Materiais Cirúrgicos Ltda.
Valor: R$ 0,27.
Item 177: SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº 06.
Empresa: Dimaci SC Materiais Cirúrgicos Ltda.
Valor: R$ 0,279.
Item 178: SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº 08.
Empresa: Trade Medical Com. Mat. Hospitalar Ltda.
Valor: R$ 0,279.
Item 179: SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº 10.
Empresa: Trade Medical Com. Mat. Hospitalar Ltda.
Valor: R$ 0,285.
Item 180: SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº 12.
Empresa: Trade Medical Com. Mat. Hospitalar Ltda.
Valor: R$ 0,305.
Item 181: SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº 14.
Empresa: Pro-Diet Farmacêutica Ltda.
Valor: R$ 0,31.
Item 182: SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº 16.
Empresa: Trade Medical Com. Mat. Hospitalar Ltda.
Valor: R$ 0,34.
Item 183: SORO FISIOLÓGICO - 125 ML.
Empresa: Metromed Com. Mat. Médico Hospitalar Ltda.
Valor: R$ 1,218.
Item 184: SORO FISIOLÓGICO - 250 ML.
Empresa: Altermed Mat. Hospitalar Ltda.
Valor: R$ 1,262.
Item 185: SORO FISIOLÓGICO - 500 ML.
Empresa: Altermed Mat. Hospitalar Ltda.
Valor: R$ 1,548.
Item 186: SORO GLICOSADO 5% 500ML.
Empresa: Altermed Mat. Hospitalar Ltda.
Valor: R$ 1,649.
Item 187: SORO RINGER LACTADO - 1000 ML.
Empresa: Altermed Mat. Hospitalar Ltda.
Valor: R$ 2,867.
Item 188: SULFATIAZINA DE PRATA 2% 50 GR..
Empresa: Altermed Mat. Hospitalar Ltda.
Valor: R$ 2,05.
Item 189: TALA DE ALUMÍNIO.
Empresa: Metromed Com. Mat. Médico Hospitalar Ltda.
Valor: R$ 4,62.
Item 190: TERMOMETRO CLÍNICO COM ESTOJO.
Empresa: Trade Medical Com. Mat. Hospitalar Ltda.
Valor: R$ 2,10.
Item 192: TORNEIRINHA TRES VIAS.
Empresa: Dimaci SC Materiais Cirúrgicos Ltda.
Valor: R$ 0,50.
Item 195: UMIDIFICADOR 250 ml.
Empresa: Altermed Mat. Hospitalar Ltda.
Valor: R$ 4,832.
Item 196: VÁLVULA REDUTORA P/ OXIGÊNIO.
Empresa: Altermed Mat. Hospitalar Ltda.
Valor: R$ 107,527.
Item 197: VASELINA LIQUIDA - 1000 ML
Empresa: Altermed Mat. Hospitalar Ltda.
Valor: R$ 10,15.
Item 198: VIDRO DE ASPIRAÇÃO C/ INTERMEDIARIO
Empresa: Altermed Mat. Hospitalar Ltda.
Valor: R$ 100,358.
Imbituba, 09 de agosto de 2012.
Michelle Francine P. O. de Souza
Pregoeira Oficial

Publicação de Extrato de Ata de Registro de Preço 17/2012 (Saúde)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA
SAÚDE
PROCESSO Nº. 17/2012
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 17/2012
ATA DE REGISTRO DE PREÇO.
Item 01: Lote 01 - Peças.
Empresa Vencedora: Vilson Schlickmann Schigue - Me.
Valor: R$ 50.000,00.
Item 02: Lote 01 - Mão-de-obra.
Empresa: Vilson Schlickmann Schigue - Me.
Valor: R$ 50,00
Item 03: Lote 02 - Peças.
Empresa: Vilson Schlickmann Schigue - Me.
Valor: R$ 70.000,00
Item 04: Lote 02 - Mão-de-obra.
Empresa: Vilson Schlickmann Schigue - Me.
Valor: R$ 40,00

Imbituba, 07 de agosto de 2012.
MICHELLE FRANCINE P. O. DE SOUZA
Pregoeira Oficial

Publicação de Extrato de Dispensa 06/2012 (Saúde)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA
SAÚDE
PROCESSO Nº 45/2012
DISPENSA Nº 06/2012

Objeto: Fornecimento de materiais e mão de obra para reforma da Unidade de Saúde de Araçatuba.
Empresa: CNC Empreiteira de Mão de Obra Ltda.
Valor Total: R$ 9.267,80.
Fundamento: Artigo 24, I da Lei 8.666/93, e suas alterações.

Imbituba, 09 de agosto de 2012.
MARIA MADALENA DOMINGOS NUNES
Secretaria da Saúde

Extrato: PMI SEDUCE 124/2012 - A00
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA
Extrato: PMI SEDUCE 124/2012 - A00
Contratada: BRUBRINQ IND E COM DE BRINQUEDOS LTDA ME
C.N.P.J:02.448.442/0001-20
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDATICO E DE EXPEDIENTE PARA OS ALUNOS E PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL
Valor: R$ 82.110,00 Prazo: 90 dias
Fundamento: Processo nº. 81/2012 Carta Convite 09/2012

Imbituba, 27 de julho de 2012
LEDA SUZANA DA S. G. P DE SOUZA
Secretaria Municipal
Contratante

BRUBRINQ IND E COM DE BRINQUEDOS LTDA ME
Representante Legal
Contratada

Iomerê

Prefeitura

Pregão Presencial Nº 0012/2012
Prefeitura Municipal de Iomerê
Edital de Pregão Presencial 0012/2012

O Prefeito Municipal de Iomerê, SC, torna público a realização de Pregão Presencial nº 0012/2012 para aquisição de material de higiene e limpeza para o segundo semestre de 2012. A abertura das propostas se dará no dia 21/08/2012 ás 09h00min na sede da Prefeitura Municipal.
Cópia do Edital ou mais informações podem ser solicitados através do site

Iomerê, 06 de agosto de 2012.
ANTONINHO BALDISSERA
Prefeito Municipal

Notificação de Recebimento de Recursos
NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS

O Município de Iomerê/SC, nos termos da Lei Federal nº. 9452 de 20 de março de 1997 notifica os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores, entidades empresariais, Conselhos Municipais e a população em geral, a liberação de recursos conforme segue:

Data de crédito	Origem	DESTINAÇÃO	Valor (R$)
07/08/2012	FUNASA	MAC	699,00
03/08/2012	FUNASA	PAB	485,25
03/08/2012	FUNASA	ACS	847,00
01/08/2012	FNDE	PNAE	2.746,00
02/08/2012	FNDE	PNATE	4.513,88

Secretaria de Administração e Finanças

Irineópolis

Prefeitura

Portaria N º 255/2012
CONTRATA SERVIDORA POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER NECESSIDADE DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Irineópolis, cidadão WANDERLEI LEZAN, usando da competência que lhe confere os itens VII e IX, do artigo 65 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Artigo 105, Inciso II, da Lei Complementar n º 007/2001 de 15/10/2001e amparado no que dispõe o Art. 2º, § 1º, da Lei Complementar n º. 013/03, de 25/06/2003 com redação dada pelas Leis Complementares n º s 019/04, 022/05 e 040/2008,

RESOLVE:
Art 1º - CONTRATAR, ELEONI DOS SANTOS, nascida em 19/04/1973, portadora do CPF n º 899.074.349-49, RG. n º 3.247.026, SSPD/SC, para exercer as atividades de Professora ACT (40h/sem), conforme aprovação em Teste Seletivo da Secretaria Municipal da Educação Edital n º 004/2012, homologado em 01/06/2012 e Contrato de Trabalho Temporário nº 055/2012, para atuar junto ao NE. Guilherme Bossow em substituição ao Professor Alessandro Ramos dos Santos que se encontra em Licença Prêmio por Assiduidade.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Irineópolis, 01 de agosto de 2012.
WANDERLEI LEZAN
Prefeito Municipal.

Portaria N º 256/2012
REDUZIR A PEDIDO CARGA HORÁRIA DE PROFESSORA ACT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Irineópolis, cidadão WANDERLEI LEZAN, usando da competência que lhe confere os itens VII e IX, do artigo 65 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Artigo 105, Inciso II, da Lei Complementar n º 007/2001 de 15/10/2001,

RESOLVE:
Art 1º - REDUZIR, a carga horária do contrato de trabalho temporário da servidora MIRIAN RUTENSKI KOZOSKI, contratada para as atividades de Professora ACT, através da Portaria n º 063/2012, reduzindo de 40h/sem para 20h/sem.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27/07/2012.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Irineópolis, 01 de agosto de 2012.
WANDERLEI LEZAN
Prefeito Municipal.

Portaria N º. 257/2012.
"CONCEDE LICENÇA A TITULO DE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Irineópolis, cidadão WANDERLEI LEZAN, usando da competência que lhe confere os itens VII e IX do artigo 65 da Lei Orgânica Municipal, e artigo 105 da Lei Complementar 025/05 de 03 de novembro de 2012.

RESOLVE:
Art 1º - Conceder, Licença a Titulo de Prêmio por Assiduidade, no período de 01/08/2012 a 29/10/2012, a servidora efetiva ROZENI DE FÁTIMA TONET.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Irineópolis, 01 de agosto de 2012.
WANDERLEI LEZAN
Prefeito Municipal.

Portaria N º. 258/2012.
"CONCEDE LICENÇA A TITULO DE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Irineópolis, cidadão WANDERLEI LEZAN, usando da competência que lhe confere os itens VII e IX do artigo 65 da Lei Orgânica Municipal, e artigo 105 da Lei Complementar 025/05 de 03 de novembro de 2012.

RESOLVE:
Art 1º - Conceder, Licença a Titulo de Prêmio por Assiduidade, no período de 01/08/2012 a 29/10/2012, ao servidor efetivo EDILSON PRUST.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Irineópolis, 01 de agosto de 2012.
WANDERLEI LEZAN
Prefeito Municipal.

Portaria N º. 260/2012.
"CONCEDE LICENÇA A TITULO DE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Irineópolis, cidadão WANDERLEI LEZAN, usando da competência que lhe confere os itens VII e IX do artigo 65 da Lei Orgânica Municipal, e artigo 105 da Lei Complementar 025/05 de 03 de novembro de 2012.

RESOLVE:
Art 1º - Conceder, Licença a Titulo de Prêmio por Assiduidade, no período de 01/08/2012 a 30/10/2012, ao servidor efetivo DALMO EDSON STEIN.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Irineópolis, 01 de agosto de 2012.
WANDERLEI LEZAN
Prefeito Municipal.

Joaçaba

Prefeitura

Portaria N.º 5.156
PORTARIA Nº 5.156 DE 30 DE JULHO DE 2012
"CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDOR(A) QUE ESPECIFICA".

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JOAÇABA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE;
CONCEDER a(o) Servidor(a) ELIEGE DE BRITO PINHEIRO CHIESA, Auxiliar de Serviços Internos, LICENÇA-PRÊMIO a que tem direito, pedido protocolado através do processo n.º 123.555 de 10 de fevereiro de 2012, referente ao período de 01 de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2008 (12 dias), por um período de 12 (doze) dias, a partir de 16 de julho de 2012 de acordo com a Lei nº 76 de 11 de Dezembro de 2003.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos desde 16 de julho de 2012, obedecido o disposto no parágrafo único da Lei n.º 4.003 de 08 de julho de 2010.

Joaçaba (SC), em 30 de julho de 2012.
RAFAEL LASKE

Portaria N.º 5.157
PORTARIA Nº 5.157 DE 30 DE JULHO DE 2012
"CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDOR(A) QUE ESPECIFICA".

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JOAÇABA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE;
CONCEDER a(o) Servidor(a) DEBORA MARIA CRESTANI TONET, Professor, LICENÇA-PRÊMIO a que tem direito, pedido protocolado através do processo n.º 123.554 de 10 de fevereiro de 2012, referente ao período de 01 de janeiro de 2007 a 31 de dezembro de 2007 (12 dias), por um período de 12 (doze) dias, a partir de 30 de julho de 2012 de acordo com a Lei nº 76 de 11 de Dezembro de 2003.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, obedecido o disposto no parágrafo único da Lei n.º 4.003 de 08 de julho de 2010.

Joaçaba (SC), em 30 de julho de 2012.
RAFAEL LASKE

Portaria N.º 5.158
PORTARIA Nº 5.158 DE 01 DE AGOSTO DE 2012
"AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO"

O Prefeito do Município de Joaçaba - SC., no uso de suas atribuições, resolve;

AVERBAR, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Joaçaba - IMPRES, o Tempo de Contribuição constante na Certidão de Tempo de Contribuição, protocolo nº 20022040.1.00070/08-6, em nome de ELISABETE MARQUART DORL, servidora desta municipalidade, matricula nº 2.222, conforme relacionado abaixo:
- Departamento de Transito - 03.10.1984 a 10.04.1987 totalizando 02 (dois) anos, 06 (seis) meses e 08 (oito) dias;
- Joaçaba Prefeitura - 02.06.1987 a 30.11.1987 totalizando 05

(cinco) meses e 29 (vinte e nove) dias;
- Joaçaba Prefeitura - 01.03.1989 a 31.10.2002 totalizando 13 (treze) anos e 04 (quatro) meses;
- Recolhimento Autônomo - 01.05.1987 a 31.05.1987 totalizando 01 (hum) mês;
- Recolhimento Autônomo - 01.03.1988 a 30.11.1988 totalizando 09 (nove) meses;
- Recolhimento Autônomo - 01.01.1989 a 28.02.1989 totalizando 01 (hum) mês e 29 (vinte e nove) dias.
Somando-se os períodos acima descritos totaliza 6.381 (seis mil, trezentos e oitenta e hum) dias, que convertidos em anos totalizam 17 (dezessete) anos, 05 (cinco) meses e 26 (vinte e seis) dias, para efeitos de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, Invalidez e Compulsória.

Joaçaba - SC, 01 de agosto de 2012
RAFAEL LASKE

Portaria N.º 5.159

PORTARIA Nº 5.159 DE 01 DE AGOSTO DE 2012
"CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDOR(A) QUE ESPECIFICA".

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JOAÇABA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE;
CONCEDER a(o) Servidor(a) LIDIA TERESINHA DORE EGER, Auxiliar de Serviços Internos, LICENÇA-PRÊMIO a que tem direito, pedido protocolado através do processo n.º 123.521 de 09 de fevereiro de 2012, referente aos períodos de 05 de fevereiro de 2007 a 31 de dezembro de 2007 (10 dias) e 01 de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2008 (12 dias), por um período de 22 (vinte e dois) dias, a partir de 01 de agosto de 2012 de acordo com a Lei nº 76 de 11 de Dezembro de 2003.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, obedecido o disposto no parágrafo único da Lei n.º 4.003 de 08 de julho de 2010.

Joaçaba (SC), em 01 de agosto de 2012.
RAFAEL LASKE

Portaria N.º 5.160

PORTARIA Nº 5.160 DE 01 DE AGOSTO DE 2012
"CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDOR(A) QUE ESPECIFICA".

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JOAÇABA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE;
CONCEDER a(o) Servidor(a) JANDIRA SALETE ALVES COSTENARO, Professor, LICENÇA-PRÊMIO a que tem direito, pedido protocolado através do processo n.º 123.559 de 10 de fevereiro de 2012, referente ao período de 01 de janeiro de 2007 a 31 de dezembro de 2007 (12 dias), por um período de 12 (doze) dias, a partir de 01 de agosto de 2012 de acordo com a Lei nº 76 de 11 de Dezembro de 2003.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, obedecido o disposto no parágrafo único da Lei n.º 4.003 de 08 de julho de 2010.

Joaçaba (SC), em 01 de agosto de 2012.
RAFAEL LASKE

Portaria N.º 5.161

PORTARIA Nº 5.161 DE 01 DE AGOSTO DE 2012
"CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDOR(A) QUE ESPECIFICA".

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JOAÇABA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE;
CONCEDER a(o) Servidor(a) SANDRA RAQUEL ALVES DA SILVA, Professor, LICENÇA-PRÊMIO a que tem direito, pedido protocolado através do processo n.º 123.588 de 14 de fevereiro de 2012, referente ao período de 01 de janeiro de 2007 a 31 de dezembro de 2007 (12 dias), por um período de 12 (doze) dias, a partir de 01 de agosto de 2012 de acordo com a Lei nº 76 de 11 de Dezembro de 2003.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, obedecido o disposto no parágrafo único da Lei n.º 4.003 de 08 de julho de 2010.

Joaçaba (SC), em 01 de agosto de 2012.
RAFAEL LASKE

Portaria N.º 5.162

PORTARIA Nº 5.162 DE 01 DE AGOSTO DE 2012
"CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDOR(A) QUE ESPECIFICA".

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JOAÇABA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE;
CONCEDER a(o) Servidor(a) LEDA ESTER KOCHAN, Professor, LICENÇA-PRÊMIO a que tem direito, pedido protocolado através do processo n.º 123.622 de 15 de fevereiro de 2012, referente ao período de 01 de janeiro de 2007 a 31 de dezembro de 2007 (12 dias), por um período de 12 (doze) dias, a partir de 01 de agosto de 2012 de acordo com a Lei nº 76 de 11 de Dezembro de 2003.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, obedecido o disposto no parágrafo único da Lei n.º 4.003 de 08 de julho de 2010.

Joaçaba (SC), em 01 de agosto de 2012.
RAFAEL LASKE

Portaria N.º 5.163

PORTARIA Nº 5.163 DE 01 DE AGOSTO DE 2012
"RESCINDE CONTRATO DE TRABALHO DE FUNCIONARIO(A) QUE ESPECIFICA"

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JOAÇABA(SC), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos I, IX e XI da Lei Orgânica do Município de Joaçaba, resolve:

Art. 1º. RESCINDIR, por haver expirado o prazo o contrato de Trabalho do(a) Senhor(a) GREICY CRISTINE TONET, Técnico de Administração ACT, com carga horária de 35 (trinta e cinco) horas semanais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, sendo seu Contrato de Trabalho regido pela Lei Complementar n.º 097 de 18 de março de 2005 e por ter sido classificado em teste seletivo n.º 001/2010.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, obedecido o disposto no parágrafo único da Lei n.º 4.003 de 08 de julho de 2010.

Joaçaba (SC), em 01 de agosto de 2012
RAFAEL LASKE

Portaria N.º 5.164
PORTARIA Nº 5.164 DE 03 DE AGOSTO DE 2012
"AVERBA PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA PERIODOS DE LICENÇAS-PREMIO NÃO GOZADAS A SERVIDOR(A) QUE ESPECIFICA".

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JOAÇABA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE;
Art.1º. AVERBAR para efeitos de aposentadoria os períodos de licenças-prêmio não gozadas pela servidora MARIA RAQUEL BITTENCOURT BARRETO, referente aos períodos de 06.03.1991 a 05.03.1996 (sessenta dias), conforme art. 145 da Lei 666 de 21.03.1972.

Art.2º. Para os efeitos da Lei 666 de 21.03.1972 contar-se-á em dobro os períodos não gozados totalizando 120 (cento e vinte) dias para efeitos de aposentadoria.

Art 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos desde 01 de fevereiro de 2012, obedecido o disposto no parágrafo único da Lei n.º 4.003 de 08 de julho de 2010.

Joaçaba (SC), em 01 de agosto de 2012.
RAFAEL LASKE

Portaria N.º 5.165
PORTARIA Nº 5.165 DE 06 DE AGOSTO DE 2012
"CONSTITUI COMISSÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito do Município de Joaçaba(SC), no uso de atribuições legais, e de acordo com o Art. 138 da Lei Complementar nº 76 de 11 de dezembro de 2003,

RESOLVE,
1º INSTAURAR "Processo Administrativo Disciplinar", no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação deste ato, a fim de que se apure as supostas infrações funcionais dos servidores Jorge Andre Robaert e Maria de Fatima Martinazzo, conforme memorando 109/2012 da Secretaria Municipal de Saúde, anexo ofícios da Coordenadoria Mesorregião Meio Oeste Catarinense do SAMU.

2º DESIGNAR os servidores, TATIANE MARATEU BORGE, ELIANE KLOTZ e SONIA MARIA POZZA, para conduzirem a Comissão, sob a presidência do primeiro, a fim de dar cumprimento ao disposto no item anterior.

3º AFASTAR PREVENTIVAMENTE os servidores JORGE ANDRE ROBAERT E MARIA DE FATIMA MARTINAZZO, conforme art. 142 da Lei Complementar n.º 76 de 11 de dezembro de 2003.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, obedecido o disposto no parágrafo único da Lei n.º 4.003 de 08 de julho de 2010.

Joaçaba (SC), em 06 de agosto de 2012.
RAFAEL LASKE

Portaria N.º 5.166
PORTARIA Nº 5.166 DE 06 DE AGOSTO DE 2012
"CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDOR(A) QUE ESPECIFICA".

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JOAÇABA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE;
CONCEDER a(o) Servidor(a) ROSANI MARIA DA ROSA, Professor, LICENÇA-PRÊMIO a que tem direito, pedido protocolado através do processo n.º 123.459 de 07 de fevereiro de 2012, referente ao período de 01 de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2008 (12 dias), por um período de 12 (doze) dias, a partir de 06 de agosto de 2012 de acordo com a Lei nº 76 de 11 de Dezembro de 2003.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, obedecido o disposto no parágrafo único da Lei n.º 4.003 de 08 de julho de 2010.

Joaçaba (SC), em 06 de agosto de 2012.
RAFAEL LASKE

Portaria N.º 5.167
PORTARIA Nº 5.167 DE 06 DE AGOSTO DE 2012
"CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDOR(A) QUE ESPECIFICA".

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JOAÇABA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE;
CONCEDER a(o) Servidor(a) DIRLANE DA SILVA, Professor, LICENÇA-PRÊMIO a que tem direito, pedido protocolado através do processo n.º 123.618 de 15 de fevereiro de 2012, referente aos períodos de 01 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2009 (12 dias) e 01 de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2010 (12 dias), por um período de 24 (vinte e quatro) dias, a partir de 06 de agosto de 2012 de acordo com a Lei nº 76 de 11 de Dezembro de 2003.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, obedecido o disposto no parágrafo único da Lei n.º 4.003 de 08 de julho de 2010.

Joaçaba (SC), em 06 de agosto de 2012.
RAFAEL LASKE

Portaria N.º 5.168
PORTARIA Nº 5.168 DE 07 DE AGOSTO DE 2012
"EXONERA SERVIDOR(A) QUE ESPECIFICA."

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JOAÇABA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos I, IX e XI da Lei Orgânica do Município de Joaçaba, resolve:

Art. 1º. EXONERAR o(a) Senhor(a) JULIANA APARECIDA KASBURG BRUSTOLIN, do cargo de Coordenador de Controle Interno, nível CC-1, com lotação no Gabinete do Prefeito Municipal, sendo seu Contrato de Trabalho regido pela Lei Complementar nº 76 de 11 de dezembro de 2003, Lei Complementar n.º 173 de 11 de março de 2009 e alterações.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, obedecido o disposto no parágrafo único da Lei n.º 4.003 de 08 de julho de 2010.

Joaçaba (SC), em 07 de agosto de 2012
RAFAEL LASKE

Portaria N.º 5.169
PORTARIA Nº 5.169 DE 07 DE AGOSTO DE 2012
"EXONERA SERVIDOR(A) QUE ESPECIFICA."

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JOAÇABA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos I, IX e XI da Lei

Orgânica do Município de Joaçaba, resolve:

Art. 1º. EXONERAR o(a) Senhor(a) GILDETE POGERE CORADI, do cargo de Diretor Geral da Secretaria Municipal de Gestão Financeira, nível CC-2, com lotação na Secretaria Municipal de Gestão Financeira, sendo seu Contrato de Trabalho regido pela Lei Complementar nº 76 de 11 de dezembro de 2003, Lei Complementar n.º 173 de 11 de março de 2009 e alterações.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, obedecido o disposto no parágrafo único da Lei n.º 4.003 de 08 de julho de 2010.

Joaçaba (SC), em 07 de agosto de 2012
RAFAEL LASKE

Portaria N.º 5.170
PORTARIA Nº 5.170 DE 07 DE AGOSTO DE 2012
"EXONERA SERVIDOR(A) QUE ESPECIFICA."

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JOAÇABA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos I, IX e XI da Lei Orgânica do Município de Joaçaba, resolve:

Art. 1º. EXONERAR o(a) Senhor(a) NELSI CARNIEL, do cargo de Administrador do Terminal Rodoviário e Cemitério Municipal, nível CC-5, com lotação no Gabinete do Prefeito Municipal, sendo seu Contrato de Trabalho regido pela Lei Complementar nº 76 de 11 de dezembro de 2003, Lei Complementar n.º 173 de 11 de março de 2009 e alterações.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, obedecido o disposto no parágrafo único da Lei n.º 4.003 de 08 de julho de 2010.

Joaçaba (SC), em 07 de agosto de 2012
RAFAEL LASKE

Portaria N.º 5.171
PORTARIA Nº 5.171 DE 07 DE AGOSTO DE 2012
"NOMEIA SERVIDOR(A) QUE ESPECIFICA"

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JOAÇABA(SC), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos I, IX e XI da Lei Orgânica do Município de Joaçaba, resolve:

Art. 1º. NOMEAR, o(a) Sr.(a) GILDETE POGERE CORADI, Coordenador de Controle Interno, nível CC-1, com lotação no Gabinete do Prefeito Municipal, sendo seu Contrato de Trabalho regido pela Lei Complementar nº 76 de 11 de dezembro de 2003, Lei Complementar nº 211 de 05 de dezembro de 2011, Lei Complementar n.º 173 de 11 de março de 2009 e alterações.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, obedecido o disposto no parágrafo único da Lei n.º 4.003 de 08 de julho de 2010.

Joaçaba (SC), em 04 de junho de 2012
RAFAEL LASKE

Portaria N.º 5.172
PORTARIA Nº 5.172 DE 07 DE AGOSTO DE 2012
"NOMEIA SERVIDOR(A) QUE ESPECIFICA"

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JOAÇABA(SC), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos I, IX e XI da Lei Orgânica do Município de Joaçaba, resolve:

Art. 1º. NOMEAR, o(a) Sr.(a) NELSI CARNIEL, Diretor Geral da Secretaria Municipal de Gestão Financeira, nível CC-2, com lotação na Secretaria Municipal de Gestão Financeira, sendo seu Contrato de Trabalho regido pela Lei Complementar nº 76 de 11 de dezembro de 2003, Lei Complementar nº 211 de 05 de dezembro de 2011, Lei Complementar n.º 173 de 11 de março de 2009 e alterações.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, obedecido o disposto no parágrafo único da Lei n.º 4.003 de 08 de julho de 2010.

Joaçaba (SC), em 04 de junho de 2012
RAFAEL LASKE

Portaria N.º 5.173
PORTARIA Nº 5.173 DE 07 DE AGOSTO DE 2012
"NOMEIA SERVIDOR(A) QUE ESPECIFICA"

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JOAÇABA(SC), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos I, IX e XI da Lei Orgânica do Município de Joaçaba, resolve:

Art. 1º. NOMEAR, o(a) Sr.(a) OSMILDO HEBERLE, Administrador do Terminal Rodoviário e Cemitério Municipal, nível CC-5, com lotação no Gabinete do Prefeito Municipal, sendo seu Contrato de Trabalho regido pela Lei Complementar nº 76 de 11 de dezembro de 2003, Lei Complementar nº 211 de 05 de dezembro de 2011, Lei Complementar n.º 173 de 11 de março de 2009 e alterações.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, obedecido o disposto no parágrafo único da Lei n.º 4.003 de 08 de julho de 2010.

Joaçaba (SC), em 04 de junho de 2012
RAFAEL LASKE

Portaria N.º 5.174
PORTARIA Nº 5.174 DE 07 DE AGOSTO DE 2012
"CONCEDE LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA A SERVIDOR(A) QUE ESPECIFICA"

RAFAEL LASKE, Prefeito Municipal de Joaçaba-SC., no uso das atribuições que lhe são conferidas por LEI,
RESOLVE
Art. 1º - CONCEDER, ao Servidor PAULO HENRIQUE STHOHER, Professor, LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA, de acordo com o Art. 79, da Lei Complementar 76 de 11 de dezembro de 2003, conforme requerimento protocolado sob o nº 126.089 de 31 de julho de 2012, até 07 de outubro de 2012, a contar da data deste ato.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos a partir de 31 de julho de 2012, obedecido o disposto no parágrafo único da Lei n.º 4.003 de 08 de julho de 2010.

Joaçaba (SC), em 07 de agosto de 2012
RAFAEL LASKE

Portaria N.º 5.175

PORTARIA Nº 5.175 DE 07 DE AGOSTO DE 2012
"DESIGNAR SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito do Município de Joaçaba (SC), no uso de atribuições legais,
RESOLVE,
Art. 1º - DESIGNAR o Sr. CASSIO CECCONELLO para acompanhar e fiscalizar a execução da Ordem de Serviço proveniente do contrato n.º 23/2012/FUNREBOM de 07 de agosto de 2012 proveniente do Processo Licitatório n.º 02/2012?FUNREBOM - Tomada de Preço n.º 02/2012/FUNREBOM de acordo com o estabelecido no artigo 67 da Lei n.º 8666/93.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, obedecido ao disposto no parágrafo único da Lei n.º 4.003 de 08 de julho de 2010.

JOAÇABA (SC), em 07 de agosto de 2012.
RAFAEL LASKE

Aviso de Homologação PL 02 TP 02/2012 FUNREBOM

FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 02/2012/FUNREBOM

O Prefeito, RAFAEL LASKE, no uso de suas atribuições, resolve:
1) HOMOLOGAR o Processo Licitatório nº 02/2012/FUNREBOM, nos seguintes termos:
- Modalidade: TP 02/2012/FUNREBOM

Objeto: a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços e o fornecimento do material necessário, para a construção do Centro de Treinamento do Corpo de Bombeiros, na Avenida Caetano Natal Branco, 1.242, Bairro Frei Bruno, neste Município.
- Empresas Vencedoras:
ENGASTE PROJETOS, CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.
- Valor Total Contratado: R$ 330.549,60 (trezentos e trinta mil, quinhentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos), sendo:
R$ 218.022,79 (duzentos e dezoito mil, vinte e dois reais e setenta e nove centavos), correspondente ao material e meio mecânico;
R$ 112.526,81 (cento e doze mil, quinhentos e vinte e seis reais e oitenta e hum centavos), correspondente aos serviços.
2) AUTORIZAR a emissão das notas de empenhos correspondentes.

Joaçaba (SC), 07 de agosto de 2012.
RAFAEL LASKE
Prefeito

Extrato TP 13/2012/PMJ - PL 70/2012/PMJ

MUNICÍPIO DE JOAÇABA (SC)
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 70/2012/PMJ TOMADA DE PREÇO Nº 13/2012/PMJ

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços e o fornecimento dos materiais e equipamentos necessários para a recuperação do pavimento dos passeios públicos com lajotas de concreto (etapa 03), em trechos das Avenidas XV de Novembro (esquina com a Rua Felipe Schmidt) e Barão do Rio Branco (esquina com a Rua Francisco Lindner), no Município de Joaçaba, SC.. Tipo: Empreitada por preço unitário. Forma de Julgamento: Menor Preço Global. Data da abertura: Dia 27/08/2012, a partir das 16 horas, na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa - Setor de Compras e Licitações, na Av. XV de Novembro, 378, Centro, Joaçaba (SC). Entrega dos envelopes: até as 15h30min do dia 27/08/2012, no Setor de Protocolo da Prefeitura de Joaçaba. Local para aquisição do Edital: O edital estará disponível para consulta no site da Prefeitura (www.joacaba.sc.gov.br) e no Setor de Compras e Licitações. Quaisquer informações poderão ser solicitadas junto ao Setor de Compras e Licitações, no endereço citado acima, pelo telefone (049) 3527-8805/3527-8828 ou pelo e-mail comprasjba@joacaba.sc.gov.br.

Joaçaba, 08 de agosto de 2012.
RAFAEL LASKE
Prefeito

Contrato Nº 285/2006 - TA 02

CONTRATO Nº 285/2006 - TA 02

O MUNICÍPIO DE JOAÇABA, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. RAFAEL LASKE, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JOAÇABA, com sede na Avenida XV de Novembro, 378, inscrito no CNPJ sob o nº 02.247.113/0001-11 doravante denominado LOCATÁRIO e o Sr. ORLANDO ZAGONEL, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Joaçaba (SC), portador do CPF Nº 249.835.279-15, e C.I. nº 11/R 226.505, a seguir denominado simplesmente LOCADOR, resolvem de comum acordo e obedecendo às normas da Legislação Aplicável (Lei 8.245/1991), celebrar entre si o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 285/2006, celebrado em 27 de março de 2006, proveniente do Processo de Licitação nº 51/2006, instaurado através da Dispensa nº 51/2006, homologado no dia 27 de março de 2006, que tem como objeto a locação de um imóvel, localizado na Travessa Cesário Silva, nº 245 - Bairro Santa Tereza, nesta cidade de Joaçaba, destinado a instalação do Projeto de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI, do Departamento de Ação Social onde se adita a CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E PAGAMENTO, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E PAGAMENTO

O valor mensal a ser pago ao LOCADOR, a contar de 01 de agosto de 2012, passa a ser de R$ 1.180,00 (mil cento e oitenta reais), tendo em vista a variação do INPC/IBGE no período de 01/04/2006 a 31/03/2012 (35,6346%), incidente sobre o valor inicial contratado (R$ 870,00).
CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

Fica eleito o foro da cidade de Joaçaba (SC) para dirimir questões oriundas deste instrumento, renunciando as partes a qualquer outro que lhe possa ser mais favorável.

E, por estarem acordes, firmam o presente instrumento, juntamente com as testemunhas, em quatro vias de igual teor, para todos os efeitos de direito.

Joaçaba (SC), em 07 de agosto de 2012.
MUNICÍPIO DE JOAÇABA / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RAFAEL LASKE
Prefeito
Locatário

ORLANDO ZAGONEL
Locador

Contrato Nº 547/2010/PMJ TA 04

CONTRATO Nº 547/2010/PMJ - TA 04

O MUNICÍPIO DE JOAÇABA, com sede na Avenida XV de novembro, nº 378, inscrito no CNPJ sob nº 82.939.380/0001-99, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito Sr. RAFAEL LASKE e a empresa TRANSGRAEF TRANSPORTES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.280.535/0001-14, estabelecida na Linha Ferreirinha, s/nº, Interior, Caixa Postal 2044, no Município de Joaçaba (SC), doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. ARI DE SOUZA, portador da Carteira de Identidade nº 1.306.636 e CPF nº 459.350.259-49, residente e domiciliado na cidade de Joaçaba (SC), celebram entre si o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 547/2010/PMJ, celebrado em 19 de abril de 2010, proveniente do Processo de Licitação nº 19/2010-PMJ, instaurado através do Edital PP nº 12/2010-PMJ, homologado no dia 19 de abril de 2010, cujo objeto é a prestação, pela CONTRATADA, dos serviços de transporte escolar em linhas do Município de Joaçaba, de acordo com o Calendário Escolar 2010 da Secretaria Municipal de Educação e em dias especialmente marcados para atividades que incluam a participação de alunos, em conformidade com a legislação vigente, onde se adita a CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO VALOR, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO VALOR

O valor atualizado do contrato fica acrescido em R$ 2.080,12 (dois mil oitenta reais e doze centavos), para o período de agosto a dezembro de 2012, correspondente ao reajuste e à revisão previstos nos subitens 4.3 e 4.4 do contrato original, conforme discriminado a seguir:

- O valor por quilometro inicialmente contratado fica reajustado em 4,90% correspondente à variação do INPC no período de 01/07/2011 a 31/06/2012, passando o valor de R$ 3,28 para R$ 3,44 (três reais e quarenta e quatro centavos).

- O valor atualizado por quilometro fica revisado em 3,64% relativo à recomposição do equilíbrio econômico-financeiro incidente sobre o aumento das despesas de pessoal e do combustível, passando de R$ 3,44 para R$ 3,57 (três reais e cinquenta e sete centavos), a contar de agosto de 2012.

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

Fica eleito o foro da cidade de Joaçaba (SC) para dirimir questões oriundas deste instrumento, renunciando as partes a qualquer foro que lhe possa ser mais favorável.

E, por estarem acordes, firmam o presente instrumento, juntamente com as testemunhas, em quatro vias de igual teor, para todos os efeitos de direito.

Joaçaba (SC), em 07 de agosto de 2012.
MUNICIPIO DE JOAÇABA
RAFAEL LASKE
Prefeito

TRANSGRAEF TRANSPORTES LTDA - ME
ARI DE SOUZA

Contrato Nº 548/2010/PMJ - TA 04

CONTRATO Nº 548/2010/PMJ - TA 04

O MUNICÍPIO DE JOAÇABA, com sede na Avenida XV de novembro, nº 378, inscrito no CNPJ sob nº 82.939.380/0001-99, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito Sr. RAFAEL LASKE e a empresa D. OLIVO TRANSPORTES - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.160.585/0001-56, estabelecida na Rua Ondina Sganzerla, nº 114, Bairro Vila Remor, no Município de Joaçaba (SC), doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. DOMINGOS OLIVO, portador da Carteira de Identidade nº 1.692.995 e CPF nº 593.559.809-49, residente e domiciliado na cidade de Joaçaba (SC), celebram entre si o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 548/2010/PMJ, celebrado em 19 de abril de 2010, proveniente do Processo de Licitação nº 19/2010-PMJ, instaurado através do Edital PP nº 12/2010-PMJ, homologado no dia 19 de abril de 2010, cujo objeto é a prestação, pela CONTRATADA, dos serviços de transporte escolar em linhas do Município de Joaçaba, de acordo com o Calendário Escolar 2010 da Secretaria Municipal de Educação e em dias especialmente marcados para atividades que incluam a participação de alunos, em conformidade com a legislação vigente, onde se adita a CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO VALOR, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO VALOR

O valor atualizado do contrato fica acrescido em R$ 2.531,84 (dois mil quinhentos e trinta e um reais e oitenta e quatro centavos), para o período de agosto a dezembro de 2012, correspondente ao reajuste e à revisão previstos nos subitens 4.3 e 4.4 do contrato original, conforme discriminado a seguir:

- O valor por quilometro inicialmente contratado fica reajustado em 4,90% correspondente à variação do INPC no período de 01/07/2011 a 30/06/2012, passando o valor de R$ 3,00 para R$ 3,15 (três reais e quinze centavos).

- O valor atualizado por quilometro fica revisado em 3,64% relativo à recomposição do equilíbrio econômico-financeiro incidente sobre o aumento das despesas de pessoal e do combustível, passando de R$ 3,15 para R$ 3,26 (três reais e vinte e seis centavos), a contar de agosto de 2012.

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

Fica eleito o foro da cidade de Joaçaba (SC) para dirimir questões oriundas deste instrumento, renunciando as partes a qualquer foro que lhe possa ser mais favorável.

E, por estarem acordes, firmam o presente instrumento, juntamente com as testemunhas, em quatro vias de igual teor, para todos os efeitos de direito.

Joaçaba (SC), em 07 de agosto de 2012.
MUNICIPIO DE JOAÇABA
RAFAEL LASKE
Prefeito

D. OLIVO TRANSPORTES - ME
DOMINGOS OLIVO

Contrato Nº 549/2010/PMJ - TA 05

CONTRATO Nº 549/2010/PMJ - TA 05

O MUNICÍPIO DE JOAÇABA, com sede na Avenida XV de novembro, nº 378, inscrito no CNPJ sob nº 82.939.380/0001-99, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito Sr. RAFAEL LASKE e a empresa DOLIVAR RATTI & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.871.968/0001-07, estabelecida na Rua 3 de Outubro, nº 107, Distrito de Nova Petrópolis, no Município de Joaçaba (SC), doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. DOLIVAR RATTI, portador da Carteira de Identidade nº 742.788 e CPF nº 368.253.699-87, residente e domiciliado na cidade de Joaçaba (SC), celebram entre si o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 549/2010/PMJ, celebrado em 19 de abril de 2010, proveniente do Processo de Licitação nº 19/2010-PMJ, instaurado através do Edital PP nº 12/2010-PMJ, homologado no dia 19 de abril de 2010, cujo objeto é a prestação, pela CONTRATADA, dos serviços de transporte escolar em linhas do Município de Joaçaba, de acordo com o Calendário Escolar 2010 da Secretaria Municipal de Educação e em dias especialmente marcados para atividades que incluam a participação de alunos, em conformidade com a legislação vigente, onde se adita a CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO VALOR, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO VALOR

O valor atualizado do contrato fica acrescido em R$ 1.751,68 (mil setecentos e cinquenta e um reais e sessenta e oito centavos), para o período de agosto a dezembro de 2012, correspondente ao reajuste e à revisão previstos nos subitens 4.3 e 4.4 do contrato original, conforme discriminado a seguir:

- O valor por quilometro inicialmente contratado fica reajustado em 4,90% correspondente à variação do INPC no período de 01/07/2011 a 30/06/2012, passando o valor de R$ 2,65 para R$ 2,78 (dois reais e setenta e oito centavos).

- O valor atualizado por quilometro fica revisado em 3,64% relativo à recomposição do equilíbrio econômico-financeiro incidente sobre o aumento das despesas de pessoal e do combustível, passando de R$ 2,78 para R$ 2,89 (dois reais e oitenta e nove centavos), a contar de agosto de 2012.

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

Fica eleito o foro da cidade de Joaçaba (SC) para dirimir questões oriundas deste instrumento, renunciando as partes a qualquer foro que lhe possa ser mais favorável.

E, por estarem acordes, firmam o presente instrumento, juntamente com as testemunhas, em quatro vias de igual teor, para todos os efeitos de direito.

Joaçaba (SC), em 07 de agosto de 2012.
MUNICIPIO DE JOAÇABA
RAFAEL LASKE
Prefeito

DOLIVAR RATTI & CIA LTDA - ME
DOLIVAR RATTI

Contrato Nº 550/2010/PMJ - TA 04

CONTRATO Nº 550/2010/PMJ - TA 04

O MUNICÍPIO DE JOAÇABA, com sede na Avenida XV de novembro, nº 378, inscrito no CNPJ sob nº 82.939.380/0001-99, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito Sr. RAFAEL LASKE e a empresa OLITUR TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 85.137.750/0001-62, estabelecida na Rua Antonio Nunes Varela, nº 808, Bairro Vila Pedrini, no Município de Joaçaba (SC), doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ OLIVO NETO, portador da Carteira de Identidade nº 1.077.975 e CPF nº 454.081.229-72, residente e domiciliado na cidade de Joaçaba (SC), celebram entre si o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 550/2010/PMJ, celebrado em 19 de abril de 2010, proveniente do Processo de Licitação nº 19/2010-PMJ, instaurado através do Edital PP nº 12/2010-PMJ, homologado no dia 19 de abril de 2010, cujo objeto é a prestação, pela CONTRATADA, dos serviços de transporte escolar em linhas do Município de Joaçaba, de acordo com o Calendário Escolar 2010 da Secretaria Municipal de Educação e em dias especialmente marcados para atividades que incluam a participação de alunos, em conformidade com a legislação vigente, onde se adita a CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO VALOR, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO VALOR

O valor atualizado do contrato fica acrescido em R$ 2.646,84 (dois mil seiscentos e quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), para o período de agosto a dezembro de 2012, correspondente ao reajuste e à revisão no valor de R$ 1.294,44 para a Linha 01 e R$ 1.352,40 para a Linha 16, previstos nos subitens 4.3 e 4.4 do contrato original, conforme discriminado a seguir:

- O valor por quilometro inicialmente contratado para a Linha 01 fica reajustado em 4,90% correspondente à variação do INPC no período de 01/07/2011 a 30/06/2012, passando o valor de R$ 3,94 para R$ 4,13 (quatro reais e treze centavos).
- O valor atualizado por quilometro da Linha 01 fica revisado em 3,64% relativo à recomposição do equilíbrio econômico-financeiro incidente sobre o aumento das despesas de pessoal e do combustível, passando de R$ 4,13 para R$ 4,27 (quatro reais e vinte e sete centavos), a contar de agosto de 2012.

- O valor por quilometro inicialmente contratado para a Linha 16 fica reajustado em 4,90% correspondente à variação do INPC no período de 01/07/2011 a 30/06/2012, passando o valor de R$ 3,92 para R$ 4,11 (quatro reais e onze centavos).
- O valor atualizado por quilometro da Linha 16 fica revisado em 3,64% relativo à recomposição do equilíbrio econômico-financeiro incidente sobre o aumento das despesas de pessoal e do combustível, passando de R$ 4,11 para R$ 4,25 (quatro reais e vinte e cinco centavos), a contar de agosto de 2012.

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

Fica eleito o foro da cidade de Joaçaba (SC) para dirimir questões oriundas deste instrumento, renunciando as partes a qualquer foro que lhe possa ser mais favorável.

E, por estarem acordes, firmam o presente instrumento, juntamente com as testemunhas, em quatro vias de igual teor, para todos os efeitos de direito.

Joaçaba (SC), em 07 de agosto de 2012.
MUNICIPIO DE JOAÇABA
RAFAEL LASKE
Prefeito

OLITUR TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS LTDA
JOSÉ OLIVO NETO

Contrato Nº 880/2012/PMJ - TA 03

CONTRATO Nº 880/2012/PMJ - TA 03

O MUNICÍPIO DE JOAÇABA, com sede à Avenida XV de Novembro, 378, inscrito no CNPJ/MF nº 82.939.380/0001-99, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito, Sr RAFAEL LASKE, e a Empresa COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E TRANSPORTES ARALDI LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.123.549/001-50, estabelecida na RUA ARMINDO HEBERLE, 113, Bairro VILA REMOR, no Município de JOAÇABA/SC, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. ITACIR ARALDI, portador da Carteira de Identidade nº 11/R-3.153.918 e CPF nº 845.795.529-20, residente e domiciliado na cidade de JOAÇABA/SC, celebram entre si o presente TERMO ADITIVO ao contrato nº 880/2012/PMJ, firmado em 02/01/2012, proveniente do Processo de Licitação nº 129/2011, instaurado através do Edital de Pregão Presencial nº 60/2011, homologado em 02/01/2012, cujo objeto é o fornecimento pela CONTRATADA, de forma parcelada, de combustíveis e/ou lubrificantes, destinados à manutenção dos veículos, máquinas e equipamentos de propriedade do Município de Joaçaba (exceto os pertencentes aos Fundos, Autarquias e Fundações), durante o exercício financeiro de 2012, onde se ADITA a CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO PREÇO CONTRATADO, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO PREÇO CONTRATADO

O saldo do quantitativo de litros do item 2 (óleo diesel comum) do contrato original fica revisado em 7,9% sobre 95,46% do custo total de aquisição do combustível, passando o valor do litro de R$ 1,983 para R$ 2,10 a contar desta data, em atendimento ao disposto na cláusula terceira do contrato original e ao requerimento da CONTRATADA, em conformidade com a planilha/parecer da Assessoria Jurídica do Município em anexo, e de acordo com o art. 65, alínea "d" da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

Fica eleito o foro da cidade de Joaçaba (SC) para dirimir questões oriundas deste instrumento, renunciando as partes a qualquer foro que lhe possa ser mais favorável.

E, por estarem acordes, firmam o presente instrumento, juntamente com as testemunhas, em quatro vias de igual teor, para todos os efeitos de direito.

Joaçaba(SC), 07 de agosto de 2012.
MUNICÍPIO DE JOAÇABA - CONTRATANTE
RAFAEL LASKE
Prefeito

COM. COMBUSTÍVEIS E TRANSPORTES ARALDI LTDA - CONTRATADA
ITACIR ARALDI

Extrato Contrato 23/2012 FUNREBOM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 23/2012/FUNREBOM
PL 02/2012/PMJ - TP 02/2012/PMJ

CONTRATANTE: FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - FUNREBOM CONTRATADA: ENGASTE PROJETOS, CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.

OBJETO: a construção, pela CONTRATADA, com o fornecimento do material e da mão de obra, do Centro de Treinamento do Corpo de Bombeiros, na Avenida Caetano Natal Branco, 1.242, Bairro Frei Bruno, neste Município.
VALOR TOTAL CONTRATADO: R$ 330.549,60, SENDO:
R$ 218.022,79 (duzentos e dezoito mil, vinte e dois reais e setenta e nove centavos), correspondente ao material e meio mecânico;
R$ 112.526,81 (cento e doze mil, quinhentos e vinte e seis reais e oitenta e hum centavos), correspondente aos serviços.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
1.007 - AMPLIAÇÃO DO QUARTEL - FUNREBOM
6 - 4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0202.0 - INVESTIMENTOS - Aplicações Diretas
VIGÊNCIA: vigência de 150 (cento e cinqüenta) dias, contados da data de recebimento pela CONTRATADA da Ordem de Serviço Inicial.
DATA DE ASSINATURA: 07/08/2012..

Resultado Final Edital SAMU 004/2012/SMS

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO
DO RESULTADO FINAL DO EDITAL N.º 004/2012/SMS
APÓS ANALISE DOS RECURSOS

O Prefeito do Município de Joaçaba (SC), usando das atribuições que são conferidas por Lei,

I - Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado referente ao edital n.º 004/2012 da Secretaria Municipal de Saúde, para os Cargos de Técnico de Enfermagem e Motorista Socorrista – SAMU após analise dos recursos:

CARGO: MOTORISTA SOCORRISTA

Classificação	Candidato	Pontos
1º	Jorge André Robert	3,7
2º	Romildo Rodrigues	3,6

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Classificação	Candidato	Pontos
1º	Francieli Frazão da Silva	6,5
2º	Maria de Fátima Martinazzo	5,2
3º	Makeli Luvison	4,2
4º	Jorge André Robaert	3,7
5º	Terezinha Aparecida Dorneles	3,6
6º	Arovana Cristina Marcon	3,2
7º	Terezinha Kremer	3,0
8º	Adriane Cristina Tortato Issler	2,6
9º	Suéllen Campana	2,0
10º	Sidnei Trompetta	2,0
11º	Jussara de Fátima Fabrício Bettoni	1,6

II - A contratação obedecerá estritamente a ordem de classificação.
III - Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Joaçaba, 02 de agosto de 2012
RAFAEL LASKE
Prefeito

SIMAE

Convite JHL 001/2012 - SIMAE Joaçaba
SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
JOAÇABA/HERVAL D'OESTE E LUZERNA
LICITAÇÃO Nº 0056/2012
MODALIDADE CONVITE Nº 0011/2012
PROTOCOLO JHL 2063/2012
Encontra-se aberto no SIMAE de Joaçaba, Edital de Convite 0011/2012 - Licitação 0056/2012, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, que trata de:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS COM O FORNECIMENTO DO MATERIAL NECESSÁRIO, DE REPOSIÇÃO DE ASFALTO EM DIVERSAS RUAS DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE JOAÇABA, HERVAL DO OESTE E LUZERNA.
Da Entrega dos Envelopes: A entrega dos envelopes deverá ser até dia 17/08/2012 às 14:00 horas, na sede do SIMAE, à Rua Tiradentes, 123 em Joaçaba SC.
Da Abertura:A abertura será realizada no dia 17/08/2012 às 14:05 horas, na sede do SIMAE, à Rua Tiradentes, 123 em Joaçaba SC.
Edital: O Edital e anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço Rua Tiradentes, 123 em Joaçaba no horário das 8:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas ou no site www.simae.sc.gov.br, no período de 09/08/2012 a 17/08/2012.
Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (49) 3551-8217.

Joaçaba - SC, 09 de AGOSTO de 2012.
ELISABET MARIA ZANELA SARTORI
Diretora Presidente do SIMAE

Pregão JHL 0037/2012
SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
JOAÇABA/HERVAL D'OESTE E LUZERNA
LICITAÇÃO Nº 0057/2012
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0037/2012
PROTOCOLO JHL 2108/2012
Encontra-se aberto no SIMAE de Joaçaba, Pregão Presencial 0037/2012 - Licitação 0057/2012, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, que trata de:

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA REPOSIÇÃO DE ESTOQUE DO SIMAE NO EXERCÍCIO DE 2012.
Da Entrega dos Envelopes: A entrega dos envelopes deverá ser até dia 22/08/2012 às 14:00 horas, na sede do SIMAE, à Rua Tiradentes, 123 em Joaçaba SC.
Da Abertura: A abertura será realizada no dia 22/08/2012 às 14:05 horas, na sede do SIMAE, à Rua Tiradentes, 123 em Joaçaba SC.
Edital: O Edital e anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço Rua Tiradentes, 123 em Joaçaba no horário das 8:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas ou no site www.simae.sc.gov.br, no período de 09/08/2012 a 22/08/2012.
Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (49) 3551-8217.

Joaçaba - SC, 09 de Agosto de 2012.
ELISABET MARIA ZANELA SARTORI
Diretora Presidente do SIMAE.

Pregão JHL 0038/2012
SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
JOAÇABA/HERVAL D'OESTE E LUZERNA
LICITAÇÃO Nº 0058/2012
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0038/2012
PROTOCOLO JHL 2136/2012
Encontra-se aberto no SIMAE de Joaçaba, Pregão Presencial 0038/2012 - Licitação 0058/2012, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, que trata de:

Objeto: AQUISIÇÃO DE CARROCERIA A SER INSTALADA EM UM VEÍCULO MASTER, MARCA RENAULT, PARA SER UTILIZADO NA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES OPERACIONAIS DO SIMAE.
Da Entrega dos Envelopes: A entrega dos envelopes deverá ser até dia 24/08/2012 às 14:00 horas, na sede do SIMAE, à Rua Tiradentes, 123 em Joaçaba SC.
Da Abertura: A abertura será realizada no dia 24/08/2012 às 14:05 horas, na sede do SIMAE, à Rua Tiradentes, 123 em Joaçaba SC.
Edital: O Edital e anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço Rua Tiradentes, 123 em Joaçaba no horário das 8:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas ou no site www.simae.sc.gov.br, no período de 09/08/2012 a 24/08/2012.
Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (49) 3551-8217.

Joaçaba - SC, 09 de Agosto de 2012.
ELISABET MARIA ZANELA SARTORI
Diretora Presidente do SIMAE.

Lages

Prefeitura

Pe 25-2012 PML
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES
ESTADO DE SANTA CATARINA
Setor de Licitação
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE LAGES, torna público o lançamento do Edital:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2012 - PML

OBJETO: Aquisição de 1.500 m² de Persianas para as Unidades Escolares.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 23/08/2012 às 13:30 h.
TIPO: Menor Preço Por Item
VALOR ESTIMADO: R$ 61.920,00
LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS SESSÕES PÚBLICAS: www.caixa.gov.br
Os interessados poderão obter a íntegra do Edital pelo site: www.lages.sc.gov.br
INFORMAÇÕES: No Setor de Licitações à Rua Benjamin Constant nº 13, Centro, nesta cidade, pelo telefone (49) 3221-1169, pelo fax (49) 3221-1043 ou pelo e-mail pregaoeletronico@lages.sc.gov.br

Lages, 07 de agosto de 2012.
ANTÔNIO CESAR ALVES DE ARRUDA
Secretário de Administração

Rerratificação PP 23-2012 SMS
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES
ESTADO DE SANTA CATARINA
Setor de Licitação
RERRATIFICAÇÃO

ASSUNTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2012 - SMS.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS PARA USO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O Município de Lages, presente a supremacia do interesse público, com fulcro nos termos dispostos no § 4º do art. 21 da Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares, torna notório aos interessados a disponibilização do novo Anexo II do Pregão em comento, devidamente alterado, a pedido da Secretaria requisitante, em substituição ao disponibilizado anteriormente, no site da Prefeitura: www.lages.sc.gov.br.
Em consequência, adia-se a data de abertura da sessão, marcada para o dia 13/08/2012 às 13:30 horas, para o dia 23/08/2012 às 13:30 horas.
As demais cláusulas, permanecem inalteradas.

Lages, 03 de agosto de 2012.
ANTÔNIO CESAR ALVES DE ARRUDA
Secretário da Administração

Suspensão Cc 03-2012 SEMASA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES
ESTADO DE SANTA CATARINA
Setor de Licitação

ASSUNTO: SUSPENSÃO CC 03/2012 -SEMASA

OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para Prestação de Serviços Técnicos Especializados em "Operação e Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água, do Sistema de Esgotamento Sanitário e do Sistema Comercial", da Cidade de Lages/SC e do Distrito de Santa Terezinha do Salto.

O MUNICÍPIO DE LAGES/SECRETARIA MUNICIPAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO - SEMASA, em atenção aos termos da impugnação do Edital em comento sem que ainda tenha sido analisada pela Progem e o ato convocatório auditado pelo Tribunal de Contas, presente a supremacia do interesse público, faz-se saber aos interessados, a suspensão temporária da data de abertura da Concorrência em voga, até que sejam julgados pelos Órgãos competentes. Frisa-se, por ser oportuno, que pela ocasião da transmissão do julgamento das impugnações estabelecer-se-á a data para entrega dos envelopes pertinentes a este processo licitatório e, das alterações que se fizerem necessárias.

Lages, 07 de agosto de 2012.
JONAS ALBERTO FERREIRA
Secretário da Semasa

Lebon Regis

Prefeitura

Cancelamento de Licitação
MUNICIPIO DE LEBON REGIS-SC
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 53/2012- TOMADA DE PREÇOS 16/2012

O Presidente da Comissão Especial de Licitação, nomeados pelo Decreto n. 61/2012, AVISA aos interessados que o referido certame foi CANCELADO, o qual tem como objeto a contratação de empresa visando à execução de obra de Praça Urbanistica, localizada na Rua Angelo Rizzo.

GIORGIA ROBERTA CASAGRANDE
Presidente.
Lebon Régis, 07 de agosto de

Extrato Termo Aditivo
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 70/2012.
Processo Licitatório nº 44/2012 - Tomada de Preços nº13/2012
Contratante: PREFEITURA DE LEBON RÉGIS-SC.
Contratado: ADELMIR BELLI SIMÃO

Objeto: O presente termo aditivo ao contrato n.70/2012, tem por finalidade prorrogar prazo para execução de obra, em mais 30(trinta) dias.
Amparo Legal: O amparo legal do presente Termo Aditivo, encontra-se consubstanciado no art. 57, inciso IV e art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei n. 8.666/93, bem como no Processo em epigrafe.
Da Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditados.

Lebon Régis, 07 de Agosto de 2012.
DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES.

Leoberto Leal

Prefeitura

Contrato Nº 013/2012 FMS
CONTRATO Nº 013/2012 - FMS
Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 002/2012 - Aditivo de Preço.

Contrato que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LEOBERTO LEAL, Estado de Santa Catarina, com endereço na Rua Mainolvo Lehmkuhl, nº 20, inscrita no CNPJ sob o nº 08.651.832/0001-80, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde o Senhor VITOR NORBERTO ALVES, doravante denominado CONTRATANTE e a Empresa RUDIPEL RUDNICK PETRÓLEO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Marcionildo dos Santos, nº 1426, Município de Guaramirim, Estado de Santa Catarina, registrada no CNPJ sob o nº 75.415.075/0002-13, neste ato representada por seu Procurador Senhor AGUINALDO MORAES TAVARES, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA.

Considerando, a solicitação efetuada pela Empresa Rudipel Rudnick Petróleo LTDA, de 16/07/2012, recebida através do Protocolo/Processo Interno nº 2790/2012, de 26/07/2012, que analisou as condições econômicas extraordinárias ocorridas com o produto óleo diesel perante economia nacional/mundial, em que solicita o reajuste do preço do óleo diesel de R$ 1,945 para R$ 2,060;

Considerando, que a empresa vencedora do certame licitatório vem cumprindo suas obrigações constantes do Contrato nº 002/2012, não constando nada que desabone sua conduta;

Considerando o competente parecer do Assessor Jurídico sobre Reequilíbrio Econômico e Financeiro, aprovando o reajuste no preço do óleo diesel em relação ao Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2012;

Resolvem, as partes, de comum acordo, em decorrência do Processo de Licitação FMS nº 029/2011, celebrar o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2012, com fulcro no art. 65, inciso II, letra d, da Lei nº 8.666 de 21/06/93, mediante sujeição mútua às normas constantes da mesma, ao Pregão Presencial FMS nº 025/2011, à proposta, e às seguintes cláusulas contratuais:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A Cláusula Segunda do Contrato nº 002/2012, passa a vigorar com o acréscimo do inciso I com a

seguinte redação:

"CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL".

I - "O aditivo de contrato tem por objeto o reajuste no preço do óleo diesel, conforme preconiza o § 6º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, passando a vigorar a partir desta data o valor unitário por litro de óleo diesel R$ 2,060 (dois reais e seis centavos)".

CLÁUSULA SEGUNDA - Este Termo Aditivo de Preço vincula as partes ao Contrato nº 002/2012, do Processo de Licitação, modalidade Pregão Presencial nº 025/2011.

CLÁUSULA TERCEIRA - As partes elegem o foro da Comarca de Ituporanga para dirimir qualquer questão oriunda deste Termo Aditivo de Preço Contratual, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado.

CLÁUSULA QUARTA - Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais do Contrato nº 002/2012.

Assim acordadas e ajustadas, Município e Contratada assinam este Termo Aditivo ao Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas.

Leoberto Leal/SC, 07 de agosto de 2012.
VITOR NORBERTO ALVES
Secretário Municipal da Saúde
Contratante

RUDIPEL - RUDNICK PETRÓLEO LTDA
AGUINALDO MORAIS TAVARES
Contratada

Testemunhas:
SILVÂNIA CAPISTRANO LOPES

JAQUELINE R. GUCHERT HOFFMANN

Contrato Nº 058/2012 PMLL

CONTRATO Nº 058/2012 - PMLL
Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 002/2012 - Aditivo de Preço.

Contrato que entre si celebram o MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL, Estado de Santa Catarina, com endereço na Rua Mainolvo Lehmkuhl, nº 20, inscrita no CNPJ sob o nº 82.924.390/000l-50, neste ato representada por sua Prefeita Municipal Senhora TATIANE DUTRA ALVES DA CUNHA, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO e a Empresa RUDIPEL RUDNICK PETRÓLEO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Marcionildo dos Santos, nº 1426, Município de Guaramirim, Estado de Santa Catarina, registrada no CNPJ sob o nº 75.415.075/0002-13, neste ato representada por seu Procurador Senhor AGUINALDO MORAES TAVARES, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA.

Considerando, a solicitação efetuada pela Empresa Rudipel Rudnick Petróleo LTDA, de 16/07/2012, recebida através do Protocolo/Processo Interno nº 2790/2012, de 26/07/2012, que analisou as condições econômicas extraordinárias ocorridas com o produto óleo diesel perante economia nacional/mundial, em que solicita o reajuste do preço do óleo diesel de R$ 1,945 para R$ 2,060;

Considerando, que a empresa vencedora do certame licitatório vem cumprindo suas obrigações constantes do Contrato nº 002/2012, não constando nada que desabone sua conduta;

Considerando o competente parecer do Assessor Jurídico sobre Reequilíbrio Econômico e Financeiro, aprovando o reajuste no preço do óleo diesel em relação ao Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2012;

Resolvem, as partes, de comum acordo, em decorrência do Processo de Licitação PMLL nº 090/2011, celebrar o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2012, com fulcro no art. 65, inciso II, letra d, da Lei nº 8.666 de 21/06/93, mediante sujeição mútua às normas constantes da mesma, ao Pregão Presencial PMLL nº 063/2011, à proposta, e às seguintes cláusulas contratuais:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A Cláusula Segunda do Contrato nº 002/2012, passa a vigorar com o acréscimo do inciso I com a seguinte redação:

"CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL".

I - "O aditivo de contrato tem por objeto o reajuste no preço do óleo diesel, conforme preconiza o § 6º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, passando a vigorar a partir desta data o valor unitário por litro de óleo diesel R$ 2,060 (dois reais e seis centavos)".

CLÁUSULA SEGUNDA - Este Termo Aditivo de Preço vincula as partes ao Contrato nº 002/2012, do Processo de Licitação, modalidade Pregão Presencial nº 063/2011.

CLÁUSULA TERCEIRA - As partes elegem o foro da Comarca de Ituporanga para dirimir qualquer questão oriunda deste Termo Aditivo de Preço Contratual, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado.

CLÁUSULA QUARTA - Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais do Contrato nº 002/2012.

Assim acordadas e ajustadas, Município e Contratada assinam este Termo Aditivo ao Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas.

Leoberto Leal/SC, 07 de agosto de 2012.
TATIANE DUTRA ALVES DA CUNHA
Prefeita Municipal
Contratante

RUDIPEL - RUDNICK PETRÓLEO LTDA
AGUINALDO MORAIS TAVARES
Contratada

Testemunhas:
SILVÂNIA CAPISTRANO LOPES

JAQUELINE R. GUCHERT HOFFMANN

Edital de Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL PARA CONSTITUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DA TERCEIRA IDADE DE LEOBERTO LEAL

Ficam convocados todos os moradores de Leoberto Leal, com idade igual ou superior a 60 anos, para participarem da Assembléia Geral para a Constituição da Associação da Terceira Idade de Leoberto Leal, a ser realizada no dia 05 de setembro de 2012, às 13:30 horas em primeira convocação e às 14:00 horas em segunda convocação, no Auditório da Casa da Cidadania, localizada na Avenida Adolfo Scheidt, nº 326, Cento, Leoberto Leal, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1ª - Discutir e deliberar a aprovação do Estatuto da Associação;

2ª - Eleição e posse da Diretoria e Conselho Fiscal da Associação.

Leoberto Leal/SC, 07 de Agosto de 2012.
CLARINDA LOPES COELHO
Líder do Grupo Pró-Constituição da Associação

Luzerna

Prefeitura

Extrato Concorrencia PML.004.2012 - Alienação Di

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZERNA
SECRETARIA DE FAZENDA e ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL
Concorrência Pública nº 004/2012

A PREFEITURA DE LUZERNA (SC), por intermédio do Prefeito Municipal, NORIVAL FIORIN, leva ao conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a alienação de um terreno urbano denominado área 3 - H (Área remanescente) localizado no Condomínio Empresarial, na cidade de Luzerna (SC), com a área de 4.822,87m², sem benfeitorias.
REGIMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006, bem como de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.
ENTREGA DOS ENVELOPES: até às 08h do dia 13 de setembro de 2012.
CREDENCIAMENTO, ABERTURA HABILITAÇÃO E PROPOSTAS: às 08h10min do dia 13 de setembro de 2012.
OBTENÇÃO DO EDITAL: pelo site www.luzerna.sc.gov.br
MAIORES INFORMAÇÕES: Pelo fone/fax: (049) 3551-4700.

Extrato Homologação PML.031.2012 - Uniformes

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZERNA
SECRETARIA DE FAZENDA e ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão nº 031/2012

O Prefeito Municipal de Luzerna, NORIVAL FIORIN, no uso de suas atribuições, resolve:
1) HOMOLOGAR o Processo Licitatório nº 065/2012, nos seguintes termos:
- Modalidade: Pregão Presencial para Registro de Preço
- Objeto: Aquisição, de forma parcelada, de uniformes, material de proteção e segurança, e materiais de distribuição gratuita destinados aos serviços e projetos mantidos pela Prefeitura Municipal e Fundos Especiais.
- Proponente(s) Vencedora(s):
. CANSAN TÊXTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME
- Valor total: R$ 9.400,67

Luzerna (SC), 7 de agosto de 2012.
NORIVAL FIORIN
Prefeito Municipal

Receita FMAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto nos termos do art. 2º da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede neste Município de Luzerna, a liberação de recursos financeiros federais do Fundo Nacional de Assistência Social:

09/07/2012	Programa IGD Bolsa Família	687,50
09/07/2012	Piso Básico Fixo - PBF	4.500,00
10/07/2012	Transferência FNAS - ACESSUAS	73.200,00
10/07/2012	Piso Básico Fixo - PBF	4.500,00
23/07/2012	Programa Piso Variável II	1.000,00

Luzerna(SC), 07 de agosto de 2012.
NORIVAL FIORIN
Prefeito Municipal

Balancete Financeiro FMDCAL

[www.cplinformatica.com.br] { 001 }

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LUZERNA - FMDCA ANEXO TC-05

ESTADO DE SANTA CATARINA Balancete Financeiro de 07/2012 Emissão: 31/07/2012

> TITULOS	V A L O R	> TITULOS	V A L O R
RECEITA ORCAMENTARIA	37,68	DESPESA ORCAMENTARIA	3.627,28
RECEITA CORRENTE	37,68	ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.627,28
RECEITA PATRIMONIAL	37,68		
> RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	**20.544,88**	**> DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA**	**428,12**
TESOURO ESTADUAL E MUNICIPAL	116,76	DEPOSITOS RETIDOS SOBRE FORNECEDORES CNP	428,12
ISS	116,76	Joel Rosa	96,14
DEPOSITOS RETIDOS SOBRE FORNECEDORES CNP	428,12	Rodrigo Cerino da Silva	158,40
Joel Rosa	96,14	Clemens Salvi Klein	95,04
Rodrigo Cerino da Silva	158,40	Mariana Shuck	78,54
Clemens Salvi Klein	95,04		
Mariana Shuck	78,54		
REPASSE RECEBIDO FONTE DE RECURSOS	20.000,00		
REPASSE RECEBIDO DA PREFEITURA MUNICIPA	20.000,00		
> DESPESA EMPENHADA	**3.627,28**	**> DESPESA PAGA**	**8.046,48**
CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR CELULA DES	3.627,28	CREDITO LIQUIDADO	8.046,48
		CREDITO EMPENHADO - LIQUIDADO CELULA DE	8.046,48
> SALDOS ANTERIORES	**1.873,79**	**> SALDOS ATUAIS**	**13.981,75**
APLICACOES FINANCEIRAS	1.873,79	APLICACOES FINANCEIRAS	13.981,75
> TOTAL	**26.083,63**	**> TOTAL**	**26.083,63**

Gestor do FMDCA
CANDIDO HELIO DADALT

Contadora CRC/SC20394-O/8
MARIA INÊS DALLOLMO

Marema

Prefeitura

Leis
Lei nº 960/2012
de 09/03/2012

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2012, DO MUNICÍPIO DE MAREMA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

Massaranduba

Prefeitura

Lei Nº. 1428 de 07 de Agosto de 2012
LEI Nº. 1428 DE 07 DE AGOSTO DE 2012
Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar

MÁRIO FERNANDO REINKE, Prefeito do Município de Massaranduba (SC) faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte LEI:
Art.1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir o crédito adicional suplementar no valor de R$ 12.000,00 (Doze mil reais), conforme programa e verba abaixo discriminados:

0400 - SECRETARIA DE ESTRADAS, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
0402 - GERÊNCIA DE COORDENAÇÃO URBANA
0402.006.181.0060.2015 - Manter a Segurança
0402 - 33900000 - Aplicações Diretas
0402 - 15601 - Convênio Trânsito Prefeitura R$ 12.000,00

Art. 2º. Os recursos para atender o crédito acima especificado, decorrerão da anulação no valor de R$ 12.000,00 (Doze mil reais), do seguinte programa e verba abaixo discriminados:

0400 - SECRETARIA DE ESTRADAS, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
0402 - GERÊNCIA DE COORDENAÇÃO URBANA
0402.006.181.0060.2016 - Sinalização de Vias
0402 - 33900000 - Aplicações Diretas
0402 - 15601 - Convênio Trânsito Prefeitura R$ 7.000,00
0402 - 44900000 - Aplicações Diretas
0402 - 15601 - Convênio Transito Prefeitura R$ 5.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE MASSARANDUBA, EM 07 DE AGOSTO DE 2012
MÁRIO FERNANDO REINKE
Prefeito Municipal

Publicado no expediente na data supra

MAURICIO PRWUTZKI
Secretário de Adm. e Finanças

Lei Nº. 1429 de 07 de Agosto de 2012
LEI Nº. 1429 DE 07 DE AGOSTO DE 2012
Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar

MÁRIO FERNANDO REINKE, Prefeito do Município de Massaranduba (SC) faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte LEI:
Art.1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir o crédito adicional suplementar no valor de R$ 305.000,00 (Trezentos e cinco mil reais), conforme programa e verba abaixo discriminados:

0400 - SECRETARIA DE ESTRADAS, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
0401 - GERÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
0401.015.451.0150.1064 - Pavimentação de Ruas
0401 - 44900000 - Aplicações Diretas
0401 - 10000 - Recursos Ordinários R$ 305.000,00

Art. 2º. Os recursos para atender o crédito acima especificado, decorrerão da anulação no valor de R$ 305.000,00 (Trezentos e cinco mil reais), dos seguintes programas e verbas abaixo discriminados:

0200 - Gabinete do Prefeito
0201 - Gabinete do Prefeito
0201.004.122.0040.2004 - Manutenção do Gabinete do Prefeito
0201 - 44900000 - Aplicações Diretas
0201 - 10000 - Recursos Ordinários R$ 80.000,00

0400 - SECRETARIA DE ESTRADAS, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
0401 - GERÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
0401.022.661.0220.2078 - Incentivo à atividade industrial
0401 - 33900000 - Aplicações Diretas
0401 - 10000 - Recursos Ordinários R$ 5.000,00
0401 - 44900000 - Aplicações Diretas
0401 - 10000 - Recursos Ordinários R$ 5.000,00

0403 - GERÊNCIA DE ESTRADAS DE RODAGEM
0403.026.782.0260.1084 - Construção de Pontes
0403 - 44900000 - Aplicações Diretas
0403 - 10000 - Recursos Ordinários R$ 50.000,00

0403.026.782.0260.1085 - Aquisição de Equip. para Frota Rodoviária
0403 - 44900000 - Aplicações Diretas
0403 - 10000 - Recursos Ordinários R$ 60.000,00

0403.025.752.0250.2083 - Manutenção da Rede de Iluminação Pública
0403 - 33900000 - Aplicações Diretas
0403 - 10000 - Recursos Ordinários R$ 5.000,00
0403 - 44900000 - Aplicações Diretas
0403 - 10000 - Recursos Ordinários R$ 5.000,00

0800 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
0801 - GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO
0801.016.482.0040.1098 - Construção de Casas Populares
0801 - 33900000 - Aplicações Diretas
0801 - 10000 - Recursos Ordinários R$ 10.000,00
0801 - 44900000 - Aplicações Diretas
0801 - 10000 - Recursos Ordinários R$ 60.000,00
0801 - 45900000 - Aplicações Diretas
0801 - 10000 - Recursos Ordinários R$ 10.000,00

0900 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
0901 - GERÊNCIA DE AGRICULTURA
0901.020.606.0200.1075 - Parceria na telefonia rural
0901 - 33900000 - Aplicações Diretas

0901 - 10000 - Recursos Ordinários R$ 2.000,00
0901 - 44900000 - Aplicações Diretas
0901 - 10000 - Recursos Ordinários R$ 8.000,00

0901.020606.0200.2077 - Apoio ao Projeto de microbacias
0901 - 33900000 - Aplicações Diretas
0901 - 10000 - Recursos Ordinários R$ 5.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE MASSARANDUBA, EM 07 DE AGOSTO DE 2012
MÁRIO FERNANDO REINKE
Prefeito Municipal

Publicado no expediente na data supra

MAURÍCIO PRAWUTZKI
Secretário de Adm. e Finanças

Lei Nº. 1430 de 07 de Agosto de 2012

LEI Nº. 1430 DE 07 DE AGOSTO DE 2012
Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar

MÁRIO FERNANDO REINKE, Prefeito do Município de Massaranduba (SC) faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte LEI:
Art.1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir o crédito adicional suplementar no valor de R$ 63.000,00 (Sessenta e três mil reais), conforme programa e verba abaixo discriminados:

0400 - SECRETARIA DE ESTRADAS, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
0401 - GERÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
0401.015.451.0150.1064 - Pavimentação de Ruas
0401 - 44900000 - Aplicações Diretas
0401 - 18900 - Alienação de Bens Outros Programas R$ 63.000,00

Art. 2º. Os recursos para atender o crédito acima especificado, decorrerão da anulação no valor de R$ 63.000,00 (Sessenta e três mil reais), dos seguintes programas e verbas abaixo discriminados:

0400 - SECRETARIA DE ESTRADAS, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
0401 - GERÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
0401.015.452.0151.2068 - Conservação de Vias Urbanas
0401 - 44900000 - Aplicações Diretas
0401 - 18900 - Alienação de Bens Outros Programas R$ 40.000,00

0403 - GERÊNCIA DE ESTRADAS DE RODAGEM
0403.026.782.0260.1085 - Aquisição de Equip. para Frota Rodoviária
0403 - 44900000 - Aplicações Diretas
0403 - 18900 - Alienação de Bens Outros Programas R$ 23.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE MASSARANDUBA, EM 07 DE AGOSTO DE 2012
MÁRIO FERNANDO REINKE
Prefeito Municipal

Publicado no expediente na data supra

MAURÍCIO PRAWUTZKI
Secretário de Adm. e Finanças

Decreto Nº. 2498 de 07 de Agosto de 2012

DECRETO Nº. 2498 DE 07 DE AGOSTO DE 2012
Abre Crédito Adicional Suplementar

O Prefeito do Município de Massaranduba (SC), no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei nº 1429 de 07 de agosto de 2012, DECRETA:
Art.1º. Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R$ 305.000,00 (Trezentos e cinco mil reais), conforme programa e verba abaixo discriminados:

0400 - SECRETARIA DE ESTRADAS, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
0401 - GERÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
0401.015.451.0150.1064 - Pavimentação de Ruas
0401 - 44900000 - Aplicações Diretas
0401 - 10000 - Recursos Ordinários R$ 305.000,00

Art. 2º. Os recursos para atender o crédito acima especificado, decorrerão da anulação no valor de R$ 305.000,00 (Trezentos e cinco mil reais), dos seguintes programas e verbas abaixo discriminados:

0200 - Gabinete do Prefeito
0201 - Gabinete do Prefeito
0201.004.122.0040.2004 - Manutenção do Gabinete do Prefeito
0201 - 44900000 - Aplicações Diretas
0201 - 10000 - Recursos Ordinários R$ 80.000,00

0400 - SECRETARIA DE ESTRADAS, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
0401 - GERÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
0401.022.661.0220.2078 - Incentivo à atividade industrial
0401 - 33900000 - Aplicações Diretas
0401 - 10000 - Recursos Ordinários R$ 5.000,00
0401 - 44900000 - Aplicações Diretas
0401 - 10000 - Recursos Ordinários R$ 5.000,00

0403 - GERÊNCIA DE ESTRADAS DE RODAGEM
0403.026.782.0260.1084 - Construção de Pontes
0403 - 44900000 - Aplicações Diretas
0403 - 10000 - Recursos Ordinários R$ 50.000,00

0403.026.782.0260.1085 - Aquisição de Equip. para Frota Rodoviária
0403 - 44900000 - Aplicações Diretas
0403 - 10000 - Recursos Ordinários R$ 60.000,00

0403.025.752.0250.2083 - Manutenção da Rede de Iluminação Pública
0403 - 33900000 - Aplicações Diretas
0403 - 10000 - Recursos Ordinários R$ 5.000,00
0403 - 44900000 - Aplicações Diretas
0403 - 10000 - Recursos Ordinários R$ 5.000,00

0800 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
0801 - GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO
0801.016.482.0040.1098 - Construção de Casas Populares
0801 - 33900000 - Aplicações Diretas
0801 - 10000 - Recursos Ordinários R$ 10.000,00
0801 - 44900000 - Aplicações Diretas
0801 - 10000 - Recursos Ordinários R$ 60.000,00
0801 - 45900000 - Aplicações Diretas
0801 - 10000 - Recursos Ordinários R$ 10.000,00

0900 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
0901 - GERÊNCIA DE AGRICULTURA
0901.020.606.0200.1075 - Parceria na telefonia rural
0901 - 33900000 - Aplicações Diretas
0901 - 10000 - Recursos Ordinários R$ 2.000,00
0901 - 44900000 - Aplicações Diretas

0901 - 10000 - Recursos Ordinários R$ 8.000,00

0901.020606.0200.2077 - Apoio ao Projeto de microbacias
0901 - 33900000 - Aplicações Diretas
0901 - 10000 - Recursos Ordinários R$ 5.000,00

Art. 3º. Esta Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE MASSARANDUBA, EM 07 DE AGOSTO DE 2012
MÁRIO FERNANDO REINKE
Prefeito Municipal

Publicado no expediente na data supra

MAURÍCIO PRAWUTZKI
Secretário de Adm. e Finanças

Decreto Nº. 2499 de 07 de Agosto de 2012

DECRETO Nº. 2499 DE 07 DE AGOSTO DE 2012
Abre Crédito Adicional Suplementar

O Prefeito do Município de Massaranduba (SC), no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei nº 1430 de 07 de agosto de 2012, DECRETA:
Art.1º. Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R$ 63.000,00 (Sessenta e três mil reais), conforme programa e verba abaixo discriminados:

0400 - SECRETARIA DE ESTRADAS, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
0401 - GERÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
0401.015.451.0150.1064 - Pavimentação de Ruas
0401 - 44900000 - Aplicações Diretas
0401 - 18900 - Alienação de Bens Outros Programas R$ 63.000,00

Art. 2º. Os recursos para atender o crédito acima especificado, decorrerão da anulação no valor de R$ 63.000,00 (Sessenta e três mil reais), dos seguintes programas e verbas abaixo discriminados:

0400 - SECRETARIA DE ESTRADAS, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
0401 - GERÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
0401.015.452.0151.2068 - Conservação de Vias Urbanas
0401 - 44900000 - Aplicações Diretas
0401 - 18900 - Alienação de Bens Outros Programas R$ 40.000,00

0403 - GERÊNCIA DE ESTRADAS DE RODAGEM
0403.026.782.0260.1085 - Aquisição de Equip. para Frota Rodoviária
0403 - 44900000 - Aplicações Diretas
0403 - 18900 - Alienação de Bens Outros Programas R$ 23.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE MASSARANDUBA, EM 07 DE AGOSTO DE 2012
MÁRIO FERNANDO REINKE
Prefeito Municipal

Publicado no expediente na data supra

MAURÍCIO PRAWUTZKI
Secretário de Adm. e Finanças

Decreto Nº 2497 de 07 de Agosto de 2012

DECRETO Nº 2497 DE 07 DE AGOSTO DE 2012
Abre Crédito Adicional Suplementar

O Prefeito do Município de Massaranduba (SC), no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº. 1428 de 07 de agosto de 2012, DECRETA:
Art.1º. Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R$ 12.000,00 (Doze mil reais), conforme programa e verba abaixo discriminados:

0400 - SECRETARIA DE ESTRADAS, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
0402 - GERÊNCIA DE COORDENAÇÃO URBANA
0402.006.181.0060.2015 - Manter a Segurança
0402 - 33900000 - Aplicações Diretas
0402 - 15601 - Convênio Trânsito Prefeitura R$ 12.000,00

Art. 2º. Os recursos para atender o crédito acima especificado, decorrerão da anulação no valor de R$ 12.000,00 (Doze mil reais), do seguinte programa e verba abaixo discriminados:

0400 - SECRETARIA DE ESTRADAS, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
0402 - GERÊNCIA DE COORDENAÇÃO URBANA
0402.006.181.0060.2016 - Sinalização de Vias
0402 - 33900000 - Aplicações Diretas
0402 - 15601 - Convênio Trânsito Prefeitura R$ 7.000,00
0402 - 44900000 - Aplicações Diretas
0402 - 15601 - Convênio Transito Prefeitura R$ 5.000,00

Art. 3º. Esta Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE MASSARANDUBA, EM 07 DE AGOSTO DE 2012
MÁRIO FERNANDO REINKE
Prefeito Municipal

Publicado no expediente na data supra

MAURICIO PRWUTZKI
Secretário de Adm. e Finanças

Licitação 69/2012 - Aquisição de Galerias

PREFEITURA DE MASSARANDUBA
ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 69/2012
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 27/2012

A Prefeitura de Massaranduba torna público que de acordo com a Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, realizará licitação na Modalidade de Pregão Presencial, com adjudicação por lote, objetivando aquisição de 15m de galerias de Concreto de 3,50m X 2,20m, classe 30, para execução de travessia na Tifa Safanelli, na localidade de Guarani-Açú, município de Massaranduba.

ENTREGA DOS ENVELOPES: até as 14:00 h do dia 21/08/2012. CREDENCIAMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14:30h do dia 21/08/2012. INFORMAÇÕES: A íntegra do Edital e outras informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Massaranduba, situada na Rua 11 de Novembro, 2765 - Centro, das 7:30h as 11:30h e das 13:00h as 17:00h ou site: www.massaranduba.sc.gov.br.

Massaranduba, 07 de Agosto de 2012.
MÁRIO FERNANDO REINKE
Prefeito Municipal

Co 45/2012 Venda de Passagens
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 45/2012
PREFEITURA DE MASSARANDUBA
ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 59/2012
CONCORRÊNCIA PARA CONCESSÃO Nº. 8/2012
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
CONTRATADO: LEANDRO JOSE DE SOUZA 97000825987

OBJETO: Concessão de uma área de 16 m2 destinada a venda de passagens, localizada no Terminal Rodoviário de Passageiros de Massaranduba, por conta e risco da Concessionária.
O valor relativo à concessão será de 12 parcelas de R$ 250,00 (duzentos e cinqüenta reais), acrescida a taxa de embarque individual de R$ 1,00 (um real).

Massaranduba, 06 de Agosto de 2012.
MÁRIO FERNANDO REINKE
Prefeito Municipal

Contrato 44/2012
CONTRATO Nº: 44/2012 - PMM
PROCESSO: 54/2012 - PMM
CONCORRÊNCIA PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº: 07/2012-PMM
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Massaranduba
CONTRATADO: PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA

OBJETO: Pavimentação de Trecho da Estrada Ribeirão da Lagoa
VALOR: R$ 279.361,47 (duzentos e setenta e nove mil, trezentos e sessenta e um reais e quarenta e sete centavos).
DATA DA VIGENCIA: 06/08/2012 a 05/03/2013

MÁRIO FERNANDO REINKE
Prefeito Municipal

Meleiro

Prefeitura

Portaria N.º 233/2012
PORTARIA n.º 233/2012
TRATA DA CONCESSÃO DE LICENÇA SAÚDE À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

CLÁUDIO JOSÉ TOMAZI, Prefeito Municipal em exercício de Meleiro, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 51, da Lei Orgânica do Município, e artigos 96 e seguintes da Lei 809/2000, de 03 de abril de 2000 e suas alterações, e Lei Complementar 034/2011, de 26 de dezembro de 2011, resolve:

CONCEDER
Art. 1.º Licença saúde, à servidora MARIA DE FÁTIMA PIAZZA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme atestado médico, por um período de após 15 (quinze) dias, em virtude de encaminhamento de beneficio junto à Previdência Social.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 08/08/2012.
Art 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Meleiro, 08 de Agosto de 2012.
CLÁUDIO JOSÉ TOMAZI
Prefeito Municipal em Exercício

Registrada e publicada nesta Secretaria na data supra.

JAIRO LUIZ CANELA
Secret. Adm. e Finanças

Extrato Contratual - Contrato Nº. 091/2012
Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº. 091/2012
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO
Contratado: RECAUCHUTADORA DE PNEUS NERI LTDA EPP

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECAPAGEM/RESTAURAÇÃO DE PNEUS USADOS DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE MELEIRO.
Valor: R$ 30.420,00
Vigência: Início: 05/07/2012 Término: 31/12/2012.
Data da assinatura: 05 de julho de 2012.

Extrato Contratual - Contrato Nº. 092/2012
Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº. 092/2012
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO
Contratado: GRANDO PNEUS LTDA

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECAPAGEM/RESTAURAÇÃO DE PNEUS USADOS DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE MELEIRO.
Valor: R$ 8.999,00
Vigência: Início: 05/07/2012 Término: 31/12/2012.
Data da assinatura: 05 de julho de 2012.

Extrato Contratual - Contrato Nº. 093/2012
Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº. 093/2012
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO
Contratado: PREMEL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO
Valor: R$ 55.748,11
Vigência: Início: 09/07/2012 Término: 31/12/2012.
Data da assinatura: 09 de julho de 2012.

Extrato Contratual - Contrato Nº. 094/2012
Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº. 094/2012
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO
Contratado: NEWSYSTEM COMERCIO DE RELOGIO PONTO LTDA

Objeto: Prestação de serviço de manutenção e atualização do programa de Relógio Ponto Informatizado PONTO SYSTEM.
Valor: R$ 450,00

Vigência: Início: 23/07/2012 Término: 22/07/2013.
Data da assinatura: 18 de julho de 2012.

Extrato Contratual - Contrato Nº. 095/2012
Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº. 095/2012
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO
Contratado: JOSE AMBONI PRESA EPP

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA/PRODUTOS DE HIGIENE E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO FIRMADO COM O FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (ALTA COMPLEXIDADE - ABRIGAMENTO DE CRIANÇAS).
Valor: R$ 12.832,95
Vigência: Início: 24/07/2012 Término: 31/12/2012.
Data da assinatura: 24 de julho de 2012.

Extrato Contratual - Contrato Nº. 096/2012
Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº. 096/2012
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO
Contratado: FAROPORT SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA ME

Objeto: AQUISIÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO PARA O DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.
Valor: R$ 3.795,50
Vigência: Início: 26/07/2012 Término: 31/12/2012.
Data da assinatura: 26 de julho de 2012.

Extrato Contratual - Contrato Nº. 097/2012
Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº. 097/2012
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO
Contratado: LUCIANO DE SANTANA MARTINS ME

Objeto: AQUISIÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO PARA O DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.
Valor: R$ 3.759,00
Vigência: Início: 26/07/2012 Término: 31/12/2012.
Data da assinatura: 26 de julho de 2012.

Extrato Contratual - Contrato Nº. 098/2012
Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº. 098/2012
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO
Contratado: PAVIMENTADORA JEREMIAS LTDA

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de pavimentação em lajota sextavada e rede de drenagem pluvial em rua do município (Rua Luiza Napoli Canela) com fornecimento de mão de obra e material, conforme planilhas orçamentárias e projeto básico.
Valor: R$ 201.266,00
Vigência: Início: 27/07/2012 Término: 26/07/2013.
Data da assinatura: 27 de julho de 2012.

Termo de Homologação da TP Nº 057-2012
Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇO PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA nº. 057/2012.

O Prefeito Municipal de Meleiro, Jonnei Zanette, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações homologa a presente licitação:
Processo nº. 057/2012
Modalidade: Tomada de Preço para Obras e Serviços de Engenharia.
Data da homologação: 26/07/2012

Objeto da licitação: Prestação de serviço de pavimentação em lajota sextavada e rede de drenagem pluvial em rua do município (Rua Luiza Napoli Canela) com fornecimento de mão de obra e material, conforme planilhas orçamentárias e projeto básico.
Empresa Vencedora: PAVIMENTADORA JEREMIAIS LTDA.
Valor do Objeto: R$ 201.266,00 (duzentos e um mil duzentos e sessenta e seis reais).

Morro da Fumaça

Prefeitura

Decreto Nº 063/2012, Em 07 de Agosto de 2012.
DECRETO Nº 063/2012, em 07 de Agosto de 2012.
"ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 17 DE AGOSTO DE 2012 (SEXTA-FEIRA)".

O senhor BALTAZAR PELLEGRIN, Prefeito Municipal de Morro da Fumaça, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 69, XII, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o feriado municipal do dia 16 de Agosto, quinta-feira, (Dia de São Roque, padroeiro do Município);

DECRETA:
Art. 1º - Fica Decretado Ponto Facultativo no dia 17 de Agosto (sexta-feira), nas repartições Públicas Municipais da Administração direta e indireta, excetuando-se os serviços essenciais que por sua natureza não permitam paralisação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada toda e qualquer disposição em contrário.

Paço Municipal Prefeito Auzílio Frasson, em 07 de Agosto de 2012.
BALTAZAR PELLEGRIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

BALTAZAR DE ROCHE
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

Registrado e publicado no mural de atos da Prefeitura Municipal na data supra.

Decreto N° 064/2012, Em 07 de Agosto de 2012.
DECRETO Nº 064/2012, em 07 de Agosto de 2012.
"NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O senhor BALTAZAR PELLEGRIN, Prefeito Municipal de Morro da Fumaça, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 69, XII, da Lei Orgânica Municipal e,

DECRETA:
Art. 1º - Ficam homologadas as indicações procedidas pelas entidades de que tratam os incisos do caput do artigo 3º da Lei nº 1.102/2002, com nova redação dada pela Lei nº 1.283/2008, designando os seguintes membros do Conselho Municipal de Saúde:

Representantes do segmento governamental:
Titular: Sônia Rocha da Silva
Suplente: Renata Dagostim

Titular: Edivar Martins
Suplente: Carla Niero de Roche

Titular: Janaina Bertan
Suplente: Rúbia Pimentel

Titular: Zenir Bez Fontana
Suplente: Neise Bertan

Titular: Marcia Salvan Saviatto
Suplente: Elaine Cristina Bortolatto Drtafim

Titular: Fernando Dilton Teixeira
Suplente: Monique Guollo

Representantes do segmento de prestadores de serviço de saúde.
Titular: Lucinara Aparecida Moreira Alves
Suplente: Norvalete Molon C. Flores

Titular: Jaqueline Mello
Suplente: Luciana Maccari

Representantes do Segmento Usuários de Serviços de Saúde:
Titular: Albertina Nunes Cardoso
Suplente: Sônia Gonçalves

Titular: Zeferino de Borba
Suplente: José Pacheco

Titular: Haroldo Mendes
Suplente: Vanderlei Fernandes

Titular: Agnaldo Seolin
Suplente: Geovane Luiz Casagrande

Titular: Luciana Pagnan Maragno
Suplente: Ocinéia Maragno

Titular: Marlene do Carmo de Roche
Suplente: Maria Bortolin

Titular: Gilberto Madeira
Suplente: Mário Stembak

Titular: Rosa Ana Pagnan
Suplente: Jucélia Maccari

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada toda e qualquer disposição em contrário.

Paço Municipal Prefeito Auzílio Frasson, em 07 de Agosto de 2012.
BALTAZAR PELLEGRIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

BALTAZAR DE ROCHE
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

Registrado e publicado no mural de atos da Prefeitura Municipal na data supra.

Decreto N° 065/2012, Em 07 de Agosto de 2012
DECRETO Nº 065/2012, em 07 de Agosto de 2012.
"NOMEIA O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O senhor BALTAZAR PELLEGRIN, Prefeito Municipal de Morro da Fumaça, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 69, XII, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:
Art. 1º - Fica homologada as indicações procedidas pelos conselheiros municipais de saúde para a nomeação de Fábio de Souza Medeiros como Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 2º - Ressalva-se que o Presidente teve sua posse em 04 de Agosto de 2010 e permanecerá conforme decisão do Conselho Municipal.

Art. 3º Este Decreto tem seu vigor desde 04 de Agosto de 2010, em vigor na data de sua publicação, ficando revogada toda e qualquer disposição em contrário.

Paço Municipal Prefeito Auzílio Frasson, em 07 de Agosto de 2012.
BALTAZAR PELLEGRIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

BALTAZAR DE ROCHE
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

Registrado e publicado no mural de atos da Prefeitura Municipal na data supra.

Navegantes

Prefeitura

Aviso de Licitação - Pregão Presencial N° 132/2012PMN
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES
PREGÃO PRESENCIAL N° 132/2012PMN

Comunica na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações, que se encontra aberto o processo licitatório para: OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (LEITE/DERIVADOS E SUCOS) PARA SEREM CONSUMIDOS NA MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO (FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHES) DO MUNICÍPIO DE NAVEGANTES/SC. Data da entrega dos envelopes: até às 09:00 hs do dia 28/08/2012. Abertura envelopes: às 09:10 hs do dia 28/08/2012. O Edital na íntegra se encontra à disposição na Rua

João Emílio n°. 100 em Navegantes/SC ou no site; www.navegantes.sc.gov.br.

Navegantes, 08 de agosto de 2012.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito

Aviso de Licitação - Pregão Presencial N° 72/2012Fmas
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES
PREGÃO PRESENCIAL N° 72/2012FMAS

Comunica na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações, que se encontra aberto o processo licitatório para: OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL (ROUPAS) DESTINADO A MANUTENÇÃO DO ABRIGO MUNICIPAL ANILDO DE SOUZA NO MUNICIPIO DE NAVEGANTES/SC. Data da entrega dos envelopes: até às 14:00 hs do dia 28/08/2012. Abertura envelopes: às 14:10 hs do dia 28/08/2012. O Edital na íntegra se encontra à disposição na Rua João Emílio n°. 100 em Navegantes/SC ou no site; www.navegantes.sc.gov.br.

Navegantes, 08 de agosto de 2012.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito

Extrato da Rescisão Contratual N° 262/2011
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES
EXTRATO DE RESCISÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 262/2011

O MUNICÍPIO DE NAVEGANTES TORNA PÚBLICO O TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO TERMO ADITIVO N. 262/2011 E SEQÜÊNCIAS REFERENTES AO CONTRATO N° 243/2009, PROCESSO LICITATÓRIO INEXIGILIDADE N. 159/2009, CELEBRADO COM A EMPRESA INTERATIVA INTEGRADORA DE SOLUÇÕES LTDA, QUE TEM COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CESSÃO DE USO DO SISTEMA COMERCIAL INTEGRADO (SOFTWARE) PARA GERENCIAMENTO DA GESTÃO COMERCIAL. VALOR ORIGINAL CONTRATUAL R$ 132.000,00. VALOR RESCINDIDO R$: 55.000,00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: TERMOS DO ART. 79, II DA LEI FEDERAL 8.666/93 E ALTERAÇÕES CONFORME TERMOS DO COMPETENTE TERMO DE RESCISÃO EXARADO PELA SECRETÁRIA DE SANEAMENTO BÁSCIO SRA. SANDRA DEMÉTRIO SANTIAGO.

NAVEGANTES, 01 DE AGOSTO DE 2012.

Extrato do Contrato N° 130/2012PMN
Contrato Nº..: 130/2012
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES
Contratada : ENGITA CONSTRUÇÕES LTDA
Valor : 186.958,09 (cento e oitenta e seis mil novecentos e cinqüenta e oito reais e nove centavos)
Vigência : Início: 01/08/2012 Término: 31/12/2012
Licitação : Concorrência p/ Obras e Serv. Engenharia Nº.: 19/2011
Recursos : Dotação: 2.115.3.3.90.00.00.00.00.00 (192)

Objeto : O presente contrato tem como objeto, promover a alteração da quantidade e do valor licitado, estimado em 9% do valor do
contrato original.

NAVEGANTES, 7 de Agosto de 2012

Nova Trento

Prefeitura

Plano Saneamento Básico
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
Gabinete do Prefeito
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Nova Trento torna público que elaborou seu Plano Municipal de Saneamento Básico, seguindo as diretrizes da Lei Federal 11.445 de 05/01/2007, que no seu artigo 19, estabeleceu o escopo deste Plano. O Ministério das Cidades, por meio da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental, estabeleceu em 27/01/2010 as diretrizes para a aprovação deste plano. Em função disto a Prefeitura Municipal de Nova Trento, convoca todos os cidadãos interessados para participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA que se fará realizar no dia 03/09/2012 às 09:00 horas, no Auditório da Prefeitura Municipal de Nova Trento, situado na Praça Del Comune n°126, Centro, com o objetivo de receber comentários e contribuições sobre o Plano Municipal de Saneamento Básico.

ORIVAN JARBAS ORSI
Prefeito Municipal

Novo Horizonte

Prefeitura

Extrato 2° Termo de Apostilamento Ct N° 46/2010
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE
EXTRATO TERMO DE APOSTILAMENTO nº 002/2012 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 046/2010
PROCESSO LICITATÓRIO N°:046/2010 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 6/2010
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE
CONTRATADA: BETHA SISTEMAS LTDA

O presente instrumento tem como objeto restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial, bem como a relação entre os encargos da Contratada e a retribuição da Contratante, no Contrato nº 046/2010, que respectivamente, a empresa BETHA SISTEMAS LTDA e o Município de NOVO HORIZONTE, pactuaram para a justa remuneração dos Serviços de Locação do Sistema Betha "Educação", conforme solitação feita pela empresa. Realiza-se, através do presente termo, o apostilamento relativo ao reajuste de 6,68% (seis vírgula sessenta oito por cento) do valor Mensal, resultantes da aplicação do índice de reajuste (IGP-M), acumulado de 18/08/2011 a 17/07/2012. O valor previsto na Cláusula Terceira, passa a ser, a partir de 18/08/2012:

Descrição	Valor atual	Valor reajustado
Alug. Sist. Educação Módulo Secretaria	R$ 193,05	R$ 206,91
Horas técnicas		
Suporte	R$ 65,01	R$ 69,35
Deslocamento e estadia		
Deslocamento	R$ 0,65	R$ 0,69
Estadia	R$ 108,35	R$ 115,59

Fundamento legal: Art. 65, II, d, c/c § 8º do mesmo artigo da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 9.648, de 27.05.98 e Cláusula Terceira– Dos Valores e Condições de Pagamento do Contrato nº 046/2010.

Novo Horizonte/SC, em 07 de Agosto de 2012.
SANTOS ZILLI
Prefeito Municipal

Palhoça

Prefeitura

Lei Nº 3.720, de 07 de Agosto de 2012

LEI Nº 3.720, DE 07 DE AGOSTO DE 2012.
ZONEAMENTO. Altera o Anexo I da Lei nº. 16, de 07 de abril de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHOÇA, Estado de Santa Catarina. Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a Área do mapa que compõe o Anexo I do artigo 3° da Lei n° 16 de 07 de abril de 1993, especificada nos croqui anexo, parte integrante na presente Lei, conforme quadro de Alteração de Zoneamento abaixo:

ÁREA	LOCAL	CROQUI	ALTERAÇÃO DE ZONEAMENTO
Setor 04	Aririú/Bela Vista	01	ARP – P1 – Área Residencial Predominante Popular

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palhoça, em 07 de agosto de 2012.
RONÉRIO HEIDERSCHEIDT
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE SANÇÃO DE PROJETO DE LEI

CERTIDÃO PARA SANÇÃO DE PROJETO DE LEI SEM EMENDAS

Certifico para os devidos fins que procedi a conferência minuciosa do Projeto de Lei n. 1.128/2012, publicado aos 12 dias do mês de julho do ano de 2012, constatando que não houve emendas, procedendo a sanção nos termos idênticos a redação final do referido projeto, dando origem a Lei n. 3.720, de 07 de agosto de 2012, de acordo com o Projeto de Lei publicado e encaminhado pelo Poder Legislativo Municipal.

Secretaria de Governo, 07 de agosto de 2012.
SECRETÁRIO DE GOVERNO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Lei Nº. 3.719, de 07 de Agosto de 2012

LEI Nº. 3.719, DE 07 DE AGOSTO DE 2012.
AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROMOVER O CAMPEONATO MUNICIPAL DO ATLETA PORTADOR DE DEFICIÊNCIA FÍSICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALHOÇA, Estado de Santa Catarina,
Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a instituir o Campeonato Municipal do Atleta Portador de Deficiência Física, a ser realizado anualmente.

Parágrafo único. A indicação das modalidades esportivas que farão parte do campeonato e a organização do evento, visando igualmente as competições estaduais, brasileiras e internacionais, cabem ao órgão competente do Executivo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palhoça, em 07 de agosto de 2012.
RONÉRIO HEIDERSCHEIDT
Prefeito Municipal

Decreto Nº 1.417, de 01 de Agosto de 2012

DECRETO Nº 1.417, DE 01 DE AGOSTO DE 2012.

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO ORÇAMENTO FISCAL VIGENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA. R$ 150.000,00.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALHOÇA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei orçamentária nº 3.577, de 28 de dezembro de 201;

DECRETA:
Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais), as dotações orçamentárias abaixo:

22:00 - SECRET. REG. PONTE IMARUIM ESPORTE E LAZER
22:01 - SECRET. REG. PONTE IMARUIM ESPORTE E LAZER
Projeto/Atividade: 2151 - Func. Manut. Secretaria Regional Ponte Imaruim Esporte e Lazer
ELEMENTO:
Red. 233 44.90.00.00.00.00.00.0.1.0133 - Aplicações Diretas R$ 150.000,00

Art. 2º A Suplementação a que se refere o artigo 1º. Correrá por conta das anulações de dotações abaixo discriminadas:

22:00 - SECRET. REG. PONTE IMARUIM ESPORTE E LAZER
22:01 - SECRET. REG. PONTE IMARUIM ESPORTE E LAZER
Projeto/Atividade: 2151 - Func. Manut. Secretaria Regional Ponte Imaruim Esporte e Lazer
ELEMENTO:
Red. 232 33.90.00.00.00.00.00.0.1.0133 - Aplicações Diretas R$ 150.000,00

Art.3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de agosto de 2012.
RONÉRIO HEIDERSCHEIDT
Prefeito Municipal

Decreto Nº 1.420, de 07 de Agosto de 2012.

DECRETO Nº 1.420, DE 07 DE AGOSTO DE 2012.
Prorroga prazo do Decreto nº 1.397, de 05 de junho de 2012, que promove procedimento de manifestação de interesse para elaboração de estudos técni-cos destinados à modelagem e justificar a parceria público-privada na moda-lidade de concessão, através de procedimento licitatório, patrocinada para exploração dos serviços de esgotamento sanitário nas áreas urbanas do distrito sede de Palhoça.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALHOÇA, Estado de Santa

Catarina,
No uso de suas atribuições legais, com base no disposto no art. 21 da Lei Federal nº. 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, no art. 31 da Lei Federal nº 9.074, de 07 de julho de 1995, no art. 3º, caput, da Lei Federal nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, resolve

DECRETAR:
Art. 1º Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias o prazo constante no artigo 3º do Decreto nº 1.397, de 05 de junho de 2012.

Art. 2º Fica revogado o Decreto 1.414, de 27 de julho de 2012.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 07 de agosto de 2012.
RONÉRIO HEIDERSCHEIDT
Prefeito Municipal.

Portaria Nº. 2101/2012
PORTARIA Nº. 2101/2012.

RONÉRIO HEIDERSCHEIDT, Prefeito Municipal de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 70, 79, II e V e 87, I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
CONTRATAR POR TEMPO DETERMINADO SABRINA LOPES TORRES, de acordo com a Lei nº. 096/2010, nº. 2508/2088 e Edital nº. 001/2012, para ocupar o cargo de Assistente Social, com 30 (trinta) horas/semanais, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Assistência Social, da Administração Direta Desta Prefeitura, pelo período de 23/07/2012 a 23/07/2013.

Palhoça, SC, em 20 de julho de 2012.
RONÉRIO HEIDERSCHEIDT
Prefeito Municipal

Portaria Nº. 2102/2012
PORTARIA Nº. 2102/2012.

RONÉRIO HEIDERSCHEIDT, Prefeito Municipal de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 70, 79, II e V e 87, I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
CONTRATAR POR TEMPO DETERMINADO PATRICIA FELICIDADE CATARINA BARON, de acordo com a Lei nº. 096/2010, nº. 2508/2088 e Edital nº. 001/2012, para ocupar o cargo de Assistente Social, com 30 (trinta) horas/semanais, do Quadro de Pessoal da Secreta-ria de Assistência Social, da Administração Direta Desta Prefeitura, pelo período de 23/07/2012 a 23/07/2013.

Palhoça, SC, em 20 de julho de 2012.
RONÉRIO HEIDERSCHEIDT
Prefeito Municipal

Portaria Nº. 2103/2012
PORTARIA Nº. 2103/2012.

RONÉRIO HEIDERSCHEIDT, Prefeito Municipal de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 70, 79, II e V e 87, I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
CONTRATAR POR TEMPO DETERMINADO JEAN CARLOS DOS PASSOS, de acordo com a Lei nº. 096/2010, nº. 2508/2088 e Edital nº. 001/2012, para ocupar o cargo de Monitor, com 40 (quarenta) horas/semanais, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Assistência Social, da Administração Direta Desta Prefeitura, pelo período de 23/07/2012 a 23/07/2013.

Palhoça, SC, em 20 de julho de 2012.
RONÉRIO HEIDERSCHEIDT
Prefeito Municipal

Portaria Nº. 2104/2012
PORTARIA Nº. 2104/2012.

RONÉRIO HEIDERSCHEIDT, Prefeito Municipal de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 70, 79, II e V e 87, I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
CONTRATAR POR TEMPO DETERMINADO DANIELA DE SOUZA ANTUNES JUNCKES, de acordo com a Lei nº. 096/2010, nº. 2508/2088 e Edital nº. 001/2012, para ocupar o cargo de Monitor, com 40 (quarenta) horas/semanais, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Assistência Social, da Administração Direta Desta Prefeitura, pelo período de 23/07/2012 a 23/07/2013.

Palhoça, SC, em 20 de julho de 2012.
RONÉRIO HEIDERSCHEIDT
Prefeito Municipal

Portaria Nº. 2105/2012.
PORTARIA Nº. 2105/2012.

RONÉRIO HEIDERSCHEIDT, Prefeito Municipal de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
NOMEAR POR CONCURSO DAYANE DA SILVA, para ocupar o cargo da cate-goria funcional de Auxiliar de Consultório Dentário, com carga horária de 40 (quarenta) ho-ras/semanais, do Quadro de Pessoal da Unidade Básica de Saúde Ponte do Imaruim, da Secretaria Municipal de Saúde e Medicina Preventiva, da Administração Direta desta Prefeitura, admi-tida através de Concurso Público Edital nº. 002/2011, homologado em 07/07/2011, conforme a Lei nº. 3.002, de 01 de abril de 2009, com efeitos a contar de 01/08/2012.

Palhoça, SC, em 20 de julho de 2012.
RONÉRIO HEIDERSCHEIDT
Prefeito Municipal

ROSINEI DE SOUZA HORÁCIO
Secretário de Saúde e Medicina Preventiva.

Portaria Nº. 2106/2012
PORTARIA Nº. 2106/2012.

RONÉRIO HEIDERSCHEIDT, Prefeito Municipal de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
NOMEAR POR CONCURSO MARIANA MEURER REGIS, para ocupar o car-go da categoria funcional de Fisioterapeuta, com carga horária de 30 (trinta) horas/semanais, do Quadro de Pessoal da Unidade Básica de Saúde Madri da Secretaria Municipal de Saúde

e Medicina Preventiva, da Administração Direta desta Prefeitura, admitida através de Concurso Público Edital nº. 001/2011, homologado em 10/05/2011, conforme a Lei nº. 096, de 15 de dezembro de 2010, com efeitos a contar de 01/08/2012.

Palhoça, SC, em 20 de julho de 2012.
RONÉRIO HEIDERSCHEIDT
Prefeito Municipal

ROSINEI DE SOUZA HORÁCIO
Secretário de Saúde e Medicina Preventiva.

Portaria Nº. 2107/2012
PORTARIA Nº. 2107/2012.

RONÉRIO HEIDERSCHEIDT, Prefeito Municipal de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
NOMEAR POR CONCURSO NATHALIA BROERING BORBA, para ocupar o cargo da categoria funcional de Fisioterapeuta, com carga horária de 30 (trinta) horas/semanais, do Quadro de Pessoal da Unidade Básica de Saúde Bela Vista da Secretaria Municipal de Saú-de e Medicina Preventiva, da Administração Direta desta Prefeitura, admitida através de Concur-so Público Edital nº. 001/2011, homologado em 10/05/2011, conforme a Lei nº. 096, de 15 de dezembro de 2010, com efeitos a contar de 01/08/2012.

Palhoça, SC, em 20 de julho de 2012.
RONÉRIO HEIDERSCHEIDT
Prefeito Municipal

ROSINEI DE SOUZA HORÁCIO
Secretário de Saúde e Medicina Preventiva.

Portaria Nº. 2108/2012.
PORTARIA Nº. 2108/2012.

RONÉRIO HEIDERSCHEIDT, Prefeito Municipal de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
NOMEAR POR CONCURSO MICHELE DO NASCIMENTO, para ocupar o cargo da categoria funcional de Fisioterapeuta, com carga horária de 30 (trinta) horas/semanais, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde e Medicina Preventiva, da Administra-ção Direta desta Prefeitura, admitida através de Concurso Público Edital nº. 001/2011, homolo-gado em 10/05/2011, conforme a Lei nº. 096, de 15 de dezembro de 2010, com efeitos a contar de 01/08/2012.

Palhoça, SC, em 20 de julho de 2012.
RONÉRIO HEIDERSCHEIDT
Prefeito Municipal

ROSINEI DE SOUZA HORÁCIO
Secretário de Saúde e Medicina Preventiva.

Portaria Nº. 2109/2012.
PORTARIA Nº. 2109/2012.

RONÉRIO HEIDERSCHEIDT, Prefeito Municipal de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
NOMEAR POR CONCURSO FERNANDA MORO CECHINEL, para ocupar o cargo da categoria funcional de Técnico em Turismo, com carga horária de 40 (quarenta) ho-ras/semanais, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Desenvolvimento Regional da Ponte do Imaruim, Turismo, Esportes e Lazer, da Administração Direta desta Prefeitura, admitida atra-vés de Concurso Público Edital nº. 001/2011, homologado em 10/05/2011, conforme a Lei nº. 096, de 15 de dezembro de 2010, com efeitos a contar de 01/08/2012.

Palhoça, SC, em 20 de julho de 2012.
RONÉRIO HEIDERSCHEIDT
Prefeito Municipal

Portaria Nº. 2110/2012
PORTARIA Nº. 2110/2012.

RONÉRIO HEIDERSCHEIDT, Prefeito Municipal de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
NOMEAR POR CONCURSO MICHELLE COSTA PATRICIO, para ocupar o cargo da categoria funcional de Merendeira, com carga horária de 40 (quarenta) ho-ras/semanais, do Quadro de Pessoal do Grupo Escolar Frei Damião, da Secretaria Municipal Educação e Cultura, da Administração Direta desta Prefeitura, admitida através de Concurso Público Edital nº. 001/2011, homologado em 10/05/2011, conforme a Lei nº. 096, de 15 de de-zembro de 2010, com efeitos a contar de 01/08/2012.

Palhoça, SC, em 20 de agosto de 2012.
RONÉRIO HEIDERSCHEIDT
Prefeito Municipal

JOCELETE ISALTINA DA SILVEIRA DOS SANTOS
Secretária da Educação e Cultura.

Portaria Nº. 2111/2012
PORTARIA Nº. 2111/2012.

RONÉRIO HEIDERSCHEIDT, Prefeito Municipal de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
NOMEAR POR CONCURSO JULIANA MATOS, para ocupar o cargo da catego-ria funcional de Merendeira, com carga horária de 40 (quarenta) horas/semanais, do Quadro de Pessoal do CEI Vida Melhor, da Secretaria Municipal Educação e Cultura, da Administração Direta desta Prefeitura, admitida através de Concurso Público Edital nº. 001/2011, homologado em 10/05/2011, conforme a Lei nº. 096, de 15 de dezembro de 2010, com efeitos a contar de 01/08/2012.

Palhoça, SC, em 20 de agosto de 2012.
RONÉRIO HEIDERSCHEIDT
Prefeito Municipal

JOCELETE ISALTINA DA SILVEIRA DOS SANTOS
Secretária da Educação e Cultura.

Portaria Nº. 2112/2012.
PORTARIA Nº. 2112/2012.

RONÉRIO HEIDERSCHEIDT, Prefeito Municipal de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
NOMEAR POR CONCURSO MYRIAM TEREZA DA SILVA, para ocupar o cargo da categoria funcional de Merendeira, com carga horária de 40 (quarenta) ho-ras/semanais, do Quadro de Pessoal do CEI Argemira Farias da Costa, da Secretaria Munici-pal Educação e Cultura, da Administração Direta desta Prefeitura, admitida através de Concurso Público Edital nº. 001/2011, homologado em 10/05/2011, conforme a Lei nº. 096, de 15 de de-zembro de 2010, com efeitos a contar de 01/08/2012.

Palhoça, SC, em 20 de agosto de 2012.
RONÉRIO HEIDERSCHEIDT
Prefeito Municipal

JOCELETE ISALTINA DA SILVEIRA DOS SANTOS
Secretária da Educação e Cultura.

Portaria Nº. 2113/2012
PORTARIA Nº. 2113/2012.

RONÉRIO HEIDERSCHEIDT, Prefeito Municipal de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
NOMEAR POR CONCURSO ANDREA APARECIDA DOS SANTOS, para o-cupar o cargo da categoria funcional de Merendeira, com carga horária de 40 (quarenta) ho-ras/semanais, do Quadro de Pessoal da Escola Básica Adriana Weingartner, da Secretaria Municipal Educação e Cultura, da Administração Direta desta Prefeitura, admitida através de Con-curso Público Edital nº. 001/2011, homologado em 10/05/2011, conforme a Lei nº. 096, de 15 de dezembro de 2010, com efeitos a contar de 01/08/2012.

Palhoça, SC, em 20 de agosto de 2012.
RONÉRIO HEIDERSCHEIDT
Prefeito Municipal

JOCELETE ISALTINA DA SILVEIRA DOS SANTOS
Secretária da Educação e Cultura.

Portaria Nº. 2114/2012
PORTARIA Nº. 2114/2012.

RONÉRIO HEIDERSCHEIDT, Prefeito Municipal de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
NOMEAR POR CONCURSO JULIANA MENEGARO DE VARGAS, para ocu-par o cargo da categoria funcional de Merendeira, com carga horária de 40 (quarenta) ho-ras/semanais, do Quadro de Pessoal do CEI Criança Feliz, da Secretaria Municipal Educação e Cultura, da Administração Direta desta Prefeitura, admitida através de Concurso Público Edital nº. 001/2011, homologado em 10/05/2011, conforme a Lei nº. 096, de 15 de dezembro de 2010, com efeitos a contar de 01/08/2012.

Palhoça, SC, em 20 de agosto de 2012.
RONÉRIO HEIDERSCHEIDT
Prefeito Municipal

JOCELETE ISALTINA DA SILVEIRA DOS SANTOS
Secretária da Educação e Cultura.

Portaria Nº. 2115/2012
PORTARIA Nº. 2115/2012.

RONÉRIO HEIDERSCHEIDT, Prefeito Municipal de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
NOMEAR POR CONCURSO VERA LÚCIA PEREIRA FERNANDES KOLET, para ocupar o cargo da categoria funcional de Merendeira, com carga horária de 40 (qua-renta) horas/semanais, do Quadro de Pessoal do CEI Argemira de Farias da Silveira, da Secre-taria Municipal Educação e Cultura, da Administração Direta desta Prefeitura, admitida através de Concurso Público Edital nº. 001/2011, homologado em 10/05/2011, conforme a Lei nº. 096, de 15 de dezembro de 2010, com efeitos a contar de 01/08/2012.

Palhoça, SC, em 20 de agosto de 2012.
RONÉRIO HEIDERSCHEIDT
Prefeito Municipal

JOCELETE ISALTINA DA SILVEIRA DOS SANTOS
Secretária da Educação e Cultura.

Portaria Nº. 2116/2012
PORTARIA Nº. 2116/2012.

RONÉRIO HEIDERSCHEIDT, Prefeito Municipal de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
NOMEAR POR CONCURSO DANIELA FERREIRA, para ocupar o cargo da ca-tegoria funcional de Agente de Serviços Operacionais, com carga horária de 40 (quarenta) ho-ras/semanais, do Quadro de Pessoal da Escola Básica Reinaldo Weingartner, da Secretaria Municipal Educação e Cultura, da Administração Direta desta Prefeitura, admitida através de Concurso Público Edital nº. 001/2011, homologado em 10/05/2011, conforme a Lei nº. 096, de 15 de dezembro de 2010, com efeitos a contar de 01/08/2012.

Palhoça, SC, em 20 de julho de 2012.
RONÉRIO HEIDERSCHEIDT
Prefeito Municipal

JOCELETE ISALTINA DA SILVEIRA DOS SANTOS
Secretária da Educação e Cultura.

Portaria Nº. 2117/2012
PORTARIA Nº. 2117/2012.

RONÉRIO HEIDERSCHEIDT, Prefeito Municipal de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
NOMEAR POR CONCURSO ANGELA MARIA HAMANN, para ocupar o cargo da categoria funcional de Agente de Serviços Operacionais, com carga horária de 40 (quarenta) horas/semanais, do

Quadro de Pessoal da Grupo Escolar Najla Carone Guedert, da Secretaria Municipal Educação e Cultura, da Administração Direta desta Prefeitura, admitida através de Concurso Público Edital nº. 001/2011, homologado em 10/05/2011, conforme a Lei nº. 096, de 15 de dezembro de 2010, com efeitos a contar de 01/08/2012.

Palhoça, SC, em 20 de julho de 2012.
RONÉRIO HEIDERSCHEIDT
Prefeito Municipal

JOCELETE ISALTINA DA SILVEIRA DOS SANTOS
Secretária da Educação e Cultura.

Portaria Nº. 2118/2012
PORTARIA Nº. 2118/2012.

RONÉRIO HEIDERSCHEIDT, Prefeito Municipal de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
NOMEAR POR CONCURSO ALINE GOMES, para ocupar o cargo da categoria funcional de Agente de Serviços Operacionais, com carga horária de 40 (quarenta) ho-ras/semanais, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Administração, da Administração Direta desta Prefeitura, admitida através de Concurso Público Edital nº. 001/2011, homologado em 10/05/2011, conforme a Lei nº. 096, de 15 de dezembro de 2010, com efeitos a contar de 01/08/2012.

Palhoça, SC, em 20 de julho de 2012.
RONÉRIO HEIDERSCHEIDT
Prefeito Municipal

Portaria Nº. 2119/2012
PORTARIA Nº. 2119/2012.

RONÉRIO HEIDERSCHEIDT, Prefeito Municipal de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
NOMEAR POR CONCURSO ELISABETE CAMPOS, para ocupar o cargo da ca-tegoria funcional de Agente de Serviços Operacionais, com carga horária de 40 (quarenta) ho-ras/semanais, do Quadro de Pessoal do CEI Ulisses Guimarães, da Secretaria Municipal Educa-ção e Cultura, da Administração Direta desta Prefeitura, admitida através de Concurso Público Edital nº. 001/2011, homologado em 10/05/2011, conforme a Lei nº. 096, de 15 de dezembro de 2010, com efeitos a contar de 01/08/2012.

Palhoça, SC, em 20 de julho de 2012.
RONÉRIO HEIDERSCHEIDT
Prefeito Municipal

JOCELETE ISALTINA DA SILVEIRA DOS SANTOS
Secretária da Educação e Cultura.

Portaria Nº. 2120/2012
PORTARIA Nº. 2120/2012.

RONÉRIO HEIDERSCHEIDT, Prefeito Municipal de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
NOMEAR POR CONCURSO SEBASTIANA PIRES DA SILVA, para ocupar o cargo da categoria funcional de Agente de Serviços Operacionais, com carga horária de 40 (quarenta) horas/semanais, do Quadro de Pessoal do CEI Nova Geração, da Secretaria Munici-pal Educação e Cultura, da Administração Direta desta Prefeitura, admitida através de Concurso Público Edital nº. 001/2011, homologado em 10/05/2011, conforme a Lei nº. 096, de 15 de de-zembro de 2010, com efeitos a contar de 01/08/2012.

Palhoça, SC, em 20 de julho de 2012.
RONÉRIO HEIDERSCHEIDT
Prefeito Municipal

JOCELETE ISALTINA DA SILVEIRA DOS SANTOS
Secretária da Educação e Cultura.

Portaria Nº. 2121/2012
PORTARIA Nº. 2121/2012.

RONÉRIO HEIDERSCHEIDT, Prefeito Municipal de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
NOMEAR POR CONCURSO GLAYSE MINELLI MARTINS GOMES, para ocupar o cargo da categoria funcional de Agente de Serviços Operacionais, com carga horária de 40 (quarenta) horas/semanais, do Quadro de Pessoal do Grupo Escolar Francisca Raimun-da Raimunda Farias da Costa, da Secretaria Municipal Educação e Cultura, da Administração Direta desta Prefeitura, admitida através de Concurso Público Edital nº. 001/2011, homologado em 10/05/2011, conforme a Lei nº. 096, de 15 de dezembro de 2010, com efeitos a contar de 01/08/2012.

Palhoça, SC, em 20 de julho de 2012.
RONÉRIO HEIDERSCHEIDT
Prefeito Municipal

JOCELETE ISALTINA DA SILVEIRA DOS SANTOS
Secretária da Educação e Cultura.

Portaria Nº. 2122/2012
PORTARIA Nº. 2122/2012.

RONÉRIO HEIDERSCHEIDT, Prefeito Municipal de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
NOMEAR POR CONCURSO CRISTINA MARIA MACHADO DA SILVEIRA, para ocupar o cargo da categoria funcional de Agente de Serviços Operacionais, com carga horária de 40 (quarenta) horas/semanais, do Quadro de Pessoal do CAIC - Centro de Atenção Integral a Criança e ao Adolescente - Profº. Febronio Tancredo de Oliveira, da Secretaria Municipal Educação e Cultura, da Administração Direta desta Prefeitura, admitida através de Concurso Público Edital nº. 001/2011, homologado em 10/05/2011, conforme a Lei nº. 096, de 15 de dezembro de 2010, com efeitos a contar de 01/08/2012.

Palhoça, SC, em 20 de julho de 2012.
RONÉRIO HEIDERSCHEIDT
Prefeito Municipal

JOCELETE ISALTINA DA SILVEIRA DOS SANTOS
Secretária da Educação e Cultura.

Portaria Nº. 2123/2012.
PORTARIA Nº. 2123/2012.

RONÉRIO HEIDERSCHEIDT, Prefeito Municipal de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
NOMEAR POR CONCURSO JÉSSICA ALESSANDRA FEIJÓ, para ocupar o cargo da categoria funcional de Agente de Serviços Operacionais, com carga horária de 40 (quarenta) horas/semanais, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Administração, da Administração Direta desta Prefeitura, admitida através de Concurso Público Edital nº. 001/2011, homo-logado em 10/05/2011, conforme a Lei nº. 096, de 15 de dezembro de 2010, com efeitos a contar de 01/08/2012.

Palhoça, SC, em 20 de julho de 2012.
RONÉRIO HEIDERSCHEIDT
Prefeito Municipal

Portaria Nº. 2124/2012
PORTARIA Nº. 2124/2012.

RONÉRIO HEIDERSCHEIDT, Prefeito Municipal de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
NOMEAR POR CONCURSO MARILENE DA SILVA E SILVA, para ocupar o cargo da categoria funcional de Agente de Serviços Operacionais, com carga horária de 40 (quarenta) horas/semanais, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Administração, da Administração Direta desta Prefeitura, admitida através de Concurso Público Edital nº. 001/2011, homo-logado em 10/05/2011, conforme a Lei nº. 096, de 15 de dezembro de 2010, com efeitos a contar de 01/08/2012.

Palhoça, SC, em 20 de julho de 2012.
RONÉRIO HEIDERSCHEIDT
Prefeito Municipal

Portaria Nº. 2125/2012
PORTARIA Nº. 2125/2012.

RONÉRIO HEIDERSCHEIDT, Prefeito Municipal de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 70, 79, II e V e 87, I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
CONTRATAR POR TEMPO DETERMINADO KAOANA CARDOSO, de acordo com a Lei nº. 096/2010, nº. 2508/2088 e Edital nº. 001/2012, para ocupar o cargo de Psicólogo, com 30 (trinta) horas/semanais, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Assistência Social, da Adminis-tração Direta Desta Prefeitura, pelo período de 24/07/2012 a 24/07/2013.

Palhoça, SC, em 20 de julho de 2012.
RONÉRIO HEIDERSCHEIDT
Prefeito Municipal

Portaria Nº. 2126/2012
PORTARIA Nº. 2126/2012.

RONÉRIO HEIDERSCHEIDT, Prefeito Municipal de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 70, 79, II e V e 87, I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
CONTRATAR POR TEMPO DETERMINADO JAME MAFIOLETTI DE OLIVEIRA, de acordo com a Lei nº. 096/2010, nº. 2508/2088 e Edital nº. 001/2012, para ocupar o cargo de Monitor, com 40 (quarenta) horas/semanais, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Assistên-cia Social, da Administração Direta Desta Prefeitura, pelo período de 24/07/2012 a 24/07/2013.

Palhoça, SC, em 20 de julho de 2012.
RONÉRIO HEIDERSCHEIDT
Prefeito Municipal

Portaria Nº. 2127/2012
PORTARIA Nº. 2127/2012.

RONÉRIO HEIDERSCHEIDT, Prefeito Municipal de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 70, 79, II e V e 87, I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
CONCEDER AGREGAÇÃO PARA CONCLUSÃO DE CURSOS REGULARES - para a servidora abaixo relacionados de acordo com o Inciso I e II, do Artigo nº. 290, da Lei nº. 096 de 15 de dezembro de 2010, conceder progressão ao funcionário relacionado, com efeitos a contar da data abaixo.

Matrícula	Nome	Curso	Percentual	A partir de
200012	Jane Terezinha de Lima Mulberstedt	Graduação	30%	19/06/2012

Palhoça, SC, em 20 de julho de 2012.
RONÉRIO HEIDERSCHEIDT
Prefeito Municipal

Portaria Nº. 2128/2012
PORTARIA Nº. 2128/2012.

RONÉRIO HEIDERSCHEIDT, Prefeito Municipal de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 70, 79, II e V e 87, I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
CONTRATAR POR TEMPO DETERMINADO NAIR DE LIZ RAMIRO DA CRUZ, de acordo com a Lei nº. 096/2010, nº. 2508/2088 e Edital nº. 001/2012, para ocupar o cargo de Monitor, com 40 (quarenta) horas/semanais, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Assistên-cia Social, da Administração Direta Desta Prefeitura, pelo período de 24/07/2012 a 24/07/2013.

Palhoça, SC, em 20 de julho de 2012.
RONÉRIO HEIDERSCHEIDT
Prefeito Municipal

Portaria Nº. 2129/2012
PORTARIA Nº. 2129/2012.

RONÉRIO HEIDERSCHEIDT, Prefeito Municipal de Palhoça, no uso

de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 70, 79, II e V e 87, I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Considerando o Termo de Inspeção Médica expedida pela Junta Médica Oficial do Município, para avaliar capacidade laborativa conclui por:
Conceder licença para tratamento de Saúde aos servidores abaixo relacionados:

Nome do Funcionário	Cargo	Dias	Contar de	CID
Acindino Andre Lamim	ACS	10	02/07/12	I – S 93-4
Adenilson Ramos	Vigia	10	07/07/12	I – C 62
Alexandra Bianca Vasques	Auxiliar de Enfermagem	90	30/06/12	I – Z 54-0
Ana Bernadete de Espindola	ASO	120	13/07/12	I – Z 54
Ana Gabriela da Silva Schmitt	Professor	90	13/07/12	I – Z 54-0
Angela Maria Sarmento	ASG	90	03/07/12	I – N 54-2, II – M 25, III – G 56
Angelita Sourilda Teodomiro	Professor	15	04/07/12	I – Z 54-0
Angelita Terezinha S. Amaral	Assessor III	15	03/07/12	I – F 43, II – F 41-9
Benta Maria Pires	Assistente Administrativo	30	12/07/12	I – Z M 25-5
Carine Correa	Professor	60	22/06/12	I – S 82
Carla Cristina Souza	Professor	08	04/07/12	I – Z 76-3
Carlos Frederico Santos Climaco	Agente Administrativo I	07	12/07/12	I – Z 54-0
Carmelita Rodrigues	ASO	30	04/07/12	I – Z 54-0
Cristiane Peres Guanabara	Assistente Social	30	10/07/12	I – Z 76-3
Cristóvão José da Silva	ACE	120	16/07/12	I – Z 54-0
Daiana Assis Debaguer Gonçalves	ACS	40	28/06/12	I – Z 54-0, II – F 41
Daniel Lopes	Fiscal Sanitário	120	26/07/12	I – F 20-0
Dayane V. do Nascimento	Professor	10	06/07/12	I – M 25-5
Denise Perpetua Natividade	Assistente Administrativo	09	09/07/12	I – F 33
Enezita Maria Cardoso Oliveira	Agente Administrativo Auxiliar	90	10/07/12	I – M 65
Frida Maria Rosar Thiesen	Professor	60	03/07/12	I – F 33-1
Giane P. da Silva	Professor	180	04/07/12	I – Z 33
Glaucia Ferreira da Rosa	ASG	05	09/07/12	I – M 79-1
Ines Cristina da Silva Costa	Merendeira	05	09/07/12	I – M 54-5
Ivanilda Paula Lisboa	ASO	07	13/07/12	I – Z 76-3
Jean Carlos de Almeida	Monitor	07	05/07/12	I – Z 54-0
Jennifer de Farias	Assessor I	180	27/06/12	I – Z 33
João dos Santos Pereira	ASO	90	11/07/12	I –
José Manoel Abreu	ASO	120	05/07/12	I – C 85-7
Josiane Paladini	Técnico em Enfermagem	04	10/07/12	I – M 43-6
Jucelene Edite Tomaz Rodrigues	ASG	90	12/07/12	I – F 33-9
Lea Rosa Peres Silva	Professor	90	11/07/12	I – M 51, II – M 65, III – M 75-1
Luiz Fernando Gonçalves	Vigia	05	15/07/12	I – S 80-0, II – S 83-4
Maire Caroline da Silveira	Monitor	07	29/06/12	I – M 54-3
Maire Caroline da Silveira	Monitor	30	17/07/12	I – M 54-3
Maria Alene da Silva Assunção	Professor	07	08/07/12	I – J 14
Maria Cristina P. Costa Fortuna	Médico	07	06/07/12	I – M 65-9
Maria Gorete Flores Pereira	ASG	40	02/07/12	I – F 31-3
Marlete Vargas Portela	ASO	08	06/07/12	I – M 25-5, II – M 23-5
Marlete Vargas Portela	ASO	60	16/07/12	I – M 25-5
Maura Helena de Melo	Professor	60	18/06/12	I – F 20
Michele Lopes	Merendeira	05	09/07/12	I – S 93-4
Nilzete Alves	ASG	120	16/07/12	I – M 54-5, II – M 25-5, III – M 65-9
Nizete Fátima de Souza	Professor	90	11/07/12	I – S 92-3
Rita de Cassia C. Silva	ASG	30	24/06/12	I – J 15-9
Rosana Ondina de Q. Espindola	Assistente Administrativo	30	03/07/12	I – Z 54-0
Rosimere Hilda Coelho	Agente Administrativo Auxiliar	15	06/07/12	I – M 54-5
Rosineia Marli Martins	ACS	45	22/07/12	I – M 53-1
Sandra Aparecida R. Dalmaso	Psicóloga	05	09/07/12	I – Z 76-3
Sebastiao Natalino Silveira	ASO	90	20/07/12	I – F 20-9
Silvio Edson de Oliveira	ASG	90	29/06/12	I – M 25-5
Solange da Rosa	ASG	14	13/07/12	I – Z 54-0
Tamara de Souza D. Rosa	Professor	30	04/07/12	I – Z 54-0

Tania Cruz da Silva	ASG	90	03/07/12	I – M 65, II – M 75
Vilma Lúcia H. Ferreira	Professor	15	29/06/12	I – Z 54-0
Volnei Felicio Pereira	Assistente Ad-ministrativo	15	06/07/12	I – Z 54-0

Palhoça, SC, em 20 de julho de 2012.
RONÉRIO HEIDERSCHEIDT
Prefeito Municipal

Portaria Nº. 2130/2012.
PORTARIA Nº. 2130/2012.

RONÉRIO HEIDERSCHEIDT, Prefeito Municipal de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 70, 79, II e V e 87, I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Considerando o Termo de Inspeção Médica expedida pela Junta Médica Oficial do Muni-cípio, para avaliar capacidade laborativa conclui por:

Conceder Readaptação Funcional de acordo com os Artigos 63, 64,65,66,67,68 e 69 da Lei nº. 097/2010 de 15/12/2010, a servidora DEISI MARIA SCHMIDT, matricula nº. 800763, titular do cargo de Professor, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação e Cultura, a Ad-ministração Direta desta Prefeitura.
A servidora encontra-se desempenhando a função de acordo com relatório as folhas 05, item 03.
Pelo período de 90 (noventa) dias, a contar de 08/07/2012, de acordo com às folhas 10 e 11.

Palhoça, SC, em 20 de julho de 2012.
RONÉRIO HEIDERSCHEIDT
Prefeito Municipal

JOCELETE ISALTINA DA SILVEIRA DOS SANTOS
Secretária da Educação e Cultura.

Portaria Nº. 2131/2012.
PORTARIA Nº. 2131/2012.

RONÉRIO HEIDERSCHEIDT, Prefeito Municipal de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 70, 79, II e V e 87, I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Considerando o Termo de Inspeção Médica expedida pela Junta Médica Oficial do Muni-cípio, para avaliar capacidade laborativa conclui por:

Conceder Readaptação Funcional de acordo com os Artigos 63, 64,65,66,67,68 e 69 da Lei nº. 097/2010 de 15/12/2010, a servidora ANGELA ROSA DA SILVA BEPPLER, matricu-la nº. 800474, titular do cargo de Professor, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação e Cultura, a Administração Direta desta Prefeitura.
A servidora encontra-se desempenhando a função de acordo com relatório as folhas 11, item 03.
Pelo período de 90 (noventa) dias, a contar de 13/07/2012, de acordo com às folhas 29 e 30.

Palhoça, SC, em 20 de julho de 2012.
RONÉRIO HEIDERSCHEIDT
Prefeito Municipal

JOCELETE ISALTINA DA SILVEIRA DOS SANTOS
Secretária da Educação e Cultura.

Portaria Nº. 2132/2012
PORTARIA Nº. 2132/2012.

RONÉRIO HEIDERSCHEIDT, Prefeito Municipal de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 70, 79, II e V e 87, I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
CONTRATAR POR TEMPO DETERMINADO VIVIANE SCHUTZ FLORES, de acordo com a Lei nº. 096/2010, nº. 2508/2088 e Edital nº. 001/2012, para ocupar o cargo de Assistente Social, com 30 (trinta) horas/semanais, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Assistência Social, da Administração Direta Desta Prefeitura, pelo período de 26/07/2012 a 26/07/2013.

Palhoça, SC, em 20 de julho de 2012.
RONÉRIO HEIDERSCHEIDT
Prefeito Municipal

Portaria Nº. 2133/2012
PORTARIA Nº. 2133/2012.

RONÉRIO HEIDERSCHEIDT, Prefeito Municipal de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 70, 79, II e V e 87, I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
AUTORIZAR JOSÉ RENATO IVO, portador da CNH 02778256061, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Infraestrutura, Transportes e Defesa Civil, da Administração Direta Desta Prefeitura a conduzir os veículos da Secretaria.

Palhoça, SC, em 20 de julho de 2012.
RONÉRIO HEIDERSCHEIDT
Prefeito Municipal

Portaria Nº. 2134/2012
PORTARIA Nº. 2134/2012.

RONÉRIO HEIDERSCHEIDT, Prefeito Municipal de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 70, 79, II e V e 87, I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
EXONERAR A PEDIDO de acordo com o decreto nº. 1.066, de 01 de março de 2010, DI-CLEIA RODRIGUES, titular do cargo de ASO, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Edu-cação e Cultura da Administração Direta desta Prefeitura, com efeitos a contar de 01/08/2012.

Palhoça, SC, em 20 de julho de 2012.
RONÉRIO HEIDERSCHEIDT
Prefeito Municipal

JOCELETE ISALTINA DA SILVEIRA DOS SANTOS
Secretária da Educação e Cultura.

Portaria Nº. 2135/2012.
PORTARIA Nº. 2135/2012.

RONÉRIO HEIDERSCHEIDT, Prefeito Municipal de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 70, 79, II e V e 87, I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
CONCEDER LICENÇA PRÊMIO para MICHELLI NAZARÉ FERREIRA, matrícula nº. 400390, titular do cargo de Técnico em Enfermagem, do Quadro de Pessoal da Secre-taria da Saúde e Medicina Preventiva da Administração Direta, de acordo com o Artigo 175 da Lei 096/2011, referente ao quinquênio de 25/04/2002 a 25/04/2007, por 02 (dois) meses e referente ao quinquênio de 25/04/2007 a 25/04/2012, por 03 (três) meses, com e-feitos a contar de 02/08/2012 à 02/01/2013.

Palhoça, SC, em 20 de julho de 2012.
RONÉRIO HEIDERSCHEIDT
Prefeito Municipal

ROSINEI DE SOUZA HORÁCIO
Secretário de Saúde e Medicina Preventiva

Portaria Nº. 2136/2012.
PORTARIA Nº. 2136/2012.

RONÉRIO HEIDERSCHEIDT, Prefeito Municipal de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 70, 79, II e V e 87, I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
CONTRATAR POR TEMPO DETERMINADO SONIA VIGARINI, de acordo com a Lei nº. 096/2010, nº. 2508/2088 e Edital nº. 001/2012, para ocupar o cargo de Psicólogo, com 30 (trinta) horas/semanais, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Assistência Social, da Adminis-tração Direta Desta Prefeitura, pelo período de 26/07/2012 a 26/07/2013.

Palhoça, SC, em 20 de julho de 2012.
RONÉRIO HEIDERSCHEIDT
Prefeito Municipal

Portaria Nº. 2137/2012.
PORTARIA Nº. 2137/2012.

RONÉRIO HEIDERSCHEIDT, Prefeito Municipal de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 70, 79, II e V e 87, I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
CONCEDER LICENÇA PRÊMIO para NOELI MARIA PEREIRA, matrícula nº. 400336, titular do cargo de Auxiliar em Enfermagem, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Saúde e Medicina Preventiva da Administração Direta, de acordo com o Artigo 175 da Lei 096/2011, referente ao quinquênio de 14/11/1998 a 14/11/2003, por 01 (um) mês, com efeitos a contar de 07/08/2012 à 07/09/2012.

Palhoça, SC, em 20 de julho de 2012.
RONÉRIO HEIDERSCHEIDT
Prefeito Municipal

ROSINEI DE SOUZA HORÁCIO
Secretário de Saúde e Medicina Preventiva

Portaria Nº. 2138/2012
PORTARIA Nº. 2138/2012.

RONÉRIO HEIDERSCHEIDT, Prefeito Municipal de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 70, 79, II e V e 87, I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
REMOVER a servidora IRENE MICHAELS KOVALENKO, Matricula nº. 800343, ocupante da categoria funcional de Orientador Educacional, com carga horária de 40 (quarenta) ho-ras/semanais, para o CAIC - Centro de Atenção Integral a Criança e ao Adolescente - Pro-fº. Febronio Tancredo de Oliveira, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação e Cultura, da Administração Direta Desta Prefeitura, de acordo com o Artigo 114, da Lei nº. 097, de 15 de dezembro de 2010 e Edital 007/SMEC/2011.

Palhoça, SC, em 20 de julho de 2012.
RONÉRIO HEIDERSCHEIDT
Prefeito Municipal

JOCELETE ISALTINA DA SILVEIRA DOS SANTOS
Secretária da Educação e Cultura.

Portaria Nº. 2139/2012
PORTARIA Nº. 2139/2012.

RONÉRIO HEIDERSCHEIDT, Prefeito Municipal de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 70, 79, II e V e 87, I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
AVERBAR TEMPO DE SERVIÇO da servidora LORECI CATARINA WESTPHAL, ma-trícula nº. 300211, ocupante da categoria funcional de Assistente Administrativo, lotado (a) na Secretaria de Administração, averbar tempo de contribuição pela Prefeitura, totalizando 01 (um) ano, 10 (dez) meses e 29 (vinte e nove) dias, de acordo com artigo 180, 181, 182 da lei nº. 096, de 15 de janeiro 2010, conforme certidão fornecida pelo INSS nº. 03 e certidão do RH às folhas 02, com efeitos a contar de 14/02/2012.

Palhoça, SC, em 20 de julho de 2012.
RONÉRIO HEIDERSCHEIDT
Prefeito Municipal

Portaria Nº. 2140/2012.
PORTARIA Nº. 2140/2012.

RONÉRIO HEIDERSCHEIDT, Prefeito Municipal de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 70, 79, II e V e 87, I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
REENQUADRAR de acordo com o Artigo 286, § 1º. da Lei nº. 096 de 15 de dezembro de 2010, o (a) servidor (a) EDESIA DA SILVA DOS SANTOS, matrícula nº. 500387, no cargo de Agente de Serviços Operacionais, nomeado através de Concurso Público, do Quadro de Pesso-al da Secretaria da Infra-Estrutura, Transportes e Defesa Civil da Administração Direta des-ta Prefeitura, com efeitos a contar de 01/01/2011.

Palhoça, SC, em 20 de julho de 2012.
RONÉRIO HEIDERSCHEIDT
Prefeito Municipal

Portaria Nº. 2141/2012
PORTARIA Nº. 2141/2012.

RONÉRIO HEIDERSCHEIDT, Prefeito Municipal de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 70, 79, II e V e 87, I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
REENQUADRAR de acordo com o Artigo 286, § 1º. da Lei nº. 096 de 15 de dezembro de 2010, o (a) servidor (a) JOÃO VIANEY ESPÍNDOLA, matrícula nº. 500401, no cargo de A-gente de Serviços Operacionais, nomeado através de Concurso Público, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Infra-Estrutura, Transportes e Defesa Civil da Administração Direta desta Prefeitura, com efeitos a contar de 01/01/2011.

Palhoça, SC, em 20 de julho de 2012.
RONÉRIO HEIDERSCHEIDT
Prefeito Municipal

Portaria Nº. 2142/2012.
PORTARIA Nº. 2142/2012.

RONÉRIO HEIDERSCHEIDT, Prefeito Municipal de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 70, 79, II e V e 87, I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
REENQUADRAR de acordo com o Artigo 286, § 1º. da Lei nº. 096 de 15 de dezembro de 2010, o (a) servidor (a) EDSON LUCAS DOS SANTOS, matrícula nº. 500451, no cargo de Agente de Serviços Operacionais, nomeado através de Concurso Público, do Quadro de Pesso-al da Secretaria da Infra-Estrutura, Transportes e Defesa Civil da Administração Direta des-ta Prefeitura, com efeitos a contar de 01/01/2011.

Palhoça, SC, em 20 de julho de 2012.
RONÉRIO HEIDERSCHEIDT
Prefeito Municipal

Portaria Nº. 2143/2012
PORTARIA Nº. 2143/2012.

RONÉRIO HEIDERSCHEIDT, Prefeito Municipal de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 70, 79, II e V e 87, I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
REENQUADRAR de acordo com o Artigo 286, § 1º. da Lei nº. 096 de 15 de dezembro de 2010, o (a) servidor (a) EDSON RAULINO COLASSO, matrícula nº. 500064, no cargo de A-gente de Serviços Operacionais, nomeado através de Concurso Público, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Infra-Estrutura, Transportes e Defesa Civil da Administração Direta desta Prefeitura, com efeitos a contar de 01/01/2011.

Palhoça, SC, em 20 de julho de 2012.
RONÉRIO HEIDERSCHEIDT
Prefeito Municipal

Portaria Nº. 2144/2012.
PORTARIA Nº. 2144/2012.

RONÉRIO HEIDERSCHEIDT, Prefeito Municipal de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 70, 79, II e V e 87, I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
REENQUADRAR de acordo com o Artigo 286, § 1º. da Lei nº. 096 de 15 de dezembro de 2010, o (a) servidor (a) EDSON ROGÉRIO CHAVES, matrícula nº. 500426, no cargo de A-gente de Serviços Operacionais, nomeado através de Concurso Público, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Infra-Estrutura, Transportes e Defesa Civil da Administração Direta desta Prefeitura, com efeitos a contar de 01/01/2011.

Palhoça, SC, em 20 de julho de 2012.
RONÉRIO HEIDERSCHEIDT
Prefeito Municipal

Portaria Nº. 2145/2012.
PORTARIA Nº. 2145/2012.

RONÉRIO HEIDERSCHEIDT, Prefeito Municipal de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 70, 79, II e V e 87, I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
REENQUADRAR de acordo com o Artigo 286, § 1º. da Lei nº. 096 de 15 de dezembro de 2010, o (a) servidor (a) FLORISVALDO MARTINS, matrícula nº. 500072, no cargo de Agen-te de Serviços Operacionais, nomeado através de Concurso Público, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Infra-Estrutura, Transportes e Defesa Civil da Administração Direta desta Pre-feitura, com efeitos a contar de 01/01/2011.

Palhoça, SC, em 20 de julho de 2012.
RONÉRIO HEIDERSCHEIDT
Prefeito Municipal

Portaria Nº. 2146/2012
PORTARIA Nº. 2146/2012.

RONÉRIO HEIDERSCHEIDT, Prefeito Municipal de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 70, 79, II e V e 87, I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
REENQUADRAR de acordo com o Artigo 286, § 1º. da Lei nº. 096 de 15 de dezembro de 2010, o (a) servidor (a) EDIONE MARIA COELHO, matrícula nº. 200061, no cargo de Agen-te de Serviços Operacionais, nomeado através de Concurso Público, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Administração da Administração Direta desta Prefeitura, com efeitos a contar de 01/01/2011.

Palhoça, SC, em 20 de julho de 2012.
RONÉRIO HEIDERSCHEIDT
Prefeito Municipal

Portaria Nº. 2147/2012.
PORTARIA Nº. 2147/2012.

RONÉRIO HEIDERSCHEIDT, Prefeito Municipal de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 70, 79, II e V e 87, I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
REENQUADRAR de acordo com o Artigo 286, § 1º. da Lei nº. 096 de 15 de dezembro de 2010, o (a) servidor (a) ELENITA DA SILVA, matrícula nº. 500279, no cargo de Agente de Serviços

Operacionais, nomeado através de Concurso Público, do Quadro de Pessoal da Secre-taria de Saúde e Medicina Preventiva da Administração Direta desta Prefeitura, com efeitos a contar de 01/01/2011.

Palhoça, SC, em 20 de julho de 2012.
RONÉRIO HEIDERSCHEIDT
Prefeito Municipal

ROSINEI DE SOUZA HORÁCIO
Secretário de Saúde e Medicina Preventiva

Portaria Nº. 2148/2012
PORTARIA Nº. 2148/2012.

RONÉRIO HEIDERSCHEIDT, Prefeito Municipal de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 70, 79, II e V e 87, I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
REENQUADRAR de acordo com o Artigo 286, § 1º. da Lei nº. 096 de 15 de dezembro de 2010, o (a) servidor (a) ELI REGINA FERNANDES, matrícula nº. 801574, no cargo de Agen-te de Serviços Operacionais, nomeado através de Concurso Público, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação e Cultura da Administração Direta desta Prefeitura, com efeitos a con-tar de 01/01/2011.

Palhoça, SC, em 20 de julho de 2012.
RONÉRIO HEIDERSCHEIDT
Prefeito Municipal

JOCELETE ISALTINA DA SILVEIRA DOS SANTOS
Secretária da Educação e Cultura.

Portaria Nº. 2149/2012.
PORTARIA Nº. 2149/2012.

RONÉRIO HEIDERSCHEIDT, Prefeito Municipal de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 70, 79, II e V e 87, I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
REENQUADRAR de acordo com o Artigo 286, § 1º. da Lei nº. 096 de 15 de dezembro de 2010, o (a) servidor (a) ELIANDRA MALAQUIAS, matrícula nº. 801513, no cargo de Agente de Serviços Operacionais, nomeado através de Concurso Público, do Quadro de Pessoal da Se-cretaria de Educação e Cultura da Administração Direta desta Prefeitura, com efeitos a contar de 01/01/2011.

Palhoça, SC, em 20 de julho de 2012.
RONÉRIO HEIDERSCHEIDT
Prefeito Municipal

JOCELETE ISALTINA DA SILVEIRA DOS SANTOS
Secretária da Educação e Cultura.

Portaria Nº. 2150/2012
PORTARIA Nº. 2150/2012.

RONÉRIO HEIDERSCHEIDT, Prefeito Municipal de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 70, 79, II e V e 87, I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
REENQUADRAR de acordo com o Artigo 286, § 1º. da Lei nº. 096 de 15 de dezembro de 2010, o (a) servidor (a) ELIANE CARINA SILVEIRA LARINDA, matrícula nº. 801454, no cargo de Agente de Serviços Operacionais, nomeado através de Concurso Público, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação e Cultura da Administração Direta desta Prefeitura, com efeitos a contar de 01/01/2011.

Palhoça, SC, em 20 de julho de 2012.
RONÉRIO HEIDERSCHEIDT
Prefeito Municipal

JOCELETE ISALTINA DA SILVEIRA DOS SANTOS
Secretária da Educação e Cultura.

Portaria Nº. 2151/2012
PORTARIA Nº. 2151/2012.

RONÉRIO HEIDERSCHEIDT, Prefeito Municipal de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 70, 79, II e V e 87, I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
REENQUADRAR de acordo com o Artigo 286, § 1º. da Lei nº. 096 de 15 de dezembro de 2010, o (a) servidor (a) ELIANE SPINDOLA, matrícula nº. 801466, no cargo de Agente de Serviços Operacionais, nomeado através de Concurso Público, do Quadro de Pessoal da Secre-taria de Educação e Cultura da Administração Direta desta Prefeitura, com efeitos a contar de 01/01/2011.

Palhoça, SC, em 20 de julho de 2012.
RONÉRIO HEIDERSCHEIDT
Prefeito Municipal

JOCELETE ISALTINA DA SILVEIRA DOS SANTOS
Secretária da Educação e Cultura.

Portaria Nº. 2152/2012
PORTARIA Nº. 2152/2012.

RONÉRIO HEIDERSCHEIDT, Prefeito Municipal de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 70, 79, II e V e 87, I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
REENQUADRAR de acordo com o Artigo 286, § 1º. da Lei nº. 096 de 15 de dezembro de 2010, o (a) servidor (a) ELIETE MARIA DE ABREU ROSA, matrícula nº. 800135, no cargo de Agente de Serviços Operacionais, nomeado através de Concurso Público, do Quadro de Pes-soal da Secretaria de Educação e Cultura da Administração Direta desta Prefeitura, com efei-tos a contar de 01/01/2011.

Palhoça, SC, em 20 de julho de 2012.
RONÉRIO HEIDERSCHEIDT
Prefeito Municipal

JOCELETE ISALTINA DA SILVEIRA DOS SANTOS
Secretária da Educação e Cultura.

Portaria Nº. 2153/2012
PORTARIA Nº. 2153/2012.

RONÉRIO HEIDERSCHEIDT, Prefeito Municipal de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 70, 79, II e V e 87, I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
REENQUADRAR de acordo com o Artigo 286, § 1º. da Lei nº. 096 de 15 de dezembro de 2010, o (a) servidor (a) ELIS REGINA HEINZEN GARCIA, matrícula nº. 801436, no cargo de Agente de Serviços Operacionais, nomeado através de Concurso Público, do Quadro de Pes-soal da Secretaria de Educação e Cultura da Administração Direta desta Prefeitura, com efei-tos a contar de 01/01/2011.

Palhoça, SC, em 20 de julho de 2012.
RONÉRIO HEIDERSCHEIDT
Prefeito Municipal

JOCELETE ISALTINA DA SILVEIRA DOS SANTOS
Secretária da Educação e Cultura.

Portaria Nº. 2154/2012.

PORTARIA Nº. 2154/2012.

RONÉRIO HEIDERSCHEIDT, Prefeito Municipal de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 70, 79, II e V e 87, I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
REENQUADRAR de acordo com o Artigo 286, § 1º. da Lei nº. 096 de 15 de dezembro de 2010, o (a) servidor (a) ELIZABETE MARLETE FERREIRA, matrícula nº. 801047, no cargo de Agente de Serviços Operacionais, nomeado através de Concurso Público, do Quadro de Pes-soal da Secretaria de Educação e Cultura da Administração Direta desta Prefeitura, com efei-tos a contar de 01/01/2011.

Palhoça, SC, em 20 de julho de 2012.
RONÉRIO HEIDERSCHEIDT
Prefeito Municipal

JOCELETE ISALTINA DA SILVEIRA DOS SANTOS
Secretária da Educação e Cultura.

Portaria Nº. 2155/2012.

PORTARIA Nº. 2155/2012.

RONÉRIO HEIDERSCHEIDT, Prefeito Municipal de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 70, 79, II e V e 87, I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
REENQUADRAR de acordo com o Artigo 286, § 1º. da Lei nº. 096 de 15 de dezembro de 2010, o (a) servidor (a) ELIZETE SOARES DE SOUZA, matrícula nº. 801528, no cargo de Agente de Serviços Operacionais, nomeado através de Concurso Público, do Quadro de Pesso-al da Secretaria de Educação e Cultura da Administração Direta desta Prefeitura, com efeitos a contar de 01/01/2011.

Palhoça, SC, em 20 de julho de 2012.
RONÉRIO HEIDERSCHEIDT
Prefeito Municipal

JOCELETE ISALTINA DA SILVEIRA DOS SANTOS
Secretária da Educação e Cultura.

Portaria Nº. 2156/2012

PORTARIA Nº. 2156/2012.

RONÉRIO HEIDERSCHEIDT, Prefeito Municipal de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 70, 79, II e V e 87, I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
REENQUADRAR de acordo com o Artigo 286, § 1º. da Lei nº. 096 de 15 de dezembro de 2010, o (a) servidor (a) ENEDINA DIAS RAMOS, matrícula nº. 801528, no cargo de Agente de Serviços Operacionais, nomeado através de Concurso Público, do Quadro de Pessoal da Se-cretaria de Educação e Cultura da Administração Direta desta Prefeitura, com efeitos a contar de 01/01/2011.

Palhoça, SC, em 20 de julho de 2012.
RONÉRIO HEIDERSCHEIDT
Prefeito Municipal

JOCELETE ISALTINA DA SILVEIRA DOS SANTOS
Secretária da Educação e Cultura.

Portaria Nº. 2157/2012

PORTARIA Nº. 2157/2012.

RONÉRIO HEIDERSCHEIDT, Prefeito Municipal de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 70, 79, II e V e 87, I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
REENQUADRAR de acordo com o Artigo 286, § 1º. da Lei nº. 096 de 15 de dezembro de 2010, o (a) servidor (a) ENI LOPES DA ROSA, matrícula nº. 800025, no cargo de Agente de Serviços Operacionais, nomeado através de Concurso Público, do Quadro de Pessoal da Secre-taria de Educação e Cultura da Administração Direta desta Prefeitura, com efeitos a contar de 01/01/2011.

Palhoça, SC, em 20 de julho de 2012.
RONÉRIO HEIDERSCHEIDT
Prefeito Municipal

JOCELETE ISALTINA DA SILVEIRA DOS SANTOS
Secretária da Educação e Cultura.

Errata Pregão 116-2012

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
ERRATA 01
TOMADA DE PREÇO Nº. 116/2012
O Município de Palhoça torna público que houve alteração no edital convocatório ANEXO I do PREGÃO nº. 116/2012, ficando aprazado a abertura para dia 21/08/2012 às 08:30. Os interessados poderão obter as alterações, na sede da Prefeitura Municipal de Palhoça, sito na Av. Ilza Terezinha Pagani, 280 - Parque Residencial Pagani - Palhoça/SC., na Sala da Comissão Permanente de Licitação ou site www.palhoca.sc.gov.br.

Palhoça, 08 de agosto 2012
RONÉRIO HERDERSCHEIDT
Prefeito Municipal.

Câmara Municipal

Vencedor Processo N.028/2012

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REFERENTE A CARTA CONVITE Nº004/2012 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA CÂMARA MUNICIPAL.

Reabrindo-se os trabalhos aos 21 dias do mês de junho de 2012, às 11h00min, reuniu-se no setor de compras e licitação, localizado na Câmara Municipal de Palhoça, a Comissão de Licitação, constituída pela portaria nº 221/2012 de 15 de fevereiro de 2012 para, na forma da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, proceder à sessão de julgamento dos documentos de habilitação das empresas participantes do processo licitatório modalidade Carta Convite nº 004/2012, destinado a contratação de pessoa jurídica para aquisição de material de limpeza para Câmara Municipal. Nos termos do § 3º do art. 22 da Lei nº 8.666/93, o edital do procedimento licitatório em questão teve sua publicação efetuada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, cópia afixada no mural e no site oficial deste Poder. Participantes do presente certame: empresas 1 - LUIZ FERNANDO SEBOLD ME - 02 - TAF DISTRIBUIDORA LTDA - 3 - QUÍMICOS & PAPÉIS LTDA ME - 4 - CÉLIA REGINA W. SANI-ME - 5 - COPAPEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PAPEL LTDA - 6 - KUERTEN DISTRIBUITORA LTDA - 7 - GEÓRGEA FILETI STEDILE DE OLIVEIRA ME. Dando continuidade aos trabalhos a Comissão Permanente de Licitação procedeu a validação dos documentos apresentados pelos participantes e após todas as conferências realizadas a Comissão de Licitação DECIDE: habilitar para a próxima fase, abertura dos envelopes contendo as propostas as empresas 1 - LUIZ FERNANDO SEBOLD ME - 02 TAF DISTRIBUIDORA LTDA - 3 - QUÍMICOS & PAPÉIS LTDA ME - 4 - CÉLIA REGINA W. SANI-ME - 5 - COPAPEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PAPEL LTDA - 6 - GEÓRGEA FILETI STEDILE DE OLIVEIRA ME, ficando neste ato Desabilitada a empresa KUERTEN DISTRIBUITORA LTDA, por apresentar a certidão Municipal vencida (19/06/2012). Encerrando-se a presente Sessão da qual será lavrada ata e afixado no mural próprio de avisos deste Poder Legislativo, para que surta os efeitos de publicação conforme determina a Lei, abrindo-se a partir de sua publicação o prazo de recurso que dispõe a Legislação Vigente. Ultrapassada a fase recursal, serão as empresas proponentes intimadas para a sessão de abertura dos envelopes contendo as respectivas propostas.

MARIA JOSÉ DA SILVA SCHUTZ
Presidente

MARCIANE LOHN
1º Membro

IVANETE CLARICE MARTINS
2º Membro:

Extrato de Contrato - Mes de Julho

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHOÇA/SC
EXTRATO DE CONTRATOS MÊS DE Julho DE 2012

CONTRATO Nº 029/2012
BENEFICIÁRIO: Copapel Comercio e R. de Papel Ltda.

OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza
MODALIDADE: Carta Convite nº 04/2012
FONTES DE RECURSO: 3.3.90.30.22.00
DATA DE ASSINATURA: 26/07/2012
VALOR: R$ 3.564,23
VIGÊNCIA: 31/12/2012

CONTRATO Nº 030/2012
BENEFICIÁRIO: Thyssenkrupp Elevadores S/A.

OBJETO: Serviço de Conservação e Assistência Técnica do Elevador
MODALIDADE: Contratação Direta
FONTES DE RECURSO: 3.3.90.39.16.00
DATA DE ASSINATURA: 20/07/2012
VALOR: R$ 1.858,50
VIGÊNCIA: 31/12/2012

CONTRATO Nº 031/2012
BENEFICIÁRIO: Célia Regina W - ME.

OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza.
MODALIDADE: Carta Convite nº 04/2012
FONTES DE RECURSO: 3.3.90.30.22.00
DATA DE ASSINATURA: 26/07/2012
VALOR: R$ 711,30
VIGÊNCIA: 31/12/2012

CONTRATO Nº 032/2012
BENEFICIÁRIO: Químicos e Papeis Ltda. ME

OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza.
MODALIDADE: Carta Convite nº 04/2012
FONTES DE RECURSO: 3.3.90.30.22.00
DATA DE ASSINATURA: 26/07/2012
VALOR: R$ 1.355,62
VIGÊNCIA: 31/12/2012

CONTRATO Nº 033/2012
BENEFICIÁRIO: Taf Distribuidora Ltda.

OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza.
MODALIDADE: Carta Convite nº 04/2012
FONTES DE RECURSO: 3.3.90.30.22.00
DATA DE ASSINATURA: 26/07/2012
VALOR: R$ 828,20
VIGÊNCIA: 31/12/2012

CONTRATO Nº 034/2012
BENEFICIÁRIO: Luiz Fernando Sebold-ME

OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza.
MODALIDADE: Carta Convite nº 04/2012
FONTES DE RECURSO: 3.3.90.30.22.00
DATA DE ASSINATURA: 26/07/2012
VALOR: R$ 606,90
VIGÊNCIA: 31/12/2012

CONTRATO Nº 35/2012
BENEFICIÁRIO: Geógia Fileti Stedile ME

OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza.
MODALIDADE: Carta Convite nº 04/2012
FONTES DE RECURSO: 3.3.90.30.22.00
DATA DE ASSINATURA: 26/07/2012
VALOR: R$ 101,32
VIGÊNCIA: 31/12/2012

CONTRATO Nº 36/2012
BENEFICIÁRIO: Datavox Teleinformática Ltda.

OBJETO: Ampliação de Infra Estrutura de Telecomunicações (Cabeamento) .
MODALIDADE:Tomada de Preços nº 12/2012
FONTES DE RECURSO: 3.3.90.30.30.00(Material de Comunicações)
3.3.90.39.47.00(Serviço de Comunicação Geral).

DATA DE ASSINATURA: 02/08/2012
VALOR: R$ 27.500,00
VIGÊNCIA: 31/12/2012

Pinheiro Preto

Prefeitura

Lei Nº 1.614, de 07 de Agosto de 2012

LEI Nº 1.614, DE 07 DE AGOSTO DE 2012.
DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

EUZEBIO CALISTO VIECELI, Prefeito Municipal de Pinheiro Preto, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, I, da Lei Orgânica do Município: Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:
Art. 1º Fica o chefe do Poder Executivo de Pinheiro Preto, autorizado a proceder suplementação na dotação orçamentária do Fundo Municipal de Saude de Pinheiro Preto no valor de R$ 100.000,00 (Cem mil reais), para atender a seguinte programação:

03 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
0301 FUNDO MUNICIPAL
0301.10 SAUDE
0301.10.301 ATENÇÃO BASICA
0301.10.301.1001 SAUDE PARA TODOS
0301.10.301.1001.4020 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAUDE
3390-0000 Aplicações Diretas .R$ 80.000,00
Fonte de Recursos 0102

03 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
0301 FUNDO MUNICIPAL
0301.10 SAUDE
0301.10.301 ATENÇÃO BASICA
0301.10.301.1001 SAUDE PARA TODOS
0301.10.301.1001.4020 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAUDE
3371-0000 Aplicações Diretas .R$ 20.000,00
Fonte de Recursos 0102

Art. 2º Os recursos necessários a ocorrer à despesa do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º desta Lei, decorrem do Superávit Financeiro do Balanço da Prefeitura Municipal de Pinheiro Preto de 2011, conforme demonstrativo do anexo 14 da lei 4.320/64 - Balanço Patrimonial, fonte 0100.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo de Pinheiro Preto, 07 DE AGOSTO DE 2012.
EUZEBIO CALISTO VIECELI
Prefeito Municipal

Lei Nº 1.615, de 07 de Agosto de 2012

LEI Nº 1.615, DE 07 DE AGOSTO DE 2012.
DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO E ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

EUZEBIO CALISTO VIECELI, Prefeito Municipal de Pinheiro Preto, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, I, da Lei Orgânica do Município: Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:
Art. 1º Fica o chefe do Poder Executivo de Pinheiro Preto, autorizado a proceder suplementação na dotação orçamentária na Prefeitura Municipal de Pinheiro Preto no valor de R$ 130.000,00 (Cento e Trinta mil reais), para atender a seguinte programação:

02 Poder Executivo
0203 Secretaria de Educação e Cultura
0203.12 Educação
0203.12.361 Ensino Fundamental
0203.12.361.1201 Ensino para Todos
0203.12.361.1201.4032 Manutenção das atividades do ensino Fundamental
3190-0000 Aplicações Diretas .R$ 90.000,00
Fonte de Recursos 0118

02 Poder Executivo
0203 Secretaria de Educação e Cultura
0203.12 Educação
0203.12.361 Ensino Fundamental
0203.12.361.1201 Ensino para Todos
0203.12.361.1201.4032 Manutenção das atividades do ensino Fundamental
3190-0000 Aplicações Diretas .R$ 40.000,00
Fonte de Recursos 0119

Art. 2º Os recursos necessários a ocorrer à despesa do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º desta Lei, decorrem da anulação da seguinte dotação orçamentária da Prefeitura Municipal de Pinheiro Preto, no valor de R$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais):

02 Poder Executivo
0203 Secretaria de Educação e Cultura
0203.12 Educação
0203.12.365 Educação Infantil
0203.12.361.1201 Ensino para Todos
0203.12.361.1201.4032 Manutenção da Educação Infantil
3190-0000 Aplicações Diretas .R$ 130.000,00
Fonte de Recursos 0118

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo de Pinheiro Preto, 07 DE AGOSTO DE 2012.
EUZEBIO CALISTO VIECELI
Prefeito Municipal

Decreto Nº 3.659, de 07 de Agosto de 2012.

DECRETO Nº 3.659, DE 07 DE AGOSTO DE 2012.
DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

EUZEBIO CALISTO VIECELI, Prefeito Municipal de Pinheiro Preto, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, I, da Lei Orgânica do Município e conforme art. 5 º, da Lei Municipal nº 1.546 de 05 de outubro de 2011.

DECRETA:
Art. 1º Fica o chefe do Poder Executivo de Pinheiro Preto, autorizado a proceder suplementação na dotação orçamentária do Fundo Municipal de Saude de Pinheiro Preto no valor de R$ 100.000,00 (Cem mil reais), para atender a seguinte programação:

03 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
0301 FUNDO MUNICIPAL
0301.10 SAUDE
0301.10.301 ATENÇÃO BASICA
0301.10.301.1001 SAUDE PARA TODOS
0301.10.301.1001.4020 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAUDE
3390-0000 Aplicações Diretas .R$ 80.000,00
Fonte de Recursos 0302

03 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
0301 FUNDO MUNICIPAL

0301.10 SAUDE
0301.10.301 ATENÇÃO BASICA
0301.10.301.1001 SAUDE PARA TODOS
0301.10.301.1001.4020 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAUDE
3371-0000 Aplicações Diretas .R$ 20.000,00
Fonte de Recursos 0302

Art. 2º Os recursos necessários a ocorrer à despesa do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º deste Decreto, decorrem do Superávit Financeiro do Balanço da Prefeitura Municipal de Pinheiro Preto de 2011, conforme demonstrativo do anexo 14 da lei 4.320/64 - Balanço Patrimonial, fonte 0100.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo de Pinheiro Preto, 07 DE AGOSTO DE 2012.
EUZEBIO CALISTO VIECELI
Prefeito Municipal

Decreto Nº 3.654, de 30 de Julho de 2012.

DECRETO Nº 3.654, DE 30 DE JULHO DE 2012.
FIXA ÍNDICE PARA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DE TRIBUTOS VENCIDOS, PARA PAGAMENTO NO MÊS DE AGOSTO/2012.

EUZEBIO CALISTO VIECELI, Prefeito Municipal, de Pinheiro Preto, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e de conformidade com o que dispõe o Art. 98, da Lei Municipal nº 422, CTM Código Tributário Municipal, de 05 de dezembro de 1986 e alterações da Lei Complementar Nº 132, de 05 de dezembro de 2006.

DECRETA
Art. 1.º Fica fixado em 1,34% (um inteiro e trinta e quatro centésimos por cento), o índice para atualização monetária dos tributos municipais, vencidos até Julho/2012, para pagamento no mês de Agosto/2012.

Parágrafo único - O índice acima, corresponde à variação, positiva, do IGP M Índice Geral de Preços de Mercado, da Fundação Getúlio Vargas, de Julho/2012.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Agosto de 2012.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal de Pinheiro Preto,
em 30 de Julho de 2012.
EUZEBIO CALISTO VIECELI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto na data supra.

MARISA APARECIDA BORGA FARINA
Secretária de Administração

Decreto Nº 3.660, de 07 de Agosto de 2012.

DECRETO Nº 3.660, DE 07 DE AGOSTO DE 2012.
DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO E ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

EUZEBIO CALISTO VIECELI, Prefeito Municipal de Pinheiro Preto, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, I, da Lei Orgânica do Município e conforme art. 5 º, da Lei Municipal nº 1.546 de 05 de outubro de 2011.
DECRETA:
Art. 1º Fica o chefe do Poder Executivo de Pinheiro Preto, autorizado a proceder suplementação na dotação orçamentária na Prefeitura Municipal de Pinheiro Preto no valor de R$ 130.000,00 (Cento e Trinta mil reais), para atender a seguinte programação:

02 Poder Executivo
0203 Secretaria de Educação e Cultura
0203.12 Educação
0203.12.361 Ensino Fundamental
0203.12.361.1201 Ensino para Todos
0203.12.361.1201.4032 Manutenção das atividades do ensino Fundamental
3190-0000 Aplicações Diretas .R$ 90.000,00
Fonte de Recursos 0118

02 Poder Executivo
0203 Secretaria de Educação e Cultura
0203.12 Educação
0203.12.361 Ensino Fundamental
0203.12.361.1201 Ensino para Todos
0203.12.361.1201.4032 Manutenção das atividades do ensino Fundamental
3190-0000 Aplicações Diretas .R$ 40.000,00
Fonte de Recursos 0119

Art. 2º Os recursos necessários a ocorrer à despesa do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º deste Decreto, decorrem da anulação da seguinte dotação orçamentária da Prefeitura Municipal de Pinheiro Preto, no valor de R$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais):

02 Poder Executivo
0203 Secretaria de Educação e Cultura
0203.12 Educação
0203.12.365 Educação Infantil
0203.12.361.1201 Ensino para Todos
0203.12.361.1201.4032 Manutenção da Educação Infantil
3190-0000 Aplicações Diretas .R$ 130.000,00
Fonte de Recursos 0118

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo de Pinheiro Preto, 07 DE AGOSTO DE 2012.
EUZEBIO CALISTO VIECELI
Prefeito Municipal

Contrato Nº 0211/2012

CONTRATO Nº 0211/2012

OBJETO: Fornecimento de Medicamentos e Material Médico-Hospitalar
EMPRESA CONTRATADA: Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.
LICITAÇÃO: Modalidade Pregão Presencial Nº 0040/2012

DATA DO CONTRATO: 01/06/2012
Prefeito: EUZEBIO CALISTO VIECELI

Porto União

Prefeitura

Extrato de Edital de Convite 001/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitatório 114/2012
Extrato de Edital de Convite 001/2012

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade Carta Convite para Compras e Serviços, tipo menor preço global, para aquisição de peças para aplicação na máquina Motoniveladora Huber Warco 140 S. O recebimento dos envelopes e credenciamento se dará até as 10:00 do dia 17 de Agosto de 2012, na Prefeitura Municipal, com inicio da sessão pública as 10:15 horas, no mesmo local e dia. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, email liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br, fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 09 de Agosto de 2012.
RENATO STASIAK
Prefeito Municipal

Extrato de Edital de Convite 002/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitatório 115/2012
Extrato de Edital de Convite 002/2012

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade Carta Convite para Compras e Serviços, tipo menor preço global, para aquisição de peças para aplicação na máquina Pá Carregadeira Michigan 75 III nº 04. O recebimento dos envelopes e credenciamento se dará até as 14:00 do dia 17 de Agosto de 2012, na Prefeitura Municipal, com inicio da sessão pública as 14:15 horas, no mesmo local e dia. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, email liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br, fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 09 de Agosto de 2012.
RENATO STASIAK
Prefeito Municipal

Extrato de Edital de Convite 003/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitatório 116/2012
Extrato de Edital de Convite 003/2012

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade Carta Convite para Compras e Serviços, tipo menor preço global, para aquisição de peças para manutenção de maquinas do Departamento de obras. O recebimento dos envelopes e credenciamento se dará até as 10:00 do dia 22 de Agosto de 2012, na Prefeitura Municipal, com inicio da sessão pública as 10:15 horas, no mesmo local e dia. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, email liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br, fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 09 de Agosto de 2012.
RENATO STASIAK
Prefeito Municipal

Extrato de Edital de Pregão Presencial 012/2012 - Fas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitatório 023/2012
Extrato de Edital de Pregão presencial 012/2012 - FAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por item do tipo presencial, para aquisição de material de expediente, brinquedos e livros para o atendimento de pessoas em situação de violação de direitos - CREAS. O recebimento dos envelopes se dará até as 14:00 do dia 22 de Agosto de 2012, na Prefeitura Municipal, com inicio da sessão pública às 14:15 horas, no mesmo local e dia. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, email liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br, fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 09 de Agosto de 2012.
RENATO STASIAK
Prefeito Municipal

Extrato de Edital de Pregão Presencial 013/2012 - Fas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitatório 024/2012
Extrato de Edital de Pregão presencial 013/2012 - FAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por item do tipo presencial, para aquisição de gêneros alimentícios e materiais de artesanato para o atendimento de pessoas em situação de violação de direitos - CREAS. O recebimento dos envelopes se dará até as 14:00 do dia 23 de Agosto de 2012, na Prefeitura Municipal, com inicio da sessão pública às 14:15 horas, no mesmo local e dia. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, email liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br, fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 09 de Agosto de 2012.
RENATO STASIAK
Prefeito Municipal

Extrato de Contrato Aditivo 015/2012 - FUNREBOM

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Extrato de Contrato aditivo 015/2012 - FUNREBOM
Aditivo ao contrato 003/2012 - FUNREBOM
Partes: Município de Porto União e Auto Posto Ipiranga Ltda.
CLAUSULA SEGUNDA - Do Valor Contratual

Pelo fornecimento do objeto contratado, o valor a ser pago passa a R$ 2,18 (dois reais e dezoito centavos) por litro de óleo diesel B S50 - Bomba posto.

Permanecem inalteradas as demais clausulas do contrato que a este deu origem.

Porto União SC, 01 de Agosto de 2012.
RENATO STASIAK
Prefeito Municipal

Extrato de Contrato Aditivo 057/2012 - Educação
Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Extrato de Contrato aditivo 057/2012 - EDUCAÇÃO
Aditivo ao contrato 019/2012 - EDUCAÇÃO
Partes: Município de Porto União e Auto Posto Ipiranga Ltda.
CLAUSULA SEGUNDA - Do Valor Contratual

Pelo fornecimento do objeto contratado, o valor a ser pago passa a R$ 1,93 (hum real e noventa e três centavos) por litro de óleo comum - Bomba posto.

Permanecem inalteradas as demais clausulas do contrato que a este deu origem.

Porto União SC, 01 de Agosto de 2012.
RENATO STASIAK
Prefeito Municipal

Extrato de Contrato Aditivo 141/2012
Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Extrato de Contrato aditivo 141/2012
Aditivo ao contrato 052/2012
Partes: Município de Porto União e Auto Posto Ipiranga Ltda.
CLAUSULA SEGUNDA - Do Valor Contratual

Pelo fornecimento do objeto contratado, o valor a ser pago passa a R$ 1,93 (hum real e noventa e três centavos) por litro de óleo diesel comum - Bomba posto.

Permanecem inalteradas as demais clausulas do contrato que a este deu origem.

Porto União SC, 01 de agosto de 2012.
RENATO STASIAK
Prefeito Municipal

Rio do Sul

Prefeitura

Decreto 2763/12
DECRETO N° 2.763, de 26 de julho de 2012.
"HOMOLOGA RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO REPRESENTADO PELO PREGÃO PRESENCIAL Nº 132/2012."

O Prefeito Municipal de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso da atribuição prevista no inciso VI do artigo 37 da Lei Orgânica do Município e daquelas previstas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores,

DECRETA:
Art. 1º - Fica homologado, de acordo com o parecer do Pregoeiro, nomeado pelo Decreto nº 2.254/11, o resultado do Pregão Presencial nº 132/12, de 27/06/2012, cujo resumo está representado no anexo que integra o presente Decreto, ficando também autorizada a Divisão de Suprimentos a proceder a adjudicação em favor dos licitantes ADL COMERCIAL EIRELI-EPP, BR1 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, JONAS GARCIA ALVES FILHO EQUIPAMENTOS-EPP e SUPERAR LTDA-ME.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
26 de julho de 2012.
MILTON HOBUS
Prefeito Municipal

RODRIGO ANTONIO F.F.S. MORATELLI
Secretário Municipal de Administração

ANEXO AO DECRETO N° 2.763/2012

Pregão Presencial nº 132/2012 de 27/06//2012-FMS.

Objeto da Licitação: Aquisição de 06 (seis) itens de equipamentos de informática, mobiliário eletrodomésticos para reequipamento de Unidades de Ensino que foram atingidos pela enchente de set/2011-Sec. De Educação.

Preço: por item

Participantes:ADL COMERCIAL EIRELI-EPP, BR1 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, JONAS GARCIA ALVES FILHO EQUIPAMENTOS-EPP, SUPERAR LTDA-ME, ZOOM TECNOLOGIA LTDA-EPP, R&R INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR COMPRIMIDO LTDA, BAGATOLI COMERCIO DE MOVEIS LTDA-ME, AQUINPEL SUPRIM.P/ESCRIT.INFORMAT.E PAP.LTDA, DIALSUPRI DISTRIBUIDORA LTDA-ME, CELIA REGINA W.SANI-ME, MARLENE RAWIETSCH KRAUSE ME, REI DOS REIS COM.ATAC.DE EQ .DE INFORMATICA LTDA, S&V EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, EXPRESSÃO COM.DE MAT.DE INFORMATICA E SERV.LTDA-ME ALF COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA, COMERCIAL DE ELETRODOMESTICOS LAGES LTDA, MASTERMIX COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA-ME e ML&HLCOMERCIAL LTDA-ME.

Decisão: Pelo critério menor preço o Pregoeiro declarou vencedores os licitantes ADL COMERCIAL EIRELI-EPP no item 004; BR1 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA no item 006, JONAS GARCIA ALVES FILHO EQUIPAMENTOS-EPP no item 003 e SUPERAR LTDA-ME nos itens 002e 005.

Decreto 2764/12
DECRETO N° 2.764, de 31 de Julho de 2012.
"EXONERA JOSELA ESTOELE"

O Prefeito Municipal de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, previstas no inciso X, do Art. 37, da Lei Orgânica do Município, bem como instituída na Lei Complementar nº 208, de 28/10/2010,

DECRETA:
Art.1° - Exonera, a pedido, a partir de 31/07/2012, a servidora JOSELA ESTOELE, do cargo em comissão de Chefe Divisão Educação Infantil - 4 a 6 anos da Secretaria Municipal de Educação, nos termos do § 6º, do Art. 55º, da Lei Complementar nº 207 de 28/09/2010, § 2º, do Art. 11, da Lei Complementar nº 208 de 28/09/2010 e Art. 2º, da Lei Complementar nº 229 de 20/09/2011, supra citadas.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
31 de julho de 2012
MILTON HOBUS
Prefeito Municipal

RODRIGO ANTONIO F.F.S. MORATELLI
Secretário Municipal de Administração

Decreto 2765/12

DECRETO N° 2.765, de 31 de Julho de 2012.
"EXONERA DENISE ADRIANA DA SILVA LAURINDO"

O Prefeito Municipal de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, previstas no inciso X, do Art. 37, da Lei Orgânica do Município, bem como instituída na Lei Complementar nº 208, de 28/10/2010,

DECRETA:
Art.1° - Exonera, a pedido, a partir de 31/07/2012, a servidora DENISE ADRIANA DA SILVA LAURINDO, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Programas Extra Curricular da Secretaria Municipal de Educação, nos termos do § 6º, do Art. 55º, da Lei Complementar nº 207 de 28/09/2010, § 2º, do Art. 11, da Lei Complementar nº 208 de 28/09/2010 e Art. 2º, da Lei Complementar nº 229 de 20/09/2011, supra citadas.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
31 de julho de 2012
MILTON HOBUS
Prefeito Municipal

RODRIGO ANTONIO F.F.S. MORATELLI
Secretário Municipal de Administração

Decreto 2766/12

DECRETO N° 2.766, de 31 de Julho de 2012.
"EXONERA ADRIANA PASSOS BONALDO"

O Prefeito Municipal de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, previstas no inciso X, do Art. 37, da Lei Orgânica do Município, bem como instituída na Lei Complementar nº 208, de 28/10/2010,

DECRETA:
Art.1° - Exonera, a pedido, a partir de 31/07/2012, a servidora ADRIANA PASSOS BONALDO, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Programas Curriculares da Escola Modelo da Secretaria Municipal de Educação, nos termos do § 6º, do Art. 55º, da Lei Complementar nº 207 de 28/09/2010, § 2º, do Art. 11, da Lei Complementar nº 208 de 28/09/2010 e Art. 2º, da Lei Complementar nº 229 de 20/09/2011, supra citadas.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
31 de julho de 2012
MILTON HOBUS
Prefeito Municipal

RODRIGO ANTONIO F.F.S. MORATELLI
Secretário Municipal de Administração

Portaria 0829/2012

PORTARIA Nº. 0829/RH

RODRIGO ANTONIO FERREIRA FOSTER SOARES MORATELLI, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio do Sul, Santa Catarina, usando da competência que lhe confere Decreto nº 219, de 28 de maio de 2008,

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear, nos termos do Art. 13, da Lei Complementar nº 207 de 28/09/2010, NATALIA WEISE SCHETINGER para exercer o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE PORTUGUÊS, vinculado ao quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal de Rio do Sul, em razão da sua aprovação no Concurso Público nº 002/2011.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio do Sul, 06 de agosto de 2012.
RODRIGO ANTONIO F. F. S. MORATELLI
Secretário Municipal de Administração
Jhc

Portaria 0830/2012

PORTARIA Nº. 0830/RH

RODRIGO ANTONIO FERREIRA FOSTER SOARES MORATELLI, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio do Sul, Santa Catarina, usando da competência que lhe confere Decreto nº 219, de 28 de maio de 2008,

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear, nos termos do Art. 13, da Lei Complementar nº 207 de 28/09/2010, VLADEMIR LUIZ BRASIL JUNIOR para exercer o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE HISTÓRIA, vinculado ao quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal de Rio do Sul, em razão da sua aprovação no Concurso Público nº 002/2011.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio do Sul, 07 de agosto de 2012.
RODRIGO ANTONIO F. F. S. MORATELLI
Secretário Municipal de Administração
Jhc

Concorrência Pública 147/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA 147/2012

OBJETO: Outorga de permissão de uso de 01 (uma) área localizada no Terminal Urbano de Rio do Sul
ABERTURA DOS ENVELOPES: Prefeitura Municipal de Rio do Sul, Pç. 25 de Julho, 01, centro, sala de licitações, dia 14 de setembro de 2012, às 09:00
ENTREGA DOS ENVELOPES: Protocolar na Divisão de Processos Licitatórios até às 09:00 do dia 14 de setembro de 2012, no

endereço acima.
EDITAL COMPLETO: Estará a disposição dos interessados no horário de expediente da Prefeitura, das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 de 2ª a 6ª feira, na Divisão de Processos Licitatórios ou no site www.riodosul.sc.gov.br.
BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações.

Rio do Sul (SC), 07 de agosto de 2012.
MILTON HOBUS
Prefeito Municipal

Pregão Presencial 146/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 146/2012

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Copa e Cozinha e Limpeza, Higienização e Conservação, a serem executados nas instalações da Sede da Companhia de Bombeiros Militar de Rio do Sul.
REGIMENTO: Lei Federal 10.520/2002, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 237/2006, de 25 de maio de 2006.
ENTREGA DOS ENVELOPES E ABERTURA DAS PROPOSTAS: Até o dia 21/08/2012, às 08:30h. no endereço abaixo, na sala de licitações.
CREDENCIAMENTO E ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: às 09:00h do dia 21/08/2012, no endereço abaixo, na sala de licitações.
INFORMAÇÕES: A íntegra do Edital, o Decreto que regulamenta a modalidade e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Prefeitura Municipal de Rio do Sul, Pç. 25 de Julho, 01, centro, Departamento de Procedimentos Licitatórios.

Rio do Sul (SC), 07 de agosto de 2012.
MILTON HOBUS
Prefeito Municipal

Termos de Posse

TERMO DE POSSE

O Prefeito Municipal de Rio do Sul, Sr. MILTON HOBUS, em conformidade com o disposto no Art. 14, da Lei Complementar n.º 207, de 28/09/2010 e alterações posteriores e no uso da competência que lhe foi delegada pelo Art. 15, parágrafo 1º Item "a", da Lei Complementar supracitada, EMPOSSA nesta data o(a) servidor(a) ADRIANA CASAGRANDE, nomeado(a) pela Portaria nº 0623/RH, de 05/07/2012, publicada no Diário Oficial dos Municípios na data de 09/07/2012, para exercer o cargo efetivo Professor de Educação Infantil, Nível 2, 40 horas semanais, habilitado(a) pelo Concurso Público nº 002/2011.

O(a) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rio do Sul, instituído pela Lei Complementar n. 207, de 28/09/2010 e alterações posteriores, bem como o respectivo Plano de Carreira.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente Termo de Posse, que vai devidamente assinado pela autoridade competente e pelo empossado, juntamente com a Descrição do Cargo em anexo.

Rio do Sul, 01 de agosto de 2012.

_____
Assinatura do (a) Empossado (a)

MILTON HOBUS
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE

O Prefeito Municipal de Rio do Sul, Sr. MILTON HOBUS, em conformidade com o disposto no Art. 14, da Lei Complementar n.º 207, de 28/09/2010 e alterações posteriores e no uso da competência que lhe foi delegada pelo Art. 15, parágrafo 1º Item "a", da Lei Complementar supracitada, EMPOSSA nesta data o(a) servidor(a) ALDEVANIA KUHL CAETANO, nomeado(a) pela Portaria nº 0582/RH, de 05/07/2012, publicada no Diário Oficial dos Municípios na data de 09/07/2012, para exercer o cargo efetivo Professor de Educação Infantil, Nível 3, 40 horas semanais, habilitado(a) pelo Concurso Público nº 002/2011.

O(a) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rio do Sul, instituído pela Lei Complementar n. 207, de 28/09/2010 e alterações posteriores, bem como o respectivo Plano de Carreira.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente Termo de Posse, que vai devidamente assinado pela autoridade competente e pelo empossado, juntamente com a Descrição do Cargo em anexo.

Rio do Sul, 01 de agosto de 2012.

_____
Assinatura do (a) Empossado (a)

MILTON HOBUS
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE

O Prefeito Municipal de Rio do Sul, Sr. MILTON HOBUS, em conformidade com o disposto no Art. 14, da Lei Complementar n.º 207, de 28/09/2010 e alterações posteriores e no uso da competência que lhe foi delegada pelo Art. 15, parágrafo 1º Item "a", da Lei Complementar supracitada, EMPOSSA nesta data o(a) servidor(a) ALESSANDRA DE SOUZA, nomeado(a) pela Portaria nº 0618/RH, de 05/07/2012, publicada no Diário Oficial dos Municípios na data de 09/07/2012, para exercer o cargo efetivo Professor de Educação Infantil, Nível 3, 40 horas semanais, habilitado(a) pelo Concurso Público nº 002/2011.

O(a) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rio do Sul, instituído pela Lei Complementar n. 207, de 28/09/2010 e alterações posteriores, bem como o respectivo Plano de Carreira.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente Termo de Posse, que vai devidamente assinado pela autoridade competente e pelo empossado, juntamente com a Descrição do Cargo em anexo.

Rio do Sul, 01 de agosto de 2012.

_____
Assinatura do (a) Empossado (a)

MILTON HOBUS
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE

O Prefeito Municipal de Rio do Sul, Sr. MILTON HOBUS, em conformidade com o disposto no Art. 14, da Lei Complementar n.º 207, de 28/09/2010 e alterações posteriores e no uso da competência

que lhe foi delegada pelo Art. 15, parágrafo 1º Item "a", da Lei Complementar supracitada, EMPOSSA nesta data o(a) servidor(a) ALEXANDRA BERRI SCHULTZ, nomeado(a) pela Portaria nº 0594/RH, de 05/07/2012, publicada no Diário Oficial dos Municípios na data de 09/07/2012, para exercer o cargo efetivo Professor de Educação Infantil, Nível 3, 40 horas semanais, habilitado(a) pelo Concurso Público nº 002/2011.

O(a) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rio do Sul, instituído pela Lei Complementar n. 207, de 28/09/2010 e alterações posteriores, bem como o respectivo Plano de Carreira.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente Termo de Posse, que vai devidamente assinado pela autoridade competente e pelo empossado, juntamente com a Descrição do Cargo em anexo.

Rio do Sul, 01 de agosto de 2012.

_____

Assinatura do (a) Empossado (a)

MILTON HOBUS
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE

O Prefeito Municipal de Rio do Sul, Sr. MILTON HOBUS, em conformidade com o disposto no Art. 14, da Lei Complementar n.º 207, de 28/09/2010 e alterações posteriores e no uso da competência que lhe foi delegada pelo Art. 15, parágrafo 1º Item "a", da Lei Complementar supracitada, EMPOSSA nesta data o(a) servidor(a) ALINE MICAELA SCHAFER, nomeado(a) pela Portaria nº 0556/RH, de 05/07/2012, publicada no Diário Oficial dos Municípios na data de 09/07/2012, para exercer o cargo efetivo Professor de Educação Infantil, Nível 3, 40 horas semanais, habilitado(a) pelo Concurso Público nº 002/2011.

O(a) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rio do Sul, instituído pela Lei Complementar n. 207, de 28/09/2010 e alterações posteriores, bem como o respectivo Plano de Carreira.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente Termo de Posse, que vai devidamente assinado pela autoridade competente e pelo empossado, juntamente com a Descrição do Cargo em anexo.

Rio do Sul, 01 de agosto de 2012.

_____

Assinatura do (a) Empossado (a)

MILTON HOBUS
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE

O Prefeito Municipal de Rio do Sul, Sr. MILTON HOBUS, em conformidade com o disposto no Art. 14, da Lei Complementar n.º 207, de 28/09/2010 e alterações posteriores e no uso da competência que lhe foi delegada pelo Art. 15, parágrafo 1º Item "a", da Lei Complementar supracitada, EMPOSSA nesta data o(a) servidor(a) AMANDA CLAUDINO MACHADO JAHN, nomeado(a) pela Portaria nº 0571/RH, de 05/07/2012, publicada no Diário Oficial dos Municípios na data de 09/07/2012, para exercer o cargo efetivo Professor de Educação Infantil, Nível 3, 40 horas semanais, habilitado(a) pelo Concurso Público nº 002/2011.

O(a) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rio do Sul, instituído pela Lei Complementar n. 207, de 28/09/2010 e alterações posteriores, bem como o respectivo Plano de Carreira.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente Termo de Posse, que vai devidamente assinado pela autoridade competente e pelo empossado, juntamente com a Descrição do Cargo em anexo.

Rio do Sul, 01 de agosto de 2012.

_____

Assinatura do (a) Empossado (a)

MILTON HOBUS
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE

O Prefeito Municipal de Rio do Sul, Sr. MILTON HOBUS, em conformidade com o disposto no Art. 14, da Lei Complementar n.º 207, de 28/09/2010 e alterações posteriores e no uso da competência que lhe foi delegada pelo Art. 15, parágrafo 1º Item "a", da Lei Complementar supracitada, EMPOSSA nesta data o(a) servidor(a) AMARILDA HAMES, nomeado(a) pela Portaria nº 0607/RH, de 05/07/2012, publicada no Diário Oficial dos Municípios na data de 09/07/2012, para exercer o cargo efetivo Professor de Educação Infantil, Nível 3, 40 horas semanais, habilitado(a) pelo Concurso Público nº 002/2011.

O(a) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rio do Sul, instituído pela Lei Complementar n. 207, de 28/09/2010 e alterações posteriores, bem como o respectivo Plano de Carreira.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente Termo de Posse, que vai devidamente assinado pela autoridade competente e pelo empossado, juntamente com a Descrição do Cargo em anexo.

Rio do Sul, 01 de agosto de 2012.

_____

Assinatura do (a) Empossado (a)

MILTON HOBUS
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE

O Prefeito Municipal de Rio do Sul, Sr. MILTON HOBUS, em conformidade com o disposto no Art. 14, da Lei Complementar n.º 207, de 28/09/2010 e alterações posteriores e no uso da competência que lhe foi delegada pelo Art. 15, parágrafo 1º Item "a", da Lei Complementar supracitada, EMPOSSA nesta data o(a) servidor(a) ANA LUCIA KAMMERS DOS SANTOS, nomeado(a) pela Portaria nº 0598/RH, de 05/07/2012, publicada no Diário Oficial dos Municípios na data de 09/07/2012, para exercer o cargo efetivo Professor de Educação Infantil, Nível 3, 40 horas semanais, habilitado(a) pelo Concurso Público nº 002/2011.

O(a) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rio do Sul, instituído pela Lei Complementar n. 207, de 28/09/2010 e alterações posteriores, bem como o respectivo Plano de Carreira.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente Termo de Posse, que vai devidamente assinado pela autoridade competente e pelo empossado, juntamente com a Descrição do Cargo em anexo.

Rio do Sul, 01 de agosto de 2012.

_____

Assinatura do (a) Empossado (a)

MILTON HOBUS
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE

O Prefeito Municipal de Rio do Sul, Sr. MILTON HOBUS, em conformidade com o disposto no Art. 14, da Lei Complementar n.º 207, de 28/09/2010 e alterações posteriores e no uso da competência que lhe foi delegada pelo Art. 15, parágrafo 1º Item "a", da Lei Complementar supracitada, EMPOSSA nesta data o(a) servidor(a) ANA MARIA ANZINI, nomeado(a) pela Portaria nº 0568/RH, de 05/07/2012, publicada no Diário Oficial dos Municípios na data de 09/07/2012, para exercer o cargo efetivo Professor de Educação Infantil, Nível 3, 40 horas semanais, habilitado(a) pelo Concurso Público nº 002/2011.

O(a) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rio do Sul, instituído pela Lei Complementar n. 207, de 28/09/2010 e alterações posteriores, bem como o respectivo Plano de Carreira.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente Termo de Posse, que vai devidamente assinado pela autoridade competente e pelo empossado, juntamente com a Descrição do Cargo em anexo.

Rio do Sul, 01 de agosto de 2012.

_____

Assinatura do (a) Empossado (a)

MILTON HOBUS
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE

O Prefeito Municipal de Rio do Sul, Sr. MILTON HOBUS, em conformidade com o disposto no Art. 14, da Lei Complementar n.º 207, de 28/09/2010 e alterações posteriores e no uso da competência que lhe foi delegada pelo Art. 15, parágrafo 1º Item "a", da Lei Complementar supracitada, EMPOSSA nesta data o(a) servidor(a) ANA PAULA PILZ DE SOUSA, nomeado(a) pela Portaria nº 0609/RH, de 05/07/2012, publicada no Diário Oficial dos Municípios na data de 09/07/2012, para exercer o cargo efetivo Professor de Educação Infantil, Nível 3, 40 horas semanais, habilitado(a) pelo Concurso Público nº 002/2011.

O(a) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rio do Sul, instituído pela Lei Complementar n. 207, de 28/09/2010 e alterações posteriores, bem como o respectivo Plano de Carreira.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente Termo de Posse, que vai devidamente assinado pela autoridade competente e pelo empossado, juntamente com a Descrição do Cargo em anexo.

Rio do Sul, 01 de agosto de 2012.

_____

Assinatura do (a) Empossado (a)

MILTON HOBUS
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE

O Prefeito Municipal de Rio do Sul, Sr. MILTON HOBUS, em conformidade com o disposto no Art. 14, da Lei Complementar n.º 207, de 28/09/2010 e alterações posteriores e no uso da competência que lhe foi delegada pelo Art. 15, parágrafo 1º Item "a", da Lei Complementar supracitada, EMPOSSA nesta data o(a) servidor(a) ANDIARA MARCHIORO, nomeado(a) pela Portaria nº 0593/RH, de 05/07/2012, publicada no Diário Oficial dos Municípios na data de 09/07/2012, para exercer o cargo efetivo Professor de Educação Infantil, Nível 3, 40 horas semanais, habilitado(a) pelo Concurso Público nº 002/2011.

O(a) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rio do Sul, instituído pela Lei Complementar n. 207, de 28/09/2010 e alterações posteriores, bem como o respectivo Plano de Carreira.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente Termo de Posse, que vai devidamente assinado pela autoridade competente e pelo empossado, juntamente com a Descrição do Cargo em anexo.

Rio do Sul, 01 de agosto de 2012.

_____

Assinatura do (a) Empossado (a)

MILTON HOBUS
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE

O Prefeito Municipal de Rio do Sul, Sr. MILTON HOBUS, em conformidade com o disposto no Art. 14, da Lei Complementar n.º 207, de 28/09/2010 e alterações posteriores e no uso da competência que lhe foi delegada pelo Art. 15, parágrafo 1º Item "a", da Lei Complementar supracitada, EMPOSSA nesta data o(a) servidor(a) BERNADETE THEIS, nomeado(a) pela Portaria nº 0557/RH, de 05/07/2012, publicada no Diário Oficial dos Municípios na data de 09/07/2012, para exercer o cargo efetivo Professor de Educação Infantil, Nível 3, 40 horas semanais, habilitado(a) pelo Concurso Público nº 002/2011.

O(a) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rio do Sul, instituído pela Lei Complementar n. 207, de 28/09/2010 e alterações posteriores, bem como o respectivo Plano de Carreira.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente Termo de Posse, que vai devidamente assinado pela autoridade competente e pelo empossado, juntamente com a Descrição do Cargo em anexo.

Rio do Sul, 01 de agosto de 2012.

_____

Assinatura do (a) Empossado (a)

MILTON HOBUS
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE

O Prefeito Municipal de Rio do Sul, Sr. MILTON HOBUS, em conformidade com o disposto no Art. 14, da Lei Complementar n.º 207,

de 28/09/2010 e alterações posteriores e no uso da competência que lhe foi delegada pelo Art. 15, parágrafo 1º Item "a", da Lei Complementar supracitada, EMPOSSA nesta data o(a) servidor(a) BRUNA RAFAELA FACHINI, nomeado(a) pela Portaria nº 0616/RH, de 05/07/2012, publicada no Diário Oficial dos Municípios na data de 09/07/2012, para exercer o cargo efetivo Professor de Educação Infantil, Nível 3, 40 horas semanais, habilitado(a) pelo Concurso Público nº 002/2011.

O(a) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rio do Sul, instituído pela Lei Complementar n. 207, de 28/09/2010 e alterações posteriores, bem como o respectivo Plano de Carreira.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente Termo de Posse, que vai devidamente assinado pela autoridade competente e pelo empossado, juntamente com a Descrição do Cargo em anexo.

Rio do Sul, 01 de agosto de 2012.

_____

Assinatura do (a) Empossado (a)

MILTON HOBUS
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE

O Prefeito Municipal de Rio do Sul, Sr. MILTON HOBUS, em conformidade com o disposto no Art. 14, da Lei Complementar n.º 207, de 28/09/2010 e alterações posteriores e no uso da competência que lhe foi delegada pelo Art. 15, parágrafo 1º Item "a", da Lei Complementar supracitada, EMPOSSA nesta data o(a) servidor(a) CARLA APARECIDA COELHO, nomeado(a) pela Portaria nº 0572/RH, de 05/07/2012, publicada no Diário Oficial dos Municípios na data de 09/07/2012, para exercer o cargo efetivo Professor de Educação Infantil, Nível 3, 40 horas semanais, habilitado(a) pelo Concurso Público nº 002/2011.

O(a) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rio do Sul, instituído pela Lei Complementar n. 207, de 28/09/2010 e alterações posteriores, bem como o respectivo Plano de Carreira.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente Termo de Posse, que vai devidamente assinado pela autoridade competente e pelo empossado, juntamente com a Descrição do Cargo em anexo.

Rio do Sul, 01 de agosto de 2012.

_____

Assinatura do (a) Empossado (a)

MILTON HOBUS
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE

O Prefeito Municipal de Rio do Sul, Sr. MILTON HOBUS, em conformidade com o disposto no Art. 14, da Lei Complementar n.º 207, de 28/09/2010 e alterações posteriores e no uso da competência que lhe foi delegada pelo Art. 15, parágrafo 1º Item "a", da Lei Complementar supracitada, EMPOSSA nesta data o(a) servidor(a) CARMIRO DAGNONI, nomeado(a) pela Portaria nº 0527/RH, de 05/07/2012, publicada no Diário Oficial dos Municípios na data de 09/07/2012, para exercer o cargo efetivo Professor de Educação Física, Nível 3, 10 horas semanais, habilitado(a) pelo Concurso Público nº 002/2011.

O(a) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rio do Sul, instituído pela Lei Complementar n. 207, de 28/09/2010 e alterações posteriores, bem como o respectivo Plano de Carreira.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente Termo de Posse, que vai devidamente assinado pela autoridade competente e pelo empossado, juntamente com a Descrição do Cargo em anexo.

Rio do Sul, 01 de agosto de 2012.

_____

Assinatura do (a) Empossado (a)

MILTON HOBUS
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE

O Prefeito Municipal de Rio do Sul, Sr. MILTON HOBUS, em conformidade com o disposto no Art. 14, da Lei Complementar n.º 207, de 28/09/2010 e alterações posteriores e no uso da competência que lhe foi delegada pelo Art. 15, parágrafo 1º Item "a", da Lei Complementar supracitada, EMPOSSA nesta data o(a) servidor(a) CAROLINE FRAINER, nomeado(a) pela Portaria nº 0646/RH, de 05/07/2012, publicada no Diário Oficial dos Municípios na data de 09/07/2012, para exercer o cargo efetivo Pedagogo, Nível 3, 40 horas semanais, habilitado(a) pelo Concurso Público nº 002/2011.

O(a) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rio do Sul, instituído pela Lei Complementar n. 207, de 28/09/2010 e alterações posteriores, bem como o respectivo Plano de Carreira.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente Termo de Posse, que vai devidamente assinado pela autoridade competente e pelo empossado, juntamente com a Descrição do Cargo em anexo.

Rio do Sul, 01 de agosto de 2012.

_____

Assinatura do (a) Empossado (a)

MILTON HOBUS
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE

O Prefeito Municipal de Rio do Sul, Sr. MILTON HOBUS, em conformidade com o disposto no Art. 14, da Lei Complementar n.º 207, de 28/09/2010 e alterações posteriores e no uso da competência que lhe foi delegada pelo Art. 15, parágrafo 1º Item "a", da Lei Complementar supracitada, EMPOSSA nesta data o(a) servidor(a) CATIA FORSTER, nomeado(a) pela Portaria nº 0561/RH, de 05/07/2012, publicada no Diário Oficial dos Municípios na data de 09/07/2012, para exercer o cargo efetivo Professor de Educação Infantil, Nível 3, 40 horas semanais, habilitado(a) pelo Concurso Público nº 002/2011.

O(a) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rio do Sul, instituído pela Lei Complementar n. 207, de 28/09/2010 e alterações posteriores, bem como o respectivo Plano de Carreira.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente Termo de Posse, que vai devidamente assinado pela autoridade competente e pelo empossado, juntamente com a Descrição do Cargo em anexo.

Rio do Sul, 01 de agosto de 2012.

_____

Assinatura do (a) Empossado (a)

MILTON HOBUS
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE

O Prefeito Municipal de Rio do Sul, Sr. MILTON HOBUS, em conformidade com o disposto no Art. 14, da Lei Complementar n.º 207, de 28/09/2010 e alterações posteriores e no uso da competência que lhe foi delegada pelo Art. 15, parágrafo 1º Item "a", da Lei Complementar supracitada, EMPOSSA nesta data o(a) servidor(a) CELIA MARIA DE OLIVEIRA DREHER, nomeado(a) pela Portaria nº 0592/RH, de 05/07/2012, publicada no Diário Oficial dos Municípios na data de 09/07/2012, para exercer o cargo efetivo Professor de Educação Infantil, Nível 3, 40 horas semanais, habilitado(a) pelo Concurso Público nº 002/2011.

O(a) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rio do Sul, instituído pela Lei Complementar n. 207, de 28/09/2010 e alterações posteriores, bem como o respectivo Plano de Carreira.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente Termo de Posse, que vai devidamente assinado pela autoridade competente e pelo empossado, juntamente com a Descrição do Cargo em anexo.

Rio do Sul, 06 de agosto de 2012.

_____

Assinatura do (a) Empossado (a)

MILTON HOBUS
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE

O Prefeito Municipal de Rio do Sul, Sr. MILTON HOBUS, em conformidade com o disposto no Art. 14, da Lei Complementar n.º 207, de 28/09/2010 e alterações posteriores e no uso da competência que lhe foi delegada pelo Art. 15, parágrafo 1º Item "a", da Lei Complementar supracitada, EMPOSSA nesta data o(a) servidor(a) CLENIR TEREZINHA GIANLUPPI RAMBO, nomeado(a) pela Portaria nº 0644/RH, de 05/07/2012, publicada no Diário Oficial dos Municípios na data de 09/07/2012, para exercer o cargo efetivo Pedagogo, Nível 3, 40 horas semanais, habilitado(a) pelo Concurso Público nº 002/2011.

O(a) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rio do Sul, instituído pela Lei Complementar n. 207, de 28/09/2010 e alterações posteriores, bem como o respectivo Plano de Carreira.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente Termo de Posse, que vai devidamente assinado pela autoridade competente e pelo empossado, juntamente com a Descrição do Cargo em anexo.

Rio do Sul, 01 de agosto de 2012.

_____

Assinatura do (a) Empossado (a)

MILTON HOBUS
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE

O Prefeito Municipal de Rio do Sul, Sr. MILTON HOBUS, em conformidade com o disposto no Art. 14, da Lei Complementar n.º 207, de 28/09/2010 e alterações posteriores e no uso da competência que lhe foi delegada pelo Art. 15, parágrafo 1º Item "a", da Lei Complementar supracitada, EMPOSSA nesta data o(a) servidor(a) CLEVERTON FABIANO BALDO, nomeado(a) pela Portaria nº 0539/RH, de 05/07/2012, publicada no Diário Oficial dos Municípios na data de 09/07/2012, para exercer o cargo efetivo Professor Artes, Nível 2, 40 horas semanais, habilitado(a) pelo Concurso Público nº 002/2011.

O(a) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rio do Sul, instituído pela Lei Complementar n. 207, de 28/09/2010 e alterações posteriores, bem como o respectivo Plano de Carreira.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente Termo de Posse, que vai devidamente assinado pela autoridade competente e pelo empossado, juntamente com a Descrição do Cargo em anexo.

Rio do Sul, 01 de agosto de 2012.

_____

Assinatura do (a) Empossado (a)

MILTON HOBUS
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE

O Prefeito Municipal de Rio do Sul, Sr. MILTON HOBUS, em conformidade com o disposto no Art. 14, da Lei Complementar n.º 207, de 28/09/2010 e alterações posteriores e no uso da competência que lhe foi delegada pelo Art. 15, parágrafo 1º Item "a", da Lei Complementar supracitada, EMPOSSA nesta data o(a) servidor(a) DAIANA VALIATI, nomeado(a) pela Portaria nº 0573/RH, de 05/07/2012, publicada no Diário Oficial dos Municípios na data de 09/07/2012, para exercer o cargo efetivo Professor de Educação Infantil, Nível 3, 40 horas semanais, habilitado(a) pelo Concurso Público nº 002/2011.

O(a) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rio do Sul, instituído pela Lei Complementar n. 207, de 28/09/2010 e alterações posteriores, bem como o respectivo Plano de Carreira.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente Termo de Posse, que vai devidamente assinado pela autoridade competente e pelo empossado, juntamente com a Descrição do Cargo em anexo.

Rio do Sul, 01 de agosto de 2012.

_____

Assinatura do (a) Empossado (a)

MILTON HOBUS
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE

O Prefeito Municipal de Rio do Sul, Sr. MILTON HOBUS, em conformidade com o disposto no Art. 14, da Lei Complementar n.º 207,

de 28/09/2010 e alterações posteriores e no uso da competência que lhe foi delegada pelo Art. 15, parágrafo 1º Item "a", da Lei Complementar supracitada, EMPOSSA nesta data o(a) servidor(a) DAIARA RUBIA VANUNCCI, nomeado(a) pela Portaria nº 0630/RH, de 05/07/2012, publicada no Diário Oficial dos Municípios na data de 09/07/2012, para exercer o cargo efetivo Professor de Educação Infantil, Nível 3, 40 horas semanais, habilitado(a) pelo Concurso Público nº 002/2011.

O(a) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rio do Sul, instituído pela Lei Complementar n. 207, de 28/09/2010 e alterações posteriores, bem como o respectivo Plano de Carreira.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente Termo de Posse, que vai devidamente assinado pela autoridade competente e pelo empossado, juntamente com a Descrição do Cargo em anexo.

Rio do Sul, 01 de agosto de 2012.

_____

Assinatura do (a) Empossado (a)

MILTON HOBUS
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE

O Prefeito Municipal de Rio do Sul, Sr. MILTON HOBUS, em conformidade com o disposto no Art. 14, da Lei Complementar n.º 207, de 28/09/2010 e alterações posteriores e no uso da competência que lhe foi delegada pelo Art. 15, parágrafo 1º Item "a", da Lei Complementar supracitada, EMPOSSA nesta data o(a) servidor(a) DANIELE CRISTINE LEHMANN, nomeado(a) pela Portaria nº 0622/RH, de 05/07/2012, publicada no Diário Oficial dos Municípios na data de 09/07/2012, para exercer o cargo efetivo Professor de Educação Infantil, Nível 3, 40 horas semanais, habilitado(a) pelo Concurso Público nº 002/2011.

O(a) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rio do Sul, instituído pela Lei Complementar n. 207, de 28/09/2010 e alterações posteriores, bem como o respectivo Plano de Carreira.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente Termo de Posse, que vai devidamente assinado pela autoridade competente e pelo empossado, juntamente com a Descrição do Cargo em anexo.

Rio do Sul, 01 de agosto de 2012.

_____

Assinatura do (a) Empossado (a)

MILTON HOBUS
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE

O Prefeito Municipal de Rio do Sul, Sr. MILTON HOBUS, em conformidade com o disposto no Art. 14, da Lei Complementar n.º 207, de 28/09/2010 e alterações posteriores e no uso da competência que lhe foi delegada pelo Art. 15, parágrafo 1º Item "a", da Lei Complementar supracitada, EMPOSSA nesta data o(a) servidor(a) DENISE ADRIANA DA SILVA LAURINDO, nomeado(a) pela Portaria nº 0574/RH, de 05/07/2012, publicada no Diário Oficial dos Municípios na data de 09/07/2012, para exercer o cargo efetivo Professor de Educação Infantil, Nível 3, 40 horas semanais, habilitado(a) pelo Concurso Público nº 002/2011.

O(a) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rio do Sul, instituído pela Lei Complementar n. 207, de 28/09/2010 e alterações posteriores, bem como o respectivo Plano de Carreira.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente Termo de Posse, que vai devidamente assinado pela autoridade competente e pelo empossado, juntamente com a Descrição do Cargo em anexo.

Rio do Sul, 01 de agosto de 2012.

_____

Assinatura do (a) Empossado (a)

MILTON HOBUS
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE

O Prefeito Municipal de Rio do Sul, Sr. MILTON HOBUS, em conformidade com o disposto no Art. 14, da Lei Complementar n.º 207, de 28/09/2010 e alterações posteriores e no uso da competência que lhe foi delegada pelo Art. 15, parágrafo 1º Item "a", da Lei Complementar supracitada, EMPOSSA nesta data o(a) servidor(a) DENISE LICHTENFELS DE FIGUEIREDO, nomeado(a) pela Portaria nº 0615/RH, de 05/07/2012, publicada no Diário Oficial dos Municípios na data de 09/07/2012, para exercer o cargo efetivo Professor de Educação Infantil, Nível 2, 40 horas semanais, habilitado(a) pelo Concurso Público nº 002/2011.

O(a) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rio do Sul, instituído pela Lei Complementar n. 207, de 28/09/2010 e alterações posteriores, bem como o respectivo Plano de Carreira.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente Termo de Posse, que vai devidamente assinado pela autoridade competente e pelo empossado, juntamente com a Descrição do Cargo em anexo.

Rio do Sul, 01 de agosto de 2012.

_____

Assinatura do (a) Empossado (a)

MILTON HOBUS
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE

O Prefeito Municipal de Rio do Sul, Sr. MILTON HOBUS, em conformidade com o disposto no Art. 14, da Lei Complementar n.º 207, de 28/09/2010 e alterações posteriores e no uso da competência que lhe foi delegada pelo Art. 15, parágrafo 1º Item "a", da Lei Complementar supracitada, EMPOSSA nesta data o(a) servidor(a) DENIZE WESSEL, nomeado(a) pela Portaria nº 0566/RH, de 05/07/2012, publicada no Diário Oficial dos Municípios na data de 09/07/2012, para exercer o cargo efetivo Professor de Educação Infantil, Nível 3, 40 horas semanais, habilitado(a) pelo Concurso Público nº 002/2011.

O(a) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rio do Sul, instituído pela Lei Complementar n. 207, de 28/09/2010 e alterações

posteriores, bem como o respectivo Plano de Carreira.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente Termo de Posse, que vai devidamente assinado pela autoridade competente e pelo empossado, juntamente com a Descrição do Cargo em anexo.

Rio do Sul, 01 de agosto de 2012.

Assinatura do (a) Empossado (a)

MILTON HOBUS
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE

O Prefeito Municipal de Rio do Sul, Sr. MILTON HOBUS, em conformidade com o disposto no Art. 14, da Lei Complementar n.º 207, de 28/09/2010 e alterações posteriores e no uso da competência que lhe foi delegada pelo Art. 15, parágrafo 1º Item "a", da Lei Complementar supracitada, EMPOSSA nesta data o(a) servidor(a) DIRCEU RECH, nomeado(a) pela Portaria nº 0547/RH, de 05/07/2012, publicada no Diário Oficial dos Municípios na data de 09/07/2012, para exercer o cargo efetivo Professor Matemática, Nível 3, 20 horas semanais, habilitado(a) pelo Concurso Público nº 002/2011.

O(a) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rio do Sul, instituído pela Lei Complementar n. 207, de 28/09/2010 e alterações posteriores, bem como o respectivo Plano de Carreira.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente Termo de Posse, que vai devidamente assinado pela autoridade competente e pelo empossado, juntamente com a Descrição do Cargo em anexo.

Rio do Sul, 01 de agosto de 2012.

Assinatura do (a) Empossado (a)

MILTON HOBUS
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE

O Prefeito Municipal de Rio do Sul, Sr. MILTON HOBUS, em conformidade com o disposto no Art. 14, da Lei Complementar n.º 207, de 28/09/2010 e alterações posteriores e no uso da competência que lhe foi delegada pelo Art. 15, parágrafo 1º Item "a", da Lei Complementar supracitada, EMPOSSA nesta data o(a) servidor(a) EDSON IVO CHRISTEN JUNIOR, nomeado(a) pela Portaria nº 0530/RH, de 05/07/2012, publicada no Diário Oficial dos Municípios na data de 09/07/2012, para exercer o cargo efetivo Professor de Educação Física, Nível 2, 10 horas semanais, habilitado(a) pelo Concurso Público nº 002/2011.

O(a) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rio do Sul, instituído pela Lei Complementar n. 207, de 28/09/2010 e alterações posteriores, bem como o respectivo Plano de Carreira.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente Termo de Posse, que vai devidamente assinado pela autoridade competente e pelo empossado, juntamente com a Descrição do Cargo em anexo.

Rio do Sul, 01 de agosto de 2012.

Assinatura do (a) Empossado (a)

MILTON HOBUS
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE

O Prefeito Municipal de Rio do Sul, Sr. MILTON HOBUS, em conformidade com o disposto no Art. 14, da Lei Complementar n.º 207, de 28/09/2010 e alterações posteriores e no uso da competência que lhe foi delegada pelo Art. 15, parágrafo 1º Item "a", da Lei Complementar supracitada, EMPOSSA nesta data o(a) servidor(a) ELAINE DEMETRIO, nomeado(a) pela Portaria nº 0608/RH, de 05/07/2012, publicada no Diário Oficial dos Municípios na data de 09/07/2012, para exercer o cargo efetivo Professor de Educação Infantil, Nível 3, 40 horas semanais, habilitado(a) pelo Concurso Público nº 002/2011.

O(a) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rio do Sul, instituído pela Lei Complementar n. 207, de 28/09/2010 e alterações posteriores, bem como o respectivo Plano de Carreira.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente Termo de Posse, que vai devidamente assinado pela autoridade competente e pelo empossado, juntamente com a Descrição do Cargo em anexo.

Rio do Sul, 01 de agosto de 2012.

Assinatura do (a) Empossado (a)

MILTON HOBUS
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE

O Prefeito Municipal de Rio do Sul, Sr. MILTON HOBUS, em conformidade com o disposto no Art. 14, da Lei Complementar n.º 207, de 28/09/2010 e alterações posteriores e no uso da competência que lhe foi delegada pelo Art. 15, parágrafo 1º Item "a", da Lei Complementar supracitada, EMPOSSA nesta data o(a) servidor(a) ELIANE FRANCISCA DA SILVA, nomeado(a) pela Portaria nº 0564/RH, de 05/07/2012, publicada no Diário Oficial dos Municípios na data de 09/07/2012, para exercer o cargo efetivo Professor de Educação Infantil, Nível 3, 40 horas semanais, habilitado(a) pelo Concurso Público nº 002/2011.

O(a) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rio do Sul, instituído pela Lei Complementar n. 207, de 28/09/2010 e alterações posteriores, bem como o respectivo Plano de Carreira.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente Termo de Posse, que vai devidamente assinado pela autoridade competente e pelo empossado, juntamente com a Descrição do Cargo em anexo.

Rio do Sul, 01 de agosto de 2012.

Assinatura do (a) Empossado (a)

MILTON HOBUS
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE

O Prefeito Municipal de Rio do Sul, Sr. MILTON HOBUS, em conformidade com o disposto no Art. 14, da Lei Complementar n.º 207, de 28/09/2010 e alterações posteriores e no uso da competência que lhe foi delegada pelo Art. 15, parágrafo 1º Item "a", da Lei Complementar supracitada, EMPOSSA nesta data o(a) servidor(a) ELISANA CAPISTRANO SERRAO MENDES, nomeado(a) pela Portaria nº 0585/RH, de 05/07/2012, publicada no Diário Oficial dos Municípios na data de 09/07/2012, para exercer o cargo efetivo Professor de Educação Infantil, Nível 3, 40 horas semanais, habilitado(a) pelo Concurso Público nº 002/2011.

O(a) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rio do Sul, instituído pela Lei Complementar n. 207, de 28/09/2010 e alterações posteriores, bem como o respectivo Plano de Carreira.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente Termo de Posse, que vai devidamente assinado pela autoridade competente e pelo empossado, juntamente com a Descrição do Cargo em anexo.

Rio do Sul, 01 de agosto de 2012.

_____

Assinatura do (a) Empossado (a)

MILTON HOBUS
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE

O Prefeito Municipal de Rio do Sul, Sr. MILTON HOBUS, em conformidade com o disposto no Art. 14, da Lei Complementar n.º 207, de 28/09/2010 e alterações posteriores e no uso da competência que lhe foi delegada pelo Art. 15, parágrafo 1º Item "a", da Lei Complementar supracitada, EMPOSSA nesta data o(a) servidor(a) ÉRIKA RIBEIRO SCHMOEGEL DE ALCāNTARA, nomeado(a) pela Portaria nº 0565/RH, de 05/07/2012, publicada no Diário Oficial dos Municípios na data de 09/07/2012, para exercer o cargo efetivo Professor de Educação Infantil, Nível 3, 40 horas semanais, habilitado(a) pelo Concurso Público nº 002/2011.

O(a) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rio do Sul, instituído pela Lei Complementar n. 207, de 28/09/2010 e alterações posteriores, bem como o respectivo Plano de Carreira.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente Termo de Posse, que vai devidamente assinado pela autoridade competente e pelo empossado, juntamente com a Descrição do Cargo em anexo.

Rio do Sul, 01 de agosto de 2012.

_____

Assinatura do (a) Empossado (a)

MILTON HOBUS
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE

O Prefeito Municipal de Rio do Sul, Sr. MILTON HOBUS, em conformidade com o disposto no Art. 14, da Lei Complementar n.º 207, de 28/09/2010 e alterações posteriores e no uso da competência que lhe foi delegada pelo Art. 15, parágrafo 1º Item "a", da Lei Complementar supracitada, EMPOSSA nesta data o(a) servidor(a) EUNICE MARIA DA SILVA, nomeado(a) pela Portaria nº 0554/RH, de 05/07/2012, publicada no Diário Oficial dos Municípios na data de 09/07/2012, para exercer o cargo efetivo Professor de Educação Infantil, Nível 3, 40 horas semanais, habilitado(a) pelo Concurso Público nº 002/2011.

O(a) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rio do Sul, instituído pela Lei Complementar n. 207, de 28/09/2010 e alterações posteriores, bem como o respectivo Plano de Carreira.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente Termo de Posse, que vai devidamente assinado pela autoridade competente e pelo empossado, juntamente com a Descrição do Cargo em anexo.

Rio do Sul, 01 de agosto de 2012.

_____

Assinatura do (a) Empossado (a)

MILTON HOBUS
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE

O Prefeito Municipal de Rio do Sul, Sr. MILTON HOBUS, em conformidade com o disposto no Art. 14, da Lei Complementar n.º 207, de 28/09/2010 e alterações posteriores e no uso da competência que lhe foi delegada pelo Art. 15, parágrafo 1º Item "a", da Lei Complementar supracitada, EMPOSSA nesta data o(a) servidor(a) FABIANA FACHINI SCHEIDT, nomeado(a) pela Portaria nº 0580/RH, de 05/07/2012, publicada no Diário Oficial dos Municípios na data de 09/07/2012, para exercer o cargo efetivo Professor de Educação Infantil, Nível 3, 40 horas semanais, habilitado(a) pelo Concurso Público nº 002/2011.

O(a) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rio do Sul, instituído pela Lei Complementar n. 207, de 28/09/2010 e alterações posteriores, bem como o respectivo Plano de Carreira.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente Termo de Posse, que vai devidamente assinado pela autoridade competente e pelo empossado, juntamente com a Descrição do Cargo em anexo.

Rio do Sul, 01 de agosto de 2012.

_____

Assinatura do (a) Empossado (a)

MILTON HOBUS
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE

O Prefeito Municipal de Rio do Sul, Sr. MILTON HOBUS, em conformidade com o disposto no Art. 14, da Lei Complementar n.º 207, de 28/09/2010 e alterações posteriores e no uso da competência que lhe foi delegada pelo Art. 15, parágrafo 1º Item "a", da Lei Complementar supracitada, EMPOSSA nesta data o(a) servidor(a) FABIANA VANDRESEN LEHMKUHL, nomeado(a) pela Portaria nº 0639/RH, de 05/07/2012, publicada no Diário Oficial dos Municípios na data de 09/07/2012, para exercer o cargo efetivo Professor de Educação Infantil, Nível 3, 40 horas semanais, habilitado(a) pelo Concurso Público nº 002/2011.

O(a) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rio do Sul, instituído

pela Lei Complementar n. 207, de 28/09/2010 e alterações posteriores, bem como o respectivo Plano de Carreira.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente Termo de Posse, que vai devidamente assinado pela autoridade competente e pelo empossado, juntamente com a Descrição do Cargo em anexo.

Rio do Sul, 01 de agosto de 2012.

Assinatura do (a) Empossado (a)

MILTON HOBUS
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE

O Prefeito Municipal de Rio do Sul, Sr. MILTON HOBUS, em conformidade com o disposto no Art. 14, da Lei Complementar n.º 207, de 28/09/2010 e alterações posteriores e no uso da competência que lhe foi delegada pelo Art. 15, parágrafo 1º Item "a", da Lei Complementar supracitada, EMPOSSA nesta data o(a) servidor(a) FABIELE MACHADO DA LUZ, nomeado(a) pela Portaria nº 0526/RH, de 05/07/2012, publicada no Diário Oficial dos Municípios na data de 09/07/2012, para exercer o cargo efetivo Professor de Educação Física, Nível 3, 10 horas semanais, habilitado(a) pelo Concurso Público nº 002/2011.

O(a) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rio do Sul, instituído pela Lei Complementar n. 207, de 28/09/2010 e alterações posteriores, bem como o respectivo Plano de Carreira.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente Termo de Posse, que vai devidamente assinado pela autoridade competente e pelo empossado, juntamente com a Descrição do Cargo em anexo.

Rio do Sul, 06 de agosto de 2012.

Assinatura do (a) Empossado (a)

MILTON HOBUS
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE

O Prefeito Municipal de Rio do Sul, Sr. MILTON HOBUS, em conformidade com o disposto no Art. 14, da Lei Complementar n.º 207, de 28/09/2010 e alterações posteriores e no uso da competência que lhe foi delegada pelo Art. 15, parágrafo 1º Item "a", da Lei Complementar supracitada, EMPOSSA nesta data o(a) servidor(a) GISLAINE CAPISTRANO HUNTEMANN, nomeado(a) pela Portaria nº 0578/RH, de 05/07/2012, publicada no Diário Oficial dos Municípios na data de 09/07/2012, para exercer o cargo efetivo Professor de Educação Infantil, Nível 3, 40 horas semanais, habilitado(a) pelo Concurso Público nº 002/2011.

O(a) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rio do Sul, instituído pela Lei Complementar n. 207, de 28/09/2010 e alterações posteriores, bem como o respectivo Plano de Carreira.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente Termo de Posse, que vai devidamente assinado pela autoridade competente e pelo empossado, juntamente com a Descrição do Cargo em anexo.

Rio do Sul, 01 de agosto de 2012.

Assinatura do (a) Empossado (a)

MILTON HOBUS
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE

O Prefeito Municipal de Rio do Sul, Sr. MILTON HOBUS, em conformidade com o disposto no Art. 14, da Lei Complementar n.º 207, de 28/09/2010 e alterações posteriores e no uso da competência que lhe foi delegada pelo Art. 15, parágrafo 1º Item "a", da Lei Complementar supracitada, EMPOSSA nesta data o(a) servidor(a) HELOISA CORREA DA COSTA, nomeado(a) pela Portaria nº 0638/RH, de 05/07/2012, publicada no Diário Oficial dos Municípios na data de 09/07/2012, para exercer o cargo efetivo Professor de Educação Infantil, Nível 3, 40 horas semanais, habilitado(a) pelo Concurso Público nº 002/2011.

O(a) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rio do Sul, instituído pela Lei Complementar n. 207, de 28/09/2010 e alterações posteriores, bem como o respectivo Plano de Carreira.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente Termo de Posse, que vai devidamente assinado pela autoridade competente e pelo empossado, juntamente com a Descrição do Cargo em anexo.

Rio do Sul, 01 de agosto de 2012.

Assinatura do (a) Empossado (a)

MILTON HOBUS
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE

O Prefeito Municipal de Rio do Sul, Sr. MILTON HOBUS, em conformidade com o disposto no Art. 14, da Lei Complementar n.º 207, de 28/09/2010 e alterações posteriores e no uso da competência que lhe foi delegada pelo Art. 15, parágrafo 1º Item "a", da Lei Complementar supracitada, EMPOSSA nesta data o(a) servidor(a) IARA REGINA SIEWES, nomeado(a) pela Portaria nº 0577/RH, de 05/07/2012, publicada no Diário Oficial dos Municípios na data de 09/07/2012, para exercer o cargo efetivo Professor de Educação Infantil, Nível 3, 40 horas semanais, habilitado(a) pelo Concurso Público nº 002/2011.

O(a) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rio do Sul, instituído pela Lei Complementar n. 207, de 28/09/2010 e alterações posteriores, bem como o respectivo Plano de Carreira.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente Termo de Posse, que vai devidamente assinado pela autoridade competente e pelo empossado, juntamente com a Descrição do Cargo em anexo.

Rio do Sul, 01 de agosto de 2012.

Assinatura do (a) Empossado (a)

MILTON HOBUS
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE

O Prefeito Municipal de Rio do Sul, Sr. MILTON HOBUS, em conformidade com o disposto no Art. 14, da Lei Complementar n.º 207, de 28/09/2010 e alterações posteriores e no uso da competência que lhe foi delegada pelo Art. 15, parágrafo 1º Item "a", da Lei Complementar supracitada, EMPOSSA nesta data o(a) servidor(a) IARA ROSANE REHBEIN MARIAN, nomeado(a) pela Portaria nº 0601/RH, de 05/07/2012, publicada no Diário Oficial dos Municípios na data de 09/07/2012, para exercer o cargo efetivo Professor de Educação Infantil, Nível 3, 40 horas semanais, habilitado(a) pelo Concurso Público nº 002/2011.

O(a) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rio do Sul, instituído pela Lei Complementar n. 207, de 28/09/2010 e alterações posteriores, bem como o respectivo Plano de Carreira.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente Termo de Posse, que vai devidamente assinado pela autoridade competente e pelo empossado, juntamente com a Descrição do Cargo em anexo.

Rio do Sul, 01 de agosto de 2012.

_____

Assinatura do (a) Empossado (a)

MILTON HOBUS
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE

O Prefeito Municipal de Rio do Sul, Sr. MILTON HOBUS, em conformidade com o disposto no Art. 14, da Lei Complementar n.º 207, de 28/09/2010 e alterações posteriores e no uso da competência que lhe foi delegada pelo Art. 15, parágrafo 1º Item "a", da Lei Complementar supracitada, EMPOSSA nesta data o(a) servidor(a) IRENE SPRICIGO, nomeado(a) pela Portaria nº 0647/RH, de 05/07/2012, publicada no Diário Oficial dos Municípios na data de 09/07/2012, para exercer o cargo efetivo Pedagogo, Nível 3, 40 horas semanais, habilitado(a) pelo Concurso Público nº 002/2011.

O(a) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rio do Sul, instituído pela Lei Complementar n. 207, de 28/09/2010 e alterações posteriores, bem como o respectivo Plano de Carreira.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente Termo de Posse, que vai devidamente assinado pela autoridade competente e pelo empossado, juntamente com a Descrição do Cargo em anexo.

Rio do Sul, 01 de agosto de 2012.

_____

Assinatura do (a) Empossado (a)

MILTON HOBUS
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE

O Prefeito Municipal de Rio do Sul, Sr. MILTON HOBUS, em conformidade com o disposto no Art. 14, da Lei Complementar n.º 207, de 28/09/2010 e alterações posteriores e no uso da competência que lhe foi delegada pelo Art. 15, parágrafo 1º Item "a", da Lei Complementar supracitada, EMPOSSA nesta data o(a) servidor(a) IRIA RITA MONTAGNA DEPINE, nomeado(a) pela Portaria nº 0606/RH, de 05/07/2012, publicada no Diário Oficial dos Municípios na data de 09/07/2012, para exercer o cargo efetivo Professor de Educação Infantil, Nível 3, 40 horas semanais, habilitado(a) pelo Concurso Público nº 002/2011.

O(a) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rio do Sul, instituído pela Lei Complementar n. 207, de 28/09/2010 e alterações posteriores, bem como o respectivo Plano de Carreira.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente Termo de Posse, que vai devidamente assinado pela autoridade competente e pelo empossado, juntamente com a Descrição do Cargo em anexo.

Rio do Sul, 01 de agosto de 2012.

_____

Assinatura do (a) Empossado (a)

MILTON HOBUS
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE

O Prefeito Municipal de Rio do Sul, Sr. MILTON HOBUS, em conformidade com o disposto no Art. 14, da Lei Complementar n.º 207, de 28/09/2010 e alterações posteriores e no uso da competência que lhe foi delegada pelo Art. 15, parágrafo 1º Item "a", da Lei Complementar supracitada, EMPOSSA nesta data o(a) servidor(a) JACQUES FARIAS, nomeado(a) pela Portaria nº 0537/RH, de 05/07/2012, publicada no Diário Oficial dos Municípios na data de 09/07/2012, para exercer o cargo efetivo Professor Artes, Nível 3, 40 horas semanais, habilitado(a) pelo Concurso Público nº 002/2011.

O(a) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rio do Sul, instituído pela Lei Complementar n. 207, de 28/09/2010 e alterações posteriores, bem como o respectivo Plano de Carreira.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente Termo de Posse, que vai devidamente assinado pela autoridade competente e pelo empossado, juntamente com a Descrição do Cargo em anexo.

Rio do Sul, 01 de agosto de 2012.

_____

Assinatura do (a) Empossado (a)

MILTON HOBUS
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE

O Prefeito Municipal de Rio do Sul, Sr. MILTON HOBUS, em conformidade com o disposto no Art. 14, da Lei Complementar n.º 207, de 28/09/2010 e alterações posteriores e no uso da competência que lhe foi delegada pelo Art. 15, parágrafo 1º Item "a", da Lei Complementar supracitada, EMPOSSA nesta data o(a) servidor(a) JANAINA APARECIDA DOS SANTOS, nomeado(a) pela Portaria nº 0567/RH, de 05/07/2012, publicada no Diário Oficial dos Municípios na data de 09/07/2012, para exercer o cargo efetivo Professor de Educação Infantil, Nível 3, 40 horas semanais, habilitado(a) pelo Concurso Público nº 002/2011.

O(a) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e

atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rio do Sul, instituído pela Lei Complementar n. 207, de 28/09/2010 e alterações posteriores, bem como o respectivo Plano de Carreira.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente Termo de Posse, que vai devidamente assinado pela autoridade competente e pelo empossado, juntamente com a Descrição do Cargo em anexo.

Rio do Sul, 01 de agosto de 2012.

_____

Assinatura do (a) Empossado (a)

MILTON HOBUS
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE

O Prefeito Municipal de Rio do Sul, Sr. MILTON HOBUS, em conformidade com o disposto no Art. 14, da Lei Complementar n.º 207, de 28/09/2010 e alterações posteriores e no uso da competência que lhe foi delegada pelo Art. 15, parágrafo 1º Item "a", da Lei Complementar supracitada, EMPOSSA nesta data o(a) servidor(a) JANDIR GONÇALVES, nomeado(a) pela Portaria nº 0518/RH, de 05/07/2012, publicada no Diário Oficial dos Municípios na data de 09/07/2012, para exercer o cargo efetivo Professor de Educação Física, Nível 3, 40 horas semanais, habilitado(a) pelo Concurso Público nº 002/2011.

O(a) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rio do Sul, instituído pela Lei Complementar n. 207, de 28/09/2010 e alterações posteriores, bem como o respectivo Plano de Carreira.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente Termo de Posse, que vai devidamente assinado pela autoridade competente e pelo empossado, juntamente com a Descrição do Cargo em anexo.

Rio do Sul, 01 de agosto de 2012.

_____

Assinatura do (a) Empossado (a)

MILTON HOBUS
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE

O Prefeito Municipal de Rio do Sul, Sr. MILTON HOBUS, em conformidade com o disposto no Art. 14, da Lei Complementar n.º 207, de 28/09/2010 e alterações posteriores e no uso da competência que lhe foi delegada pelo Art. 15, parágrafo 1º Item "a", da Lei Complementar supracitada, EMPOSSA nesta data o(a) servidor(a) JANE FRONZA, nomeado(a) pela Portaria nº 0545/RH, de 05/07/2012, publicada no Diário Oficial dos Municípios na data de 09/07/2012, para exercer o cargo efetivo Professor de Inglês, Nível 3, 20 horas semanais, habilitado(a) pelo Concurso Público nº 002/2011.

O(a) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rio do Sul, instituído pela Lei Complementar n. 207, de 28/09/2010 e alterações posteriores, bem como o respectivo Plano de Carreira.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente Termo de Posse, que vai devidamente assinado pela autoridade competente e pelo empossado, juntamente com a Descrição do Cargo em anexo.

Rio do Sul, 01 de agosto de 2012.

_____

Assinatura do (a) Empossado (a)

MILTON HOBUS
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE

O Prefeito Municipal de Rio do Sul, Sr. MILTON HOBUS, em conformidade com o disposto no Art. 14, da Lei Complementar n.º 207, de 28/09/2010 e alterações posteriores e no uso da competência que lhe foi delegada pelo Art. 15, parágrafo 1º Item "a", da Lei Complementar supracitada, EMPOSSA nesta data o(a) servidor(a) JESSICA MAZZINI, nomeado(a) pela Portaria nº 0611/RH, de 05/07/2012, publicada no Diário Oficial dos Municípios na data de 09/07/2012, para exercer o cargo efetivo Professor de Educação Infantil, Nível 2, 40 horas semanais, habilitado(a) pelo Concurso Público nº 002/2011.

O(a) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rio do Sul, instituído pela Lei Complementar n. 207, de 28/09/2010 e alterações posteriores, bem como o respectivo Plano de Carreira.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente Termo de Posse, que vai devidamente assinado pela autoridade competente e pelo empossado, juntamente com a Descrição do Cargo em anexo.

Rio do Sul, 01 de agosto de 2012.

_____

Assinatura do (a) Empossado (a)

MILTON HOBUS
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE

O Prefeito Municipal de Rio do Sul, Sr. MILTON HOBUS, em conformidade com o disposto no Art. 14, da Lei Complementar n.º 207, de 28/09/2010 e alterações posteriores e no uso da competência que lhe foi delegada pelo Art. 15, parágrafo 1º Item "a", da Lei Complementar supracitada, EMPOSSA nesta data o(a) servidor(a) JOANA LUISA WEHMUTH, nomeado(a) pela Portaria nº 0519/RH, de 05/07/2012, publicada no Diário Oficial dos Municípios na data de 09/07/2012, para exercer o cargo efetivo Professor de Educação Física, Nível 3, 30 horas semanais, habilitado(a) pelo Concurso Público nº 002/2011.

O(a) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rio do Sul, instituído pela Lei Complementar n. 207, de 28/09/2010 e alterações posteriores, bem como o respectivo Plano de Carreira.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente Termo de Posse, que vai devidamente assinado pela autoridade competente e pelo empossado, juntamente com a Descrição do Cargo em anexo.

Rio do Sul, 01 de agosto de 2012.

_____

Assinatura do (a) Empossado (a)

MILTON HOBUS

Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE

O Prefeito Municipal de Rio do Sul, Sr. MILTON HOBUS, em conformidade com o disposto no Art. 14, da Lei Complementar n.º 207, de 28/09/2010 e alterações posteriores e no uso da competência que lhe foi delegada pelo Art. 15, parágrafo 1º Item "a", da Lei Complementar supracitada, EMPOSSA nesta data o(a) servidor(a) JOICE MARA GASTAO FERREIRA, nomeado(a) pela Portaria nº 0612/RH, de 05/07/2012, publicada no Diário Oficial dos Municípios na data de 09/07/2012, para exercer o cargo efetivo Professor de Educação Infantil, Nível 2, 40 horas semanais, habilitado(a) pelo Concurso Público nº 002/2011.

O(a) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rio do Sul, instituído pela Lei Complementar n. 207, de 28/09/2010 e alterações posteriores, bem como o respectivo Plano de Carreira.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente Termo de Posse, que vai devidamente assinado pela autoridade competente e pelo empossado, juntamente com a Descrição do Cargo em anexo.

Rio do Sul, 01 de agosto de 2012.

_____

Assinatura do (a) Empossado (a)

MILTON HOBUS
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE

O Prefeito Municipal de Rio do Sul, Sr. MILTON HOBUS, em conformidade com o disposto no Art. 14, da Lei Complementar n.º 207, de 28/09/2010 e alterações posteriores e no uso da competência que lhe foi delegada pelo Art. 15, parágrafo 1º Item "a", da Lei Complementar supracitada, EMPOSSA nesta data o(a) servidor(a) JOICE SABINA MAY, nomeado(a) pela Portaria nº 0514/RH, de 05/07/2012, publicada no Diário Oficial dos Municípios na data de 09/07/2012, para exercer o cargo efetivo Professor de Ciências, Nível 3, 30 horas semanais, habilitado(a) pelo Concurso Público nº 002/2011.

O(a) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rio do Sul, instituído pela Lei Complementar n. 207, de 28/09/2010 e alterações posteriores, bem como o respectivo Plano de Carreira.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente Termo de Posse, que vai devidamente assinado pela autoridade competente e pelo empossado, juntamente com a Descrição do Cargo em anexo.

Rio do Sul, 01 de agosto de 2012.

_____

Assinatura do (a) Empossado (a)

MILTON HOBUS
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE

O Prefeito Municipal de Rio do Sul, Sr. MILTON HOBUS, em conformidade com o disposto no Art. 14, da Lei Complementar n.º 207, de 28/09/2010 e alterações posteriores e no uso da competência que lhe foi delegada pelo Art. 15, parágrafo 1º Item "a", da Lei Complementar supracitada, EMPOSSA nesta data o(a) servidor(a) JOSEANE GOES, nomeado(a) pela Portaria nº 0586/RH, de 05/07/2012, publicada no Diário Oficial dos Municípios na data de 09/07/2012, para exercer o cargo efetivo Professor de Educação Infantil, Nível 3, 40 horas semanais, habilitado(a) pelo Concurso Público nº 002/2011.

O(a) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rio do Sul, instituído pela Lei Complementar n. 207, de 28/09/2010 e alterações posteriores, bem como o respectivo Plano de Carreira.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente Termo de Posse, que vai devidamente assinado pela autoridade competente e pelo empossado, juntamente com a Descrição do Cargo em anexo.

Rio do Sul, 01 de agosto de 2012.

_____

Assinatura do (a) Empossado (a)

MILTON HOBUS
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE

O Prefeito Municipal de Rio do Sul, Sr. MILTON HOBUS, em conformidade com o disposto no Art. 14, da Lei Complementar n.º 207, de 28/09/2010 e alterações posteriores e no uso da competência que lhe foi delegada pelo Art. 15, parágrafo 1º Item "a", da Lei Complementar supracitada, EMPOSSA nesta data o(a) servidor(a) JOSELA ESTOELE, nomeado(a) pela Portaria nº 0645/RH, de 05/07/2012, publicada no Diário Oficial dos Municípios na data de 09/07/2012, para exercer o cargo efetivo Pedagogo, Nível 3, 40 horas semanais, habilitado(a) pelo Concurso Público nº 002/2011.

O(a) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rio do Sul, instituído pela Lei Complementar n. 207, de 28/09/2010 e alterações posteriores, bem como o respectivo Plano de Carreira.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente Termo de Posse, que vai devidamente assinado pela autoridade competente e pelo empossado, juntamente com a Descrição do Cargo em anexo.

Rio do Sul, 01 de agosto de 2012.

_____

Assinatura do (a) Empossado (a)

MILTON HOBUS
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE

O Prefeito Municipal de Rio do Sul, Sr. MILTON HOBUS, em conformidade com o disposto no Art. 14, da Lei Complementar n.º 207, de 28/09/2010 e alterações posteriores e no uso da competência que lhe foi delegada pelo Art. 15, parágrafo 1º Item "a", da Lei Complementar supracitada, EMPOSSA nesta data o(a) servidor(a) JOSIANE KRIEGER, nomeado(a) pela Portaria nº 0605/RH, de 05/07/2012, publicada no Diário Oficial dos Municípios na data de 09/07/2012, para exercer o cargo efetivo Professor de Educação Infantil, Nível 3, 40 horas semanais, habilitado(a) pelo Concurso Público nº 002/2011.

O(a) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rio do Sul, instituído pela Lei Complementar n. 207, de 28/09/2010 e alterações posteriores, bem como o respectivo Plano de Carreira.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente Termo de Posse, que vai devidamente assinado pela autoridade competente e pelo empossado, juntamente com a Descrição do Cargo em anexo.

Rio do Sul, 01 de agosto de 2012.

_____
Assinatura do (a) Empossado (a)

MILTON HOBUS
Prefeito Municipal
TERMO DE POSSE

O Prefeito Municipal de Rio do Sul, Sr. MILTON HOBUS, em conformidade com o disposto no Art. 14, da Lei Complementar n.º 207, de 28/09/2010 e alterações posteriores e no uso da competência que lhe foi delegada pelo Art. 15, parágrafo 1º Item "a", da Lei Complementar supracitada, EMPOSSA nesta data o(a) servidor(a) JOSIAS JOCHEM, nomeado(a) pela Portaria nº 0627/RH, de 05/07/2012, publicada no Diário Oficial dos Municípios na data de 09/07/2012, para exercer o cargo efetivo Professor de Educação Infantil, Nível 3, 40 horas semanais, habilitado(a) pelo Concurso Público nº 002/2011.

O(a) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rio do Sul, instituído pela Lei Complementar n. 207, de 28/09/2010 e alterações posteriores, bem como o respectivo Plano de Carreira.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente Termo de Posse, que vai devidamente assinado pela autoridade competente e pelo empossado, juntamente com a Descrição do Cargo em anexo.

Rio do Sul, 01 de agosto de 2012.

_____
Assinatura do (a) Empossado (a)

MILTON HOBUS
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE

O Prefeito Municipal de Rio do Sul, Sr. MILTON HOBUS, em conformidade com o disposto no Art. 14, da Lei Complementar n.º 207, de 28/09/2010 e alterações posteriores e no uso da competência que lhe foi delegada pelo Art. 15, parágrafo 1º Item "a", da Lei Complementar supracitada, EMPOSSA nesta data o(a) servidor(a) JUANA MARA VIEIRA, nomeado(a) pela Portaria nº 0617/RH, de 05/07/2012, publicada no Diário Oficial dos Municípios na data de 09/07/2012, para exercer o cargo efetivo Professor de Educação Infantil, Nível 2, 40 horas semanais, habilitado(a) pelo Concurso Público nº 002/2011.

O(a) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rio do Sul, instituído pela Lei Complementar n. 207, de 28/09/2010 e alterações posteriores, bem como o respectivo Plano de Carreira.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente Termo de Posse, que vai devidamente assinado pela autoridade competente e pelo empossado, juntamente com a Descrição do Cargo em anexo.

Rio do Sul, 01 de agosto de 2012.

_____
Assinatura do (a) Empossado (a)

MILTON HOBUS
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE

O Prefeito Municipal de Rio do Sul, Sr. MILTON HOBUS, em conformidade com o disposto no Art. 14, da Lei Complementar n.º 207, de 28/09/2010 e alterações posteriores e no uso da competência que lhe foi delegada pelo Art. 15, parágrafo 1º Item "a", da Lei Complementar supracitada, EMPOSSA nesta data o(a) servidor(a) JUCELIA SALES HEESCH, nomeado(a) pela Portaria nº 0591/RH, de 05/07/2012, publicada no Diário Oficial dos Municípios na data de 09/07/2012, para exercer o cargo efetivo Professor de Educação Infantil, Nível 3, 40 horas semanais, habilitado(a) pelo Concurso Público nº 002/2011.

O(a) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rio do Sul, instituído pela Lei Complementar n. 207, de 28/09/2010 e alterações posteriores, bem como o respectivo Plano de Carreira.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente Termo de Posse, que vai devidamente assinado pela autoridade competente e pelo empossado, juntamente com a Descrição do Cargo em anexo.

Rio do Sul, 01 de agosto de 2012.

_____
Assinatura do (a) Empossado (a)

MILTON HOBUS
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE

O Prefeito Municipal de Rio do Sul, Sr. MILTON HOBUS, em conformidade com o disposto no Art. 14, da Lei Complementar n.º 207, de 28/09/2010 e alterações posteriores e no uso da competência que lhe foi delegada pelo Art. 15, parágrafo 1º Item "a", da Lei Complementar supracitada, EMPOSSA nesta data o(a) servidor(a) KARLA TATIANA SIEVERDT, nomeado(a) pela Portaria nº 0528/RH, de 05/07/2012, publicada no Diário Oficial dos Municípios na data de 09/07/2012, para exercer o cargo efetivo Professor de Educação Física, Nível 3, 10 horas semanais, habilitado(a) pelo Concurso Público nº 002/2011.

O(a) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rio do Sul, instituído pela Lei Complementar n. 207, de 28/09/2010 e alterações posteriores, bem como o respectivo Plano de Carreira.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente Termo de Posse, que vai devidamente assinado pela autoridade competente e pelo empossado, juntamente com a Descrição do Cargo em anexo.

Rio do Sul, 01 de agosto de 2012.

_____
Assinatura do (a) Empossado (a)

MILTON HOBUS
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE

O Prefeito Municipal de Rio do Sul, Sr. MILTON HOBUS, em conformidade com o disposto no Art. 14, da Lei Complementar n.º 207, de 28/09/2010 e alterações posteriores e no uso da competência que lhe foi delegada pelo Art. 15, parágrafo 1º Item "a", da Lei Complementar supracitada, EMPOSSA nesta data o(a) servidor(a) KEIDIMA CįSSIA DE MELO GARDIóLI, nomeado(a) pela Portaria nº 0602/RH, de 05/07/2012, publicada no Diário Oficial dos Municípios na data de 09/07/2012, para exercer o cargo efetivo Professor de Educação Infantil, Nível 3, 40 horas semanais, habilitado(a) pelo Concurso Público nº 002/2011.

O(a) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rio do Sul, instituído pela Lei Complementar n. 207, de 28/09/2010 e alterações posteriores, bem como o respectivo Plano de Carreira.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente Termo de Posse, que vai devidamente assinado pela autoridade competente e pelo empossado, juntamente com a Descrição do Cargo em anexo.

Rio do Sul, 01 de agosto de 2012.

_____
Assinatura do (a) Empossado (a)

MILTON HOBUS
Prefeito Municipal
TERMO DE POSSE

O Prefeito Municipal de Rio do Sul, Sr. MILTON HOBUS, em conformidade com o disposto no Art. 14, da Lei Complementar n.º 207, de 28/09/2010 e alterações posteriores e no uso da competência que lhe foi delegada pelo Art. 15, parágrafo 1º Item "a", da Lei Complementar supracitada, EMPOSSA nesta data o(a) servidor(a) LARISSA BEZERRA FRIO, nomeado(a) pela Portaria nº 0625/RH, de 05/07/2012, publicada no Diário Oficial dos Municípios na data de 09/07/2012, para exercer o cargo efetivo Professor de Educação Infantil, Nível 2, 40 horas semanais, habilitado(a) pelo Concurso Público nº 002/2011.

O(a) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rio do Sul, instituído pela Lei Complementar n. 207, de 28/09/2010 e alterações posteriores, bem como o respectivo Plano de Carreira.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente Termo de Posse, que vai devidamente assinado pela autoridade competente e pelo empossado, juntamente com a Descrição do Cargo em anexo.

Rio do Sul, 01 de agosto de 2012.

_____
Assinatura do (a) Empossado (a)

MILTON HOBUS
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE

O Prefeito Municipal de Rio do Sul, Sr. MILTON HOBUS, em conformidade com o disposto no Art. 14, da Lei Complementar n.º 207, de 28/09/2010 e alterações posteriores e no uso da competência que lhe foi delegada pelo Art. 15, parágrafo 1º Item "a", da Lei Complementar supracitada, EMPOSSA nesta data o(a) servidor(a) LAURITA PAUL, nomeado(a) pela Portaria nº 0600/RH, de 05/07/2012, publicada no Diário Oficial dos Municípios na data de 09/07/2012, para exercer o cargo efetivo Professor de Educação Infantil, Nível 3, 40 horas semanais, habilitado(a) pelo Concurso Público nº 002/2011.

O(a) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rio do Sul, instituído pela Lei Complementar n. 207, de 28/09/2010 e alterações posteriores, bem como o respectivo Plano de Carreira.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente Termo de Posse, que vai devidamente assinado pela autoridade competente e pelo empossado, juntamente com a Descrição do Cargo em anexo.

Rio do Sul, 01 de agosto de 2012.

_____
Assinatura do (a) Empossado (a)

MILTON HOBUS
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE

O Prefeito Municipal de Rio do Sul, Sr. MILTON HOBUS, em conformidade com o disposto no Art. 14, da Lei Complementar n.º 207, de 28/09/2010 e alterações posteriores e no uso da competência que lhe foi delegada pelo Art. 15, parágrafo 1º Item "a", da Lei Complementar supracitada, EMPOSSA nesta data o(a) servidor(a) LEILA APARECIDA POSSAMAI, nomeado(a) pela Portaria nº 0599/RH, de 05/07/2012, publicada no Diário Oficial dos Municípios na data de 09/07/2012, para exercer o cargo efetivo Professor de Educação Infantil, Nível 3, 40 horas semanais, habilitado(a) pelo Concurso Público nº 002/2011.

O(a) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rio do Sul, instituído pela Lei Complementar n. 207, de 28/09/2010 e alterações posteriores, bem como o respectivo Plano de Carreira.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente Termo de Posse, que vai devidamente assinado pela autoridade competente e pelo empossado, juntamente com a Descrição do Cargo em anexo.

Rio do Sul, 01 de agosto de 2012.

_____
Assinatura do (a) Empossado (a)

MILTON HOBUS
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE

O Prefeito Municipal de Rio do Sul, Sr. MILTON HOBUS, em conformidade com o disposto no Art. 14, da Lei Complementar n.º 207, de 28/09/2010 e alterações posteriores e no uso da competência que lhe foi delegada pelo Art. 15, parágrafo 1º Item "a", da Lei Complementar supracitada, EMPOSSA nesta data o(a) servidor(a) LEILA BEATRIS MANNRICH DOS SANTOS, nomeado(a) pela Portaria nº 0575/RH, de 05/07/2012, publicada no Diário Oficial dos Municípios na data de 09/07/2012, para exercer o cargo efetivo Professor de Educação Infantil, Nível 3, 40 horas semanais, habilitado(a) pelo Concurso Público nº 002/2011.

O(a) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rio do Sul, instituído pela Lei Complementar n. 207, de 28/09/2010 e alterações posteriores, bem como o respectivo Plano de Carreira.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente Termo de Posse, que vai devidamente assinado pela autoridade competente e pelo empossado, juntamente com a Descrição do Cargo em anexo.

Rio do Sul, 01 de agosto de 2012.

_____
Assinatura do (a) Empossado (a)

MILTON HOBUS
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE

O Prefeito Municipal de Rio do Sul, Sr. MILTON HOBUS, em conformidade com o disposto no Art. 14, da Lei Complementar n.º 207, de 28/09/2010 e alterações posteriores e no uso da competência que lhe foi delegada pelo Art. 15, parágrafo 1º Item "a", da Lei Complementar supracitada, EMPOSSA nesta data o(a) servidor(a) LIDIANE DE MENECH DA SILVA, nomeado(a) pela Portaria nº 0513/RH, de 05/07/2012, publicada no Diário Oficial dos Municípios na data de 09/07/2012, para exercer o cargo efetivo Professor de Ciências, Nível 3, 40 horas semanais, habilitado(a) pelo Concurso Público nº 002/2011.

O(a) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rio do Sul, instituído pela Lei Complementar n. 207, de 28/09/2010 e alterações posteriores, bem como o respectivo Plano de Carreira.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente Termo de Posse, que vai devidamente assinado pela autoridade competente e pelo empossado, juntamente com a Descrição do Cargo em anexo.

Rio do Sul, 01 de agosto de 2012.

_____
Assinatura do (a) Empossado (a)

MILTON HOBUS
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE

O Prefeito Municipal de Rio do Sul, Sr. MILTON HOBUS, em conformidade com o disposto no Art. 14, da Lei Complementar n.º 207, de 28/09/2010 e alterações posteriores e no uso da competência que lhe foi delegada pelo Art. 15, parágrafo 1º Item "a", da Lei Complementar supracitada, EMPOSSA nesta data o(a) servidor(a) LUCIANE ELIAS, nomeado(a) pela Portaria nº 0610/RH, de 05/07/2012, publicada no Diário Oficial dos Municípios na data de 09/07/2012, para exercer o cargo efetivo Professor de Educação Infantil, Nível 3, 40 horas semanais, habilitado(a) pelo Concurso Público nº 002/2011.

O(a) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rio do Sul, instituído pela Lei Complementar n. 207, de 28/09/2010 e alterações posteriores, bem como o respectivo Plano de Carreira.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente Termo de Posse, que vai devidamente assinado pela autoridade competente e pelo empossado, juntamente com a Descrição do Cargo em anexo.

Rio do Sul, 01 de agosto de 2012.

_____
Assinatura do (a) Empossado (a)

MILTON HOBUS
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE

O Prefeito Municipal de Rio do Sul, Sr. MILTON HOBUS, em conformidade com o disposto no Art. 14, da Lei Complementar n.º 207, de 28/09/2010 e alterações posteriores e no uso da competência que lhe foi delegada pelo Art. 15, parágrafo 1º Item "a", da Lei Complementar supracitada, EMPOSSA nesta data o(a) servidor(a) MARCELO FRANCISCO SCHMITT, nomeado(a) pela Portaria nº 0543/RH, de 05/07/2012, publicada no Diário Oficial dos Municípios na data de 09/07/2012, para exercer o cargo efetivo Professor de História, Nível 3, 40 horas semanais, habilitado(a) pelo Concurso Público nº 002/2011.

O(a) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rio do Sul, instituído pela Lei Complementar n. 207, de 28/09/2010 e alterações posteriores, bem como o respectivo Plano de Carreira.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente Termo de Posse, que vai devidamente assinado pela autoridade competente e pelo empossado, juntamente com a Descrição do Cargo em anexo.

Rio do Sul, 01 de agosto de 2012.

_____
Assinatura do (a) Empossado (a)

MILTON HOBUS
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE

O Prefeito Municipal de Rio do Sul, Sr. MILTON HOBUS, em conformidade com o disposto no Art. 14, da Lei Complementar n.º 207, de 28/09/2010 e alterações posteriores e no uso da competência que lhe foi delegada pelo Art. 15, parágrafo 1º Item "a", da Lei Complementar supracitada, EMPOSSA nesta data o(a) servidor(a) MARCIA BOLL CARDOSO, nomeado(a) pela Portaria nº 0551/RH, de 05/07/2012, publicada no Diário Oficial dos Municípios na data de 09/07/2012, para exercer o cargo efetivo Professor de Educação Infantil, Nível 3, 40 horas semanais, habilitado(a) pelo Concurso Público nº 002/2011.

O(a) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rio do Sul, instituído pela Lei Complementar n. 207, de 28/09/2010 e alterações posteriores, bem como o respectivo Plano de Carreira.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente Termo de Posse, que vai devidamente assinado pela autoridade competente e pelo empossado, juntamente com a Descrição do Cargo em anexo.

Rio do Sul, 01 de agosto de 2012.

_____
Assinatura do (a) Empossado (a)

MILTON HOBUS
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE

O Prefeito Municipal de Rio do Sul, Sr. MILTON HOBUS, em conformidade com o disposto no Art. 14, da Lei Complementar n.º 207, de 28/09/2010 e alterações posteriores e no uso da competência que lhe foi delegada pelo Art. 15, parágrafo 1º Item "a", da Lei Complementar supracitada, EMPOSSA nesta data o(a) servidor(a) MARGARETE PINTO NASATO, nomeado(a) pela Portaria nº 0589/RH, de 05/07/2012, publicada no Diário Oficial dos Municípios na data de 09/07/2012, para exercer o cargo efetivo Professor de Educação Infantil, Nível 3, 40 horas semanais, habilitado(a) pelo Concurso Público nº 002/2011.

O(a) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rio do Sul, instituído pela Lei Complementar n. 207, de 28/09/2010 e alterações posteriores, bem como o respectivo Plano de Carreira.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente Termo de Posse, que vai devidamente assinado pela autoridade competente e pelo empossado, juntamente com a Descrição do Cargo em anexo.

Rio do Sul, 01 de agosto de 2012.

_____
Assinatura do (a) Empossado (a)

MILTON HOBUS
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE

O Prefeito Municipal de Rio do Sul, Sr. MILTON HOBUS, em conformidade com o disposto no Art. 14, da Lei Complementar n.º 207, de 28/09/2010 e alterações posteriores e no uso da competência que lhe foi delegada pelo Art. 15, parágrafo 1º Item "a", da Lei Complementar supracitada, EMPOSSA nesta data o(a) servidor(a) MARGARETH CREUTZBERG, nomeado(a) pela Portaria nº 0603/RH, de 05/07/2012, publicada no Diário Oficial dos Municípios na data de 09/07/2012, para exercer o cargo efetivo Professor de Educação Infantil, Nível 3, 40 horas semanais, habilitado(a) pelo Concurso Público nº 002/2011.

O(a) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rio do Sul, instituído pela Lei Complementar n. 207, de 28/09/2010 e alterações posteriores, bem como o respectivo Plano de Carreira.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente Termo de Posse, que vai devidamente assinado pela autoridade competente e pelo empossado, juntamente com a Descrição do Cargo em anexo.

Rio do Sul, 01 de agosto de 2012.

_____
Assinatura do (a) Empossado (a)

MILTON HOBUS
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE

O Prefeito Municipal de Rio do Sul, Sr. MILTON HOBUS, em conformidade com o disposto no Art. 14, da Lei Complementar n.º 207, de 28/09/2010 e alterações posteriores e no uso da competência que lhe foi delegada pelo Art. 15, parágrafo 1º Item "a", da Lei Complementar supracitada, EMPOSSA nesta data o(a) servidor(a) MARIA LURDES DAS ALMAS OLIVEIRA, nomeado(a) pela Portaria nº 0613/RH, de 05/07/2012, publicada no Diário Oficial dos Municípios na data de 09/07/2012, para exercer o cargo efetivo Professor de Educação Infantil, Nível 3, 40 horas semanais, habilitado(a) pelo Concurso Público nº 002/2011.

O(a) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rio do Sul, instituído pela Lei Complementar n. 207, de 28/09/2010 e alterações posteriores, bem como o respectivo Plano de Carreira.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente Termo de Posse, que vai devidamente assinado pela autoridade competente e pelo empossado, juntamente com a Descrição do Cargo em anexo.

Rio do Sul, 01 de agosto de 2012.

_____
Assinatura do (a) Empossado (a)

MILTON HOBUS
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE

O Prefeito Municipal de Rio do Sul, Sr. MILTON HOBUS, em conformidade com o disposto no Art. 14, da Lei Complementar n.º 207, de 28/09/2010 e alterações posteriores e no uso da competência que lhe foi delegada pelo Art. 15, parágrafo 1º Item "a", da Lei Complementar supracitada, EMPOSSA nesta data o(a) servidor(a) MARIA SALETE ALEXANDRE ANTUNES, nomeado(a) pela Portaria nº 0635/RH, de 05/07/2012, publicada no Diário Oficial dos Municípios na data de 09/07/2012, para exercer o cargo efetivo Professor de Educação Infantil, Nível 2, 40 horas semanais, habilitado(a) pelo Concurso Público nº 002/2011.

O(a) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rio do Sul, instituído pela Lei Complementar n. 207, de 28/09/2010 e alterações posteriores, bem como o respectivo Plano de Carreira.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente Termo de Posse, que vai devidamente assinado pela autoridade competente e pelo empossado, juntamente com a Descrição do Cargo em anexo.

Rio do Sul, 01 de agosto de 2012.

_____
Assinatura do (a) Empossado (a)

MILTON HOBUS
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE

O Prefeito Municipal de Rio do Sul, Sr. MILTON HOBUS, em conformidade com o disposto no Art. 14, da Lei Complementar n.º 207, de 28/09/2010 e alterações posteriores e no uso da competência que lhe foi delegada pelo Art. 15, parágrafo 1º Item "a", da Lei Complementar supracitada, EMPOSSA nesta data o(a) servidor(a) MARILéIA CUSTODIO DOS SANTOS, nomeado(a) pela Portaria nº 0590/RH, de 05/07/2012, publicada no Diário Oficial dos Municípios na data de 09/07/2012, para exercer o cargo efetivo Professor de Educação Infantil, Nível 3, 40 horas semanais, habilitado(a)

pelo Concurso Público nº 002/2011.

O(a) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rio do Sul, instituído pela Lei Complementar n. 207, de 28/09/2010 e alterações posteriores, bem como o respectivo Plano de Carreira.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente Termo de Posse, que vai devidamente assinado pela autoridade competente e pelo empossado, juntamente com a Descrição do Cargo em anexo.

Rio do Sul, 01 de agosto de 2012.

_____

Assinatura do (a) Empossado (a)

MILTON HOBUS
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE

O Prefeito Municipal de Rio do Sul, Sr. MILTON HOBUS, em conformidade com o disposto no Art. 14, da Lei Complementar n.º 207, de 28/09/2010 e alterações posteriores e no uso da competência que lhe foi delegada pelo Art. 15, parágrafo 1º Item "a", da Lei Complementar supracitada, EMPOSSA nesta data o(a) servidor(a) MARILEIA RENZI, nomeado(a) pela Portaria nº 0588/RH, de 05/07/2012, publicada no Diário Oficial dos Municípios na data de 09/07/2012, para exercer o cargo efetivo Professor de Educação Infantil, Nível 3, 40 horas semanais, habilitado(a) pelo Concurso Público nº 002/2011.

O(a) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rio do Sul, instituído pela Lei Complementar n. 207, de 28/09/2010 e alterações posteriores, bem como o respectivo Plano de Carreira.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente Termo de Posse, que vai devidamente assinado pela autoridade competente e pelo empossado, juntamente com a Descrição do Cargo em anexo.

Rio do Sul, 01 de agosto de 2012.

_____

Assinatura do (a) Empossado (a)

MILTON HOBUS
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE

O Prefeito Municipal de Rio do Sul, Sr. MILTON HOBUS, em conformidade com o disposto no Art. 14, da Lei Complementar n.º 207, de 28/09/2010 e alterações posteriores e no uso da competência que lhe foi delegada pelo Art. 15, parágrafo 1º Item "a", da Lei Complementar supracitada, EMPOSSA nesta data o(a) servidor(a) MARISA ALBINO, nomeado(a) pela Portaria nº 0614/RH, de 05/07/2012, publicada no Diário Oficial dos Municípios na data de 09/07/2012, para exercer o cargo efetivo Professor de Educação Infantil, Nível 2, 40 horas semanais, habilitado(a) pelo Concurso Público nº 002/2011.

O(a) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rio do Sul, instituído pela Lei Complementar n. 207, de 28/09/2010 e alterações posteriores, bem como o respectivo Plano de Carreira.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente Termo de Posse, que vai devidamente assinado pela autoridade competente e pelo empossado, juntamente com a Descrição do Cargo em anexo.

Rio do Sul, 01 de agosto de 2012.

_____

Assinatura do (a) Empossado (a)

MILTON HOBUS
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE

O Prefeito Municipal de Rio do Sul, Sr. MILTON HOBUS, em conformidade com o disposto no Art. 14, da Lei Complementar n.º 207, de 28/09/2010 e alterações posteriores e no uso da competência que lhe foi delegada pelo Art. 15, parágrafo 1º Item "a", da Lei Complementar supracitada, EMPOSSA nesta data o(a) servidor(a) MARISETE LEHMKUHL RADOLL, nomeado(a) pela Portaria nº 0595/RH, de 05/07/2012, publicada no Diário Oficial dos Municípios na data de 09/07/2012, para exercer o cargo efetivo Professor de Educação Infantil, Nível 3, 40 horas semanais, habilitado(a) pelo Concurso Público nº 002/2011.

O(a) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rio do Sul, instituído pela Lei Complementar n. 207, de 28/09/2010 e alterações posteriores, bem como o respectivo Plano de Carreira.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente Termo de Posse, que vai devidamente assinado pela autoridade competente e pelo empossado, juntamente com a Descrição do Cargo em anexo.

Rio do Sul, 01 de agosto de 2012.

_____

Assinatura do (a) Empossado (a)

MILTON HOBUS
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE

O Prefeito Municipal de Rio do Sul, Sr. MILTON HOBUS, em conformidade com o disposto no Art. 14, da Lei Complementar n.º 207, de 28/09/2010 e alterações posteriores e no uso da competência que lhe foi delegada pelo Art. 15, parágrafo 1º Item "a", da Lei Complementar supracitada, EMPOSSA nesta data o(a) servidor(a) MATEUS MARCOS BRANDL, nomeado(a) pela Portaria nº 0522/RH, de 05/07/2012, publicada no Diário Oficial dos Municípios na data de 09/07/2012, para exercer o cargo efetivo Professor de Educação Física, Nível 3, 20 horas semanais, habilitado(a) pelo Concurso Público nº 002/2011.

O(a) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rio do Sul, instituído pela Lei Complementar n. 207, de 28/09/2010 e alterações posteriores, bem como o respectivo Plano de Carreira.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente Termo de Posse, que vai devidamente assinado pela autoridade competente e pelo empossado, juntamente com a Descrição do Cargo em anexo.

Rio do Sul, 01 de agosto de 2012.

Assinatura do (a) Empossado (a)

MILTON HOBUS
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE

O Prefeito Municipal de Rio do Sul, Sr. MILTON HOBUS, em conformidade com o disposto no Art. 14, da Lei Complementar n.º 207, de 28/09/2010 e alterações posteriores e no uso da competência que lhe foi delegada pelo Art. 15, parágrafo 1º Item "a", da Lei Complementar supracitada, EMPOSSA nesta data o(a) servidor(a) MICHELE KARINA BERNARDINO, nomeado(a) pela Portaria nº 0583/RH, de 05/07/2012, publicada no Diário Oficial dos Municípios na data de 09/07/2012, para exercer o cargo efetivo Professor de Educação Infantil, Nível 3, 40 horas semanais, habilitado(a) pelo Concurso Público nº 002/2011.

O(a) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rio do Sul, instituído pela Lei Complementar n. 207, de 28/09/2010 e alterações posteriores, bem como o respectivo Plano de Carreira.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente Termo de Posse, que vai devidamente assinado pela autoridade competente e pelo empossado, juntamente com a Descrição do Cargo em anexo.

Rio do Sul, 01 de agosto de 2012.

Assinatura do (a) Empossado (a)

MILTON HOBUS
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE

O Prefeito Municipal de Rio do Sul, Sr. MILTON HOBUS, em conformidade com o disposto no Art. 14, da Lei Complementar n.º 207, de 28/09/2010 e alterações posteriores e no uso da competência que lhe foi delegada pelo Art. 15, parágrafo 1º Item "a", da Lei Complementar supracitada, EMPOSSA nesta data o(a) servidor(a) MONICA RITA TONET, nomeado(a) pela Portaria nº 0560/RH, de 05/07/2012, publicada no Diário Oficial dos Municípios na data de 09/07/2012, para exercer o cargo efetivo Professor de Educação Infantil, Nível 3, 40 horas semanais, habilitado(a) pelo Concurso Público nº 002/2011.

O(a) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rio do Sul, instituído pela Lei Complementar n. 207, de 28/09/2010 e alterações posteriores, bem como o respectivo Plano de Carreira.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente Termo de Posse, que vai devidamente assinado pela autoridade competente e pelo empossado, juntamente com a Descrição do Cargo em anexo.

Rio do Sul, 01 de agosto de 2012.

Assinatura do (a) Empossado (a)

MILTON HOBUS
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE

O Prefeito Municipal de Rio do Sul, Sr. MILTON HOBUS, em conformidade com o disposto no Art. 14, da Lei Complementar n.º 207, de 28/09/2010 e alterações posteriores e no uso da competência que lhe foi delegada pelo Art. 15, parágrafo 1º Item "a", da Lei Complementar supracitada, EMPOSSA nesta data o(a) servidor(a) NELCIMAR APARECIDA TRZIMAJEWSKI, nomeado(a) pela Portaria nº 0597/RH, de 05/07/2012, publicada no Diário Oficial dos Municípios na data de 09/07/2012, para exercer o cargo efetivo Professor de Educação Infantil, Nível 3, 40 horas semanais, habilitado(a) pelo Concurso Público nº 002/2011.

O(a) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rio do Sul, instituído pela Lei Complementar n. 207, de 28/09/2010 e alterações posteriores, bem como o respectivo Plano de Carreira.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente Termo de Posse, que vai devidamente assinado pela autoridade competente e pelo empossado, juntamente com a Descrição do Cargo em anexo.

Rio do Sul, 01 de agosto de 2012.

Assinatura do (a) Empossado (a)

MILTON HOBUS
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE

O Prefeito Municipal de Rio do Sul, Sr. MILTON HOBUS, em conformidade com o disposto no Art. 14, da Lei Complementar n.º 207, de 28/09/2010 e alterações posteriores e no uso da competência que lhe foi delegada pelo Art. 15, parágrafo 1º Item "a", da Lei Complementar supracitada, EMPOSSA nesta data o(a) servidor(a) NEUSA KLAUMANN, nomeado(a) pela Portaria nº 0637/RH, de 05/07/2012, publicada no Diário Oficial dos Municípios na data de 09/07/2012, para exercer o cargo efetivo Professor de Educação Infantil, Nível 2, 40 horas semanais, habilitado(a) pelo Concurso Público nº 002/2011.

O(a) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rio do Sul, instituído pela Lei Complementar n. 207, de 28/09/2010 e alterações posteriores, bem como o respectivo Plano de Carreira.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente Termo de Posse, que vai devidamente assinado pela autoridade competente e pelo empossado, juntamente com a Descrição do Cargo em anexo.

Rio do Sul, 01 de agosto de 2012.

Assinatura do (a) Empossado (a)

MILTON HOBUS
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE

O Prefeito Municipal de Rio do Sul, Sr. MILTON HOBUS, em conformidade com o disposto no Art. 14, da Lei Complementar n.º 207, de 28/09/2010 e alterações posteriores e no uso da competência que lhe foi delegada pelo Art. 15, parágrafo 1º Item "a", da Lei Complementar supracitada, EMPOSSA nesta data o(a) servidor(a) PAULO CESAR WOLF, nomeado(a) pela Portaria nº 0548/RH, de 05/07/2012, publicada no Diário Oficial dos Municípios na data de

09/07/2012, para exercer o cargo efetivo Professor de Filosofia, Nível 2, 40 horas semanais, habilitado(a) pelo Concurso Público nº 002/2011.

O(a) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rio do Sul, instituído pela Lei Complementar n. 207, de 28/09/2010 e alterações posteriores, bem como o respectivo Plano de Carreira.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente Termo de Posse, que vai devidamente assinado pela autoridade competente e pelo empossado, juntamente com a Descrição do Cargo em anexo.

Rio do Sul, 01 de agosto de 2012.

_____

Assinatura do (a) Empossado (a)

MILTON HOBUS
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE

O Prefeito Municipal de Rio do Sul, Sr. MILTON HOBUS, em conformidade com o disposto no Art. 14, da Lei Complementar n.º 207, de 28/09/2010 e alterações posteriores e no uso da competência que lhe foi delegada pelo Art. 15, parágrafo 1º Item "a", da Lei Complementar supracitada, EMPOSSA nesta data o(a) servidor(a) ROSANA DELA JUSTINA, nomeado(a) pela Portaria nº 0555/RH, de 05/07/2012, publicada no Diário Oficial dos Municípios na data de 09/07/2012, para exercer o cargo efetivo Professor de Educação Infantil, Nível 3, 40 horas semanais, habilitado(a) pelo Concurso Público nº 002/2011.

O(a) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rio do Sul, instituído pela Lei Complementar n. 207, de 28/09/2010 e alterações posteriores, bem como o respectivo Plano de Carreira.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente Termo de Posse, que vai devidamente assinado pela autoridade competente e pelo empossado, juntamente com a Descrição do Cargo em anexo.

Rio do Sul, 01 de agosto de 2012.

_____

Assinatura do (a) Empossado (a)

MILTON HOBUS
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE

O Prefeito Municipal de Rio do Sul, Sr. MILTON HOBUS, em conformidade com o disposto no Art. 14, da Lei Complementar n.º 207, de 28/09/2010 e alterações posteriores e no uso da competência que lhe foi delegada pelo Art. 15, parágrafo 1º Item "a", da Lei Complementar supracitada, EMPOSSA nesta data o(a) servidor(a) ROSANE CRISTINA DE OLIVEIRA, nomeado(a) pela Portaria nº 0587/RH, de 05/07/2012, publicada no Diário Oficial dos Municípios na data de 09/07/2012, para exercer o cargo efetivo Professor de Educação Infantil, Nível 3, 40 horas semanais, habilitado(a) pelo Concurso Público nº 002/2011.

O(a) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rio do Sul, instituído pela Lei Complementar n. 207, de 28/09/2010 e alterações posteriores, bem como o respectivo Plano de Carreira.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente Termo de Posse, que vai devidamente assinado pela autoridade competente e pelo empossado, juntamente com a Descrição do Cargo em anexo.

Rio do Sul, 01 de agosto de 2012.

_____

Assinatura do (a) Empossado (a)

MILTON HOBUS
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE

O Prefeito Municipal de Rio do Sul, Sr. MILTON HOBUS, em conformidade com o disposto no Art. 14, da Lei Complementar n.º 207, de 28/09/2010 e alterações posteriores e no uso da competência que lhe foi delegada pelo Art. 15, parágrafo 1º Item "a", da Lei Complementar supracitada, EMPOSSA nesta data o(a) servidor(a) ROSANE DUMKE MARCIANO, nomeado(a) pela Portaria nº 0579/RH, de 05/07/2012, publicada no Diário Oficial dos Municípios na data de 09/07/2012, para exercer o cargo efetivo Professor de Educação Infantil, Nível 3, 40 horas semanais, habilitado(a) pelo Concurso Público nº 002/2011.

O(a) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rio do Sul, instituído pela Lei Complementar n. 207, de 28/09/2010 e alterações posteriores, bem como o respectivo Plano de Carreira.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente Termo de Posse, que vai devidamente assinado pela autoridade competente e pelo empossado, juntamente com a Descrição do Cargo em anexo.

Rio do Sul, 01 de agosto de 2012.

_____

Assinatura do (a) Empossado (a)

MILTON HOBUS
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE

O Prefeito Municipal de Rio do Sul, Sr. MILTON HOBUS, em conformidade com o disposto no Art. 14, da Lei Complementar n.º 207, de 28/09/2010 e alterações posteriores e no uso da competência que lhe foi delegada pelo Art. 15, parágrafo 1º Item "a", da Lei Complementar supracitada, EMPOSSA nesta data o(a) servidor(a) ROSANE VANESSA VANDRESEN, nomeado(a) pela Portaria nº 0559/RH, de 05/07/2012, publicada no Diário Oficial dos Municípios na data de 09/07/2012, para exercer o cargo efetivo Professor de Educação Infantil, Nível 3, 40 horas semanais, habilitado(a) pelo Concurso Público nº 002/2011.

O(a) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rio do Sul, instituído pela Lei Complementar n. 207, de 28/09/2010 e alterações posteriores, bem como o respectivo Plano de Carreira.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente Termo de Posse, que vai devidamente assinado pela autoridade competente e pelo empossado, juntamente com a Descrição do Cargo em anexo.

Rio do Sul, 01 de agosto de 2012.

Assinatura do (a) Empossado (a)

MILTON HOBUS
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE

O Prefeito Municipal de Rio do Sul, Sr. MILTON HOBUS, em conformidade com o disposto no Art. 14, da Lei Complementar n.º 207, de 28/09/2010 e alterações posteriores e no uso da competência que lhe foi delegada pelo Art. 15, parágrafo 1º Item "a", da Lei Complementar supracitada, EMPOSSA nesta data o(a) servidor(a) ROSANGELA DA SILVA, nomeado(a) pela Portaria nº 0643/RH, de 05/07/2012, publicada no Diário Oficial dos Municípios na data de 09/07/2012, para exercer o cargo efetivo Professor de Educação Infantil, Nível 2, 40 horas semanais, habilitado(a) pelo Concurso Público nº 002/2011.

O(a) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rio do Sul, instituído pela Lei Complementar n. 207, de 28/09/2010 e alterações posteriores, bem como o respectivo Plano de Carreira.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente Termo de Posse, que vai devidamente assinado pela autoridade competente e pelo empossado, juntamente com a Descrição do Cargo em anexo.

Rio do Sul, 01 de agosto de 2012.

Assinatura do (a) Empossado (a)

MILTON HOBUS
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE

O Prefeito Municipal de Rio do Sul, Sr. MILTON HOBUS, em conformidade com o disposto no Art. 14, da Lei Complementar n.º 207, de 28/09/2010 e alterações posteriores e no uso da competência que lhe foi delegada pelo Art. 15, parágrafo 1º Item "a", da Lei Complementar supracitada, EMPOSSA nesta data o(a) servidor(a) ROSELY TEREZINHA HAHNE BRANDT, nomeado(a) pela Portaria nº 0584/RH, de 05/07/2012, publicada no Diário Oficial dos Municípios na data de 09/07/2012, para exercer o cargo efetivo Professor de Educação Infantil, Nível 3, 40 horas semanais, habilitado(a) pelo Concurso Público nº 002/2011.

O(a) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rio do Sul, instituído pela Lei Complementar n. 207, de 28/09/2010 e alterações posteriores, bem como o respectivo Plano de Carreira.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente Termo de Posse, que vai devidamente assinado pela autoridade competente e pelo empossado, juntamente com a Descrição do Cargo em anexo.

Rio do Sul, 01 de agosto de 2012.

Assinatura do (a) Empossado (a)

MILTON HOBUS
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE

O Prefeito Municipal de Rio do Sul, Sr. MILTON HOBUS, em conformidade com o disposto no Art. 14, da Lei Complementar n.º 207, de 28/09/2010 e alterações posteriores e no uso da competência que lhe foi delegada pelo Art. 15, parágrafo 1º Item "a", da Lei Complementar supracitada, EMPOSSA nesta data o(a) servidor(a) ROSEMILDA AP. PERRARO NILSEN, nomeado(a) pela Portaria nº 0576/RH, de 05/07/2012, publicada no Diário Oficial dos Municípios na data de 09/07/2012, para exercer o cargo efetivo Professor de Educação Infantil, Nível 3, 40 horas semanais, habilitado(a) pelo Concurso Público nº 002/2011.

O(a) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rio do Sul, instituído pela Lei Complementar n. 207, de 28/09/2010 e alterações posteriores, bem como o respectivo Plano de Carreira.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente Termo de Posse, que vai devidamente assinado pela autoridade competente e pelo empossado, juntamente com a Descrição do Cargo em anexo.

Rio do Sul, 01 de agosto de 2012.

Assinatura do (a) Empossado (a)

MILTON HOBUS
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE

O Prefeito Municipal de Rio do Sul, Sr. MILTON HOBUS, em conformidade com o disposto no Art. 14, da Lei Complementar n.º 207, de 28/09/2010 e alterações posteriores e no uso da competência que lhe foi delegada pelo Art. 15, parágrafo 1º Item "a", da Lei Complementar supracitada, EMPOSSA nesta data o(a) servidor(a) ROZANI CAMARGO, nomeado(a) pela Portaria nº 0642/RH, de 05/07/2012, publicada no Diário Oficial dos Municípios na data de 09/07/2012, para exercer o cargo efetivo Professor de Educação Infantil, Nível 2, 40 horas semanais, habilitado(a) pelo Concurso Público nº 002/2011.

O(a) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rio do Sul, instituído pela Lei Complementar n. 207, de 28/09/2010 e alterações posteriores, bem como o respectivo Plano de Carreira.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente Termo de Posse, que vai devidamente assinado pela autoridade competente e pelo empossado, juntamente com a Descrição do Cargo em anexo.

Rio do Sul, 01 de agosto de 2012.

Assinatura do (a) Empossado (a)

MILTON HOBUS
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE

O Prefeito Municipal de Rio do Sul, Sr. MILTON HOBUS, em conformidade com o disposto no Art. 14, da Lei Complementar n.º 207, de 28/09/2010 e alterações posteriores e no uso da competência que lhe foi delegada pelo Art. 15, parágrafo 1º Item "a", da Lei Complementar supracitada, EMPOSSA nesta data o(a) servidor(a)

ROZENILDA APARECIDA BOEIRA ZANIZ, nomeado(a) pela Portaria nº 0624/RH, de 05/07/2012, publicada no Diário Oficial dos Municípios na data de 09/07/2012, para exercer o cargo efetivo Professor de Educação Infantil, Nível 2, 40 horas semanais, habilitado(a) pelo Concurso Público nº 002/2011.

O(a) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rio do Sul, instituído pela Lei Complementar n. 207, de 28/09/2010 e alterações posteriores, bem como o respectivo Plano de Carreira.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente Termo de Posse, que vai devidamente assinado pela autoridade competente e pelo empossado, juntamente com a Descrição do Cargo em anexo.

Rio do Sul, 01 de agosto de 2012.

_____

Assinatura do (a) Empossado (a)

MILTON HOBUS
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE

O Prefeito Municipal de Rio do Sul, Sr. MILTON HOBUS, em conformidade com o disposto no Art. 14, da Lei Complementar n.º 207, de 28/09/2010 e alterações posteriores e no uso da competência que lhe foi delegada pelo Art. 15, parágrafo 1º Item "a", da Lei Complementar supracitada, EMPOSSA nesta data o(a) servidor(a) RUBIA TAMIRES CAMPESTRINI, nomeado(a) pela Portaria nº 0581/RH, de 05/07/2012, publicada no Diário Oficial dos Municípios na data de 09/07/2012, para exercer o cargo efetivo Professor de Educação Infantil, Nível 3, 40 horas semanais, habilitado(a) pelo Concurso Público nº 002/2011.

O(a) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rio do Sul, instituído pela Lei Complementar n. 207, de 28/09/2010 e alterações posteriores, bem como o respectivo Plano de Carreira.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente Termo de Posse, que vai devidamente assinado pela autoridade competente e pelo empossado, juntamente com a Descrição do Cargo em anexo.

Rio do Sul, 01 de agosto de 2012.

_____

Assinatura do (a) Empossado (a)

MILTON HOBUS
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE

O Prefeito Municipal de Rio do Sul, Sr. MILTON HOBUS, em conformidade com o disposto no Art. 14, da Lei Complementar n.º 207, de 28/09/2010 e alterações posteriores e no uso da competência que lhe foi delegada pelo Art. 15, parágrafo 1º Item "a", da Lei Complementar supracitada, EMPOSSA nesta data o(a) servidor(a) SCHEILA MARIA PIRES VIANA, nomeado(a) pela Portaria nº 0552/RH, de 05/07/2012, publicada no Diário Oficial dos Municípios na data de 09/07/2012, para exercer o cargo efetivo Professor de Educação Infantil, Nível 3, 40 horas semanais, habilitado(a) pelo Concurso Público nº 002/2011.

O(a) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rio do Sul, instituído pela Lei Complementar n. 207, de 28/09/2010 e alterações posteriores, bem como o respectivo Plano de Carreira.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente Termo de Posse, que vai devidamente assinado pela autoridade competente e pelo empossado, juntamente com a Descrição do Cargo em anexo.

Rio do Sul, 01 de agosto de 2012.

_____

Assinatura do (a) Empossado (a)

MILTON HOBUS
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE

O Prefeito Municipal de Rio do Sul, Sr. MILTON HOBUS, em conformidade com o disposto no Art. 14, da Lei Complementar n.º 207, de 28/09/2010 e alterações posteriores e no uso da competência que lhe foi delegada pelo Art. 15, parágrafo 1º Item "a", da Lei Complementar supracitada, EMPOSSA nesta data o(a) servidor(a) SIMONE CORADINI, nomeado(a) pela Portaria nº 0538/RH, de 05/07/2012, publicada no Diário Oficial dos Municípios na data de 09/07/2012, para exercer o cargo efetivo Professor Artes, Nível 3, 40 horas semanais, habilitado(a) pelo Concurso Público nº 002/2011.

O(a) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rio do Sul, instituído pela Lei Complementar n. 207, de 28/09/2010 e alterações posteriores, bem como o respectivo Plano de Carreira.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente Termo de Posse, que vai devidamente assinado pela autoridade competente e pelo empossado, juntamente com a Descrição do Cargo em anexo.

Rio do Sul, 01 de agosto de 2012.

_____

Assinatura do (a) Empossado (a)

MILTON HOBUS
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE

O Prefeito Municipal de Rio do Sul, Sr. MILTON HOBUS, em conformidade com o disposto no Art. 14, da Lei Complementar n.º 207, de 28/09/2010 e alterações posteriores e no uso da competência que lhe foi delegada pelo Art. 15, parágrafo 1º Item "a", da Lei Complementar supracitada, EMPOSSA nesta data o(a) servidor(a) SIMONE STOCK, nomeado(a) pela Portaria nº 0569/RH, de 05/07/2012, publicada no Diário Oficial dos Municípios na data de 09/07/2012, para exercer o cargo efetivo Professor de Educação Infantil, Nível 3, 40 horas semanais, habilitado(a) pelo Concurso Público nº 002/2011.

O(a) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rio do Sul, instituído pela Lei Complementar n. 207, de 28/09/2010 e alterações posteriores, bem como o respectivo Plano de Carreira.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente Termo de

Posse, que vai devidamente assinado pela autoridade competente e pelo empossado, juntamente com a Descrição do Cargo em anexo.

Rio do Sul, 01 de agosto de 2012.

_____

Assinatura do (a) Empossado (a)

MILTON HOBUS
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE

O Prefeito Municipal de Rio do Sul, Sr. MILTON HOBUS, em conformidade com o disposto no Art. 14, da Lei Complementar n.º 207, de 28/09/2010 e alterações posteriores e no uso da competência que lhe foi delegada pelo Art. 15, parágrafo 1º Item "a", da Lei Complementar supracitada, EMPOSSA nesta data o(a) servidor(a) SOLANGE REGINA ROSSETTI MERIZ, nomeado(a) pela Portaria nº 0604/RH, de 05/07/2012, publicada no Diário Oficial dos Municípios na data de 09/07/2012, para exercer o cargo efetivo Professor de Educação Infantil, Nível 3, 40 horas semanais, habilitado(a) pelo Concurso Público nº 002/2011.

O(a) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rio do Sul, instituído pela Lei Complementar n. 207, de 28/09/2010 e alterações posteriores, bem como o respectivo Plano de Carreira.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente Termo de Posse, que vai devidamente assinado pela autoridade competente e pelo empossado, juntamente com a Descrição do Cargo em anexo.

Rio do Sul, 01 de agosto de 2012.

_____

Assinatura do (a) Empossado (a)

MILTON HOBUS
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE

O Prefeito Municipal de Rio do Sul, Sr. MILTON HOBUS, em conformidade com o disposto no Art. 14, da Lei Complementar n.º 207, de 28/09/2010 e alterações posteriores e no uso da competência que lhe foi delegada pelo Art. 15, parágrafo 1º Item "a", da Lei Complementar supracitada, EMPOSSA nesta data o(a) servidor(a) SONIA DE FATIMA GOMES, nomeado(a) pela Portaria nº 0633/RH, de 05/07/2012, publicada no Diário Oficial dos Municípios na data de 09/07/2012, para exercer o cargo efetivo Professor de Educação Infantil, Nível 2, 40 horas semanais, habilitado(a) pelo Concurso Público nº 002/2011.

O(a) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rio do Sul, instituído pela Lei Complementar n. 207, de 28/09/2010 e alterações posteriores, bem como o respectivo Plano de Carreira.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente Termo de Posse, que vai devidamente assinado pela autoridade competente e pelo empossado, juntamente com a Descrição do Cargo em anexo.

Rio do Sul, 01 de agosto de 2012.

_____

Assinatura do (a) Empossado (a)

MILTON HOBUS
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE

O Prefeito Municipal de Rio do Sul, Sr. MILTON HOBUS, em conformidade com o disposto no Art. 14, da Lei Complementar n.º 207, de 28/09/2010 e alterações posteriores e no uso da competência que lhe foi delegada pelo Art. 15, parágrafo 1º Item "a", da Lei Complementar supracitada, EMPOSSA nesta data o(a) servidor(a) SUSIANE BALDO REINICKE, nomeado(a) pela Portaria nº 0640/RH, de 05/07/2012, publicada no Diário Oficial dos Municípios na data de 09/07/2012, para exercer o cargo efetivo Professor de Educação Infantil, Nível 2, 40 horas semanais, habilitado(a) pelo Concurso Público nº 002/2011.

O(a) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rio do Sul, instituído pela Lei Complementar n. 207, de 28/09/2010 e alterações posteriores, bem como o respectivo Plano de Carreira.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente Termo de Posse, que vai devidamente assinado pela autoridade competente e pelo empossado, juntamente com a Descrição do Cargo em anexo.

Rio do Sul, 01 de agosto de 2012.

_____

Assinatura do (a) Empossado (a)

MILTON HOBUS
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE

O Prefeito Municipal de Rio do Sul, Sr. MILTON HOBUS, em conformidade com o disposto no Art. 14, da Lei Complementar n.º 207, de 28/09/2010 e alterações posteriores e no uso da competência que lhe foi delegada pelo Art. 15, parágrafo 1º Item "a", da Lei Complementar supracitada, EMPOSSA nesta data o(a) servidor(a) TAIZE DOS SANTOS BATISTTI, nomeado(a) pela Portaria nº 0536/RH, de 05/07/2012, publicada no Diário Oficial dos Municípios na data de 09/07/2012, para exercer o cargo efetivo Professor Artes, Nível 3, 30 horas semanais, habilitado(a) pelo Concurso Público nº 002/2011.

O(a) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rio do Sul, instituído pela Lei Complementar n. 207, de 28/09/2010 e alterações posteriores, bem como o respectivo Plano de Carreira.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente Termo de Posse, que vai devidamente assinado pela autoridade competente e pelo empossado, juntamente com a Descrição do Cargo em anexo.

Rio do Sul, 01 de agosto de 2012.

_____

Assinatura do (a) Empossado (a)

MILTON HOBUS
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE

O Prefeito Municipal de Rio do Sul, Sr. MILTON HOBUS, em conformidade com o disposto no Art. 14, da Lei Complementar n.º 207,

de 28/09/2010 e alterações posteriores e no uso da competência que lhe foi delegada pelo Art. 15, parágrafo 1º Item "a", da Lei Complementar supracitada, EMPOSSA nesta data o(a) servidor(a) TATHIANY MARIA RODE GOEBEL, nomeado(a) pela Portaria nº 0517/RH, de 05/07/2012, publicada no Diário Oficial dos Municípios na data de 09/07/2012, para exercer o cargo efetivo Professor de Educação Física, Nível 3, 20 horas semanais, habilitado(a) pelo Concurso Público nº 002/2011.

O(a) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rio do Sul, instituído pela Lei Complementar n. 207, de 28/09/2010 e alterações posteriores, bem como o respectivo Plano de Carreira.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente Termo de Posse, que vai devidamente assinado pela autoridade competente e pelo empossado, juntamente com a Descrição do Cargo em anexo.

Rio do Sul, 01 de agosto de 2012.

_____

Assinatura do (a) Empossado (a)

MILTON HOBUS
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE

O Prefeito Municipal de Rio do Sul, Sr. MILTON HOBUS, em conformidade com o disposto no Art. 14, da Lei Complementar n.º 207, de 28/09/2010 e alterações posteriores e no uso da competência que lhe foi delegada pelo Art. 15, parágrafo 1º Item "a", da Lei Complementar supracitada, EMPOSSA nesta data o(a) servidor(a) TATIANA SALLA, nomeado(a) pela Portaria nº 0562/RH, de 05/07/2012, publicada no Diário Oficial dos Municípios na data de 09/07/2012, para exercer o cargo efetivo Professor de Educação Infantil, Nível 3, 40 horas semanais, habilitado(a) pelo Concurso Público nº 002/2011.

O(a) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rio do Sul, instituído pela Lei Complementar n. 207, de 28/09/2010 e alterações posteriores, bem como o respectivo Plano de Carreira.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente Termo de Posse, que vai devidamente assinado pela autoridade competente e pelo empossado, juntamente com a Descrição do Cargo em anexo.

Rio do Sul, 01 de agosto de 2012.

_____

Assinatura do (a) Empossado (a)

MILTON HOBUS
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE

O Prefeito Municipal de Rio do Sul, Sr. MILTON HOBUS, em conformidade com o disposto no Art. 14, da Lei Complementar n.º 207, de 28/09/2010 e alterações posteriores e no uso da competência que lhe foi delegada pelo Art. 15, parágrafo 1º Item "a", da Lei Complementar supracitada, EMPOSSA nesta data o(a) servidor(a) TEREZINHA FRANCIELE DOS SANTOS PESSOA CAMPOS, nomeado(a) pela Portaria nº 0553/RH, de 05/07/2012, publicada no Diário Oficial dos Municípios na data de 09/07/2012, para exercer o cargo efetivo Professor de Educação Infantil, Nível 3, 40 horas semanais, habilitado(a) pelo Concurso Público nº 002/2011.

O(a) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rio do Sul, instituído pela Lei Complementar n. 207, de 28/09/2010 e alterações posteriores, bem como o respectivo Plano de Carreira.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente Termo de Posse, que vai devidamente assinado pela autoridade competente e pelo empossado, juntamente com a Descrição do Cargo em anexo.

Rio do Sul, 01 de agosto de 2012.

_____

Assinatura do (a) Empossado (a)

MILTON HOBUS
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE

O Prefeito Municipal de Rio do Sul, Sr. MILTON HOBUS, em conformidade com o disposto no Art. 14, da Lei Complementar n.º 207, de 28/09/2010 e alterações posteriores e no uso da competência que lhe foi delegada pelo Art. 15, parágrafo 1º Item "a", da Lei Complementar supracitada, EMPOSSA nesta data o(a) servidor(a) TIAGO NUNES, nomeado(a) pela Portaria nº 0516/RH, de 05/07/2012, publicada no Diário Oficial dos Municípios na data de 09/07/2012, para exercer o cargo efetivo Professor de Educação Física, Nível 3, 40 horas semanais, habilitado(a) pelo Concurso Público nº 002/2011.

O(a) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rio do Sul, instituído pela Lei Complementar n. 207, de 28/09/2010 e alterações posteriores, bem como o respectivo Plano de Carreira.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente Termo de Posse, que vai devidamente assinado pela autoridade competente e pelo empossado, juntamente com a Descrição do Cargo em anexo.

Rio do Sul, 01 de agosto de 2012.

_____

Assinatura do (a) Empossado (a)

MILTON HOBUS
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE

O Prefeito Municipal de Rio do Sul, Sr. MILTON HOBUS, em conformidade com o disposto no Art. 14, da Lei Complementar n.º 207, de 28/09/2010 e alterações posteriores e no uso da competência que lhe foi delegada pelo Art. 15, parágrafo 1º Item "a", da Lei Complementar supracitada, EMPOSSA nesta data o(a) servidor(a) TIARA CAROLINA KOERICH, nomeado(a) pela Portaria nº 0515/RH, de 05/07/2012, publicada no Diário Oficial dos Municípios na data de 09/07/2012, para exercer o cargo efetivo Professor de Educação Física, Nível 3, 40 horas semanais, habilitado(a) pelo Concurso Público nº 002/2011.

O(a) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rio do Sul, instituído pela Lei Complementar n. 207, de 28/09/2010 e alterações

posteriores, bem como o respectivo Plano de Carreira.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente Termo de Posse, que vai devidamente assinado pela autoridade competente e pelo empossado, juntamente com a Descrição do Cargo em anexo.

Rio do Sul, 01 de agosto de 2012.

Assinatura do (a) Empossado (a)

MILTON HOBUS
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE

O Prefeito Municipal de Rio do Sul, Sr. MILTON HOBUS, em conformidade com o disposto no Art. 14, da Lei Complementar n.º 207, de 28/09/2010 e alterações posteriores e no uso da competência que lhe foi delegada pelo Art. 15, parágrafo 1º Item "a", da Lei Complementar supracitada, EMPOSSA nesta data o(a) servidor(a) VANIA TEREZINHA PESSOA, nomeado(a) pela Portaria nº 0520/RH, de 05/07/2012, publicada no Diário Oficial dos Municípios na data de 09/07/2012, para exercer o cargo efetivo Professor de Educação Física, Nível 3, 40 horas semanais, habilitado(a) pelo Concurso Público nº 002/2011.

O(a) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rio do Sul, instituído pela Lei Complementar n. 207, de 28/09/2010 e alterações posteriores, bem como o respectivo Plano de Carreira.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente Termo de Posse, que vai devidamente assinado pela autoridade competente e pelo empossado, juntamente com a Descrição do Cargo em anexo.

Rio do Sul, 01 de agosto de 2012.

Assinatura do (a) Empossado (a)

MILTON HOBUS
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE

O Prefeito Municipal de Rio do Sul, Sr. MILTON HOBUS, em conformidade com o disposto no Art. 14, da Lei Complementar n.º 207, de 28/09/2010 e alterações posteriores e no uso da competência que lhe foi delegada pelo Art. 15, parágrafo 1º Item "a", da Lei Complementar supracitada, EMPOSSA nesta data o(a) servidor(a) VIVIANA PEREIRA DAMASCENO, nomeado(a) pela Portaria nº 0570/RH, de 05/07/2012, publicada no Diário Oficial dos Municípios na data de 09/07/2012, para exercer o cargo efetivo Professor de Educação Infantil, Nível 3, 40 horas semanais, habilitado(a) pelo Concurso Público nº 002/2011.

O(a) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rio do Sul, instituído pela Lei Complementar n. 207, de 28/09/2010 e alterações posteriores, bem como o respectivo Plano de Carreira.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente Termo de Posse, que vai devidamente assinado pela autoridade competente e pelo empossado, juntamente com a Descrição do Cargo em anexo.

Rio do Sul, 01 de agosto de 2012.

Assinatura do (a) Empossado (a)

MILTON HOBUS
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE

O Prefeito Municipal de Rio do Sul, Sr. MILTON HOBUS, em conformidade com o disposto no Art. 14, da Lei Complementar n.º 207, de 28/09/2010 e alterações posteriores e no uso da competência que lhe foi delegada pelo Art. 15, parágrafo 1º Item "a", da Lei Complementar supracitada, EMPOSSA nesta data o(a) servidor(a) VIVIANE KRIEGER, nomeado(a) pela Portaria nº 0558/RH, de 05/07/2012, publicada no Diário Oficial dos Municípios na data de 09/07/2012, para exercer o cargo efetivo Professor de Educação Infantil, Nível 3, 40 horas semanais, habilitado(a) pelo Concurso Público nº 002/2011.

O(a) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rio do Sul, instituído pela Lei Complementar n. 207, de 28/09/2010 e alterações posteriores, bem como o respectivo Plano de Carreira.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente Termo de Posse, que vai devidamente assinado pela autoridade competente e pelo empossado, juntamente com a Descrição do Cargo em anexo.

Rio do Sul, 01 de agosto de 2012.

Assinatura do (a) Empossado (a)

MILTON HOBUS
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE

O Prefeito Municipal de Rio do Sul, Sr. MILTON HOBUS, em conformidade com o disposto no Art. 14, da Lei Complementar n.º 207, de 28/09/2010 e alterações posteriores e no uso da competência que lhe foi delegada pelo Art. 15, parágrafo 1º Item "a", da Lei Complementar supracitada, EMPOSSA nesta data o(a) servidor(a) WALKIRIA SCHAEFFER FERREIRA, nomeado(a) pela Portaria nº 0641/RH, de 05/07/2012, publicada no Diário Oficial dos Municípios na data de 09/07/2012, para exercer o cargo efetivo Professor de Educação Infantil, Nível 3, 40 horas semanais, habilitado(a) pelo Concurso Público nº 002/2011.

O(a) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rio do Sul, instituído pela Lei Complementar n. 207, de 28/09/2010 e alterações posteriores, bem como o respectivo Plano de Carreira.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente Termo de Posse, que vai devidamente assinado pela autoridade competente e pelo empossado, juntamente com a Descrição do Cargo em anexo.

Rio do Sul, 06 de agosto de 2012.

Assinatura do (a) Empossado (a)

MILTON HOBUS
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE

O Prefeito Municipal de Rio do Sul, Sr. MILTON HOBUS, em conformidade com o disposto no Art. 14, da Lei Complementar n.º 207, de 28/09/2010 e alterações posteriores e no uso da competência que lhe foi delegada pelo Art. 15, parágrafo 1º Item "a", da Lei Complementar supracitada, EMPOSSA nesta data o(a) servidor(a) IVAN CARLOS BECKER, nomeado(a) pela Portaria nº 0658/RH, de 09/07/2012, publicada no Diário Oficial dos Municípios na data de 11/07/2012, para exercer o cargo efetivo Médico Perito, Nível 0, 20 horas semanais, habilitado(a) pelo Concurso Público nº 002/2011.

O(a) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rio do Sul, instituído pela Lei Complementar n. 207, de 28/09/2010 e alterações posteriores, bem como o respectivo Plano de Carreira.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente Termo de Posse, que vai devidamente assinado pela autoridade competente e pelo empossado, juntamente com a Descrição do Cargo em anexo.

Rio do Sul, 01 de agosto de 2012.

_____

Assinatura do (a) Empossado (a)

MILTON HOBUS
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE

O Prefeito Municipal de Rio do Sul, Sr. MILTON HOBUS, em conformidade com o disposto no Art. 14, da Lei Complementar n.º 207, de 28/09/2010 e alterações posteriores e no uso da competência que lhe foi delegada pelo Art. 15, parágrafo 1º Item "a", da Lei Complementar supracitada, EMPOSSA nesta data o(a) servidor(a) ADRIANA PASSOS BONALDO, nomeado(a) pela Portaria nº 0523/RH, de 09/07/2012, publicada no Diário Oficial dos Municípios na data de 11/07/2012, para exercer o cargo efetivo Professor de Educação Física, Nível 3, 20 horas semanais, habilitado(a) pelo Concurso Público nº 002/2011.

O(a) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rio do Sul, instituído pela Lei Complementar n. 207, de 28/09/2010 e alterações posteriores, bem como o respectivo Plano de Carreira.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente Termo de Posse, que vai devidamente assinado pela autoridade competente e pelo empossado, juntamente com a Descrição do Cargo em anexo.

Rio do Sul, 01 de agosto de 2012.

_____

Assinatura do (a) Empossado (a)

MILTON HOBUS
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE

O Prefeito Municipal de Rio do Sul, Sr. MILTON HOBUS, em conformidade com o disposto no Art. 14, da Lei Complementar n.º 207, de 28/09/2010 e alterações posteriores e no uso da competência que lhe foi delegada pelo Art. 15, parágrafo 1º Item "a", da Lei Complementar supracitada, EMPOSSA nesta data o(a) servidor(a) GIOVANY DAROLT, nomeado(a) pela Portaria nº 0546/RH, de 09/07/2012, publicada no Diário Oficial dos Municípios na data de 11/07/2012, para exercer o cargo efetivo Professor Matemática, Nível 3, 40 horas semanais, habilitado(a) pelo Concurso Público nº 002/2011.

O(a) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rio do Sul, instituído pela Lei Complementar n. 207, de 28/09/2010 e alterações posteriores, bem como o respectivo Plano de Carreira.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente Termo de Posse, que vai devidamente assinado pela autoridade competente e pelo empossado, juntamente com a Descrição do Cargo em anexo.

Rio do Sul, 01 de agosto de 2012.

_____

Assinatura do (a) Empossado (a)

MILTON HOBUS
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL

Decreto Legislativo N° 1.273

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.273, DE 06 DE AGOSTO DE 2012

Homologa termo de convênio n° 018/2012, que entre si celebram o município de Rio do Sul, com a interferência da Secretaria Municipal de Saúde e a União das Associações de Bairro de Rio do Sul - UABRS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL. Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica homologado o Termo de Convênio n° 018/2012, que entre si celebram o município de Rio do Sul, com a interferência da Secretaria Municipal de Saúde e a União das Associações de Bairro de Rio do Sul - UABRS, visando a execução da Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde - EACS e da Estratégia Saúde da Família - ESF.
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Rio do Sul, 06 de agosto de 2012.
JOSÉ THOMÉ
Presidente da Câmara

Salto Veloso

Prefeitura

Decreto Municipal Nº 057/2012

Decreto Municipal nº 057/2012
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 15.000,00

PEDRINHO ANSILIERO, Prefeito Municipal de SALTO VELOSO, SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com a Lei Municipal 001445/2011 07/12/2011;

Decreta:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito suplementar no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), conforme discriminação abaixo:
Órgão: 02 CHEFIA DO EXECUTIVO
Unidade: 0206 SECRET. DE AGROPEC. E MEIO AMBIENTE
Função: 20 AGRICULTURA
Sub-Função: 606 EXTENÇÃO RURAL
Programa: 2001 ASSISTENCIA AO PRODUTOR RURAL
Projeto/Atividade: 4039 MANUT. SECRET. AGRICULTURA E MEIO AMB.
Categoria Econômica: 3 DESPESAS CORRENTES
Grupo de Natureza de Despesa: 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade de Aplicação: 90 APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento de Despesa: 00 APLICAÇÕES DIRETAS
Sub-Elemento de Despesa: 00 APLICAÇÕES DIRETAS
Valor: R$ 15.000,00

Art. 2º - Servirão de recursos para cobertura do crédito aberto pelo artigo 1º, a redução orçamentária abaixo discriminada:
Órgão: 02 CHEFIA DO EXECUTIVO
Unidade: 0206 SECRET. DE AGROPEC. E MEIO AMBIENTE
Função: 20 AGRICULTURA
Sub-Função: 606 EXTENÇÃO RURAL
Programa: 2001 ASSISTENCIA AO PRODUTOR RURAL
Projeto/Atividade: 4039 MANUT. SECRET. AGRICULTURA E MEIO AMB.
Categoria Econômica: 3 DESPESAS CORRENTES
Grupo de Natureza de Despesa: 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
Modalidade de Aplicação: 91 APLICAÇÕES DIRETAS - OPER. INTRA-ORCAMENTARIAS
Elemento de Despesa: 00 APLICAÇÕES DIRETAS - OPER. INTRA-ORCAMENTARIAS
Sub-Elemento de Despesa: 00 APLICAÇÕES DIRETAS - OPER. INTRA-ORCAMENTARIAS
Valor: R$ 15.000,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 30

São Bento do Sul

Fundações

Extrato do Contrato Nº 021/2012

Extrato do Contrato nº 021/2012

DA ESPÉCIE: Contrato de Monitoramento de Sistemas de Alarme entre a FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESPORTOS DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL, e a Empresa NEJE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.

DO OBJETO: Prestação de Serviços de Monitoramento de Alarme por parte da CONTRATADA, o sistema de segurança eletrônica nas dependências desta (06 salas), sito à rua: Benjamin Constant, nº 120 Centro, de São Bento do Sul-SC, conforme Compra Direta nº 180/2012 de 28 de junho de 2012. O Contratante pagará a Contratada o valor mensal de R$ 70,00 reais.
DO VALOR: R$ 420,00 - Valor Total.
DA VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses e vinte e seis dias a contar de 05 de julho de 2012 e com término em 31 de dezembro de 2012.

São Bento do Sul, 05 de julho de 2012.
ASS: MÁRCIO VANDERLEI WEILLER, pela Fundação.
CAROLINA MUNHOZ MENDES, pela Empresa Contratada.

São Lourenço do Oeste

Prefeitura

Lei Nº 2.024, de 07 de Agosto de 2012.

LEI Nº 2.024, DE 07 DE AGOSTO DE 2012.
Autoriza o Município de São Lourenço do Oeste a receber em doação bens imóveis, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e este sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a receber em doação os seguintes bens imóveis:
I - parte da chácara nº 1-A, sem benfeitorias, com área de 397,95m² (trezentos e noventa e sete vírgula noventa e cinco metros quadrados), de propriedade, em comum, de Givanildo Ferreira dos Santos, Simone Ferreira dos Santos, Tatiane dos Santos e Silvia Ana dos Santos, situada no bloco "B", no perímetro urbano desta cidade de São Lourenço do Oeste/SC, conforme matrícula de nº 11.146, do Cartório de Registro de Imóveis de São Lourenço do Oeste, e memorial descritivo constantes dos Anexos I e II desta Lei.
II - parte da chácara nº 1-A, sem benfeitorias, com área de 782,43m² (setecentos e oitenta e dois vírgula quarenta e três metros quadrados), de propriedade de Moacir Luiz Fregonesi Rossetti, situada no bloco "B", no perímetro urbano desta cidade de São Lourenço do Oeste/SC, conforme matrícula de nº 11.146, do C.R.I. local, e memorial descritivo constantes dos Anexos I e II desta Lei.
III - parte da chácara nº 1-A, sem benfeitorias, com área de 429,92m² (quatrocentos e vinte e nove vírgula noventa e dois metros quadrados), de propriedade de Moacir Luiz Fregonesi Rossetti, situada no bloco "B", no perímetro urbano desta cidade de

São Lourenço do Oeste/SC, conforme matrícula de nº 11.146, do C.R.I. local, e memorial descritivo constantes dos Anexos I e II desta Lei.
§ 1º Os imóveis, descritos nos incisos I, II e III desta Lei, serão destinados a compor Áreas de Circulação Pública das Ruas Frei Ângelo Valentim e Travessa Irineu Bornhausen, ambas localizadas no perímetro urbano desta cidade de São Lourenço do Oeste - SC.
§ 2º Os imóveis, descritos nos incisos I, II e III desta Lei, foram avaliados em R$ 47.700,00 (quarenta e sete mil e setecentos reais), R$ 93.900,00 (noventa e três mil e novecentos reais) e R$ 51.600,00 (cinquenta e um mil e seiscentos reais), respectivamente, conforme Laudo de Avaliação constante do Anexo III desta LEI.

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar o registro do bem, descrito no art. 1º desta Lei, para o patrimônio do Município.

Art. 3º Para fazer frente às despesas decorrentes da execução da presente Lei serão utilizados recursos do orçamento municipal em execução.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de publicação.

São Lourenço do Oeste, SC, 07 de agosto de 2012.
TOMÉ FRANCISCO ETGES
Prefeito Municipal

Lei Nº 2.025, de 07 de Agosto de 2012.

LEI Nº 2.025, DE 07 DE AGOSTO DE 2012.
Autoriza o Município de São Lourenço do Oeste a receber, em doação, bem imóvel de propriedade do Sr. Olímpio Bett, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e este sanciona a seguinte LEI:
Art.1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a receber em doação, do Sr. Olímpio Bett, parte da chácara nº 1-A, com área de 634,21 m² (seiscentos e trinta e quatro vírgula vente e um metros quadrados), sem benfeitorias, localizada no bloco "B", no perímetro urbano deste Município de São Lourenço do Oeste - SC, conforme memorial descritivo e matrícula de nº 2.902, do Cartório de Registro de Imóveis de São Lourenço do Oeste, constantes dos Anexos I e II, respectivamente, desta Lei.
§ 1º O imóvel, descrito no caput deste artigo, fica destinado a integrar a Área de Circulação Pública da Travessa Irineu Bornhausen, localizada no perímetro urbano desta cidade de São Lourenço do Oeste -SC, conforme levantamento topográfico constante do Anexo III desta Lei.
§ 2º O imóvel, descrito no caput, foi avaliado em R$ 76.100,00 (setenta e seis mil e cem reais), conforme laudo de avaliação constante do Anexo IV desta LEI.
Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar o registro do bem, descrito no art. 1º desta Lei, para o patrimônio do Município.

Art. 3º Para fazer frente às despesas decorrentes da execução da presente Lei serão utilizados recursos do orçamento municipal em execução.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de publicação.

São Lourenço do Oeste, SC, 07 de agosto de 2012.
TOMÉ FRANCISCO ETGES
Prefeito Municipal

Lei Nº 2.026, de 07 de Agosto de 2012.

LEI Nº 2.026, DE 07 DE AGOSTO DE 2012.
Autoriza o Poder Executivo a realizar a abertura de crédito adicional - anulação de dotações no orçamento programa de 2012, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e autorização contida na Lei Municipal nº 1.987, de 15/12/2011 e Lei Federal nº 4.320/64, art. 43, §1º, inciso III, faz saber a todos os habitantes que a Câmara de Vereadores aprovou e este sanciona a seguinte LEI:
Art. 1º Fica aberto no corrente exercício, crédito suplementar - anulação de dotações, adicionando pelo crédito orçamentário o valor de até R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

09.00 SEC. MUN. DO DESENVOLVIMENTO URBANO - SDU
09.01 SEC. MUN. DO DESENVOLVIMENTO URBANO - SDU
09.01.15.451.4511.2.034.3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000 06 Aplicação Direta R$ 50.000,00

Art. 2º Para atendimento da suplementação que trata o art. 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação total ou parcial das dotações a seguir descritas, de acordo com o estabelecido no art. 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 1.987, de 15/12/2011:

01.00 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01.01 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01.01.01.031.4501.2.001.4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000 04 Aplicação Direta R$ 50.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço do Oeste, SC, 07 de agosto de 2012.
TOMÉ FRANCISCO ETGES
Prefeito Municipal

Lei Nº 2.027, de 07 de Agosto de 2012.

LEI Nº 2.027, DE 07 DE AGOSTO DE 2012.
Altera a Lei nº 2.008, de 17 de maio de 2012, que "autoriza o poder executivo a realizar a abertura de crédito adicional - excesso de arrecadação no orçamento programa de 2012", e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e autorização contida nas Leis Municipais nºs 1.987, de 15 de dezembro de 2011 e 2.008, de 17 de maio de 2012, e Lei Federal nº 4.320/1964, art. 43, §1º, inciso II, faz saber a todos os habitantes que a Câmara de Vereadores aprovou e este sanciona a seguinte LEI:
Art. 1º O artigo 1º, da Lei 2.008, de 17 de maio de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º

08.00 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO - SDE
08.01 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO - SDE
08.01.12.361.4505.2.014.3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0022.119 185 Aplicação Direta R$ 1.722.529,27
08.01.12.361.4505.2.014.3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0022.119 187 Aplicação Direta R$ 600.000,00
08.01.12.361.4505.2.014.3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0022.158 191 Aplicação Direta R$ 71.813,64
08.01.12.361.4505.2.014.4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0022.119 189 Aplicação Direta R$ 900.000,00

08.01.12.361.4505.2.014.4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0022.158 192 Aplicação Direta R$ 300.000,00
08.01.12.365.4505.2.015.3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0022.119 186 Aplicação Direta R$ 1.300.000,00
08.01.12.365.4505.2.015.3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0022.119 188 Aplicação Direta R$ 200.000,00
08.01.12.365.4505.2.015.4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0022.119 190 Aplicação Direta R$ 250.019,52
08.01.12.361.4505.2.050.3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0022.119 193 Aplicação Direta R$ 65.000,00" (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço do Oeste, SC, 07 de agosto de 2012.
TOMÉ FRANCISCO ETGES
Prefeito Municipal

Lei Nº 2.028, de 07 de Agosto de 2012.

LEI Nº 2.028, DE 07 DE AGOSTO DE 2012.
Autoriza a cessão de uso de equipamentos para Associações de Máquinas do Município de São Lourenço do Oeste - SC, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e este sanciona a seguinte LEI:
Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Cessão de Uso, a título gratuito, pelo período de 05 (cinco) anos, dos seguintes bens móveis de propriedade do Município, às entidades:
I - Associação de Desenvolvimento do Distrito de São Roque, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 03.151.088/0001-30:
a) Classificador de sementes com capacidade de classificação de 40 sacas/hora, na pré-limpeza capacidade de 60 sacas/hora, peneira 100x 150cm, motor elétrico 1.1:2 cv, marca fasce mg3 ano 2012, registro patrimonial nº 9515, avaliado em R$ 9.000,00 (nove mil reais);
II - Associação de Desenvolvimento do Distrito de São Roque, Planalto e Santana da Bela Vista, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 04.997.606/0001-02:
a) Distribuidor de adubo orgânico líquido com capacidade para 4000 litros, pneus 760x16, bomba à vácuo e pressão, 1 eixo duplo, agitador interno, indicado de nível, bico aspersor, tampa de inspeção traseira, registro patrimonial nº 9516, avaliada em R$ 15.000,00 (quinze mil reais).
III - Associação de Máquinas das Comunidades de São João, São Caetano, Santa Clara, parte de Taquari e parte de São Miguel, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 14.749.056/0001-58:
a) Trator agrícola marca Massey Ferguson, modelo MF 4292/4, equipado com motor agco sisude 4 cilindros, 110 cv, toldo, pesos dianteiros e traseiros, comando duplo, ano 2011, serie 4292330421, registro patrimonial nº 9517, avaliado em R$ 102.000,00 (cento e dois mil reais);
b) Enleirador de pedras grade de limpeza GLF 2200 FARENZENA, registro patrimonial nº 9513, avaliado em R$ 4.860,00 (quatro mil, oitocentos e sessenta reais);
IV - Associação de Máquinas e Equipamentos Agrícolas do Distrito de Presidente Juscelino, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 04.142.272/0001-87:
a) Enleirador de pedras grade de limpeza GLF 2200 FARENZENA, registro patrimonial nº 9512, avaliado em R$ 4.860,00 (quatro mil, oitocentos e sessenta reais);
b) Classificador de sementes com capacidade de classificação de 40 sacas/hora, na pré-limpeza capacidade de 60 sacas/hora, peneira 100x 150cm, motor eletrico 1.1:2 cv, marca fasce mg3 ano 2012, registro patrimonial nº 9514, avaliado em R$ 9.000,00 (nove mil reais).

Art. 2º As cessões de uso, previstas no artigo 4º desta lei, deverão observar as seguintes regras:
I - A manutenção, guarda, combustível e operador, decorrente da utilização dos equipamentos, serão de exclusiva responsabilidade da cessionária, que responderá por todo e qualquer dano decorrente da utilização do mesmo.
II - A cessionária poderá cobrar dos agricultores pelas horas/máquinas prestadas, desde que respeitados os preços praticados na região e ainda, na forma que dispuser a assembleia geral da respectiva associação.
III - A restituição do bem ao município poderá se dar a qualquer tempo, bastando que a parte interessada comunique a outra com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, cujo bem deverá ser entregue em condições ideais de uso, vistoriado por profissional indicado pelo Município de São Lourenço do Oeste.
IV - Caberá à Secretaria Municipal do Desenvolvimento Rural a fiscalização da utilização dos equipamentos, bem como da forma de atendimento dos agricultores, reservando-a o direito de intervir junto à Associação se constatado o uso dos equipamentos para promoção pessoal, má operação dos equipamentos e discriminação no atendimento dos associados.
V - Os responsáveis pelas associações deverão prestar contas dos serviços realizados, bem como das horas trabalhadas e agricultores atendidos, na forma disposta no respectivo Termo.
VI - ao final da cessão, os bens deverão ser devolvidos em condições ideais de uso.
VII - O Termo de Cessão regulará o uso dos bens e demais disposições omissas nesta lei.

Art. 3º Os responsáveis pelas cessionárias devem zelar pela integridade do patrimônio público que estará sob sua guarda, sob pena de responder penal, civil e administrativamente, nas hipóteses de causar lesão ao patrimônio público ou a terceiros.

Art. 4º Para cobrir as despesas decorrentes da execução desta Lei, serão usados recursos do orçamento municipal em execução.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço do Oeste, SC, 07 de agosto de 2012.
TOMÉ FRANCISCO ETGES
Prefeito Municipal

Decreto Nº 4.468, de 08 de Agosto de 2012.

DECRETO Nº 4.468, DE 08 DE AGOSTO DE 2012.
Dispõe sobre a homologação do resultado do Processo Seletivo nº 006/2012, para seleção de professores de espanhol e inglês, em caráter temporário e excepcional para o ano letivo de 2012, na rede municipal de ensino, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, de acordo com o Edital de Processo Seletivo nº 006/2012 e,

CONSIDERANDO a conclusão de todas as fases do Processo Seletivo de nº 006/2012;

CONSIDERANDO o encerramento dos prazos para recursos em fase administrativa;

CONSIDERANDO a formalidade e a regularidade de todos os atos que constituem o Processo Seletivo nº 006/2012;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o resultado do Processo Seletivo Edital nº 006/2012, de 1º de agosto de 2012, para seleção de professores de espanhol e inglês, em caráter temporário e excepcional para o ano letivo de 2012, na rede municipal de ensino, conforme classificação constante do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º A partir da homologação do resultado, de acordo com a ordem de classificação e após o candidato ter sido julgado apto física e mentalmente para o cargo, mediante exame de médico oficial, o Poder Público preencherá as vagas conforme necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço do Oeste, SC, 08 de agosto de 2012.
TOMÉ FRANCISCO ETGES
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO
(Decreto nº 4.468, de 08 de agosto de 2012)

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 006/2012

HABILITADOS
ESPANHOL

CLASSIF-GERAL	Nº INSC	PROFESSOR (A)	GRADUAÇÃO
1º	01	LUIS HERNAN GONZALES MORALES	LICENCIATURA EM LETRAS-ESPANHOL

INGLÊS

CLASSIFGERAL	Nº INSC	PROFESSOR (A)	GRADUAÇÃO
Não houve inscritos/classificados nesta condição.			

NÃO HABILITADOS
ESPANHOL

CLASSIFGERAL	Nº INSC	PROFESSOR (A)	GRADUAÇÃO
Não houve inscritos/classificados nesta condição.			

INGLÊS

CLASSIFGERAL	Nº INSC	PROFESSOR (A)	GRADUAÇÃO
Não houve inscritos/classificados nesta condição.			

São Lourenço do Oeste, SC, 08 de agosto de 2012.
TOMÉ FRANCISCO ETGES
Prefeito Municipal

Aviso de Licitação 130/2012

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE - SC

O MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE-SC, ATRAVÉS DO SR. PREFEITO, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Sessão de Licitação no dia 21/08/2012, às 10:30 horas, no Centro Administrativo no endereço, Rua Duque de Caxias, 789, conforme especificado no PROCESSO LICITATÓRIO Nº 130/2012, MODALIDADE PREGÃO Nº 85/2012. AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE LETREIRO E LOGOMARCA EM CAIXA PARA FOYER DO TEATRO E PLACAS DE SINALIZAÇÃO INTERNA DO CENTRO DE EVENTOS DE SÃO LOURENÇO DO OESTE. Informações www.saolourenco.sc.gov.br.

TOMÉ FRANCISCO ETGES
Prefeito Municipal

Aviso de Licitação 131/2012

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE - SC

O MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE-SC, ATRAVÉS DO SR. PREFEITO, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Sessão de Licitação no dia 21/08/2012, às 09:00 horas, no Centro Administrativo no endereço, Rua Duque de Caxias, 789, conforme especificado no PROCESSO LICITATÓRIO Nº 131/2012, MODALIDADE PREGÃO Nº 86/2012. AQUISIÇÃO DE FITA DE SINALIZAÇÃO E ELETRODUTO FLEXÍVEL, PARA INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO NO PATIO DO ESTACIONAMENTO DO CENTRO DE EVENTOS MUNICIPAL. Informações www.saolourenco.sc.gov.br.

TOMÉ FRANCISCO ETGES
Prefeito Municipal

Schroeder

Prefeitura

Portaria Nº 4.693/2012, de 07 de Agosto de 2012.

PORTARIA Nº 4.693/2012, de 07 de agosto de 2012.

FELIPE VOIGT, Prefeito Municipal de Schroeder, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, consubstanciadas na Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990,

Considerando o disposto no Art. 2º, I, da Lei Municipal nº 1.690/2008 e alterações, que autoriza a contratação de profissionais em caráter temporário para suprir necessidade de excepcional interesse público;

Considerando o afastamento médico para perícia junto ao Instituto Nacional do Seguro Social, do funcionário, senhor Acácio Correa;

Considerando a realização do Processo Seletivo n°. 002/2012/SMSAS/PMS;

Considerando o Decreto n°. 2.469/2012, de 04/07/2012, que homologa a lista dos classificados no referido Processo Seletivo;

Considerando que a Constituição da República Federativa do Brasil inscreve, em seu Art. 6º, a saúde como um direito social pétreo e inalienável;

RESOLVE:
Art. 1° ADMITIR, o Sr. Claudecir José Uller, para exercer o cargo de Motorista, percebendo o nível salarial n° 19, conforme tabela salarial da Lei Complementar n° 004/1998, de 19/05/1998, e suas alterações, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, em virtude de sua aprovação no Processo Seletivo n°. 002/2012/SMSAS/PMS, e contrato assinado entre as partes, a partir desta data.

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 2º, da Lei nº 1.669/2008, de 17/06/2008.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Schroeder (SC), 07 de agosto de 2012.
FELIPE VOIGT — Prefeito Municipal
NÁDIA CRISTIANE HEFTER TAMBOSI — Secretária de Saúde e Assistência Social

Publicada na mesma data.

GELSON STEIN
Auxiliar de Expediente

Portaria Nº 4.694/2012, de 07 de Agosto de 2012.
PORTARIA Nº 4.694/2012, de 07 de agosto de 2012.

FELIPE VOIGT, Prefeito Municipal de Schroeder, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, consubstanciadas na Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990,

Considerando o disposto no Art. 2º, I, da Lei Municipal nº 1.690/2008 e alterações, que autoriza a contratação de profissionais em caráter temporário para suprir necessidade de excepcional interesse público;

Considerando o pedido de demissão do funcionário, senhor Silvio Junior Penno, em 15 de maio de 2012;

Considerando a realização do Processo Seletivo n°. 002/2012/SMSAS/PMS;

Considerando o Decreto n°. 2.469/2012, de 04/07/2012, que homologa a lista dos classificados no referido Processo Seletivo;

Considerando que a Constituição da República Federativa do Brasil inscreve, em seu Art. 6º, a saúde como um direito social pétreo e inalienável;

RESOLVE:
Art. 1° ADMITIR, a Sra. Solange Rohde, para exercer o cargo de Técnica em Enfermagem, percebendo o nível salarial n° 30, conforme tabela salarial da Lei Complementar n° 004/1998, de 19/05/1998, e suas alterações, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em virtude de sua aprovação no Processo Seletivo n°. 002/2012/SMSAS/PMS, e contrato assinado entre as partes, a partir desta data.

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 2º, da Lei nº 1.669/2008, de 17/06/2008.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Schroeder (SC), 07 de agosto de 2012.
FELIPE VOIGT — NÁDIA CRISTIANE HEFTER TAMBOSI
Prefeito Municipal — Secretária de Saúde e Assistência Social

Publicada na mesma data.

GELSON STEIN
Auxiliar de Expediente

Portaria Nº 4.695/2012, de 07 de Agosto de 2012.
PORTARIA Nº 4.695/2012, de 07 de agosto de 2012.

FELIPE VOIGT, Prefeito Municipal de Schroeder, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, consubstanciadas na Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990,

RESOLVE:
Art. 1° CONCEDER o afastamento por Licença Maternidade para a funcionária, Sra. Juliana Galastri, adquirindo efeitos retroativos a partir de 1° de agosto de 2012.

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 2º, da Lei nº 1.669/2008, de 17/06/2008.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Schroeder (SC), 07 de agosto de 2012.
FELIPE VOIGT
Prefeito Municipal

ARMELINDA WALZ SCHMITT
Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Publicada na mesma data.

GELSON STEIN
Auxiliar de Expediente

Portaria Nº 4.696/2012, de 07 de Agosto de 2012.
PORTARIA Nº 4.696/2012, de 07 de agosto de 2012.

FELIPE VOIGT, Prefeito Municipal de Schroeder, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, consubstanciadas na Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990,

RESOLVE:
Art. 1° EXTINGUIR o contrato de trabalho por prazo determinado da funcionária, Sra. Fernanda Karina Pellim, a partir desta data.

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 2º, da Lei nº 1.669/2008, de 17/06/2008.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Schroeder (SC), 07 de agosto de 2012.
FELIPE VOIGT
Prefeito Municipal

ARMELINDA WALZ SCHMITT
Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Publicada na mesma data.

GELSON STEIN
Auxiliar de Expediente

Portaria Nº 4.697/2012, de 07 de Agosto de 2012.
PORTARIA Nº 4.697/2012, de 07 de agosto de 2012.

FELIPE VOIGT, Prefeito Municipal de Schroeder, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, consubstanciadas na Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990,

RESOLVE:
Art. 1° EXTINGUIR o contrato de trabalho por prazo determinado da funcionária, Sra. Rita de Cássia Benthien Pereira, a partir desta data.

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 2º, da Lei nº 1.669/2008, de 17/06/2008.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Schroeder (SC), 07 de agosto de 2012.
FELIPE VOIGT
Prefeito Municipal

ARMELINDA WALZ SCHMITT
Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Publicada na mesma data.

GELSON STEIN
Auxiliar de Expediente

Portaria Nº 4.698/2012, de 08 de Agosto de 2012.

PORTARIA Nº 4.698/2012, de 08 de agosto de 2012.

FELIPE VOIGT, Prefeito Municipal de Schroeder, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, consubstanciadas na Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990,

RESOLVE:
Art. 1° EXTINGUIR o contrato de trabalho por prazo determinado da funcionária, Sra. Lucilene Pereira, a partir desta data.

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 2º, da Lei nº 1.669/2008, de 17/06/2008.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Schroeder (SC), 08 de agosto de 2012.
FELIPE VOIGT
Prefeito Municipal

ARMELINDA WALZ SCHMITT
Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Publicada na mesma data.

GELSON STEIN
Auxiliar de Expediente

Portaria Nº 4.699/2012, de 08 de Agosto de 2012.

PORTARIA Nº 4.699/2012, de 08 de agosto de 2012.

FELIPE VOIGT, Prefeito Municipal de Schroeder, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, consubstanciadas na Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990,

Considerando o disposto no Art. 2º, III, da Lei Municipal nº 1.690/2008 e alterações, que autoriza a contratação de profissionais em caráter temporário para suprir necessidade de excepcional interesse público;

Considerando o término do contrato de trabalho por prazo determinado da funcionária, senhora Fernanda Karina Pellim, em 07 de agosto de 2012;

Considerando a realização do Processo Seletivo n°. 001/2012/SECEL/PMS;

Considerando o Decreto n°. 2.463/2012, de 12/06/2012, que homologa a lista dos classificados no referido Processo Seletivo;

Considerando que a Constituição da República Federativa do Brasil inscreve, em seu Art. 6º, a educação como um direito social pétreo e inalienável;

RESOLVE:
Art. 1° ADMITIR, a Sra. Fernanda Karina Pellim, para exercer o cargo de Professora A, subárea Ensino Fundamental, percebendo o nível salarial A-Inicial, conforme tabela salarial da Lei Complementar n° 096/2010, de 14/12/2010, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em virtude de sua aprovação no Processo Seletivo n°. 001/2012/SECEL/PMS, a partir desta data.

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 2º, da Lei nº 1.669/2008, de 17/06/2008.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Schroeder (SC), 08 de agosto de 2012.
FELIPE VOIGT
Prefeito Municipal

ARMELINDA WALZ SCHMITT
Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Publicada na mesma data.

GELSON STEIN
Auxiliar de Expediente

Portaria Nº 4.700/2012, de 08 de Agosto de 2012.

PORTARIA Nº 4.700/2012, de 08 de agosto de 2012.

FELIPE VOIGT, Prefeito Municipal de Schroeder, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, consubstanciadas na Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990,

RESOLVE:
Art. 1° CONCEDER o afastamento por Licença Maternidade para a funcionária, Sra. Ivana Clarice Borges Todt, adquirindo efeitos retroativos a partir de 07 de agosto de 2012.

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 2º, da Lei nº 1.669/2008, de 17/06/2008.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Schroeder (SC), 08 de agosto de 2012.
FELIPE VOIGT
Prefeito Municipal

ARMELINDA WALZ SCHMITT
Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Publicada na mesma data.

GELSON STEIN
Auxiliar de Expediente

Termo de Rescisão Contratual

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Contrato nº. 50/2012-PMS
Processo de licitação nº. 35/2012 - PMS
Modalidade Pregão Presencial Registro de Preço nº. 22/2012-PMS

Pelo presente Termo de Rescisão Contratual de prestação de serviços, sendo de um lado como CONTRATANTE, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SCHROEDER/SC, CNPJ N.º 83.102.491/0001-09, com sede na Rua Marechal Castelo Branco, 3.201, Bairro Centro, Schroeder/SC, aqui representada pelo Exmo. Sr. Felipe Voigt, Prefeito do Município; e do outro lado como CONTRATADA, a empresa LINECONTROL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.196.357/0001-48, estabelecida na

Rua Tupinambás, nº 501, Vila Conceição, na cidade de Diadema, Estado de São Paulo, CEP: 09991-090, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, neste ato representada legalmente pelo Senhor Raphael de Castro Rocha da Costa, inscrito no CPF sob o nº. 295.448.818-24, portador da carteira de identidade nº. 34.308.222-6, ficam ajustados à rescisão contratual amigável de acordo com a Lei Federal n.º 8.666/93, artigo 79, II, conforme a seguir:

CLÁUSULA 1.ª - DA RESCISÃO CONTRATUAL:
Pelo presente Termo de Rescisão amigável, fica rescindido o Contrato Administrativo nº 50/2012-PMS, celebrado no dia 04 de abril de 2012, para o REGISTRO DE PREÇO para aquisição de material de aquisição de reagentes e vidrarias para análise de água da Secretaria de Saneamento e Gestão Ambiental da Prefeitura Municipal de Schroeder/SC, ao longo de 12 meses, por entrega de produto diverso do ofertado, cf. documentado no PA nº 022/2012-PMS.

CLÁUSULA 2.ª - DO FORO:
Fica eleito de acordo como Cláusula Décima terceira do respectivo Contrato, para dirimir questões e dúvidas provenientes deste termo rescisório o Fórum da comarca de Guaramirim/SC.

E por estarem justos e acordados, mandou-se lavrar o presente termo de rescisão em duas (02) vias de igual teor, para que se produzam os efeitos que dele decorram.

Schroeder, 08 de agos to de 2012.
MUNICÍPIO DE SCHROEDER/SC
FELIPE VOIGT
Prefeito Municipal

T E S T E M U N H A S:
ORLANDO TECILLA
CPF N.º 311.753.079-34
Testemunha 01

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
CPF N.º 460.066.569-49
Testemunha 02

Timbó

Prefeitura

Aviso de Abertura das Propostas Tomada de Preço N.º 64 2012

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TIMBÓ
TOMADA DE PREÇOS N.º 64 - 2012
AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DA LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE TIMBÓ, leva ao conhecimento dos interessados que serão abertas no dia 10/08/2012 às 09:30h as propostas da licitação TP 64-2012. A abertura será realizada na sala de Licitações da Prefeitura de Timbó. Data: 08/08/2012.

BARBARA HOCHHEIM
Presidente da Comissão de Licitações

Aviso Edital Pregão Presencial N.º 110 2012 - Materiais de Construção

ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE TIMBÓ
AVISO DE PREGÃO Nº 110/2012

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS À MANUTENÇÃO DOS NÚCLEOS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, UNIDADES PRÉ-ESCOLARES E ENSINO FUNDAMENTAL. ENTREGA DOS ENVELOPES: contendo os documentos de Habilitação e a Proposta de Preços até as 09h00min do dia 21 de agosto de 2012. ABERTURA: dia 21 de agosto de 2012 as 09h10min. Os interessados poderão obter a íntegra do edital diariamente no horário de expediente do Departamento de Licitações localizado na Avenida Getúlio Vargas, 700, Centro - Timbó/SC, ou no site: www.timbo.sc.gov.br/prefeitura/licitacoes.

Timbo (SC), 26/07/2012.
THOMAZ H. N. CAMPREGHER
Diretor de Administração

Aviso Edital Pregão Presencial N.º 111 2012 - Aquisição de Material Esportivo

ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE TIMBÓ
AVISO DE PREGÃO Nº. 111/2012

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS A SEREM USADOS PELOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. ENTREGA DOS ENVELOPES: contendo os documentos de Habilitação e a Proposta de Preços até as 09h00min do dia 22 de agosto de 2012. ABERTURA: dia 22 de agosto de 2012 as 09h05min. Os interessados poderão obter a íntegra do edital diariamente no horário de expediente do Departamento de Licitações localizado na Avenida Getúlio Vargas, 700, Centro - Timbó/SC, ou no site: www.timbo.sc.gov.br/prefeitura/licitacoes ou pelo email: licitações@timbo.sc.gov.br

Timbo (SC), 08/08/2012.
THOMAZ H.N. CAMPREGHER
Diretor de Administração

Aviso Edital Pregão Presencial Nº. 113 2012 - Manutenção Elétrica e Hidráulica

ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE TIMBÓ
AVISO DE PREGÃO Nº 113/2012

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PROFISSIONAL PARA MANUTENÇÃO HIDRÁULICA E ELÉTRICA OBJETIVANDO ATENDER AS UNIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL. ENTREGA DOS ENVELOPES: contendo os documentos de Habilitação e a Proposta de Preços até as 14h20min do dia 23 de agosto de 2012. ABERTURA: dia 23 de agosto de 2012 às 14h30min. Os interessados poderão obter a íntegra do edital diariamente no horário de expediente do Departamento de Licitações localizado na Avenida Getúlio Vargas, 700, Centro - Timbó/SC, ou no site: www.timbo.sc.gov.br/prefeitura/licitacoes.

Timbo (SC), 01/08/2012.
THOMAZ H. N. CAMPREGHER
Diretor de Administração

Extrato da Ata de Registro de Preços N.º 93 2012 - Alimentos Não Perecíveis

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 93/2012

ÓRGÃO GESTOR: Prefeitura Municipal de Timbó

OBJETO: Registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, necessários ao cumprimento do cardápio da Rede Municipal de Ensino para o 2º semestre de 2012.
EMPRESAS FORNECEDORAS: Nutrimental S/A, TAF Distribuidora, Superlight Alimentos, Distribuidora Nova Esperança, Super Ideal Comércio Varejista e Coml. Abelam.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 68.209,32 (sessenta e oito mil duzentos e nove reais e trinta e dois centavos).
MODALIDADE: Pregão Presencial
VALIDADE DA ATA: 31/12/2012
ÓRGÃOS PARTICIPANTES: Secretaria de Educação

Timbó, 07/08/2012
THOMAS H.N. CAMPREGHER
Diretor de Administração

Extrato da Ata de Registro de Preços N°. 99 2012

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 99/2012

ÓRGÃO GESTOR: Prefeitura Municipal de Timbó

OBJETO: Registro de preços para serviços de impressões de cópias e plotagens de projetos públicos, destinados à secretaria de planejamento, trânsito e meio ambiente.
EMPRESA FORNECEDORA: Sevega Cópias e Plotagens Ltda ME.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 9.450,00 (nove mil quatrocentos e cinqüenta reais).
MODALIDADE: Pregão Presencial
VALIDADE DA ATA: 31/12/2012
ÓRGÃOS PARTICIPANTES: Secretaria de Planejamento, Trânsito e Meio Ambiente.

Timbó, 07/08/2012
THOMAS H.N. CAMPREGHER
Diretor de Administração

Extrato da Ata Registro de Preços N°. 09 2012 - Horas de Guincho

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 09/2012

ÓRGÃO GESTOR: Fundo Municipal de Trânsito de Timbó.

OBJETO: registro de preço objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de guinchos hidráulicos, incluindo combustível, motorista especializado e habilitado e demais equipamentos obrigatórios para atender às necessidades do Fundo Municipal de Trânsito.
EMPRESA FORNECEDORA: Renato Schumann EPP
VALOR TOTAL: R$ 19.000,00 (dezenove mil reais).
MODALIDADE: Pregão Presencial.
VALIDADE DA ATA: 12 meses

Timbó, 07/08/2012
DANIEL AGOSTINI NETO
Secretário Municipal da Fazenda e Administração

Extrato de Inexibilidade de Licitação N°. 10 2012

ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE TIMBÓ
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2012
CONTRATANTE: Prefeitura de Timbó
CONTRATADO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA - UNISUL

OBJETO: Inexigibilidade para pagamento de curso de graduação a distância em segurança no trânsito destinados ao servidor Deivid Darlan Mass e ao Policial Militar Cássio Frederico Schumann.
VALOR TOTAL: R$ 14.754,96 (quatorze mil setecentos e cinquenta e quatro reais e noventa e seis reais).

Timbó, 30 de julho de 2012
DANIEL AGOSTINI NETO
Secretário da Fazenda e Administração

Resposta Recurso Tomada de Preços N.º 64 2012 - Decisão Final Habilitação

Timbó, 08 de agosto de 2012.
DECISÃO
TOMADA DE PREÇOS 64-2012 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA

O Secretário da Fazenda e Administração acata o parecer da Procuradoria-Geral do Município de Timbó, indeferindo o Recurso impetrado pela empresa Instaladora Elétrica Guaramirim Ltda. Fica mantida a Decisão da Comissão de Licitações referente julgamento da habilitação. Empresas habilitadas: Engecel habilitada para os itens 1 e 2, Mercolux habilitada para os itens 01 e 02, Instaladora Elétrica Guaramirim habilitada somente para o item 2 e A.C.M.M habilitada somente para o item 01 do edital.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

DANIEL AGOSTINI NETO
Secretário da Fazenda e Administração

Revogação do Edital Pregão Presencial N.º 90 2012 - Calçados, Luvas e Uniformes

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÓ
TERMO DE REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 90-2012

O Secretário da Fazenda e Administração de Timbó- SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas, Resolve, a bem do serviço público, Revogar a licitação de Pregão Presencial n°. 90/2012, que tem por objeto a aquisição de calçados de segurança, luvas e uniformes. Motivo: Falha no cumprimento do requisito de publicação.
Timbó (SC), 06 de agosto de 2012.

DANIEL AGOSTINI NETO
Secretário da Fazenda e Administração

Extrato do Contrato 2012/131

MUNICÍPIO DE TIMBÓ
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 2012/131
CONTRATANTE: Município de Timbó.
CONTRATADO: Paviplan Pavimentação Ltda

OBJETO: pavimentação asfáltica das Ruas Alemanha, Austria e Líbado conforme contratos de repasse nº ct 759813/2011; ct 760974/2011 e ct 766614/2011; firmados entre o Município e o ministério das cidades representado pela Caixa Econômica, conforme plantas, memorial e demais anexos
PRAZO EXECUÇÃO: até 120 (cento e vinte) dias corridos, contados da assinatura da ordem de execução de serviço.
PRAZO VIGÊNCIA: 12 (doze) meses da subscrição do contrato.

LAERCIO DEMERVAL SCHUSTER JUNIOR
Prefeito de Timbó

Extrato do Contrato 2012/132
MUNICÍPIO DE TIMBÓ
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 2012/132
CONTRATANTE: Município de Timbó.
CONTRATADO: Salver Construtora e Incorporadora Ltda.

OBJETO: contratação de empresa para execução de cobertura metálica, pavimentação e construção de depósito destinados ao pátio coberto da escola Professor Nestor Margarida.
VALOR TOTAL: R$ 288.088,88 (duzentos e oitenta e oito mil oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos).
PRAZO EXECUÇÃO: até 150 (cento e cinquenta) dias corridos, contados da assinatura da ordem de execução de serviço.
PRAZO VIGÊNCIA: 12 (doze) meses da subscrição do contrato.

LAERCIO DEMERVAL SCHUSTER JUNIOR
Prefeito de Timbó

Tunápolis

Prefeitura

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 27/2012 Top Service Indústria, Comércio e Assistencia Tecnica Ltda
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 27/2012

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 27/2012, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS E A EMPRESA TOP SERVICE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA.

Pelo presente Termo, de um lado o Município de Tunápolis, inscrito no CNPJ sob o nº 78.486.198.0001-52, neste ato representada pelo Ilmo Prefeito, o Senhor Enoí Scherer, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação e de outro lado a empresa Top Service Industria, Comércio e Assistência técnica Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.874.061/0001-27, estabelecida na Rua Santo Ângelo, n° 326, Centro, no Município de Tunápolis/SC, neste ato devidamente representado pelo sócio administrador o Sr. Sidnei Royer, portador do CPF nº 028.366.939-08, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato de nº 027/2012.

Considerando o contrato Administrativo nº 027/2012-Prefeitura Municipal de Tunápolis, celebrado em 11 de junho de 2012, proveniente do Processo Licitatório nº 62/2012 e Tomada de Preço 08/2012 PMT, em que consta como objeto a "contratação de empresa em regime de empreitada global (material, mão de obra, equipamentos e instalação), para fabricação, fornecimento e instalação de plataforma de elevação vertical e seu passadiço autoportante a ser instalado na Casa da Cultura, estabelecida na Rua João Castilho, n °111, nesta Municipalidade".

Considerando a necessidade da continuidade ininterrupta dos serviços prestados pelo contrato celebrado com TOP SERVICE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA, empresa esta denominada como CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente TERMO ADITIVO ao contrato acima mencionado, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes

Cláusula Primeira - DA VIGÊNCIA

O prazo Contratual fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, com término em 11 de setembro de 2012.

Cláusula Segunda - As demais condições outrora pactuadas permanecem inalteradas.

E por estarem de acordo com o presente instrumento de Termo Aditivo, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para único efeito, com as testemunhas abaixo para que produza os jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se as partes a cumprir o presente contrato por si e seus sucessores, em juízo ou fora dele.

Tunápolis - SC, 06 de agosto de 2012
ENOI SCHERER
Prefeito Municipal

TOP SERVICE IND. COMERCIO E ASSIST. TECNICA LTDA
Contratada

VIANEI LUIS HAMMERCHMITT
Secretario Municipal da Educação

TESTEMUNHAS
CLEVERSON INÁCIO KERKOFF SHEILA INÊS BIEGER EIDT
CPF: 918.368.409-34 CPF: 020.226.259-60.

Videira

Prefeitura

Decreto Nº 10.151/12
DECRETO Nº 10.151/12, DE 07 DE AGOSTO DE 2012.
Abre Crédito Adicional para Suplementação das Dotações que Especifica o Orçamento Vigente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIDEIRA, considerando o disposto na Lei nº 2.679/11, de 14 de dezembro de 2011.

DECRETA
Art. 1° Fica aberto, no Orçamento da Prefeitura Municipal de Videira, crédito adicional no valor de R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

04 - Secretaria Municipal de Finanças
01 - Departamento Financeiro e Tributário
2.023 - Manutenção da Secretaria de Finanças
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.0
5.000,00
04 - Secretaria Municipal de Finanças
01 - Departamento Financeiro e Tributário
2.025 - Manutenção do Departamento de Tesouraria
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.0 10.000,00

12 - Fundo Municipal p/ Reeq Bombeiros Voluntários
01 - Fundo Municipal p/ Reeq. Bombeiros Voluntários
2.059 - Manutenção do Fundo Municipal p/ Reeq Bombeiros Voluntários
3.3.90.00.00.00.00.00.0.3.0000.0 25.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 40.000,00

Art. 2º A suplementação, a que se refere o artigo anterior, correrá à conta do excesso de arrecadação do exercício de 2012 e também pelo superávit financeiro do exercício de 2011.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos da Lei nº 2070/08 e do Decreto nº 9.098/09, revogadas as disposições em contrário.

Videira, 07 de agosto de 2012.
WILMAR CARELLI
Prefeito Municipal

Publicado o presente Decreto nesta Secretaria de Administração aos 7 dias do mês de agosto de 2012.

MARIA APARECIDA BOSCATTO
Secretária de Administração em Exercício

Decreto Nº 10.152/12

DECRETO Nº 10.152/12, DE 07 DE AGOSTO DE 2012.
Homologa a Resolução nº 16/2012, do Conselho Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIDEIRA, SC, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 72, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal e a vista do que consta no artigo 7º da Lei nº 343/97 e no artigo 2º do Anexo do Decreto nº 9.356/10;

DECRETA
Art. 1º Fica homologada a Resolução nº 16/2012, do Conselho Municipal de Saúde, que "Dispõe sobre a aprovação do Relatório de Gestão 2011", referente ao ano de 2011 da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos da Lei nº 2.070/08 e do Decreto nº 9.098/09, retroagindo os efeitos a 27 de julho de 2012.

Videira, 07 de agosto de 2012.
WILMAR CARELLI
Prefeito Municipal

Publicado o presente Decreto nesta Secretaria de Administração aos 07 dias do mês de agosto de 2012.

MARIA APARECIDA BOSCATTO
Secretária de Administração em Exercício

Decreto Nº 10.153/12

DECRETO Nº 10.153/12, DE 07 DE AGOSTO DE 2012.
Homologa a Resolução nº 17/2012, do Conselho Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIDEIRA, SC, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 72, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal e a vista do que consta no artigo 7º da Lei nº 343/97 e no artigo 2º do Anexo do Decreto nº 9.356/10;

DECRETA
Art. 1º Fica homologada a Resolução nº 17/2012, do Conselho Municipal de Saúde, que "Dispõe sobre a aprovação de prestação de contas do CIS-AMARP", relativa ao mês de junho de 2012.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos da Lei nº 2.070/08 e do Decreto nº 9.098/09, retroagindo os efeitos a 27 de julho de 2012.

Videira, 07 de agosto de 2012.
WILMAR CARELLI
Prefeito Municipal

Publicado o presente Decreto nesta Secretaria de Administração aos 07 dias do mês de agosto de 2012.

MARIA APARECIDA BOSCATTO
Secretária de Administração em Exercício

Decreto Nº 10.154/12

DECRETO Nº 10.154/12, DE 07 DE AGOSTO DE 2012.
Homologa a Resolução nº 18/2012, do Conselho Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIDEIRA, SC, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 72, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal e a vista do que consta no artigo 7º da Lei nº 343/97 e no artigo 2º do Anexo do Decreto nº 9.356/10;

DECRETA
Art. 1º Fica homologada a Resolução nº 18/2012, do Conselho Municipal de Saúde, que "Dispõe sobre a aprovação de prestação de contas", do Fundo Municipal de Saúde de Videira referente ao mês de junho de 2012.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos da Lei nº 2.070/08 e do Decreto nº 9.098/09, retroagindo os efeitos a 27 de julho de 2012.

Videira, 07 de agosto de 2012.
WILMAR CARELLI
Prefeito Municipal

Publicado o presente Decreto nesta Secretaria de Administração aos 07 dias do mês de agosto de 2012.

MARIA APARECIDA BOSCATTO
Secretária de Administração em Exercício

Portaria Nº 1417/12

PORTARIA nº 1417/12
Concede Progressão por Merecimento

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Municipal nº 128/95, de 14 de setembro de 1995, e à vista do que consta no Processo Administrativo nº 3027/12,

RESOLVE
Conceder Progressão por Merecimento, a servidora DIRLETE IGNES VIECELLI PERETTI, Auxiliar de Serviços Gerais, do nível E-PE-SGE-I-A para o nível E-PE-SGE-I-B, a partir de 17 de agosto de 2004.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos da Lei nº 2.070/08 e do Decreto nº 9.098/09, retroagindo seus efeitos a 17 de agosto de 2004, revogadas as disposições, em contrário em especial a Portaria nº 1275/05.

Videira, 07 de agosto de 2012.
WILMAR CARELLI
Prefeito Municipal

Publicada a presente Portaria nesta Secretaria de Administração aos 07 dias do mês de agosto de 2012.

MARIA APARECIDA BOSCATTO
Secretária de Administração em Exercício

Portaria Nº 1418/12
PORTARIA nº 1418/12
Concede Progressão por Merecimento

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Municipal nº 128/95, de 14 de setembro de 1995, e à vista do que consta no Processo Administrativo nº 3027/12,

RESOLVE
Conceder Progressão por Merecimento, a servidora DIRLETE IGNES VIECELLI PERETTI, Auxiliar de Serviços Gerais, do nível E-PE-SGE-I-B para o nível E-PE-SGE-I-C, a partir de 17 de fevereiro de 2006.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos da Lei nº 2.070/08 e do Decreto nº 9.098/09, retroagindo seus efeitos a 17 de fevereiro de 2006, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 907/07.

Videira, 07 de agosto de 2012.
WILMAR CARELLI
Prefeito Municipal

Publicada a presente Portaria nesta Secretaria de Administração aos 07 dias do mês de agosto de 2012.

MARIA APARECIDA BOSCATTO
Secretária de Administração em Exercício

Portaria Nº 1419/12
PORTARIA nº 1419/12
Concede Progressão por Merecimento

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Municipal nº 128/95, de 14 de setembro de 1995, e à vista do que consta no Processo Administrativo nº 3027/12,

RESOLVE
Conceder Progressão por Merecimento, a servidora DIRLETE IGNES VIECELLI PERETTI, Auxiliar de Serviços Gerais, do nível E-PE-SGE-I-C para o nível E-PE-SGE-I-D, a partir de 17 de agosto de 2007.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos da Lei nº 2.070/08 e do Decreto nº 9.098/09, retroagindo seus efeitos a 17 de agosto de 2007, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 2330/08.

Videira, 07 de agosto de 2012.
WILMAR CARELLI
Prefeito Municipal

Publicada a presente Portaria nesta Secretaria de Administração aos 07 dias do mês de agosto de 2012.

MARIA APARECIDA BOSCATTO
Secretária de Administração em Exercício

Portaria Nº 1420/12
PORTARIA nº 1420/12
Concede Progressão por Merecimento

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Municipal nº 128/95, de 14 de setembro de 1995, e à vista do que consta no Processo Administrativo nº 3027/12,

RESOLVE
Conceder Progressão por Merecimento, a servidora DIRLETE IGNES VIECELLI PERETTI, Auxiliar de Serviços Gerais, do nível E-PE-SGE-I-D para o nível E-PE-SGE-I-E, a partir de 17 de fevereiro de 2009.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos da Lei nº 2.070/08 e do Decreto nº 9.098/09, retroagindo seus efeitos a 17 de fevereiro de 2009, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 607/10.

Videira, 07 de agosto de 2012.
WILMAR CARELLI
Prefeito Municipal

Publicada a presente Portaria nesta Secretaria de Administração aos 07 dias do mês de agosto de 2012.

MARIA APARECIDA BOSCATTO
Secretária de Administração em Exercício

Portaria Nº 1421/12
PORTARIA nº 1421/12
Concede Progressão por Merecimento

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Municipal nº 128/95, de 14 de setembro de 1995, e à vista do que consta no Processo Administrativo nº 3027/12,

RESOLVE
Conceder Progressão por Merecimento, a servidora DIRLETE IGNES VIECELLI PERETTI, Auxiliar de Serviços Gerais, do nível E-PE-SGE-I-E para o nível E-PE-SGE-I-F, a partir de 17 de agosto de 2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos da Lei nº 2.070/08 e do Decreto nº 9.098/09, retroagindo seus efeitos a 17 de agosto de 2010, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 487/12.

Videira, 07 de agosto de 2012.
WILMAR CARELLI
Prefeito Municipal

Publicada a presente Portaria nesta Secretaria de Administração aos 07 dias do mês de agosto de 2012.

MARIA APARECIDA BOSCATTO
Secretária de Administração em Exercício

Portaria Nº 1422/12
PORTARIA nº 1422/12
Concede Promoção por Merecimento

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Complementar nº 118/2011, de 21 de dezembro de 2011, e à vista do que consta no Processo Administrativo nº 3027/12,

RESOLVE
Conceder Promoção por Merecimento, à servidora DIRLETE IGNES VIECELLI PERETTI, Auxiliar de Serviços Gerais, da referência "F" para a referência "G", a partir de 17 de fevereiro de 2012.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos da Lei nº 2.070/08 e do Decreto nº 9.098/09, retroagindo seus efeitos a 17 de fevereiro de 2012.

Videira, 07 de agosto de 2012.
WILMAR CARELLI
Prefeito Municipal

Publicada a presente Portaria nesta Secretaria de Administração aos 07 dias do mês de agosto de 2012.

MARIA APARECIDA BOSCATTO
Secretária de Administração em Exercício

Portaria Nº 1423/12

PORTARIA nº 1423/12
Concede Promoção por Merecimento

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Complementar nº 118/2011, de 21 de dezembro de 2011, e à vista do que consta no Processo Administrativo nº 9414/2012,

RESOLVE
Conceder Promoção por Merecimento, à servidora DAGMAR SCHULTZ, Assistente Social, da referência "A" para a referência "B", a partir de 02 de junho de 2012.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos da Lei nº 2.070/08 e do Decreto nº 9.098/09, retroagindo seus efeitos a 12 de junho de 2012.

Videira, 07 de agosto de 2012.
WILMAR CARELLI
Prefeito Municipal

Publicada a presente Portaria nesta Secretaria de Administração aos 07 dias do mês de agosto de 2012.

MARIA APARECIDA BOSCATTO
Secretária de Administração em Exercício

Portaria Nº 1424/12

PORTARIA nº 1424/12
Nomeia Diretor da Biblioteca Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 2.100/09 e alterações, e a vista do que consta no Memorando nº 005/12 do Departamento Pessoal, resolve;

NOMEAR
NUVES ROSANA FRAGOSO, para exercer o cargo comissionado de Diretor da Biblioteca Municipal, símbolo DAS-2, com carga horária de 40 horas semanais e remuneração de Lei, para ter exercício na Secretaria Municipal de educação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos da Lei nº 2070/08 e do Decreto nº 9.098/09, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de agosto de 2012, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 433/09.

Videira, 07 de agosto de 2012.
WILMAR CARELLI
Prefeito Municipal

Publicada a presente Portaria nesta Secretaria de Administração aos 07 dias do mês de agosto de 2012.

MARIA APARECIDA BOSCATTO
Secretária de Administração em Exercício

Resultado Julgamento Edital TP Nº 02/2012 - FMS

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2012 - FMS

A Comissão Permanente de Licitações, em cumprimento ao disposto no art. 109, §1º da Lei nº 8.666/93, torna público o resultado do julgamento do processo licitatório em epígrafe, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DOS ESTABELECIMENTOS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE (POSTOS DE SAÚDE) DO MUNICÍPIO, INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO, restando HABILITADAS as duas empresas participantes do certame: Palazzo Construtora e Incorporadora Ltda e Construtora Edificação Ltda. Da análise das propostas, restou DESCLASSIFICADA a proposta da empresa Construtora Edificação Ltda, por descumprir o subitem 4.13.2 do edital. Ao final, restou vencedora a empresa Palazzo Construtora e Incorporadora Ltda, com o valor de R$ 85.700,52 (oitenta e cinco mil e setecentos reais e cinqüenta e dois centavos). Outrossim, ficam as licitantes notificadas para, caso queiram, apresentem recurso, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação deste extrato.

Videira, 08 de agosto de 2012.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Extrato do Termo Aditivo N. 0172/2012

Extrato do Termo Aditivo de Prorrogação ao Contrato n. 0172/2012
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VIDEIRA
CONTRATADA: MAIULI KELI DA SILVA
CPF: 047.825.129-70
VIGÊNCIA: 03 de julho de 2012 até 02 de setembro de 2012
LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Extrato do Termo Aditivo N. 0243/2012

Extrato do Termo Aditivo de Prorrogação ao Contrato n. 0243/2012
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VIDEIRA
CONTRATADA: DORACI MARIA DE MORAIS
CPF: 400.696.309-25
VIGÊNCIA: 01 de novembro de 2012 até 21 de dezembro de 2012
LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Extrato do Termo Aditivo N. 0262/2012
Extrato do Termo Aditivo de Prorrogação ao Contrato n. 0262/2012
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VIDEIRA
CONTRATADA: SONIA RODRIGUES DA SILVA
CPF: 006.864.399-37
VIGÊNCIA: 10 de julho de 2012 até 09 de setembro de 2012
LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Extrato do Termo Aditivo N. 0283/2012
Extrato do Termo Aditivo de Prorrogação ao Contrato n. 0283/2012
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VIDEIRA
CONTRATADA: ROSANE DOS SANTOS RIBEIRO
CPF: 062.503.349-39
VIGÊNCIA: 01 de novembro de 2012 até 30 de dezembro de 2012
LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Extrato do Termo Aditivo N. 0312/2012
Extrato do Termo Aditivo de Prorrogação ao Contrato n. 0312/2012
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VIDEIRA
CONTRATADA: GUILHERME NERCOLINI
CPF: 058.371.599-08
VIGÊNCIA: 01 de novembro de 2012 até 30 de dezembro de 2012
LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Extrato do Termo Aditivo N. 0373/2012
Extrato do Termo Aditivo de Prorrogação ao Contrato n. 0373/2012
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VIDEIRA
CONTRATADA: NILSEIA COSSUL EPELING
CPF: 031.981.489-01
VIGÊNCIA: 01 de novembro de 2012 até 18 de dezembro de 2012
LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Extrato do Termo Aditivo N. 0403/2012
Extrato do Termo Aditivo de Prorrogação ao Contrato n. 0403/2012
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VIDEIRA
CONTRATADA: TATIANA APARECIDA MORAES GONÇALVES
CPF: 036.265.159-07
VIGÊNCIA: 01 de novembro de 2012 até 21 de dezembro de 2012
LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Extrato do Termo Aditivo N. 0411/2012
Extrato do Termo Aditivo de Prorrogação ao Contrato n. 0411/2012
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VIDEIRA
CONTRATADA: MÁRCIA MIRANDA
CPF: 035.828.059-13
VIGÊNCIA: 16 de julho de 2012 até 05 de setembro de 2012
LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Extrato do Termo Aditivo N. 0423/2012
Extrato do Termo Aditivo de Prorrogação ao Contrato n. 0423/2012
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VIDEIRA
CONTRATADA: MIRIÃ FERNANDES DA ROCHA
CPF: 944.593.479-20
VIGÊNCIA: 19 de julho de 2012 até 16 de agosto de 2012
LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Extrato do Termo Aditivo N. 0431/2012
Extrato do Termo Aditivo de Prorrogação ao Contrato n. 0431/2012
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VIDEIRA
CONTRATADA: ELENITE NORMA IURKEWICZ
CPF: 023.348.379-97
VIGÊNCIA: 20 de julho de 2012 até 21 de outubro de 2012
LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Extrato do Termo Aditivo N. 0494/2012
Extrato do Termo Aditivo de Prorrogação ao Contrato n. 0494/2012
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VIDEIRA
CONTRATADA: GISELE MORAIS
CPF: 056.117.989-18
VIGÊNCIA: 01 de novembro de 2012 até 18 de dezembro de 2012
LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Consórcios

CIM-AMAVI

Relação de Inscrições Deferidas Processo Seletivo Simplificado Nº 02/2012 - CIM-AMAVI
Processo Seletivo Simplificado nº 02/2012
Relação de Inscrições Deferidas

PSICÓLOGO
Michele Zanella
Carla Fuck Wollinger
Ana Lúcia Junglos Inácio
Cleide Stóckchineider

CUIDADOR
Katia Becher Horstmann
Lusia Aparecida Dognini
Cristiane Heck Steinheuser Conaco
Santilina Burg Martendal
Regina Pesenti Gomes
Rejane Pesenti
Franciele Bonin Staloch
Alessandra Ribeiro
Marciani Bento
Ana Paula Will
Roseli Kuhnen
Bruna Luiza de Pinho
Marlene D. Pinho dos Anjos
Luana Priscila Catarina

COZINHEIRO
Maria Aparecida Will
Ivonete Serafim

AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
Jéssica Scheffer
Cristiani Boing Schmitz
Janaina Knihs
Marcia Pinherense Vessel
Laiara Schvambach
Luciana Paula Jacomelli de Souza
Cheila Cristina Velho de Lima

Rio do Sul, 09 de agosto de 2012.
AGOSTINHO SENEM
Presidente da Comissão Coordenadora do Processo Seletivo

CINCO

Extrato do Termo Aditivo TA.At12cinco105

CONSÓRCIO INTEGRADO DO CONTESTADO - CINCO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº TA.AT12CINCO105
Fornecedor: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição em contratações futuras de medicamentos. Em comum acordo, e mediante justificativa apresentada pelo fornecedor, resolvem dispensá-lo do fornecimento do ITEM Nº 422.
Data: 07.08.2012. Validade: 01.07.2012 a 30.11.2012. PAL nº: 0007/2012 - CINCO. Pregão Eletrônico nº: 0004. Registro de Preços nº: 0005.

Fraiburgo (SC), 07 de agosto de 2012.
ELÓI RÖNNAU
Diretor Executivo do CINCO

Extrato do Termo Aditivo TA.At12cinco106

CONSÓRCIO INTEGRADO DO CONTESTADO - CINCO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº TA.AT12CINCO106
Fornecedor: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição em contratações futuras de medicamentos. Em comum acordo, e mediante justificativa apresentada pelo fornecedor, resolvem dispensá-lo do fornecimento do ITEM Nº 422.
Data: 07.08.2012. Validade: 01.07.2012 a 30.11.2012. PAL nº: 0007/2012 - CINCO. Pregão Eletrônico nº: 0004. Registro de Preços nº: 0005.

Fraiburgo (SC),07 de agosto de 2012.
ELÓI RÖNNAU
Diretor Executivo do CINCO

Extrato do Termo Aditivo TA.At12cinco107

CONSÓRCIO INTEGRADO DO CONTESTADO - CINCO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº TA.AT12CINCO107
Fornecedor: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição em contratações futuras de medicamentos. Em comum acordo, e mediante justificativa apresentada pelo fornecedor, resolvem dispensá-lo do fornecimento do ITEM Nº 422.
Data: 07.08.2012. Validade: 01.07.2012 a 30.11.2012. PAL nº: 0007/2012 - CINCO. Pregão Eletrônico nº: 0004. Registro de Preços nº: 0005.

Fraiburgo (SC), 07 de agosto de 2012.
ELÓI RÖNNAU
Diretor Executivo do CINCO

Extrato do Termo Aditivo TA.At12cinco108

CONSÓRCIO INTEGRADO DO CONTESTADO - CINCO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO Nº TA.AT12CINCO108
Fornecedor: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição em contratações futuras de medicamentos. Em comum acordo, e mediante justificativa apresentada pelo fornecedor, resolvem dispensá-lo do fornecimento do ITEM Nº 422.
Data: 07.08.2012. Validade: 01.07.2012 a 30.11.2012. PAL nº: 0007/2012 - CINCO. Pregão Eletrônico nº: 0004. Registro de Preços nº: 0005.

Fraiburgo (SC), 07 de agosto de 2012.
ELÓI RÖNNAU
Diretor Executivo do CINCO

Extrato do Termo Aditivo TA.At12cinco109

CONSÓRCIO INTEGRADO DO CONTESTADO - CINCO
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO Nº TA.AT12CINCO109
Fornecedor: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição em contratações futuras de medicamentos. Em comum acordo, e mediante justificativa apresentada pelo fornecedor, resolvem dispensá-lo do fornecimento do ITEM Nº 422.
Data: 07.08.2012. Validade: 01.07.2012 a 30.11.2012. PAL nº: 0007/2012 - CINCO. Pregão Eletrônico nº: 0004. Registro de Preços nº: 0005.

Fraiburgo (SC), 07 de agosto de 2012.
ELÓI RÖNNAU
Diretor Executivo do CINCO

Extrato do Termo Aditivo TA.At12cinco110

CONSÓRCIO INTEGRADO DO CONTESTADO - CINCO
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO Nº TA.AT12CINCO110
Fornecedor: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição em contratações futuras de medicamentos. Em comum acordo, e mediante justificativa apresentada pelo fornecedor, resolvem dispensá-lo do fornecimento do ITEM Nº 422.
Data: 07.08.2012. Validade: 01.07.2012 a 30.11.2012. PAL nº: 0007/2012 - CINCO. Pregão Eletrônico nº: 0004. Registro de Preços nº: 0005.

Fraiburgo (SC), 07 de agosto de 2012.
ELÓI RÖNNAU
Diretor Executivo do CINCO

Extrato das Atas de Registro de Preços Pe 0004/2012

CONSÓRCIO INTEGRADO DO CONTESTADO - CINCO
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PE 0004/2012

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição em contratações futuras de Medicamentos, de forma parcelada, para uso dos Órgãos Participantes do Consórcio Integrado do Contestado - CINCO: Municípios de Arroio Trinta, Fraiburgo, Ibiam, Iomerê, Lebon Régis, Macieira, Pinheiro Preto, Rio das Antas, Salto Veloso, Tangará e Videira durante o período de 07 de agosto a 30 de novembro de 2012
FORNECEDORES:
DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - Ata nº AT12CINCO876;
DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - Ata nº AT12CINCO877;
DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - Ata nº AT12CINCO878;
DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

- Ata nº AT12CINCO879;
DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - Ata nº AT12CINCO880;
DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - Ata nº AT12CINCO881;
DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - Ata nº AT12CINCO882;
DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - Ata nº AT12CINCO883;
DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - Ata nº AT12CINCO884;
WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ata nº AT12CINCO885;
WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ata nº AT12CINCO886;
WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ata nº AT12CINCO887;
WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ata nº AT12CINCO888;
WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ata nº AT12CINCO889;
WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ata nº AT12CINCO890;
WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ata nº AT12CINCO891;
WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ata nº AT12CINCO892;
WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ata nº AT12CINCO893;
WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ata nº AT12CINCO894;
HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - Ata nº AT12CINCO895;
HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - Ata nº AT12CINCO896.
Regidas pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pela Resolução nº 13, de 08 de dezembro de 2010, Resolução nº 23, de 14 de abril de 2011 e suas alterações, bem como pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, nos casos omissos. Validade: 07.08.2012 a 30.11.2012. PAL nº: 0007/2012 - CINCO. Pregão Eletrônico nº: 0004. Registro de Preços nº: 0005.

Fraiburgo (SC), 07 de agosto de 2012
ELÓI RÖNNAU
Diretor Executivo do CINCO

Extrato das Atas de Registro de Preços Pe 0004/2012

CONSÓRCIO INTEGRADO DO CONTESTADO - CINCO
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PE 0004/2012

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição em contratações futuras de Medicamentos, de forma parcelada, para uso dos Órgãos Participantes do Consórcio Integrado do Contestado - CINCO: Municípios de Fraiburgo, Ibiam, Iomerê, Matos Costa, Videira e Hospital e Maternidade Municipal Santo Antonio de Lebon Régis, durante o período de 07 de agosto a 30 de novembro de 2012
FORNECEDOR:
A.G. KIENEN & CIA LTDA - Ata nº AT12CINCO897;
A.G. KIENEN & CIA LTDA - Ata nº AT12CINCO898;
A.G. KIENEN & CIA LTDA - Ata nº AT12CINCO899;
A.G. KIENEN & CIA LTDA - Ata nº AT12CINCO900;
A.G. KIENEN & CIA LTDA - Ata nº AT12CINCO901;
A.G. KIENEN & CIA LTDA - Ata nº AT12CINCO902.
Regidas pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pela Resolução nº 13, de 08 de dezembro de 2010, Resolução nº 23, de 14 de abril de 2011 e suas alterações, bem como pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, nos casos omissos. Validade: 07.08.2012 a 30.11.2012. PAL nº: 0007/2012 - CINCO. Pregão Eletrônico nº: 0004. Registro de Preços nº: 0005.

Fraiburgo (SC), 07 de agosto de 2012
ELÓI RÖNNAU
Diretor Executivo do CINCO

DOM/SC Assinatura Digital
Digitally signed by CONSORCIO DE INFORMATICA NA GESTAO PUBLICA MUNICI:09427503000112
DN: c=BR, st=SC, l=FLORIANOPOLIS, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=AR SERASA, cn=CONSORCIO DE INFORMATICA NA GESTAO PUBLICA MUNICI:09427503000112
Date: 2012.08.08 15:43:14 -03'00'